

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO III

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007

Art. 99, § 3º - O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

ÍNDICE

1 Saldos	2 Concessões no Período	3 Recebimentos no Período	4 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Saldos em 31/12/2004 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 2 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 3 Banco do Brasil S.A. - BB, 4 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 5 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 6 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 7 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 8 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 9 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 10 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 11 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 12 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 13	2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 53 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 54 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 55 Banco do Brasil S.A. - BB, 56 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 57 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 58 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 59 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 60 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 61 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 62 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 63 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 64 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 65	3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 107 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 109 Banco do Brasil S.A. - BB, 111 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 113 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 115 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 117 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 119 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 121 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 123 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 125 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 127 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 129	4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 209 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 2210 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 211
1.2 Saldos em 31/12/2005 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 14 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 15 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 16 Banco do Brasil S.A. - BB, 17 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 18 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 19 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 20 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 21 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 22 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 23 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 24 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 25 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 26	2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 66 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 67 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 68 Banco do Brasil S.A. - BB, 69 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 70 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 71 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 72 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 73 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 74 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 75 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 76 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 77 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 78	3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 131 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 133 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 135 Banco do Brasil S.A. - BB, 137 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 139 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 141 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 143 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 145 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 147 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 149 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 151 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 153 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 155	4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 212 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 213 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 214
1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 27 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 28 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 29 Banco do Brasil S.A. - BB, 30 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 31 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 32 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 33 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 34 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 35 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 36 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 37 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 38 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 39	2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 79 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 80 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 81 Banco do Brasil S.A. - BB, 82 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 83 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 84 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 85 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 86 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 87 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 88 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 89 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 90 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 91	3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 157 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 159 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 161 Banco do Brasil S.A. - BB, 163 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 165 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 167 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 169 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 171 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 173 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 175 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 177 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 179 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 181	4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 215 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 216 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 217
1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 40 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 41 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 42 Banco do Brasil S.A. - BB, 43 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 44 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 45 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 46 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 47 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 48 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 49 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 50 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 51 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 52	2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 92 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 93 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 94 Banco do Brasil S.A. - BB, 95 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 96 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 97 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 98 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 99 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 100 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 101 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 102 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 103 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 104	3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 183 Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 185 Banco da Amazônia S.A. - BASA, 187 Banco do Brasil S.A. - BB, 189 Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 191 Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 193 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 195 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 197 BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 199 BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 201 BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 203 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 205 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 207	4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007 CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 218 Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES, 219 Caixa Econômica Federal - CAIXA, 220

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.829.213	5.059.079	1.767.246	689.778	3.527.357	1.876.715	781.335	2.127.704	5.792.374	5.976.333	4.060.506	9.310.036	1.031.730	1.283.351	4.204.097
Acre	1.293.482	199.980	77.185	49.576	123.171	626.128	41.815	175.628	393.966	265.291	634.225	557.087	54.582	31.577	650.236
Amapá	543.667	123.356	27.693	27.218	58.070	16.377	34.701	256.252	365.655	140.898	37.114	454.212	49.852	33.912	5.691
Amazonas	2.330.839	228.338	298.180	115.598	1.065.710	95.272	169.859	357.883	907.425	586.986	836.429	827.428	170.931	258.900	1.073.581
Pará	5.730.020	2.249.585	997.656	276.384	695.852	452.806	383.342	674.396	1.996.817	2.741.660	991.543	3.671.748	417.987	647.995	992.291
Rondônia	2.058.368	772.357	121.942	124.020	589.211	63.686	88.600	298.552	1.147.402	659.706	251.260	1.529.583	215.887	175.900	136.999
Roraima	387.891	193.460	8.011	22.086	10.772	8.676	17.250	127.637	173.294	179.289	35.309	339.946	13.606	1.540	32.799
Tocantins	3.484.946	1.292.003	236.579	74.896	984.573	613.770	45.768	237.357	807.816	1.402.503	1.274.628	1.930.032	108.885	133.529	1.312.501
Região Nordeste	48.086.513	14.289.657	12.588.949	1.957.236	5.004.098	3.931.413	4.155.745	6.159.415	18.779.795	16.179.554	13.127.164	23.271.477	3.216.807	2.758.179	18.840.050
Alagoas	2.022.729	743.143	423.144	80.375	104.854	110.443	259.749	301.020	881.958	925.411	215.360	1.210.346	168.710	126.157	517.516
Bahia	20.104.115	5.603.548	7.910.737	697.612	2.072.199	1.099.612	980.914	1.739.492	6.442.112	5.627.951	8.034.052	8.016.951	1.060.051	961.850	10.065.263
Ceará	7.320.926	1.411.719	1.853.396	284.351	980.080	1.001.563	815.627	974.190	2.841.750	2.621.633	1.857.543	2.768.816	389.774	464.398	3.697.938
Maranhão	3.258.708	1.291.529	318.257	154.876	419.260	126.334	418.353	530.099	1.304.194	1.240.042	714.472	2.261.225	228.316	148.031	621.137
Paraíba	3.026.878	657.584	500.055	112.936	134.656	885.508	280.702	455.437	1.493.600	812.948	720.330	1.532.307	238.346	209.365	1.046.859
Pernambuco	4.651.700	1.273.571	352.590	275.691	923.236	252.686	722.605	851.321	2.891.720	1.196.435	563.545	2.918.450	456.906	336.136	940.208
Piauí	3.868.448	1.887.748	861.864	171.079	122.471	199.063	207.615	418.610	1.096.223	2.327.472	444.753	2.013.597	330.831	218.213	1.305.808
Rio Grande do Norte	2.287.354	723.067	212.209	126.528	151.341	142.617	326.146	605.445	1.227.687	760.328	299.339	1.460.174	245.393	190.754	391.032
Sergipe	1.545.654	697.748	156.696	53.787	96.001	113.587	144.033	283.802	600.551	667.333	277.770	1.089.612	98.480	103.274	254.288
Região Sudeste	160.387.831	5.276.111	56.403.558	4.842.578	55.273.083	21.825.933	8.273.489	8.493.078	74.733.335	10.544.178	75.110.318	32.302.789	5.963.446	8.979.230	113.142.366
Espírito Santo	3.602.728	249.715	552.136	199.741	1.639.114	167.158	371.678	423.186	2.858.330	143.190	601.208	1.823.872	421.099	541.872	815.886
Minas Gerais	21.911.934	2.321.751	5.453.557	1.093.059	6.892.721	2.423.049	1.520.420	2.207.376	14.217.423	1.087.294	6.607.216	10.142.391	1.503.727	1.998.682	8.267.134
Rio de Janeiro	23.875.066	96.275	7.292.881	805.667	1.779.373	9.909.511	1.922.744	2.068.613	8.906.898	1.692.600	13.275.567	4.939.972	895.692	883.453	17.155.947
São Paulo	110.998.103	2.608.369	43.104.983	2.744.110	44.961.875	9.326.215	4.458.648	3.793.903	48.750.684	7.621.094	54.626.326	15.396.554	3.142.927	5.555.223	86.903.399
Região Sul	66.423.262	10.949.597	10.641.159	2.071.141	26.426.900	10.503.245	2.296.806	3.534.414	35.288.852	4.315.389	26.819.021	28.262.808	4.064.678	4.993.821	29.101.954
Paraná	22.019.623	4.494.874	3.325.838	779.353	9.651.109	1.639.134	973.031	1.156.284	12.528.257	1.342.146	8.149.220	10.384.206	1.386.241	1.601.059	8.648.117
Rio Grande do Sul	28.252.476	4.850.914	5.249.398	787.460	10.908.675	4.263.921	784.611	1.407.498	14.935.546	1.884.837	11.432.092	11.805.057	1.443.558	2.079.950	12.923.911
Santa Catarina	16.151.163	1.603.810	2.065.923	504.328	5.867.116	4.600.190	539.164	970.631	7.825.049	1.088.405	7.237.709	6.073.545	1.234.880	1.312.812	7.529.926
Região Centro-Oeste	27.369.367	9.308.665	3.148.342	1.397.233	7.374.416	2.021.414	1.421.148	2.698.149	20.406.026	1.509.284	5.454.057	19.821.018	1.893.666	1.694.091	3.960.592
Distrito Federal	4.251.168	307.928	567.869	329.193	377.976	1.046.025	534.042	1.088.136	3.366.408	227.945	656.815	2.345.744	417.424	170.976	1.317.024
Goiás	9.956.640	3.272.385	1.751.636	562.381	2.645.473	528.550	466.119	730.096	7.065.850	423.359	2.467.431	6.933.057	687.132	435.626	1.900.826
Mato Grosso	8.796.299	3.798.739	472.099	328.635	3.177.989	248.938	240.310	529.587	6.516.243	714.245	1.565.810	7.024.180	521.326	841.263	409.530
Mato Grosso do Sul	4.365.260	1.929.612	356.738	177.025	1.172.978	197.901	180.677	350.330	3.457.525	143.735	764.000	3.518.038	267.784	246.226	333.212
TOTAL	318.096.185	44.883.108	84.549.254	10.957.965	97.605.855	40.158.719	16.928.524	23.012.760	155.000.383	38.524.737	124.571.066	112.968.127	16.170.327	19.708.672	169.249.059

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.262.626	0	0	0	1.262.626	0	0	0	1.211.215	51.411	0	325.124	371.764	360.076	205.662
Acre	36.733	0	0	0	36.733	0	0	0	35.238	1.496	0	5.208	17.726	13.508	292
Amapá	48.105	0	0	0	48.105	0	0	0	46.147	1.959	0	6.749	21.681	16.080	3.595
Amazonas	189.394	0	0	0	189.394	0	0	0	181.683	7.712	0	17.985	52.011	82.220	37.178
Pará	433.916	0	0	0	433.916	0	0	0	416.248	17.668	0	106.781	114.568	139.174	73.393
Rondônia	392.030	0	0	0	392.030	0	0	0	376.067	15.963	0	113.965	131.430	59.906	86.728
Roraima	8.826	0	0	0	8.826	0	0	0	8.466	359	0	8.215	611	0	0
Tocantins	153.621	0	0	0	153.621	0	0	0	147.366	6.255	0	66.221	33.736	49.188	4.477
Região Nordeste	2.972.146	0	0	0	2.972.146	0	0	0	2.851.127	121.019	0	692.652	549.235	857.055	873.204
Alagoas	103.851	0	0	0	103.851	0	0	0	99.622	4.229	0	18.285	23.691	35.537	26.339
Bahia	1.299.230	0	0	0	1.299.230	0	0	0	1.246.329	52.902	0	340.867	175.935	485.983	296.446
Ceará	305.785	0	0	0	305.785	0	0	0	293.334	12.451	0	69.268	89.525	84.751	62.241
Maranhão	198.044	0	0	0	198.044	0	0	0	189.980	8.064	0	91.984	46.118	28.808	31.134
Paraíba	76.556	0	0	0	76.556	0	0	0	73.439	3.117	0	13.469	27.299	19.670	16.119
Pernambuco	755.336	0	0	0	755.336	0	0	0	724.580	30.756	0	79.120	127.823	152.228	396.165
Piauí	77.942	0	0	0	77.942	0	0	0	74.768	3.174	0	34.505	28.550	9.982	4.905
Rio Grande do Norte	79.178	0	0	0	79.178	0	0	0	75.954	3.224	0	18.663	15.948	10.116	34.450
Sergipe	76.224	0	0	0	76.224	0	0	0	73.121	3.104	0	26.491	14.346	29.981	5.406
Região Sudeste	26.836.915	0	11.302.413	7.100	14.921.545	605.857	0	0	25.744.175	1.092.739	0	3.285.009	2.084.607	3.351.085	18.116.214
Espírito Santo	1.136.447	0	0	0	1.136.447	0	0	0	1.090.173	46.274	0	206.017	213.095	349.901	367.433
Minas Gerais	4.144.454	0	7.104	0	3.976.577	160.773	0	0	3.975.701	168.753	0	1.165.309	569.639	1.152.546	1.256.959
Rio de Janeiro	1.361.523	0	0	0	943.039	418.484	0	0	1.306.085	55.438	0	123.052	152.694	249.390	836.387
São Paulo	20.194.491	0	11.295.309	7.100	8.865.482	26.600	0	0	19.372.216	822.275	0	1.790.631	1.149.179	1.599.247	15.655.434
Região Sul	9.189.314	0	8.700	0	9.180.614	0	0	0	8.815.146	374.168	0	4.045.804	1.543.402	1.366.949	2.233.159
Paraná	3.492.038	0	1.975	0	3.490.062	0	0	0	3.349.850	142.188	0	1.494.402	587.214	594.891	815.531
Rio Grande do Sul	2.936.549	0	3.122	0	2.933.427	0	0	0	2.816.979	119.570	0	1.326.572	445.969	336.745	827.263
Santa Catarina	2.760.728	0	3.603	0	2.757.125	0	0	0	2.648.317	112.411	0	1.224.831	510.219	435.313	590.365
Região Centro-Oeste	3.401.702	0	0	0	3.401.702	0	0	0	3.263.193	138.510	0	1.974.001	442.082	541.239	444.380
Distrito Federal	161.871	0	0	0	161.871	0	0	0	155.280	6.591	0	44.576	53.972	15.393	47.930
Goiás	1.152.046	0	0	0	1.152.046	0	0	0	1.105.137	46.909	0	621.327	194.119	179.780	156.819
Mato Grosso	1.610.273	0	0	0	1.610.273	0	0	0	1.544.706	65.567	0	1.031.630	136.520	245.633	196.490
Mato Grosso do Sul	477.513	0	0	0	477.513	0	0	0	458.070	19.443	0	276.468	57.471	100.433	43.141
TOTAL	43.662.704	0	11.311.113	7.100	31.738.633	605.857	0	0	41.884.855	1.777.848	0	10.322.589	4.991.091	6.476.404	21.872.619

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.922.173	4.399.571	1.177.522	207.777	474	71.158	0	65.671	295.189	5.311.320	315.664	4.588.294	316.642	564.750	452.487
Acre	203.316	166.680	10.412	16.389	0	2.547	0	7.287	10.134	182.344	10.837	182.953	9.615	9.490	1.258
Amapá	152.548	122.531	26.149	2.419	0	801	0	649	7.604	136.813	8.131	134.786	14.550	2.866	346
Amazonas	542.136	223.716	253.465	49.795	0	7.422	0	7.738	27.023	486.216	28.897	220.214	58.186	129.184	134.552
Pará	2.827.718	2.046.208	619.731	94.964	0	36.679	0	30.136	140.947	2.536.048	150.723	2.153.055	165.311	328.991	180.361
Rondônia	658.053	514.440	78.241	35.773	473	20.657	0	8.469	32.800	590.177	35.076	543.824	39.542	52.154	22.533
Roraima	199.276	189.604	4.503	3.491	0	0	0	1.677	9.933	178.721	10.622	185.980	5.513	684	7.099
Tocantins	1.339.127	1.136.393	185.020	4.947	0	3.052	0	9.715	66.748	1.201.000	71.378	1.167.482	23.925	41.381	106.338
Região Nordeste	124.424	81.367	8.189	17.417	0	11.407	0	6.043	6.202	111.590	6.632	91.802	6.891	19.210	6.521
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	124.424	81.367	8.189	17.417	0	11.407	0	6.043	6.202	111.590	6.632	91.802	6.891	19.210	6.521
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	59.165	0	34.050	6.176	0	3.280	0	15.658	2.949	53.063	3.154	549	40	442	58.134
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	36.218	0	29.142	104	0	320	0	6.653	1.805	32.482	1.931	296	40	442	35.440
São Paulo	22.947	0	4.908	6.073	0	2.961	0	9.006	1.144	20.580	1.223	253	0	0	22.694
Região Sul	1.938	0	1.358	0	0	1	0	579	97	1.738	103	580	0	364	994
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.938	0	1.358	0	0	1	0	579	97	1.738	103	580	0	364	994
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	194.201	115.612	40.086	12.520	0	18.987	0	6.996	9.680	174.170	10.351	127.434	8.632	32.434	25.701
Distrito Federal	3.791	0	0	2.894	0	69	0	828	189	3.400	202	897	0	0	2.894
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	190.410	115.612	40.086	9.626	0	18.918	0	6.168	9.491	170.770	10.149	126.537	8.632	32.434	22.807
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.301.901	4.596.550	1.261.206	243.890	474	104.834	0	94.948	314.116	5.651.880	335.905	4.808.659	332.206	617.200	543.836

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.993.111	659.507	198.865	424.123	0	258.942	0	1.451.674	2.820.384	168.491	4.236	2.482.716	260.026	167.793	82.575
Acre	205.487	33.300	7.724	25.077	0	19.318	0	120.068	198.861	6.458	167	182.702	14.238	7.419	1.128
Amapá	193.740	825	705	18.544	0	13.006	0	160.660	193.107	617	16	176.328	12.656	4.757	0
Amazonas	371.410	4.622	37.004	48.918	0	54.858	0	226.008	371.059	0	352	278.829	33.995	38.880	19.706
Pará	1.067.846	203.377	99.715	176.023	0	113.960	0	474.771	985.645	80.611	1.590	816.557	123.066	90.554	37.668
Rondônia	608.040	257.917	36.781	80.178	0	30.186	0	202.979	575.231	31.428	1.381	540.010	38.700	12.000	17.331
Roraima	86.162	3.855	1.559	9.425	0	8.070	0	63.252	86.096	9	58	79.018	6.513	631	0
Tocantins	460.425	155.610	15.378	65.958	0	19.544	0	203.935	410.386	49.367	672	409.273	30.858	13.552	6.742
Região Nordeste	8.955.223	1.870.997	1.003.437	1.593.259	0	966.958	0	3.520.571	8.572.410	359.614	23.198	6.506.277	851.133	460.721	1.137.092
Alagoas	436.377	85.159	31.771	43.103	0	52.791	0	223.552	423.279	12.522	576	317.588	25.981	29.173	63.634
Bahia	3.378.563	1.076.967	407.824	607.613	0	382.689	0	903.470	3.177.869	191.103	9.591	2.442.255	308.808	95.592	531.909
Ceará	1.115.861	89.561	256.932	228.466	0	105.848	0	435.054	1.085.600	28.203	2.058	681.930	121.972	62.792	249.167
Maranhão	700.649	199.496	15.409	114.439	0	51.910	0	319.394	660.293	39.261	1.094	622.481	54.696	20.763	2.709
Paraíba	525.071	19.157	48.339	94.173	0	50.734	0	312.668	520.906	602	3.563	399.383	62.387	56.317	6.983
Pernambuco	1.187.164	92.216	152.960	223.259	0	165.773	0	552.956	1.172.251	14.154	759	764.454	135.883	82.840	203.988
Piauí	586.442	161.945	32.341	138.063	0	50.615	0	203.477	557.388	27.342	1.712	418.420	55.876	67.006	45.140
Rio Grande do Norte	785.661	96.514	45.128	108.404	0	80.182	0	455.433	742.603	42.142	916	656.788	61.644	33.666	33.563
Sergipe	239.435	49.982	12.733	35.739	0	26.415	0	114.567	232.222	4.285	2.929	202.978	23.886	12.571	0
Região Sudeste	33.385.633	5.128.877	13.265.125	4.235.689	296	5.001.022	0	5.754.624	32.731.924	495.732	157.977	14.345.472	2.567.550	2.520.029	13.952.581
Espírito Santo	1.219.596	249.715	461.939	153.892	0	106.685	0	247.366	1.171.075	36.122	12.400	661.534	104.451	84.234	369.377
Minas Gerais	7.647.824	2.321.751	2.111.106	868.046	7	885.276	0	1.461.637	7.395.978	166.474	85.371	4.764.921	623.882	446.511	1.812.510
Rio de Janeiro	4.092.066	96.275	1.031.664	708.797	276	894.201	0	1.360.852	4.065.603	21.255	5.208	2.026.954	356.726	230.590	1.477.797
São Paulo	20.426.146	2.461.136	9.660.415	2.504.954	14	3.114.859	0	2.684.769	20.099.268	271.881	54.997	6.892.063	1.482.492	1.758.694	10.292.897
Região Sul	21.460.893	10.721.521	5.502.822	1.635.907	30	1.526.518	0	2.074.095	20.590.010	794.747	76.136	14.048.322	1.392.490	1.346.137	4.673.944
Paraná	7.464.549	4.355.648	1.302.239	648.309	0	440.504	0	717.849	7.180.002	245.350	39.198	5.249.303	524.389	411.798	1.279.059
Rio Grande do Sul	10.112.495	4.832.118	3.160.768	642.796	20	615.063	0	861.730	9.698.582	384.406	29.507	6.506.405	500.865	550.316	2.554.909
Santa Catarina	3.883.848	1.533.755	1.039.815	344.801	10	470.951	0	494.516	3.711.426	164.991	7.431	2.292.614	367.236	384.023	839.976
Região Centro-Oeste	15.309.603	9.145.696	1.640.657	1.263.202	64.819	1.134.718	0	2.060.512	14.615.947	439.981	253.675	12.035.346	1.143.148	727.683	1.403.427
Distrito Federal	2.432.827	307.928	294.583	308.046	64.819	652.411	0	805.040	2.380.301	771	51.755	1.383.148	224.333	139.929	685.417
Goiás	5.306.550	3.272.385	748.383	500.459	0	214.864	0	570.459	5.104.582	96.914	105.055	4.188.814	421.292	184.731	511.712
Mato Grosso	4.870.505	3.635.771	356.867	291.942	0	164.767	0	421.159	4.521.650	301.501	47.354	4.195.297	304.335	311.565	59.308
Mato Grosso do Sul	2.699.722	1.929.612	240.825	162.754	0	102.676	0	263.854	2.609.414	40.795	49.512	2.268.086	193.188	91.457	146.990
TOTAL	82.104.462	27.526.599	21.610.906	9.152.180	65.146	8.888.157	0	14.861.476	79.330.675	2.258.565	515.222	49.418.133	6.214.349	5.222.362	21.249.619

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	330	0	2	13	0	129	0	186	0	0	330	261	0	69	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	232	0	0	0	0	120	0	112	0	0	232	164	0	67	0	0
São Paulo	98	0	2	13	0	9	0	74	0	0	98	97	0	1	0	0
Região Sul	218.928	70.054	31.361	31.942	0	28.332	0	57.239	0	0	218.928	145.887	19.262	36.995	16.783	0
Paraná	115	0	8	6	0	37	0	64	0	0	115	102	13	0	0	0
Rio Grande do Sul	407	0	1	360	0	0	0	46	0	0	407	63	0	344	0	0
Santa Catarina	218.407	70.054	31.352	31.576	0	28.296	0	57.129	0	0	218.407	145.722	19.250	36.651	16.783	0
Região Centro-Oeste	743	0	0	81	0	558	0	104	0	0	743	142	285	311	5	0
Distrito Federal	743	0	0	81	0	558	0	104	0	0	743	142	285	311	5	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	220.001	70.054	31.363	32.037	0	29.019	0	57.529	0	0	220.001	146.291	19.547	37.375	16.788	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	61.631	39	689	0	0	0	0	60.903	61.631	0	0	61.631	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	61.631	39	689	0	0	0	0	60.903	61.631	0	0	61.631	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	61.631	39	689	0	0	0	0	60.903	61.631	0	0	61.631	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	18.337.084	12.253.315	4.080.982	192.859	9.875	523.168	251	1.276.635	1.132.815	14.449.290	2.754.980	9.551.449	1.343.640	1.106.307	6.335.688	
Alagoas	1.103.338	657.984	367.109	34.910	0	26.495	0	16.839	29.095	903.112	171.131	532.233	102.518	57.395	411.192	
Bahia	6.013.132	4.448.108	739.509	50.803	0	197.817	0	576.894	277.816	4.557.347	1.177.968	3.607.952	446.081	283.329	1.675.770	
Ceará	3.152.811	1.322.158	1.350.851	30.319	9.818	85.848	251	353.566	456.877	2.405.165	290.770	1.054.741	123.306	292.709	1.682.056	
Maranhão	1.405.936	1.010.666	273.703	14.012	0	14.420	0	93.136	32.383	1.050.725	322.829	766.277	101.297	63.603	474.759	
Paraíba	983.618	638.426	265.053	8.281	57	24.806	0	46.995	37.726	782.672	163.219	516.748	124.515	78.151	264.204	
Pernambuco	1.336.449	1.177.232	117.344	13.146	0	6.829	0	21.898	44.391	1.115.713	176.345	986.531	131.076	55.803	163.039	
Piauí	2.626.605	1.725.764	702.247	21.754	0	131.206	0	45.635	110.226	2.278.216	238.163	1.136.657	124.816	137.342	1.227.790	
Rio Grande do Norte	846.655	625.210	131.376	8.410	0	31.028	0	50.630	49.243	701.623	95.788	374.455	147.163	80.689	244.347	
Sergipe	868.540	647.767	133.790	11.223	0	4.719	0	71.042	95.057	654.717	118.766	575.856	42.868	57.285	192.530	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18.337.084	12.253.315	4.080.982	192.859	9.875	523.168	251	1.276.635	1.132.815	14.449.290	2.754.980	9.551.449	1.343.640	1.106.307	6.335.688	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.063.286	0	325.094	0	2.264.258	1.473.934	0	0	293.115	434.980	3.335.190	553.015	34.702	175.896	3.299.673
Acre	727.621	0	55.859	0	86.437	585.325	0	0	52.476	74.333	600.812	75.855	10.582	568	640.616
Amapá	9.964	0	0	0	9.964	0	0	0	719	1.018	8.228	0	0	9.964	0
Amazonas	887.809	0	264	0	876.315	11.230	0	0	64.029	90.698	733.082	18.849	19.058	6.974	842.928
Pará	809.542	0	268.972	0	261.936	278.635	0	0	58.455	102.581	648.506	104.137	3.797	86.597	615.011
Rondônia	205.568	0	0	0	196.708	8.860	0	0	14.826	21.001	169.742	144.802	1.266	50.641	8.860
Roraima	1.946	0	0	0	1.946	0	0	0	140	199	1.607	1.946	0	0	0
Tocantins	1.420.835	0	0	0	830.951	589.884	0	0	102.471	145.151	1.173.213	207.425	0	21.152	1.192.258
Região Nordeste	10.574.748	83.938	7.175.413	9.472	2.022.077	1.283.848	0	0	762.691	1.080.241	8.731.816	673.845	180.105	247.177	9.473.620
Alagoas	20.113	0	0	0	1.003	19.110	0	0	1.488	1.990	16.635	4.943	113	332	14.725
Bahia	7.943.103	78.473	6.679.938	2.260	772.968	409.464	0	0	572.859	811.459	6.558.786	344.106	41.517	75.685	7.481.795
Ceará	1.621.309	0	190.386	0	664.477	766.446	0	0	116.929	165.631	1.338.749	11.014	2.531	14.049	1.593.715
Maranhão	249.261	0	2.915	0	221.216	25.130	0	0	17.977	25.464	205.820	212.280	472	11.379	25.130
Paraíba	222.974	0	161.761	0	58.043	3.171	0	0	16.081	22.779	184.114	1.086	6.328	50.628	164.931
Pernambuco	252.230	4.123	24.887	7.211	167.900	48.109	0	0	18.191	25.768	208.272	47.276	13.963	34.470	156.520
Piauí	152.123	0	107.184	0	44.529	411	0	0	10.971	15.541	125.612	34.646	107.663	564	9.250
Rio Grande do Norte	88.852	1.343	8.342	0	72.164	7.004	0	0	6.408	9.077	73.367	12.135	379	59.239	17.099
Sergipe	24.781	0	0	0	19.777	5.004	0	0	1.787	2.532	20.462	6.358	7.138	831	10.455
Região Sudeste	86.736.681	147.233	30.689.075	102.983	40.351.243	15.446.146	0	0	6.254.775	8.782.128	71.699.778	2.902.856	599.316	2.949.549	80.284.960
Espírito Santo	534.183	0	16.691	0	502.667	14.825	0	0	38.525	54.572	441.086	318.266	61.393	93.088	61.435
Minas Gerais	7.076.418	0	2.980.086	7.939	2.916.138	1.172.255	0	0	510.353	722.920	5.843.145	1.515.325	104.933	353.144	5.103.016
Rio de Janeiro	15.189.918	0	5.909.448	3.433	836.058	8.440.978	0	0	1.095.501	1.551.786	12.542.631	27.755	76.861	334.027	14.751.274
São Paulo	63.936.163	147.233	21.782.851	91.611	36.096.380	5.818.088	0	0	4.610.395	6.452.851	52.872.917	1.041.510	356.128	2.169.289	60.369.235
Região Sul	30.366.176	158.022	4.369.334	6.271	17.246.256	8.586.294	0	0	2.190.017	3.102.177	25.073.983	5.556.293	744.843	2.161.712	21.903.328
Paraná	9.191.041	139.226	1.838.989	5.895	6.161.046	1.045.885	0	0	662.860	938.947	7.589.233	2.029.659	164.402	569.749	6.427.231
Rio Grande do Sul	13.335.703	18.796	1.811.091	376	7.975.229	3.530.212	0	0	961.774	1.362.362	11.011.567	2.334.566	350.412	1.162.748	9.487.976
Santa Catarina	7.839.433	0	719.254	0	3.109.981	4.010.198	0	0	565.382	800.868	6.473.182	1.192.067	230.029	429.214	5.988.122
Região Centro-Oeste	5.830.485	47.357	1.216.037	9.301	3.907.894	649.896	0	0	406.086	734.623	4.689.776	3.357.747	131.905	349.583	1.991.250
Distrito Federal	680.445	0	208.509	0	151.286	320.650	0	0	34.664	208.500	437.281	63.732	82.117	4.407	530.188
Goiás	2.663.357	0	883.874	9.301	1.493.427	276.755	0	0	192.082	272.086	2.199.189	1.402.074	1.899	49.516	1.209.869
Mato Grosso	1.696.686	47.357	33.241	0	1.567.717	48.371	0	0	122.365	173.332	1.400.989	1.290.466	47.339	245.226	113.656
Mato Grosso do Sul	789.997	0	90.412	0	695.464	4.120	0	0	56.975	80.705	652.317	601.475	550	50.435	137.537
TOTAL	137.571.376	436.551	43.774.953	128.026	65.791.727	27.440.119	0	0	9.906.683	14.134.150	113.530.542	13.043.756	1.690.871	5.883.916	116.952.832

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.860	0	0	0	0	0	0	2.860	2.860	0	0	2.860	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	148	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	148	0	0	0
Amazonas	947	0	0	0	0	0	0	947	947	0	0	947	0	0	0
Pará	1.105	0	0	0	0	0	0	1.105	1.105	0	0	1.105	0	0	0
Rondônia	242	0	0	0	0	0	0	242	242	0	0	242	0	0	0
Roraima	49	0	0	0	0	0	0	49	49	0	0	49	0	0	0
Tocantins	369	0	0	0	0	0	0	369	369	0	0	369	0	0	0
Região Nordeste	14.064	0	0	0	0	0	0	14.064	14.064	0	0	14.064	0	0	0
Alagoas	758	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	758	0	0	0
Bahia	3.053	0	0	0	0	0	0	3.053	3.053	0	0	3.053	0	0	0
Ceará	1.059	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	1.059	0	0	0
Maranhão	784	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	784	0	0	0
Paraíba	423	0	0	0	0	0	0	423	423	0	0	423	0	0	0
Pernambuco	2.148	0	0	0	0	0	0	2.148	2.148	0	0	2.148	0	0	0
Piauí	14	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	14	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.089	0	0	0	0	0	0	2.089	2.089	0	0	2.089	0	0	0
Sergipe	3.737	0	0	0	0	0	0	3.737	3.737	0	0	3.737	0	0	0
Região Sudeste	2.044	0	0	0	0	0	0	2.044	2.044	0	0	2.044	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	46	0	0	0
Minas Gerais	33	0	0	0	0	0	0	33	33	0	0	33	0	0	0
Rio de Janeiro	81	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	81	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884	0	0	1.884	0	0	0
Região Sul	736	0	0	0	0	0	0	736	736	0	0	736	0	0	0
Paraná	160	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	160	0	0	0
Rio Grande do Sul	270	0	0	0	0	0	0	270	270	0	0	270	0	0	0
Santa Catarina	305	0	0	0	0	0	0	305	305	0	0	305	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.487	0	0	0	0	0	0	1.487	1.487	0	0	1.487	0	0	0
Distrito Federal	1.054	0	0	0	0	0	0	1.054	1.054	0	0	1.054	0	0	0
Goiás	315	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	315	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	38	0	0	0
Mato Grosso do Sul	80	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	80	0	0	0
TOTAL	21.190	0	0	0	0	0	0	21.190	21.190	0	0	21.190	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14.108	0	0	0	0	0	0	14.108	0	0	14.108	14.108	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	14.014	0	0	0	0	0	0	14.014	0	0	14.014	14.014	0	0	0	0
São Paulo	94	0	0	0	0	0	0	94	0	0	94	94	0	0	0	0
Região Sul	101.336	0	0	0	0	0	0	101.336	0	0	101.336	98.534	0	2.803	0	0
Paraná	224	0	0	0	0	0	0	224	0	0	224	224	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	141	0	0	0	0	0	0	141	0	0	141	141	0	0	0	0
Santa Catarina	100.971	0	0	0	0	0	0	100.971	0	0	100.971	98.169	0	2.803	0	0
Região Centro-Oeste	207	0	0	0	0	0	0	207	0	0	207	207	0	0	0	0
Distrito Federal	207	0	0	0	0	0	0	207	0	0	207	207	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	115.652	0	0	0	0	0	0	115.652	0	0	115.652	112.849	0	2.803	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	95.660	0	0	0	0	0	0	95.660	0	0	0	95.660	95.660	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	95.660	0	0	0	0	0	0	95.660	0	0	0	95.660	95.660	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	95.660	0	0	0	0	0	0	95.660	0	0	0	95.660	95.660	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.554.291	0	34.897	57.878	0	72.681	781.335	607.500	1.154.794	10.130	389.367	1.351.713	31.461	7.521	163.595
Acre	120.325	0	3.190	8.110	0	18.937	41.815	48.273	97.257	659	22.408	110.369	2.421	591	6.943
Amapá	139.161	0	839	6.256	0	2.570	34.701	94.795	117.931	491	20.739	136.202	966	244	1.750
Amazonas	338.414	0	6.718	16.884	0	21.762	169.859	123.190	262.685	2.361	73.368	290.605	6.951	1.642	39.216
Pará	589.703	0	9.048	5.397	0	23.532	383.342	168.384	394.229	4.751	190.723	490.112	11.159	2.679	85.752
Rondônia	194.434	0	6.920	8.069	0	3.983	88.600	86.861	148.235	1.137	45.061	186.739	4.949	1.199	1.547
Roraima	91.631	0	1.948	9.170	0	606	17.250	62.658	68.610	0	23.022	64.738	969	225	25.700
Tocantins	80.622	0	6.234	3.991	0	1.291	45.768	23.339	65.847	730	14.045	72.948	4.047	941	2.686
Região Nordeste	7.008.391	0	281.436	144.230	0	1.146.032	4.155.494	1.281.199	5.348.529	57.800	1.602.062	5.678.149	268.119	62.806	999.317
Alagoas	358.293	0	24.264	2.361	0	12.047	259.749	59.871	327.716	3.559	27.018	336.540	16.408	3.720	1.626
Bahia	1.462.737	0	79.170	36.936	0	109.642	980.914	256.075	1.162.091	15.139	285.507	1.278.719	85.073	19.603	79.343
Ceará	1.105.879	0	37.006	25.565	0	43.421	815.376	184.511	870.113	10.183	225.584	950.803	42.719	9.948	102.409
Maranhão	578.522	0	16.952	9.009	0	23.466	418.353	110.742	396.145	4.938	177.439	475.616	17.754	4.268	80.884
Paraíba	1.217.883	0	24.549	10.483	0	806.798	280.702	95.352	844.959	3.778	369.146	601.198	17.817	4.246	594.622
Pernambuco	1.108.894	0	47.918	32.075	0	31.976	722.605	274.320	924.935	10.046	173.913	1.038.647	44.281	10.395	15.571
Piauí	363.690	0	19.402	11.262	0	16.831	207.615	108.580	281.224	3.200	79.267	327.723	13.925	3.318	18.724
Rio Grande do Norte	479.556	0	22.001	9.714	0	24.402	326.146	97.292	346.719	4.262	128.576	394.711	19.900	4.703	60.241
Sergipe	332.936	0	10.173	6.825	0	77.449	144.033	94.456	194.627	2.696	135.613	274.191	10.243	2.605	45.897
Região Sudeste	13.036.193	0	796.132	490.616	0	769.499	8.273.489	2.706.457	9.961.118	120.515	2.954.560	11.748.922	636.979	150.309	499.984
Espírito Santo	702.485	0	63.535	45.850	0	45.648	371.678	175.774	558.213	6.223	138.048	638.008	42.037	9.997	12.443
Minas Gerais	2.996.492	0	308.548	217.074	0	204.745	1.520.420	745.705	2.325.885	29.147	641.460	2.693.642	195.749	45.743	61.358
Rio de Janeiro	3.160.365	0	301.978	93.333	0	155.408	1.922.744	686.902	2.426.335	31.638	702.393	2.747.447	295.114	67.286	50.519
São Paulo	6.176.852	0	122.071	134.359	0	363.698	4.458.648	1.098.076	4.650.686	53.507	1.472.659	5.669.826	104.079	27.283	375.664
Região Sul	4.788.252	0	527.557	397.022	0	362.099	2.201.146	1.300.429	3.656.922	42.558	1.088.773	4.270.993	295.171	70.433	151.655
Paraná	1.859.101	0	170.232	125.142	0	152.709	973.031	437.986	1.331.059	15.661	512.381	1.610.355	98.238	24.372	126.135
Rio Grande do Sul	1.786.796	0	194.881	143.928	0	118.645	784.611	544.732	1.446.613	16.762	323.421	1.636.460	112.474	26.044	11.819
Santa Catarina	1.142.355	0	162.444	127.951	0	90.745	443.504	317.710	879.250	10.135	252.970	1.024.178	84.459	20.017	13.702
Região Centro-Oeste	2.591.952	0	212.577	112.130	0	217.255	1.421.148	628.843	2.082.354	22.000	487.598	2.319.003	151.662	36.382	84.905
Distrito Federal	957.309	0	51.855	18.171	0	72.337	534.042	280.903	786.795	8.683	161.831	851.988	47.609	10.936	46.776
Goiás	812.468	0	97.474	52.621	0	36.931	466.119	159.323	648.740	7.451	156.277	714.923	65.105	15.140	17.300
Mato Grosso	424.227	0	37.746	27.067	0	16.882	240.310	102.222	313.834	3.075	107.318	380.164	22.374	6.405	15.284
Mato Grosso do Sul	397.949	0	25.502	14.270	0	91.105	180.677	86.395	332.986	2.791	62.172	371.928	16.575	3.902	5.544
TOTAL	28.979.080	0	1.852.598	1.201.874	0	2.567.566	16.832.613	6.524.428	22.203.717	253.004	6.522.359	25.368.781	1.383.391	327.452	1.899.456

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.867	0	30.867	0	0	0	0	0	14.818	0	16.049	6.314	17.134	7.314	105
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	730	0	730	0	0	0	0	0	0	0	730	0	730	0	0
Pará	190	0	190	0	0	0	0	0	190	0	0	0	85	0	105
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	29.947	0	29.947	0	0	0	0	0	14.628	0	15.319	6.314	16.319	7.314	0
Região Nordeste	38.802	0	38.802	0	0	0	0	0	30.325	0	8.476	1.607	17.683	4.903	14.609
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	4.296	0	4.296	0	0	0	0	0	2.096	0	2.200	0	2.637	1.659	0
Ceará	18.221	0	18.221	0	0	0	0	0	17.839	0	382	0	9.721	150	8.350
Maranhão	1.088	0	1.088	0	0	0	0	0	430	0	658	0	1.088	0	0
Paraíba	353	0	353	0	0	0	0	0	66	0	287	0	0	353	0
Pernambuco	9.481	0	9.481	0	0	0	0	0	5.223	0	4.257	275	3.879	400	4.926
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.363	0	5.363	0	0	0	0	0	4.671	0	692	1.332	358	2.341	1.332
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	316.761	0	316.761	0	0	0	0	0	36.350	0	280.411	3.567	74.954	7.748	230.492
Espírito Santo	9.971	0	9.971	0	0	0	0	0	296	0	9.675	0	123	4.651	5.197
Minas Gerais	46.714	0	46.714	0	0	0	0	0	9.473	0	37.240	3.161	9.524	739	33.290
Rio de Janeiro	20.649	0	20.649	0	0	0	0	0	11.489	0	9.160	210	14.257	1.651	4.531
São Paulo	239.428	0	239.428	0	0	0	0	0	15.091	0	224.336	196	51.050	707	187.474
Região Sul	200.028	0	200.028	0	0	0	0	0	35.926	0	164.102	0	69.509	8.429	122.090
Paraná	12.395	0	12.395	0	0	0	0	0	4.326	0	8.069	0	11.984	249	162
Rio Grande do Sul	78.177	0	78.177	0	0	0	0	0	11.231	0	66.946	0	33.838	3.388	40.951
Santa Catarina	109.456	0	109.456	0	0	0	0	0	20.369	0	89.087	0	23.687	4.792	80.977
Região Centro-Oeste	38.986	0	38.986	0	0	0	0	0	27.279	0	11.706	5.651	15.951	6.459	10.925
Distrito Federal	12.922	0	12.922	0	0	0	0	0	8.126	0	4.796	0	9.108	0	3.813
Goiás	21.905	0	21.905	0	0	0	0	0	14.994	0	6.911	5.603	4.718	6.459	5.126
Mato Grosso	4.159	0	4.159	0	0	0	0	0	4.159	0	0	48	2.125	0	1.986
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	625.444	0	625.444	0	0	0	0	0	144.699	0	480.745	17.139	195.231	34.852	378.221

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	16.356.235	5.220.136	1.465.146	929.717	3.615.484	2.573.036	548.139	2.004.578	4.265.753	6.309.403	5.781.079	9.036.800	1.143.989	1.394.175	4.781.270
Acre	1.373.094	258.963	83.447	63.185	125.504	645.605	17.077	179.312	299.929	351.227	721.938	592.510	63.757	35.110	681.717
Amapá	483.888	152.417	32.693	27.380	59.942	14.078	7.515	189.864	227.860	198.453	57.575	391.212	56.331	30.667	5.678
Amazonas	2.290.547	291.055	297.171	145.110	1.082.407	101.839	80.740	292.225	615.579	685.147	989.821	793.864	188.737	254.231	1.053.715
Pará	5.085.088	1.740.156	666.182	401.065	716.522	571.117	292.273	697.774	1.484.405	2.027.810	1.572.873	2.841.090	475.417	685.180	1.083.402
Rondônia	2.336.155	972.693	138.394	175.058	607.733	101.129	52.754	288.393	664.222	1.026.420	645.513	1.733.200	231.649	231.834	139.471
Roraima	901.554	255.880	6.627	14.770	11.105	490.717	35.639	86.816	312.482	268.445	320.627	399.200	9.460	1.133	491.760
Tocantins	3.885.908	1.548.973	240.632	103.148	1.012.270	648.552	62.141	270.193	661.276	1.751.901	1.472.732	2.285.724	118.637	156.019	1.325.528
Região Nordeste	51.378.571	17.051.142	13.722.586	2.248.700	5.167.136	3.962.733	2.451.929	6.774.344	12.591.309	20.989.241	17.798.020	25.270.634	3.187.144	3.110.085	19.810.707
Alagoas	2.218.142	885.988	483.469	136.789	108.767	109.870	102.168	391.090	560.985	1.211.472	445.684	1.257.224	160.311	107.453	693.154
Bahia	21.153.818	6.613.653	8.050.832	634.606	2.143.167	1.215.263	650.490	1.845.807	4.114.576	6.898.915	10.140.327	8.871.206	988.098	1.104.120	10.190.394
Ceará	7.805.357	1.670.812	2.174.489	322.025	1.001.468	1.127.394	384.316	1.124.853	2.175.564	3.383.722	2.246.070	2.914.340	407.368	534.536	3.949.112
Maranhão	3.807.303	1.682.334	576.856	218.609	433.152	120.355	211.845	564.152	917.067	1.773.156	1.117.081	2.577.839	245.805	170.082	813.577
Paraíba	2.566.057	778.538	548.415	156.222	138.818	181.943	242.386	519.734	786.394	1.049.347	730.316	1.518.052	226.200	206.990	614.815
Pernambuco	6.601.950	2.106.569	1.113.295	328.710	955.791	769.829	372.111	955.645	1.867.668	3.233.369	1.500.913	3.126.568	450.190	473.707	2.551.486
Piauí	2.910.916	1.615.052	306.091	179.868	128.075	89.551	114.497	477.782	727.159	1.530.443	653.314	2.158.869	336.881	155.671	259.495
Rio Grande do Norte	2.571.395	888.508	257.798	199.023	158.203	186.564	255.043	626.256	957.374	1.039.290	574.731	1.659.266	263.594	220.592	427.942
Sergipe	1.743.634	809.686	211.341	72.848	99.694	161.966	119.072	269.026	484.522	869.527	389.584	1.187.271	108.697	136.934	310.731
Região Sudeste	177.559.604	6.403.970	58.676.410	6.839.771	59.206.156	22.537.420	14.008.345	9.887.532	53.156.561	12.137.953	112.265.090	43.144.382	6.139.209	8.979.944	119.296.069
Espírito Santo	3.771.924	335.221	406.687	288.235	1.693.271	229.100	359.848	459.563	1.522.432	381.968	1.867.525	2.061.100	411.727	545.126	753.971
Minas Gerais	24.880.121	2.885.070	5.408.534	1.526.525	7.122.409	2.671.490	2.707.352	2.558.741	9.749.603	2.166.316	12.964.201	12.850.650	1.710.806	2.002.087	8.316.578
Rio de Janeiro	27.524.568	151.614	7.084.913	966.331	4.321.734	9.914.701	2.610.739	2.474.536	7.359.817	902.993	19.261.758	6.501.108	635.988	792.321	19.595.151
São Paulo	121.382.991	3.032.066	45.776.277	4.058.679	46.068.742	9.722.129	8.330.406	4.394.692	34.524.709	8.686.676	78.171.606	21.731.525	3.380.688	5.640.409	90.630.369
Região Sul	73.853.623	14.074.677	10.979.215	2.887.617	27.223.452	10.868.234	3.674.516	4.145.911	23.373.136	7.319.842	43.160.644	34.127.298	4.205.242	5.375.586	30.145.496
Paraná	24.097.093	5.354.188	3.467.443	1.054.127	9.940.346	1.753.505	1.227.014	1.300.469	7.817.057	2.273.079	14.006.957	12.120.863	1.327.923	1.744.733	8.903.573
Rio Grande do Sul	31.956.763	6.710.710	5.222.509	1.038.581	11.224.605	4.449.964	1.587.889	1.722.505	10.776.938	3.158.036	18.021.789	14.827.946	1.489.955	2.251.657	13.387.205
Santa Catarina	17.799.767	2.009.779	2.289.263	794.908	6.058.501	4.664.765	859.613	1.122.938	4.779.141	1.888.728	11.131.899	7.178.488	1.387.365	1.379.196	7.854.718
Região Centro-Oeste	30.988.109	10.909.692	2.849.444	1.710.630	7.726.126	2.718.937	2.045.676	3.027.603	11.778.485	7.171.142	12.038.482	22.924.222	1.916.882	1.625.015	4.521.990
Distrito Federal	5.363.752	447.469	465.653	334.938	412.462	1.557.699	989.028	1.156.503	2.622.204	611.794	2.129.754	3.066.221	419.440	145.288	1.732.802
Goiás	11.059.482	4.054.066	1.626.811	637.551	2.742.579	619.371	575.109	803.996	3.872.364	2.651.871	4.535.247	8.075.156	623.316	503.530	1.857.480
Mato Grosso	9.512.390	3.968.565	453.964	483.764	3.353.622	385.308	276.203	590.964	3.152.133	2.473.315	3.886.942	7.624.682	595.508	718.591	573.608
Mato Grosso do Sul	5.052.485	2.439.593	303.016	254.378	1.217.463	156.559	205.336	476.141	2.131.784	1.434.162	1.486.539	4.158.162	278.618	257.605	358.100
TOTAL	350.136.142	53.659.618	87.692.802	14.616.435	102.938.353	42.660.360	22.728.606	25.839.969	105.165.244	53.927.582	191.043.315	134.503.336	16.592.467	20.484.805	178.555.533

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.309.983	0	0	0	1.309.983	0	0	0	437.748	53.142	819.094	338.573	385.001	372.035	214.375
Acre	37.666	0	0	0	37.666	0	0	0	20.006	1.530	16.130	5.371	18.195	13.802	298
Amapá	49.836	0	0	0	49.836	0	0	0	17.882	2.022	29.932	6.992	22.400	16.642	3.801
Amazonas	195.607	0	0	0	195.607	0	0	0	80.192	7.939	107.477	18.886	53.769	84.619	38.334
Pará	450.699	0	0	0	450.699	0	0	0	142.135	18.281	290.283	110.817	118.863	144.481	76.538
Rondônia	407.194	0	0	0	407.194	0	0	0	128.394	16.517	262.284	118.711	136.199	61.710	90.574
Roraima	9.138	0	0	0	9.138	0	0	0	3.366	371	5.401	8.493	645	0	0
Tocantins	159.842	0	0	0	159.842	0	0	0	45.772	6.482	107.588	69.302	34.931	50.780	4.830
Região Nordeste	3.091.384	0	0	0	3.091.384	0	0	0	914.374	125.376	2.051.634	725.334	570.934	887.866	907.249
Alagoas	107.631	0	0	0	107.631	0	0	0	37.891	4.367	65.373	19.203	24.441	36.454	27.533
Bahia	1.351.242	0	0	0	1.351.242	0	0	0	396.971	54.802	899.469	357.821	182.572	502.647	308.203
Ceará	318.132	0	0	0	318.132	0	0	0	91.696	12.902	213.535	71.570	93.189	88.449	64.925
Maranhão	206.802	0	0	0	206.802	0	0	0	46.973	8.384	151.445	97.156	48.104	29.573	31.969
Paraíba	79.868	0	0	0	79.868	0	0	0	19.346	3.238	57.284	14.160	28.599	20.436	16.672
Pernambuco	784.098	0	0	0	784.098	0	0	0	254.825	31.806	497.467	82.353	132.706	158.515	410.525
Piauí	81.956	0	0	0	81.956	0	0	0	19.709	3.320	58.927	36.428	29.467	10.489	5.572
Rio Grande do Norte	82.443	0	0	0	82.443	0	0	0	22.631	3.343	56.469	19.249	16.676	10.446	36.072
Sergipe	79.212	0	0	0	79.212	0	0	0	24.333	3.213	51.666	27.395	15.180	30.858	5.778
Região Sudeste	27.843.379	0	11.696.517	7.100	15.513.301	626.460	0	0	8.872.453	1.129.513	17.841.412	3.428.401	2.171.469	3.478.736	18.764.772
Espírito Santo	1.179.612	0	0	0	1.179.612	0	0	0	385.197	47.851	746.564	213.144	220.578	363.571	382.319
Minas Gerais	4.308.583	0	7.370	0	4.129.365	171.848	0	0	1.265.639	174.750	2.868.194	1.215.644	592.339	1.191.181	1.309.419
Rio de Janeiro	1.422.751	0	0	0	995.307	427.443	0	0	306.265	57.675	1.058.810	128.285	159.576	260.775	874.115
São Paulo	20.932.433	0	11.689.147	7.100	9.209.017	27.170	0	0	6.915.351	849.237	13.167.845	1.871.329	1.198.976	1.663.210	16.198.918
Região Sul	9.615.163	0	9.198	0	9.605.965	0	0	0	1.653.370	389.728	7.572.065	4.266.655	1.603.327	1.428.456	2.316.726
Paraná	3.658.229	0	2.073	0	3.656.156	0	0	0	556.368	148.260	2.953.601	1.584.531	611.110	616.985	845.602
Rio Grande do Sul	3.079.163	0	3.381	0	3.075.782	0	0	0	415.616	124.781	2.538.766	1.404.827	462.386	355.512	856.438
Santa Catarina	2.877.771	0	3.744	0	2.874.027	0	0	0	681.385	116.687	2.079.699	1.277.296	529.830	455.959	614.686
Região Centro-Oeste	3.615.244	0	0	0	3.615.244	0	0	0	632.345	146.312	2.836.587	2.122.749	463.055	566.099	463.341
Distrito Federal	169.185	0	0	0	169.185	0	0	0	35.793	6.858	126.534	46.353	55.913	16.557	50.362
Goiás	1.211.387	0	0	0	1.211.387	0	0	0	153.383	49.077	1.008.927	661.169	201.854	186.171	162.193
Mato Grosso	1.728.281	0	0	0	1.728.281	0	0	0	302.136	69.878	1.356.267	1.118.647	145.003	258.482	206.150
Mato Grosso do Sul	506.392	0	0	0	506.392	0	0	0	141.034	20.498	344.859	296.580	60.285	104.891	44.636
TOTAL	45.475.153	0	11.705.716	7.100	33.135.876	626.460	0	0	12.510.291	1.844.071	31.120.792	10.881.712	5.193.786	6.733.192	22.666.463

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.323.748	4.047.917	823.888	276.712	395	106.159	0	68.676	174.392	5.004.601	144.755	3.869.259	373.568	623.137	457.783
Acre	264.841	201.539	15.388	36.385	0	2.713	0	8.816	8.515	246.145	10.181	228.225	15.406	17.349	3.862
Amapá	181.772	143.640	30.998	5.380	0	1.047	0	708	2.001	179.771	0	159.488	19.054	2.941	289
Amazonas	580.065	277.248	232.015	57.058	0	6.758	0	6.987	39.151	540.914	0	275.631	69.357	109.816	125.261
Pará	1.705.892	1.256.687	250.116	122.787	0	47.597	0	28.705	66.069	1.518.568	121.255	957.468	202.776	336.912	208.736
Rondônia	824.496	625.013	101.823	43.464	395	44.882	0	8.919	34.713	778.196	11.587	666.926	34.152	100.315	23.103
Roraima	255.516	245.770	4.810	3.698	0	9	0	1.228	791	253.539	1.186	242.729	3.279	846	8.662
Tocantins	1.511.165	1.298.019	188.738	7.941	0	3.153	0	13.314	23.151	1.487.468	546	1.338.793	29.544	54.957	87.871
Região Nordeste	186.056	132.409	11.023	22.786	0	12.493	0	7.344	39.908	3.543	142.604	142.929	12.916	20.245	9.966
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	186.056	132.409	11.023	22.786	0	12.493	0	7.344	39.908	3.543	142.604	142.929	12.916	20.245	9.966
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.093	0	26.382	219	0	90	0	402	27.093	0	0	403	0	364	26.327
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	25.802	0	25.512	0	0	90	0	200	25.802	0	0	200	0	145	25.456
São Paulo	1.291	0	870	218	0	0	0	203	1.291	0	0	203	0	218	870
Região Sul	6.873	0	1.025	0	0	5.257	0	592	6.873	0	0	829	65	0	5.979
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	6.873	0	1.025	0	0	5.257	0	592	6.873	0	0	829	65	0	5.979
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	215.347	149.031	31.915	13.393	0	11.446	0	9.562	34.615	192	180.541	158.686	23.559	23.739	9.363
Distrito Federal	4.447	0	0	3.810	0	80	0	557	4.447	0	0	557	58	80	3.753
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	210.900	149.031	31.915	9.583	0	11.366	0	9.005	30.168	192	180.541	158.129	23.501	23.659	5.611
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5.759.117	4.329.357	894.232	313.110	395	135.446	0	86.577	282.881	5.008.336	467.900	4.172.106	410.108	667.485	509.418

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.951.303	1.172.220	265.756	575.795	0	298.393	0	1.639.139	2.684.658	878.006	388.640	3.292.686	323.067	208.500	127.050
Acre	250.929	57.424	11.599	26.800	0	21.219	0	133.888	182.518	32.697	35.714	227.645	19.461	3.391	433
Amapá	218.994	8.776	1.696	22.001	0	13.031	0	173.490	198.158	15.618	5.217	201.551	14.877	977	1.588
Amazonas	428.827	13.807	60.221	68.887	0	52.167	0	233.745	354.474	51.387	22.966	307.243	42.657	51.472	27.455
Pará	1.584.913	483.469	136.759	255.965	0	135.935	0	572.785	1.013.932	425.083	145.898	1.241.747	147.176	114.097	81.893
Rondônia	757.594	347.680	34.462	108.158	0	38.412	0	228.881	429.113	211.750	116.730	667.145	57.622	17.607	15.219
Roraima	110.422	10.110	1.816	11.072	0	8.293	0	79.131	92.273	12.251	5.899	104.598	5.537	287	0
Tocantins	599.625	250.954	19.203	82.913	0	29.336	0	217.220	414.190	129.219	56.216	542.757	35.737	20.669	462
Região Nordeste	9.950.205	2.529.224	844.498	1.556.969	1	922.741	0	4.096.772	7.116.927	1.609.273	1.224.004	7.899.080	896.910	439.178	715.037
Alagoas	459.254	68.903	33.270	51.651	0	70.074	0	235.356	367.914	65.423	25.918	351.097	26.755	10.172	71.230
Bahia	3.500.507	1.466.356	234.238	477.551	0	302.632	0	1.019.730	2.206.767	642.471	651.269	2.914.387	288.702	118.492	178.925
Ceará	1.285.030	126.312	245.015	223.081	1	102.597	0	588.024	1.018.285	183.678	83.066	916.045	141.626	37.011	190.348
Maranhão	841.348	254.323	21.173	136.949	0	55.459	0	373.442	579.313	147.295	114.740	745.292	65.245	22.180	8.631
Paraíba	595.114	34.574	35.056	110.038	0	42.802	0	372.644	507.495	57.298	30.322	485.822	52.793	33.661	22.839
Pernambuco	1.356.976	120.659	157.112	234.302	0	185.496	0	659.408	1.127.412	137.366	92.198	941.580	148.686	99.360	167.351
Piauí	709.170	243.886	34.326	129.949	0	47.572	0	253.437	445.035	159.424	104.711	557.975	56.521	62.153	32.521
Rio Grande do Norte	886.424	136.011	60.471	148.570	0	85.824	0	455.549	657.594	142.725	86.104	722.814	84.886	38.048	40.676
Sergipe	316.381	78.200	23.837	44.879	0	30.284	0	139.182	207.111	73.593	35.677	264.068	31.697	18.101	2.515
Região Sudeste	38.081.793	6.254.695	14.839.911	5.465.423	0	4.948.364	0	6.573.400	28.628.810	3.987.282	5.465.701	17.189.307	3.104.431	2.404.118	15.383.936
Espírito Santo	1.260.465	335.221	332.850	184.674	0	152.990	0	254.730	778.805	284.131	197.528	788.960	115.447	76.614	279.443
Minas Gerais	8.747.469	2.885.070	2.149.058	1.070.554	0	926.596	0	1.716.190	6.054.152	1.329.496	1.363.821	5.763.775	941.581	424.341	1.617.772
Rio de Janeiro	4.546.947	151.614	981.003	808.490	0	914.596	0	1.691.244	3.775.202	428.950	342.796	2.673.882	359.306	174.208	1.339.552
São Paulo	23.526.912	2.882.791	11.377.000	3.401.704	0	2.954.182	0	2.911.236	18.020.652	1.944.704	3.561.556	7.962.690	1.688.097	1.728.956	12.147.169
Região Sul	25.693.923	13.850.278	5.821.225	2.054.490	361	1.487.241	0	2.480.328	16.568.185	4.100.595	5.025.142	17.493.277	1.478.641	1.658.334	5.063.670
Paraná	8.742.593	5.213.462	1.480.549	790.384	0	430.882	0	827.316	5.604.943	1.258.965	1.878.685	6.337.686	498.534	523.599	1.382.774
Rio Grande do Sul	12.231.967	6.691.092	3.079.646	742.513	361	650.915	0	1.067.440	8.138.566	1.792.519	2.300.881	8.250.028	592.642	687.526	2.701.770
Santa Catarina	4.719.363	1.945.724	1.261.030	521.593	0	405.444	0	585.572	2.824.676	1.049.111	845.575	2.905.563	387.465	447.209	979.126
Região Centro-Oeste	17.402.463	10.712.281	1.469.731	1.434.312	73.173	1.355.228	0	2.357.737	9.109.319	6.430.973	1.862.171	14.114.818	1.248.459	655.352	1.383.834
Distrito Federal	2.539.182	447.469	233.817	271.130	73.173	637.988	0	875.605	1.735.357	471.038	332.786	1.572.563	262.240	120.415	583.963
Goiás	6.146.810	4.054.066	672.452	520.848	0	281.645	0	617.799	3.106.477	2.358.841	681.492	5.063.251	401.846	255.749	425.963
Mato Grosso	5.342.499	3.771.154	359.980	421.751	0	303.272	0	486.343	2.487.707	2.261.038	593.754	4.582.117	370.368	179.084	210.930
Mato Grosso do Sul	3.373.973	2.439.593	203.483	220.584	0	132.324	0	377.989	1.779.778	1.340.056	254.138	2.896.887	214.004	100.103	162.978
TOTAL	95.079.687	34.518.698	23.241.121	11.086.989	73.535	9.011.966	0	17.147.377	64.107.900	17.006.129	13.965.658	59.989.168	7.051.508	5.365.482	22.673.528

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	985	0	1	362	0	453	0	169	0	0	985	757	12	206	9	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	491	0	0	0	0	397	0	93	0	491	430	3	50	9		
São Paulo	494	0	1	362	0	56	0	75	0	494	327	10	157	0		
Região Sul	220.180	64.054	34.313	45.682	0	31.479	0	44.652	0	0	220.180	196.438	5.702	14.521	3.519	
Paraná	457	0	75	175	0	123	0	83	0	457	358	33	56	10		
Rio Grande do Sul	644	0	12	592	0	0	0	39	0	644	107	0	534	3		
Santa Catarina	219.079	64.054	34.225	44.915	0	31.356	0	44.530	0	219.079	195.973	5.669	13.931	3.506		
Região Centro-Oeste	1.068	0	11	281	0	664	0	112	0	0	1.068	976	1	59	33	
Distrito Federal	1.068	0	11	281	0	664	0	112	0	1.068	976	1	59	33		
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	222.233	64.054	34.324	46.325	0	32.596	0	44.933	0	0	222.233	198.171	5.715	14.786	3.560	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	75.193	28	281	0	0	0	0	74.884	74.895	0	298	75.193	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	75.193	28	281	0	0	0	0	74.884	74.895	0	298	75.193	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	75.193	28	281	0	0	0	0	74.884	74.895	0	298	75.193	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	58	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058	
Alagoas	1.345.431	817.085	443.828	64.693	4	7.826	0	11.996	37.560	1.138.624	169.248	600.236	106.226	59.305	579.665	
Bahia	6.845.108	5.067.918	955.431	48.441	0	264.328	0	508.990	352.441	5.466.974	1.025.693	4.113.931	460.866	398.692	1.871.619	
Ceará	3.761.561	1.544.501	1.680.850	36.801	0	159.026	278	340.105	616.153	3.035.776	109.631	1.226.896	142.767	389.980	2.001.918	
Maranhão	1.944.351	1.295.602	533.346	24.866	4	13.962	0	76.570	80.229	1.590.025	274.097	1.009.333	114.359	84.901	735.758	
Paraíba	1.185.465	743.964	341.921	12.147	50	48.802	0	38.581	46.925	965.899	172.641	613.497	134.301	99.466	338.201	
Pernambuco	3.390.779	1.981.788	894.371	20.672	0	476.749	0	17.198	134.276	3.040.064	216.439	1.289.673	141.464	176.509	1.783.133	
Piauí	1.573.309	1.371.138	154.723	19.368	0	9.307	0	18.774	46.020	1.352.183	175.107	1.160.744	138.448	80.253	193.864	
Rio Grande do Norte	1.029.371	750.906	170.124	15.421	0	52.345	0	40.575	70.304	884.560	74.507	456.030	156.604	104.140	312.597	
Sergipe	985.385	731.487	182.108	11.528	0	5.897	0	54.364	114.337	789.180	81.868	663.375	51.936	85.771	184.302	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	58	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.212.991	0	330.976	0	2.305.105	1.576.911	0	0	328.933	367.594	3.516.464	564.150	35.211	178.902	3.434.729
Acre	736.089	0	56.460	0	87.838	591.790	0	0	54.502	70.521	611.066	77.143	10.696	568	647.683
Amapá	10.106	0	0	0	10.106	0	0	0	753	954	8.400	0	0	10.106	0
Amazonas	902.274	0	288	0	886.800	15.186	0	0	67.490	84.186	750.598	19.357	19.371	7.117	856.429
Pará	895.031	0	274.227	0	265.822	354.983	0	0	78.908	64.101	752.023	105.799	3.838	88.544	696.850
Rondônia	209.102	0	0	0	200.143	8.958	0	0	15.671	19.410	174.020	147.651	1.306	51.186	8.958
Roraima	1.967	0	0	0	1.967	0	0	0	145	189	1.633	1.967	0	0	0
Tocantins	1.458.421	0	0	0	852.428	605.994	0	0	111.464	128.233	1.218.725	212.232	0	21.380	1.224.809
Região Nordeste	10.825.221	85.092	7.331.638	10.026	2.075.692	1.322.773	0	0	822.617	967.497	9.035.107	689.352	182.651	256.192	9.697.026
Alagoas	20.243	0	0	0	1.133	19.110	0	0	1.519	1.932	16.792	5.072	113	332	14.725
Bahia	8.125.285	79.378	6.824.433	2.360	791.925	427.189	0	0	616.446	729.455	6.779.384	352.198	42.131	77.407	7.653.549
Ceará	1.659.590	0	197.229	0	683.334	779.027	0	0	126.088	148.400	1.385.102	11.202	2.753	15.495	1.630.140
Maranhão	255.965	0	4.039	0	226.346	25.580	0	0	19.581	22.447	213.938	216.750	476	11.552	27.187
Paraíba	226.893	0	163.538	0	58.900	4.455	0	0	17.019	21.015	188.860	1.160	6.397	51.344	167.993
Pernambuco	262.867	4.123	25.714	7.667	171.693	53.671	0	0	20.736	20.980	221.151	48.124	14.241	34.895	165.605
Piauí	154.980	0	108.343	0	46.119	518	0	0	11.655	14.255	129.070	35.967	108.829	564	9.620
Rio Grande do Norte	93.912	1.591	8.342	0	75.760	8.219	0	0	7.619	6.799	79.494	12.442	427	63.513	17.532
Sergipe	25.486	0	0	0	20.482	5.004	0	0	1.956	2.214	21.316	6.436	7.285	1.090	10.676
Região Sudeste	90.829.667	149.275	31.245.977	107.211	43.692.855	15.634.349	0	0	7.204.028	6.939.774	76.685.865	2.960.347	614.451	3.014.278	84.240.591
Espírito Santo	551.173	0	19.724	0	513.659	17.789	0	0	42.590	46.924	461.658	325.086	62.305	94.355	69.426
Minas Gerais	7.251.908	0	3.027.676	8.056	2.993.044	1.223.131	0	0	552.339	643.927	6.055.641	1.542.163	107.389	360.736	5.241.620
Rio de Janeiro	17.745.470	0	5.990.059	3.433	3.326.427	8.425.551	0	0	1.706.921	401.469	15.637.081	28.296	80.188	346.432	17.290.554
São Paulo	65.281.116	149.275	22.208.518	95.721	36.859.725	5.967.877	0	0	4.902.177	5.847.454	54.531.484	1.064.802	364.569	2.212.754	61.638.991
Região Sul	31.031.423	160.345	4.449.027	6.443	17.617.127	8.798.482	0	0	2.349.178	2.802.733	25.879.512	5.684.764	759.936	2.215.557	22.371.167
Paraná	9.373.808	140.726	1.866.756	5.977	6.284.190	1.076.159	0	0	706.588	856.679	7.810.542	2.068.942	167.613	581.193	6.556.059
Rio Grande do Sul	13.631.212	19.619	1.846.086	465	8.148.463	3.616.580	0	0	1.032.475	1.229.346	11.369.391	2.401.888	357.726	1.185.652	9.685.946
Santa Catarina	8.026.403	0	736.185	0	3.184.474	4.105.744	0	0	610.115	716.709	6.699.580	1.213.933	234.596	448.712	6.129.162
Região Centro-Oeste	6.175.047	48.380	1.257.933	11.041	4.037.709	819.985	0	0	518.523	579.527	5.076.997	3.427.235	134.935	361.210	2.251.667
Distrito Federal	861.920	0	211.940	0	170.104	479.876	0	0	108.082	126.813	627.025	63.952	83.533	4.673	709.762
Goiás	2.734.256	0	905.971	11.041	1.531.192	286.052	0	0	209.045	240.172	2.285.039	1.428.788	2.211	50.646	1.252.611
Mato Grosso	1.769.883	48.380	46.282	0	1.625.341	49.880	0	0	139.878	140.384	1.489.621	1.321.178	48.621	254.890	145.195
Mato Grosso do Sul	808.988	0	93.740	0	711.071	4.177	0	0	61.518	72.157	675.312	613.317	570	51.000	144.099
TOTAL	143.074.349	443.092	44.615.550	134.721	69.728.488	28.152.499	0	0	11.223.278	11.657.126	120.193.945	13.325.847	1.727.183	6.026.138	121.995.180

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	9.328	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.328	9.328	0	0	0
Acre	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61	61	0	0	0
Amapá	1.162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.162	1.162	0	0	0
Amazonas	2.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.639	2.639	0	0	0
Pará	3.556	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.556	3.556	0	0	0
Rondônia	973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	973	973	0	0	0
Roraima	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	190	0	0	0
Tocantins	747	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	747	747	0	0	0
Região Nordeste	51.359	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.359	51.359	0	0	0
Alagoas	3.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.635	3.635	0	0	0
Bahia	10.448	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.448	10.448	0	0	0
Ceará	12.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.005	12.005	0	0	0
Maranhão	5.902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.902	5.902	0	0	0
Paraíba	3.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.534	3.534	0	0	0
Pernambuco	5.345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.345	5.345	0	0	0
Piauí	320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	320	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.177	5.177	0	0	0
Sergipe	4.992	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.992	4.992	0	0	0
Região Sudeste	10.658	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.658	10.658	0	0	0
Espírito Santo	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	336	336	0	0	0
Minas Gerais	4.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.551	4.551	0	0	0
Rio de Janeiro	1.514	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.514	1.514	0	0	0
São Paulo	4.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.258	4.258	0	0	0
Região Sul	2.371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.371	2.371	0	0	0
Paraná	758	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.143	1.143	0	0	0
Santa Catarina	471	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	471	471	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.780	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.780	5.780	0	0	0
Distrito Federal	2.782	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.782	2.782	0	0	0
Goiás	2.584	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.584	2.584	0	0	0
Mato Grosso	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221	221	0	0	0
Mato Grosso do Sul	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	193	0	0	0
TOTAL	79.496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79.496	79.496	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	930	0	0	0	0	0	0	930	0	0	930	0	930	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	906	0	0	0	0	0	0	906	0	0	906	0	906	0	0	0
São Paulo	24	0	0	0	0	0	0	24	0	0	24	0	24	0	0	0
Região Sul	175.525	0	0	0	0	0	0	175.525	0	0	175.525	4	175.520	0	0	0
Paraná	453	0	0	0	0	0	0	453	0	0	453	0	453	0	0	0
Rio Grande do Sul	53	0	0	0	0	0	0	53	0	0	53	0	53	0	0	0
Santa Catarina	175.019	0	0	0	0	0	0	175.019	0	0	175.019	4	175.015	0	0	0
Região Centro-Oeste	228	0	0	0	0	0	0	228	0	0	228	0	228	0	0	0
Distrito Federal	228	0	0	0	0	0	0	228	0	0	228	0	228	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	176.682	0	0	0	0	0	0	176.682	0	0	176.682	4	176.678	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	83.294	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	0	83.294	83.294	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	83.294	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	0	83.294	83.294	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	83.294	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	0	83.294	83.294	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.516.394	0	12.037	77.210	0	591.572	548.139	287.435	624.427	6.060	885.907	956.159	9.109	3.904	547.222
Acre	83.508	0	0	0	0	29.883	17.077	36.548	34.387	334	48.787	54.066	0	0	29.442
Amapá	22.019	0	0	0	0	0	7.515	14.504	9.067	88	12.864	22.019	0	0	0
Amazonas	180.367	0	3.879	19.165	0	27.729	80.740	48.854	74.272	721	105.374	170.108	2.816	1.207	6.236
Pará	444.797	0	4.880	22.314	0	32.602	292.273	92.729	183.160	1.777	259.859	421.703	2.675	1.146	19.273
Rondônia	136.795	0	2.109	23.436	0	8.876	52.754	49.620	56.330	547	79.919	131.793	2.370	1.016	1.617
Roraima	524.321	0	0	0	0	482.414	35.639	6.268	215.907	2.095	306.319	41.223	0	0	483.098
Tocantins	124.587	0	1.169	12.295	0	10.069	62.141	38.913	51.303	498	72.786	115.247	1.249	535	7.555
Região Nordeste	5.071.986	0	112.037	404.981	0	666.485	2.451.650	1.436.833	2.088.563	20.268	2.963.155	4.551.979	51.519	22.080	446.408
Alagoas	281.947	0	6.371	20.445	0	12.860	102.168	140.104	116.101	1.127	164.719	277.979	2.778	1.190	0
Bahia	1.304.419	0	19.923	106.255	0	221.113	650.490	306.639	537.139	5.213	762.068	1.122.421	12.918	5.536	163.544
Ceará	742.103	0	24.461	62.143	0	86.743	384.038	184.719	305.586	2.966	433.552	676.622	8.032	3.442	54.007
Maranhão	365.983	0	6.376	34.007	0	12.861	211.845	100.893	150.706	1.463	213.814	360.478	3.807	1.631	67
Paraíba	474.860	0	7.578	34.037	0	85.884	242.386	104.975	195.540	1.898	277.422	399.879	4.110	1.761	69.109
Pernambuco	789.163	0	23.376	66.070	0	53.914	372.111	273.693	324.965	3.154	461.045	759.203	9.034	3.872	17.055
Piauí	315.325	0	7.755	30.551	0	32.155	114.497	130.367	129.846	1.260	184.219	292.241	3.616	1.550	17.917
Rio Grande do Norte	466.008	0	10.802	35.032	0	40.177	255.043	124.955	191.895	1.862	272.251	442.153	4.625	1.982	17.249
Sergipe	332.177	0	5.396	16.441	0	120.780	119.072	70.488	136.785	1.327	194.064	221.004	2.600	1.114	107.459
Região Sudeste	20.366.016	0	468.537	1.259.456	0	1.327.704	14.008.345	3.301.973	8.386.401	81.384	11.898.230	19.550.902	170.844	73.219	571.050
Espírito Santo	766.270	0	40.043	103.561	0	58.321	359.848	204.497	315.538	3.062	447.670	733.573	13.278	5.691	13.727
Minas Gerais	4.540.156	0	196.975	447.915	0	349.915	2.707.352	838.000	1.869.564	18.143	2.652.449	4.321.190	60.051	25.736	133.179
Rio de Janeiro	3.728.351	0	36.002	154.408	0	146.623	2.610.739	780.579	1.535.276	14.899	2.178.177	3.668.281	21.578	9.248	29.244
São Paulo	11.331.239	0	195.517	553.573	0	772.845	8.330.406	1.478.897	4.666.024	45.281	6.619.934	10.827.858	75.937	32.544	394.899
Região Sul	6.702.929	0	342.486	781.003	0	545.776	3.591.222	1.442.442	2.760.160	26.786	3.915.984	6.399.665	105.852	45.365	152.047
Paraná	2.295.941	0	93.136	257.591	0	246.342	1.227.014	471.859	945.432	9.175	1.341.334	2.128.588	33.802	14.487	119.064
Rio Grande do Sul	2.850.356	0	137.007	295.011	0	177.212	1.587.889	653.237	1.173.731	11.390	1.665.235	2.769.123	41.020	17.580	22.633
Santa Catarina	1.556.632	0	112.344	228.401	0	122.222	776.319	317.346	640.996	6.220	909.415	1.501.953	31.030	13.299	10.350
Região Centro-Oeste	3.538.051	0	54.974	251.603	0	531.614	2.045.676	654.184	1.456.913	14.138	2.067.000	3.088.030	30.155	12.923	406.944
Distrito Federal	1.772.710	0	7.656	59.717	0	439.090	989.028	277.219	729.974	7.084	1.035.652	1.379.038	8.178	3.505	381.989
Goiás	946.172	0	30.114	105.662	0	51.675	575.109	183.613	389.619	3.781	552.772	913.467	12.439	5.331	14.935
Mato Grosso	456.229	0	11.411	52.430	0	20.790	276.203	95.394	187.868	1.823	266.538	444.341	5.779	2.477	3.633
Mato Grosso do Sul	362.941	0	5.793	33.794	0	20.058	205.336	97.959	149.453	1.450	212.037	351.184	3.759	1.611	6.387
TOTAL	37.195.376	0	990.071	2.774.252	0	3.663.151	22.645.033	7.122.868	15.316.464	148.636	21.730.276	34.546.734	367.480	157.491	2.123.671

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	32.488	0	32.488	0	0	0	0	0	15.596	0	16.892	6.646	18.034	7.698	110
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	768	0	768	0	0	0	0	0	0	0	768	0	768	0	0
Pará	200	0	200	0	0	0	0	0	200	0	0	0	89	0	110
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	31.521	0	31.521	0	0	0	0	0	15.397	0	16.124	6.646	17.177	7.698	0
Região Nordeste	66.406	0	66.406	0	0	0	0	0	35.778	0	30.628	1.691	25.244	5.508	33.963
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	16.808	0	16.808	0	0	0	0	0	4.811	0	11.997	0	908	1.345	14.554
Ceará	26.934	0	26.934	0	0	0	0	0	17.756	0	9.178	0	19.001	158	7.775
Maranhão	898	0	898	0	0	0	0	0	357	0	541	0	898	0	0
Paraíba	322	0	322	0	0	0	0	0	69	0	253	0	0	322	0
Pernambuco	12.722	0	12.722	0	0	0	0	0	5.454	0	7.268	289	4.059	556	7.818
Piauí	662	0	662	0	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	0
Rio Grande do Norte	8.059	0	8.059	0	0	0	0	0	7.331	0	728	1.402	377	2.464	3.817
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	399.085	0	399.085	0	0	0	0	0	37.776	0	361.309	3.607	77.071	9.023	309.384
Espírito Santo	14.070	0	14.070	0	0	0	0	0	301	0	13.769	0	119	4.895	9.056
Minas Gerais	27.454	0	27.454	0	0	0	0	0	7.909	0	19.545	3.327	9.446	94	14.587
Rio de Janeiro	52.337	0	52.337	0	0	0	0	0	10.352	0	41.985	221	14.431	1.464	36.220
São Paulo	305.225	0	305.225	0	0	0	0	0	19.213	0	286.011	59	53.076	2.569	249.521
Região Sul	321.941	0	321.941	0	0	0	0	0	35.370	0	286.571	0	76.199	13.353	232.389
Paraná	24.854	0	24.854	0	0	0	0	0	3.726	0	21.128	0	16.377	8.413	64
Rio Grande do Sul	155.352	0	155.352	0	0	0	0	0	9.676	0	145.676	0	36.063	4.854	114.436
Santa Catarina	141.735	0	141.735	0	0	0	0	0	21.968	0	119.767	0	23.760	86	117.889
Região Centro-Oeste	34.881	0	34.881	0	0	0	0	0	26.769	0	8.112	5.948	16.492	5.632	6.808
Distrito Federal	12.230	0	12.230	0	0	0	0	0	8.551	0	3.679	0	9.290	0	2.940
Goiás	18.274	0	18.274	0	0	0	0	0	13.840	0	4.433	5.897	4.965	5.632	1.778
Mato Grosso	4.377	0	4.377	0	0	0	0	0	4.377	0	0	51	2.237	0	2.090
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	854.802	0	854.802	0	0	0	0	0	151.289	0	703.512	17.892	213.041	41.214	582.655

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos previstos para 31/12/2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	21.777.477	7.038.277	2.775.456	1.333.267	4.075.542	3.045.392	783.766	2.725.776	6.248.406	8.736.711	6.792.361	12.842.610	1.494.533	1.759.719	5.680.616
Acre	1.658.365	345.745	120.571	89.830	134.430	703.546	23.924	240.319	410.269	447.656	800.440	743.383	96.251	63.807	754.924
Amapá	411.664	11.046	14.321	38.754	78.025	24.095	10.312	235.111	291.201	37.108	83.355	299.253	63.192	41.741	7.477
Amazonas	2.584.872	179.836	404.361	190.475	1.184.680	132.092	107.340	386.090	786.347	560.917	1.237.608	873.756	217.765	301.109	1.192.242
Pará	8.550.967	3.292.835	1.812.591	532.981	893.177	663.896	421.513	933.975	2.506.066	4.187.227	1.857.674	5.657.361	580.904	792.293	1.520.409
Rondônia	2.962.058	1.156.230	198.662	296.926	685.313	144.108	76.182	404.638	954.069	1.249.870	758.119	2.127.117	343.312	316.161	175.468
Roraima	1.000.982	99.298	11.747	23.841	13.740	697.425	48.818	106.114	421.484	118.963	460.535	287.736	19.430	7.759	686.057
Tocantins	4.608.569	1.953.288	213.203	160.462	1.086.179	680.231	95.676	419.530	878.968	2.134.971	1.594.629	2.854.003	173.679	236.848	1.344.039
Região Nordeste	56.468.777	14.643.764	14.041.756	3.607.467	6.160.409	5.148.118	3.565.037	9.302.226	16.353.070	16.306.564	23.809.143	28.111.396	3.958.541	3.698.299	20.700.542
Alagoas	2.301.527	818.377	302.914	184.896	148.077	144.780	141.124	561.359	732.229	884.540	684.759	1.389.975	185.001	121.388	605.163
Bahia	22.943.520	5.538.675	8.866.109	977.732	2.511.560	1.619.273	955.348	2.474.822	5.164.391	5.442.524	12.336.605	9.360.727	1.178.901	1.291.656	11.112.235
Ceará	8.933.879	1.657.737	2.064.317	625.178	1.112.512	1.376.251	531.962	1.565.922	2.687.164	2.679.443	3.567.272	3.575.007	609.132	629.997	4.119.742
Maranhão	4.653.033	1.692.978	621.617	473.979	513.554	189.343	316.807	844.754	1.470.351	1.510.817	1.671.865	3.018.684	361.779	347.410	925.160
Paraíba	2.767.250	613.989	456.799	223.921	167.258	265.335	354.022	685.927	1.061.682	734.728	970.840	1.730.971	261.343	214.509	560.427
Pernambuco	5.976.267	1.399.866	806.792	396.259	1.241.291	872.167	176.767	1.083.125	2.099.791	2.162.580	1.713.896	2.840.378	552.784	525.943	2.057.162
Piauí	3.908.845	1.412.915	389.108	350.985	146.194	180.203	535.919	893.521	1.250.131	1.224.314	1.434.400	2.898.917	390.073	198.992	420.862
Rio Grande do Norte	2.981.447	748.750	313.683	264.813	193.951	274.505	365.691	820.053	1.261.456	883.098	836.893	1.945.391	291.640	236.026	508.389
Sergipe	2.003.009	760.478	220.416	109.703	126.013	226.259	187.397	372.744	625.875	784.520	592.614	1.351.344	127.887	132.378	391.400
Região Sudeste	210.521.765	6.915.279	63.215.179	9.268.385	70.228.589	27.330.047	19.394.992	14.169.295	64.724.694	10.657.240	135.139.830	56.506.760	8.483.307	11.101.191	134.430.507
Espírito Santo	4.849.807	357.044	479.167	396.482	2.117.533	300.309	510.954	688.318	1.938.619	369.629	2.541.560	2.673.174	527.238	679.410	969.986
Minas Gerais	30.861.025	3.106.838	5.853.710	2.074.622	8.750.633	3.538.558	3.805.086	3.731.579	12.452.719	2.102.627	16.305.680	16.408.857	2.313.644	2.400.704	9.737.820
Rio de Janeiro	35.545.747	163.317	7.694.031	1.375.736	8.620.669	10.837.945	3.531.932	3.322.116	9.027.841	821.225	25.696.680	8.646.369	1.012.731	1.208.900	24.677.746
São Paulo	139.265.186	3.288.080	49.188.271	5.421.545	50.739.753	12.653.235	11.547.019	6.427.282	41.305.515	7.363.760	90.595.911	28.778.359	4.629.694	6.812.177	99.044.955
Região Sul	85.744.557	15.141.340	12.272.425	4.025.822	30.494.866	12.523.328	5.258.623	6.028.153	29.007.276	7.181.309	49.555.973	40.898.114	5.274.781	6.605.193	32.966.469
Paraná	28.167.934	5.784.639	3.924.933	1.377.867	11.167.610	2.178.661	1.778.971	1.955.253	9.663.057	2.214.721	16.290.156	14.366.763	1.747.022	2.093.810	9.960.339
Rio Grande do Sul	36.915.634	7.176.530	5.717.109	1.537.420	12.370.714	5.282.591	2.277.505	2.553.766	13.434.789	3.128.690	20.352.155	17.727.944	1.955.169	2.743.135	14.489.386
Santa Catarina	20.660.989	2.180.171	2.630.383	1.110.535	6.956.542	5.062.077	1.202.147	1.519.134	5.909.429	1.837.898	12.913.662	8.803.407	1.572.590	1.768.248	8.516.744
Região Centro-Oeste	36.978.877	11.565.184	3.429.124	2.231.190	8.897.907	3.623.425	2.906.769	4.325.279	15.137.661	7.092.280	14.748.936	26.766.701	2.615.155	2.038.609	5.558.412
Distrito Federal	6.898.397	464.743	564.708	474.981	460.569	1.936.888	1.381.182	1.615.326	3.563.625	628.036	2.706.737	4.085.220	562.603	232.702	2.017.873
Goiás	13.033.174	4.325.739	1.916.683	799.563	3.201.088	759.877	840.806	1.189.418	4.877.433	2.617.604	5.538.138	9.387.437	861.384	620.205	2.164.149
Mato Grosso	11.122.404	4.195.729	587.419	643.831	3.734.303	703.441	384.817	872.865	4.128.185	2.419.864	4.574.356	8.572.999	827.714	890.542	831.149
Mato Grosso do Sul	5.924.902	2.578.973	360.314	312.815	1.501.947	223.219	299.964	647.670	2.568.419	1.426.776	1.929.706	4.721.046	363.454	295.160	545.241
TOTAL	411.491.453	55.303.843	95.733.939	20.466.132	119.857.314	51.670.310	31.909.187	36.550.729	131.471.107	49.974.104	230.046.243	165.125.581	21.826.316	25.203.011	199.336.546

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.574.151	0	0	0	1.574.151	0	0	0	468.735	59.662	1.045.754	405.306	463.951	444.901	259.993
Acre	43.976	0	0	0	43.976	0	0	0	20.746	1.686	21.544	7.364	21.624	14.691	298
Amapá	67.473	0	0	0	67.473	0	0	0	19.951	2.457	45.065	9.580	33.207	20.191	4.495
Amazonas	266.320	0	0	0	266.320	0	0	0	88.487	9.684	168.149	24.689	73.777	116.524	51.329
Pará	522.014	0	0	0	522.014	0	0	0	150.501	20.042	351.471	125.211	144.439	165.214	87.149
Rondônia	465.417	0	0	0	465.417	0	0	0	135.223	17.954	312.240	141.280	149.540	70.189	104.407
Roraima	11.561	0	0	0	11.561	0	0	0	3.650	431	7.480	9.195	2.302	0	64
Tocantins	197.390	0	0	0	197.390	0	0	0	50.177	7.409	139.804	87.987	39.061	58.092	12.251
Região Nordeste	3.958.354	0	0	0	3.958.354	0	0	0	1.016.071	146.775	2.795.508	875.450	743.892	1.099.346	1.239.667
Alagoas	144.587	0	0	0	144.587	0	0	0	42.226	5.279	97.082	24.339	31.646	39.560	49.042
Bahia	1.653.756	0	0	0	1.653.756	0	0	0	432.457	62.269	1.159.030	416.455	232.424	612.985	391.891
Ceará	416.545	0	0	0	416.545	0	0	0	103.239	15.331	297.974	87.703	125.498	115.974	87.370
Maranhão	272.231	0	0	0	272.231	0	0	0	54.648	9.999	207.584	121.342	58.213	37.500	55.176
Paraíba	106.094	0	0	0	106.094	0	0	0	22.422	3.886	79.786	21.109	41.473	23.673	19.839
Pernambuco	1.044.608	0	0	0	1.044.608	0	0	0	285.383	38.237	720.989	107.971	172.887	209.422	554.328
Piauí	98.572	0	0	0	98.572	0	0	0	21.658	3.730	73.183	43.580	36.986	10.909	7.098
Rio Grande do Norte	116.943	0	0	0	116.943	0	0	0	26.678	4.195	86.071	22.448	23.386	16.648	54.460
Sergipe	105.017	0	0	0	105.017	0	0	0	27.359	3.850	73.808	30.502	21.378	32.675	20.461
Região Sudeste	32.406.322	0	11.696.517	7.100	20.076.244	626.460	0	0	9.407.693	1.242.139	21.756.491	4.288.094	2.805.527	4.411.681	20.901.019
Espírito Santo	1.462.318	0	0	0	1.462.318	0	0	0	418.359	54.829	989.130	253.017	266.033	467.052	476.216
Minas Gerais	5.426.805	0	7.370	0	5.247.587	171.848	0	0	1.396.808	202.350	3.827.646	1.492.880	771.781	1.394.410	1.767.734
Rio de Janeiro	1.763.311	0	0	0	1.335.867	427.443	0	0	346.213	66.081	1.351.016	161.757	225.476	411.512	964.566
São Paulo	23.753.888	0	11.689.147	7.100	12.030.472	27.170	0	0	7.246.312	918.878	15.588.698	2.380.440	1.542.237	2.138.707	17.692.504
Região Sul	11.665.891	0	9.198	0	11.656.693	0	0	0	1.893.923	440.345	9.331.623	4.951.077	1.925.956	1.919.412	2.869.446
Paraná	4.458.152	0	2.073	0	4.456.078	0	0	0	650.200	168.004	3.639.947	1.803.755	725.776	788.457	1.140.164
Rio Grande do Sul	3.805.749	0	3.381	0	3.802.368	0	0	0	500.846	142.715	3.162.189	1.662.998	574.233	543.059	1.025.459
Santa Catarina	3.401.990	0	3.744	0	3.398.246	0	0	0	742.877	129.626	2.529.487	1.484.324	625.947	587.896	703.823
Região Centro-Oeste	4.378.435	0	0	0	4.378.435	0	0	0	721.869	165.150	3.491.417	2.455.226	579.045	666.823	677.342
Distrito Federal	216.345	0	0	0	216.345	0	0	0	41.325	8.022	166.998	56.943	71.829	29.183	58.390
Goiás	1.519.593	0	0	0	1.519.593	0	0	0	189.536	56.684	1.273.372	774.853	259.708	243.527	241.505
Mato Grosso	1.937.207	0	0	0	1.937.207	0	0	0	326.643	75.035	1.535.529	1.280.075	168.056	278.223	210.853
Mato Grosso do Sul	705.291	0	0	0	705.291	0	0	0	164.365	25.408	515.518	343.355	79.452	115.890	166.594
TOTAL	53.983.153	0	11.705.716	7.100	41.643.876	626.460	0	0	13.508.291	2.054.071	38.420.792	12.975.153	6.518.370	8.542.163	25.947.466

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.542.674	5.793.669	1.880.569	510.324	4.701	147.540	0	205.871	1.060.672	7.467.824	14.178	6.522.629	434.743	839.426	745.876
Acre	392.490	284.392	30.791	54.867	0	2.716	0	19.723	43.201	348.771	518	306.698	30.032	40.849	14.911
Amapá	21.053	1.571	5.033	10.319	0	2.335	0	1.796	4.168	16.886	0	9.818	3.562	6.295	1.378
Amazonas	511.091	164.660	246.520	76.876	0	8.441	0	14.594	79.889	431.202	0	212.787	52.165	114.925	131.213
Pará	4.421.055	2.787.095	1.317.223	193.423	3	61.448	0	61.863	713.528	3.695.579	11.948	3.347.499	203.302	399.176	471.079
Rondônia	1.134.027	780.885	135.894	125.780	4.682	61.032	0	25.756	133.186	999.356	1.485	846.223	90.806	159.836	37.162
Roraima	107.756	88.390	6.657	10.189	0	366	0	2.154	4.669	102.959	128	95.675	5.186	5.931	965
Tocantins	1.955.202	1.686.676	138.452	38.869	16	11.203	0	79.986	82.031	1.873.072	99	1.703.930	49.690	112.414	89.169
Região Nordeste	385.394	180.308	32.372	122.380	0	16.359	0	33.976	336.758	18.104	30.532	201.015	37.929	127.807	18.644
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	385.394	180.308	32.372	122.380	0	16.359	0	33.976	336.758	18.104	30.532	201.015	37.929	127.807	18.644
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	28.542	0	25.716	141	0	497	0	2.188	28.542	0	0	687	30	3.161	24.665
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	25.003	0	23.394	1	0	497	0	1.112	25.003	0	0	254	30	1.379	23.341
São Paulo	3.539	0	2.323	140	0	0	0	1.076	3.539	0	0	433	0	1.782	1.324
Região Sul	20.524	0	860	382	0	17.123	0	2.159	20.524	0	0	1.602	688	5.853	12.381
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	20.524	0	860	382	0	17.123	0	2.159	20.524	0	0	1.602	688	5.853	12.381
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	399.667	174.840	64.684	83.974	0	18.343	0	57.827	360.694	386	38.586	147.647	106.921	138.063	7.036
Distrito Federal	16.656	0	0	15.373	0	70	0	1.214	16.468	0	188	399	882	14.408	967
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	383.011	174.840	64.684	68.601	0	18.273	0	56.613	344.226	386	38.398	147.248	106.039	123.655	6.070
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9.376.802	6.148.817	2.004.201	717.200	4.701	199.861	0	302.022	1.807.191	7.486.314	83.297	6.873.580	580.311	1.114.309	808.602

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.827.657	1.244.608	393.006	704.979	0	422.107	0	2.062.958	3.504.917	895.123	427.616	3.876.884	525.415	277.373	147.985
Acre	316.851	61.352	20.643	34.962	0	30.554	0	169.340	244.221	33.985	38.646	274.383	33.899	7.699	870
Amapá	278.012	9.475	9.289	28.434	0	21.760	0	209.053	253.398	16.771	7.842	245.282	26.422	4.704	1.605
Amazonas	531.384	15.176	75.111	84.474	0	67.878	0	288.746	450.467	53.390	27.527	374.869	66.550	60.515	29.450
Pará	1.897.623	505.739	183.139	305.046	0	180.990	0	722.709	1.306.626	431.191	159.806	1.443.827	223.614	136.752	93.430
Rondônia	925.743	375.345	59.395	133.671	0	60.060	0	297.271	586.499	215.035	124.209	775.414	97.635	30.718	21.975
Roraima	136.483	10.907	5.089	13.652	0	12.036	0	94.799	116.666	12.760	7.058	122.708	11.943	1.828	5
Tocantins	741.561	266.612	40.340	104.740	0	48.829	0	281.041	547.040	131.992	62.529	640.400	65.351	35.159	650
Região Nordeste	12.454.618	2.645.939	1.225.405	1.976.435	1	1.377.978	0	5.228.860	9.461.036	1.658.191	1.335.391	9.520.237	1.451.714	643.799	838.868
Alagoas	574.070	72.224	50.247	68.662	0	87.180	0	295.757	475.380	67.665	31.024	433.127	48.894	17.716	74.333
Bahia	4.324.517	1.522.069	355.676	608.294	0	498.646	0	1.339.833	2.978.034	658.566	687.918	3.440.731	450.446	192.179	241.161
Ceará	1.635.383	139.033	299.642	285.097	1	159.504	0	752.106	1.346.213	190.521	98.649	1.129.494	234.532	63.482	207.875
Maranhão	1.057.398	269.888	52.669	168.546	0	86.211	0	480.084	781.534	151.515	124.349	894.087	116.187	37.816	9.308
Paraíba	777.157	36.375	64.015	144.024	0	71.506	0	461.237	677.885	60.854	38.418	607.168	94.903	48.979	26.108
Pernambuco	1.717.799	127.574	212.908	296.824	0	242.076	0	838.417	1.465.139	144.413	108.246	1.173.265	232.381	125.207	186.946
Piauí	871.244	253.060	61.390	163.910	0	72.365	0	320.519	596.735	162.590	111.920	651.240	93.088	80.836	46.080
Rio Grande do Norte	1.107.479	143.782	94.583	185.818	0	119.490	0	563.805	864.500	147.043	95.936	874.184	133.374	55.401	44.520
Sergipe	389.572	81.934	34.274	55.260	0	41.001	0	177.102	275.616	75.023	38.932	316.943	47.908	22.183	2.538
Região Sudeste	46.814.735	6.766.004	16.221.742	7.085.766	0	7.788.641	0	8.952.583	36.802.769	4.157.859	5.854.107	21.125.543	4.632.410	3.138.039	17.918.743
Espírito Santo	1.522.818	357.044	375.964	235.254	0	194.155	0	360.401	1.024.365	289.256	209.197	962.481	171.616	97.755	290.965
Minas Gerais	10.688.340	3.106.838	2.450.324	1.392.947	0	1.373.766	0	2.364.465	7.870.790	1.367.407	1.450.143	6.940.317	1.312.029	572.975	1.863.019
Rio de Janeiro	5.902.943	163.317	1.173.131	1.017.361	0	1.416.042	0	2.133.092	5.044.402	455.436	403.105	3.319.490	651.863	257.790	1.673.800
São Paulo	28.700.634	3.138.805	12.222.323	4.440.204	0	4.804.677	0	4.094.625	22.863.211	2.045.760	3.791.662	9.903.255	2.496.902	2.209.518	14.090.959
Região Sul	30.151.985	14.872.985	6.495.962	2.714.954	361	2.545.187	0	3.522.535	20.740.893	4.187.673	5.223.418	19.924.442	2.210.974	2.071.023	5.945.545
Paraná	10.174.255	5.643.913	1.694.262	982.102	0	662.262	0	1.191.715	6.944.966	1.286.929	1.942.360	7.193.836	768.252	646.586	1.565.581
Rio Grande do Sul	14.435.244	7.155.128	3.420.322	1.093.997	361	1.260.972	0	1.504.464	10.200.815	1.835.555	2.398.874	9.425.404	893.434	884.487	3.231.919
Santa Catarina	5.542.486	2.073.944	1.381.379	638.854	0	621.953	0	826.356	3.595.113	1.065.189	882.185	3.305.202	549.288	539.950	1.148.046
Região Centro-Oeste	19.944.764	11.335.884	1.837.445	1.766.292	73.173	1.696.126	0	3.235.843	11.488.891	6.480.631	1.975.242	15.892.874	1.720.301	840.045	1.491.545
Distrito Federal	3.207.886	464.743	328.873	368.547	73.173	793.035	0	1.179.515	2.361.259	484.100	362.528	1.992.239	381.960	177.966	655.721
Goiás	7.022.571	4.325.739	799.320	634.610	0	371.554	0	891.348	3.926.181	2.375.947	720.443	5.688.388	573.580	310.611	449.993
Mato Grosso	5.966.924	3.972.509	455.078	505.385	0	365.331	0	668.621	3.072.164	2.273.234	621.526	5.032.514	488.714	229.421	216.276
Mato Grosso do Sul	3.747.383	2.572.893	254.174	257.749	0	166.207	0	496.359	2.129.287	1.347.350	270.746	3.179.733	276.047	122.047	169.556
TOTAL	114.193.758	36.865.420	26.173.560	14.248.425	73.535	13.830.039	0	23.002.778	81.998.507	17.379.478	14.815.774	70.339.981	10.540.813	6.970.278	26.342.686

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.113	0	28	863	0	981	0	241	0	0	2.113	1.684	11	402	16	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	1.096	0	2	20	0	900	0	174	0	0	1.096	961	11	108	16	
São Paulo	1.017	0	26	843	0	81	0	67	0	0	1.017	723	0	294	0	
Região Sul	443.257	106.227	77.227	97.653	0	63.831	0	98.319	0	0	443.257	395.997	4.749	35.671	6.841	
Paraná	644	0	76	311	0	37	0	219	0	0	644	483	57	91	13	
Rio Grande do Sul	303	0	22	124	0	60	0	97	0	0	303	289	3	11	0	
Santa Catarina	442.310	106.227	77.129	97.218	0	63.733	0	98.003	0	0	442.310	395.225	4.689	35.569	6.827	
Região Centro-Oeste	2.124	0	9	618	0	1.259	0	239	0	0	2.124	1.769	3	264	89	
Distrito Federal	2.124	0	9	618	0	1.259	0	239	0	0	2.124	1.769	3	264	89	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	447.495	106.227	77.264	99.134	0	66.070	0	98.799	0	0	447.495	399.449	4.762	36.337	6.946	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	95.524	10	86	0	0	0	0	95.428	95.428	0	96	95.524	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	95.524	10	86	0	0	0	0	95.428	95.428	0	96	95.524	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	95.524	10	86	0	0	0	0	95.428	95.428	0	96	95.524	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	20.015.005	11.732.415	4.486.833	890.970	58	1.258.103	280	1.646.346	1.599.754	13.651.583	4.763.667	9.893.821	1.423.438	1.520.524	7.177.221	
Alagoas	1.137.109	746.153	243.521	86.883	4	18.909	0	41.640	47.608	808.774	280.727	511.879	99.616	61.833	463.782	
Bahia	6.130.230	3.937.228	968.214	212.826	0	364.473	0	647.488	388.787	4.107.761	1.633.681	3.449.944	429.555	398.766	1.851.965	
Ceará	3.964.637	1.518.703	1.487.878	242.888	0	207.267	280	507.620	661.514	2.338.999	964.125	1.351.512	211.975	426.472	1.974.677	
Maranhão	2.099.430	1.242.782	522.165	132.146	4	40.746	0	161.587	57.043	1.309.553	732.835	1.015.239	140.328	129.832	814.032	
Paraíba	929.335	577.614	218.053	31.021	48	46.900	0	55.699	60.340	647.866	221.129	508.427	112.515	87.006	221.387	
Pernambuco	2.361.287	1.268.170	518.337	44.761	0	487.763	0	42.257	133.411	1.970.254	257.623	1.036.379	121.141	147.625	1.056.143	
Piauí	1.514.460	1.159.844	180.740	82.953	0	24.242	0	66.682	58.497	1.040.268	415.696	1.005.128	135.758	99.889	273.686	
Rio Grande do Norte	913.294	603.377	170.172	28.609	2	57.785	0	53.351	73.947	726.257	113.090	381.125	125.883	94.663	311.623	
Sergipe	965.221	678.544	177.753	28.884	0	10.018	0	70.023	118.608	701.852	144.761	634.189	46.668	74.438	209.926	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	20.015.005	11.732.415	4.486.833	890.970	58	1.258.103	280	1.646.346	1.599.754	13.651.583	4.763.667	9.893.821	1.423.438	1.520.524	7.177.221	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.569.613	0	449.647	0	2.496.691	1.623.275	0	0	314.475	306.170	3.948.968	619.558	36.523	183.521	3.730.011
Acre	781.086	0	69.137	0	90.454	621.495	0	0	52.678	62.771	665.637	79.758	10.696	568	690.064
Amapá	10.552	0	0	0	10.552	0	0	0	735	877	8.940	0	0	10.552	0
Amazonas	1.009.582	0	76.036	0	918.360	15.186	0	0	63.139	65.704	880.739	20.249	19.741	7.117	962.475
Pará	1.046.226	0	304.474	0	371.161	370.591	0	0	72.778	38.059	935.388	117.218	4.780	89.148	835.078
Rondônia	224.430	0	0	0	215.214	9.216	0	0	15.050	16.770	192.611	159.659	1.306	53.693	9.772
Roraima	2.179	0	0	0	2.179	0	0	0	137	153	1.889	2.179	0	0	0
Tocantins	1.495.559	0	0	0	888.772	606.786	0	0	109.958	121.836	1.263.765	240.495	0	22.443	1.232.621
Região Nordeste	11.788.837	85.092	8.018.637	10.026	2.201.996	1.473.085	0	0	783.550	801.524	10.203.763	738.231	191.357	264.999	10.594.251
Alagoas	23.715	0	0	0	3.486	20.230	0	0	1.378	1.334	21.003	5.072	305	332	18.006
Bahia	8.847.465	79.378	7.475.427	2.360	857.804	432.496	0	0	587.167	605.067	7.655.231	379.948	45.432	77.887	8.344.198
Ceará	1.762.673	0	201.391	0	695.966	865.316	0	0	121.909	130.645	1.510.118	11.773	2.753	18.104	1.730.042
Maranhão	272.138	0	4.039	0	241.319	26.780	0	0	18.925	19.661	233.552	230.263	2.179	11.789	27.907
Paraíba	235.282	0	163.538	0	61.116	10.629	0	0	16.678	19.570	199.033	1.418	6.397	51.944	175.523
Pernambuco	343.680	4.123	43.114	7.667	196.682	92.094	0	0	17.459	7.060	319.161	52.794	15.723	39.675	235.489
Piauí	159.139	0	109.363	0	47.622	2.154	0	0	11.486	13.539	134.114	37.225	110.232	665	11.017
Rio Grande do Norte	117.887	1.591	21.765	0	77.006	17.524	0	0	6.647	2.670	108.571	13.064	1.051	63.513	40.260
Sergipe	26.857	0	0	0	20.996	5.862	0	0	1.900	1.978	22.979	6.675	7.285	1.090	11.808
Região Sudeste	101.342.757	149.275	33.822.751	273.014	50.152.345	16.945.373	0	0	6.777.808	5.129.000	89.435.950	3.209.309	663.520	3.405.431	94.064.497
Espírito Santo	699.225	0	26.220	0	655.215	17.789	0	0	36.588	21.423	641.214	358.002	66.867	99.820	174.536
Minas Gerais	8.050.353	0	3.063.704	8.056	3.503.046	1.475.546	0	0	519.969	506.403	7.023.981	1.654.439	120.575	390.292	5.885.046
Rio de Janeiro	22.522.234	0	6.340.398	123.807	7.284.802	8.773.227	0	0	1.513.262	278.719	20.730.253	30.895	82.177	517.068	21.892.094
São Paulo	70.070.945	149.275	24.392.428	141.150	38.709.282	6.678.810	0	0	4.707.989	4.322.454	61.040.502	1.165.973	393.901	2.398.251	66.112.821
Região Sul	32.758.175	162.128	4.698.340	34.060	18.837.813	9.025.834	0	0	2.279.172	2.505.318	27.973.685	5.996.429	807.493	2.440.957	23.513.296
Paraná	10.022.473	140.726	2.035.509	5.977	6.711.531	1.128.729	0	0	680.290	744.953	8.597.230	2.189.369	179.355	614.163	7.039.585
Rio Grande do Sul	14.200.293	21.402	1.869.005	465	8.567.985	3.741.436	0	0	1.009.404	1.131.327	12.059.562	2.530.878	377.814	1.253.943	10.037.659
Santa Catarina	8.535.408	0	793.827	27.617	3.558.296	4.155.668	0	0	589.479	629.037	7.316.892	1.276.182	250.325	572.851	6.436.051
Região Centro-Oeste	7.057.027	54.459	1.413.111	11.041	4.446.299	1.132.118	0	0	482.766	427.615	6.146.647	3.773.139	142.792	367.488	2.773.609
Distrito Federal	862.867	0	211.940	0	171.051	479.876	0	0	108.043	126.650	628.173	63.960	83.533	4.689	710.685
Goiás	3.083.563	0	1.056.572	11.041	1.681.495	334.455	0	0	194.883	180.008	2.708.672	1.555.009	3.696	52.748	1.472.110
Mato Grosso	2.184.938	48.380	47.899	0	1.797.096	291.563	0	0	123.051	68.895	1.992.992	1.484.894	54.380	255.731	389.933
Mato Grosso do Sul	925.660	6.079	96.700	0	796.657	26.224	0	0	56.788	52.061	816.810	669.276	1.183	54.320	200.881
TOTAL	157.516.409	450.954	48.402.486	328.141	78.135.144	30.199.684	0	0	10.637.771	9.169.626	137.709.013	14.336.666	1.841.685	6.662.395	134.675.663

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.910	15.910	0	0	0
Acre	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	113	0	0	0
Amapá	2.122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.122	2.122	0	0	0
Amazonas	4.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.166	4.166	0	0	0
Pará	6.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.226	6.226	0	0	0
Rondônia	1.667	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.667	1.667	0	0	0
Roraima	345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	345	345	0	0	0
Tocantins	1.269	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.269	1.269	0	0	0
Região Nordeste	96.659	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96.659	96.659	0	0	0
Alagoas	6.975	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.975	6.975	0	0	0
Bahia	19.319	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.319	19.319	0	0	0
Ceará	24.181	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.181	24.181	0	0	0
Maranhão	11.516	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.516	11.516	0	0	0
Paraíba	6.678	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.678	6.678	0	0	0
Pernambuco	9.098	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.098	9.098	0	0	0
Piauí	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	640	640	0	0	0
Rio Grande do Norte	9.086	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.086	9.086	0	0	0
Sergipe	9.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.166	9.166	0	0	0
Região Sudeste	19.327	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.327	19.327	0	0	0
Espírito Santo	599	0	0	0	0	0	0	0	0	0	599	599	0	0	0
Minas Gerais	9.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.129	9.129	0	0	0
Rio de Janeiro	2.845	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.845	2.845	0	0	0
São Paulo	6.755	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.755	6.755	0	0	0
Região Sul	4.040	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.040	4.040	0	0	0
Paraná	1.364	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.364	1.364	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.910	1.910	0	0	0
Santa Catarina	766	0	0	0	0	0	0	0	0	0	766	766	0	0	0
Região Centro-Oeste	10.595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.595	10.595	0	0	0
Distrito Federal	5.146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.146	5.146	0	0	0
Goiás	4.733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.733	4.733	0	0	0
Mato Grosso	384	0	0	0	0	0	0	0	0	0	384	384	0	0	0
Mato Grosso do Sul	332	0	0	0	0	0	0	0	0	0	332	332	0	0	0
TOTAL	146.531	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146.531	146.531	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	331	0	0	0	0	0	0	331	0	0	331	0	331	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	322	0	0	0	0	0	0	322	0	0	322	0	322	0	0	0
São Paulo	8	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	8	0	0	0
Região Sul	62.455	0	0	0	0	0	0	62.455	0	0	62.455	2	62.454	0	0	0
Paraná	161	0	0	0	0	0	0	161	0	0	161	0	161	0	0	0
Rio Grande do Sul	19	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	19	0	0	0
Santa Catarina	62.276	0	0	0	0	0	0	62.276	0	0	62.276	2	62.274	0	0	0
Região Centro-Oeste	81	0	0	0	0	0	0	81	0	0	81	0	81	0	0	0
Distrito Federal	81	0	0	0	0	0	0	81	0	0	81	0	81	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	62.867	0	0	0	0	0	0	62.867	0	0	62.867	2	62.866	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	81.972	0	0	0	0	0	0	81.972	0	0	0	81.972	81.972	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	81.972	0	0	0	0	0	0	81.972	0	0	0	81.972	81.972	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	81.972	0	0	0	0	0	0	81.972	0	0	0	81.972	81.972	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.213.657	0	18.418	117.965	0	852.470	783.766	441.038	883.373	7.932	1.322.352	1.395.405	15.130	6.484	796.638
Acre	123.848	0	0	0	0	48.781	23.924	51.143	49.422	444	73.982	75.068	0	0	48.781
Amapá	32.452	0	0	0	0	0	10.312	22.140	12.950	116	19.385	32.452	0	0	0
Amazonas	261.531	0	5.894	29.124	0	40.588	107.340	78.584	104.365	937	156.228	236.996	4.733	2.028	17.774
Pará	657.615	0	7.548	34.512	0	50.866	421.513	143.177	262.425	2.356	392.834	617.379	4.675	2.004	33.558
Rondônia	210.775	0	3.373	37.475	0	13.800	76.182	79.944	84.111	755	125.909	202.874	4.024	1.725	2.152
Roraima	742.658	0	0	0	0	685.024	48.818	8.816	296.362	2.661	443.635	57.634	0	0	685.024
Tocantins	184.779	0	1.603	16.853	0	13.412	95.676	57.234	73.737	662	110.380	173.004	1.698	728	9.349
Região Nordeste	7.565.411	0	169.448	607.657	0	1.022.592	3.564.757	2.200.957	3.019.023	27.107	4.519.282	6.688.697	83.439	35.759	757.516
Alagoas	415.070	0	9.146	29.352	0	18.462	141.124	216.987	165.636	1.487	247.947	408.583	4.541	1.946	0
Bahia	1.930.363	0	28.922	154.252	0	323.658	955.348	468.182	770.323	6.917	1.153.123	1.654.331	20.516	8.792	246.724
Ceará	1.093.312	0	38.257	97.194	0	144.164	531.682	282.015	436.293	3.917	653.102	970.345	13.535	5.801	103.632
Maranhão	554.098	0	9.545	50.908	0	19.248	316.807	157.591	221.116	1.985	330.997	545.223	6.147	2.634	94
Paraíba	712.393	0	10.881	48.876	0	136.300	354.022	162.313	284.285	2.553	425.556	586.171	6.056	2.595	117.570
Pernambuco	479.293	0	11.933	47.007	0	50.235	176.767	193.352	191.265	1.717	286.311	460.570	6.434	2.758	9.532
Piauí	1.168.576	0	36.839	104.122	0	81.442	535.919	410.253	466.327	4.187	698.061	1.065.581	14.009	6.004	82.982
Rio Grande do Norte	705.131	0	15.536	50.386	0	79.707	365.691	193.812	281.387	2.526	421.218	644.025	7.554	3.237	50.315
Sergipe	507.176	0	8.389	25.559	0	169.378	187.397	116.453	202.392	1.817	302.967	353.869	4.647	1.992	146.667
Região Sudeste	29.166.365	0	707.152	1.901.501	0	1.968.096	19.394.992	5.194.625	11.639.013	104.503	17.422.848	27.858.340	290.048	124.306	893.670
Espírito Santo	1.150.206	0	62.341	161.228	0	88.365	510.954	327.318	458.997	4.121	687.088	1.099.075	22.602	9.687	18.843
Minas Gerais	6.650.318	0	296.230	673.619	0	517.398	3.805.086	1.357.986	2.653.849	23.828	3.972.641	6.308.630	99.704	42.730	199.255
Rio de Janeiro	5.225.572	0	54.687	234.548	0	219.835	3.531.932	1.184.570	2.085.296	18.723	3.121.553	5.129.938	38.111	16.333	41.190
São Paulo	16.140.268	0	293.893	832.106	0	1.142.499	11.547.019	2.324.751	6.440.871	57.831	9.641.566	15.320.697	129.632	55.556	634.383
Região Sul	10.082.325	0	516.904	1.178.773	0	871.354	5.176.651	2.338.643	4.023.413	36.125	6.022.788	9.542.554	177.165	75.928	286.679
Paraná	3.458.694	0	140.821	389.476	0	387.632	1.778.971	761.794	1.380.213	12.393	2.066.089	3.177.957	55.779	23.905	201.054
Rio Grande do Sul	4.233.552	0	205.481	442.452	0	262.999	2.277.505	1.045.116	1.689.424	15.169	2.528.959	4.104.863	68.584	29.393	30.712
Santa Catarina	2.390.079	0	170.603	346.846	0	220.722	1.120.175	531.733	953.775	8.564	1.427.740	2.259.734	52.802	22.630	54.913
Região Centro-Oeste	5.152.410	0	80.102	369.266	0	775.580	2.906.769	1.020.694	2.056.100	18.461	3.077.848	4.479.261	48.649	20.849	603.650
Distrito Federal	2.575.001	0	11.595	90.444	0	662.648	1.381.182	429.132	1.027.570	9.226	1.538.205	1.964.763	14.448	6.192	589.598
Goiás	1.385.789	0	43.865	153.912	0	53.869	840.806	293.337	553.007	4.965	827.816	1.358.316	19.231	8.242	0
Mato Grosso	645.384	0	15.201	69.844	0	28.274	384.817	147.247	257.544	2.312	385.527	627.833	8.196	3.513	5.842
Mato Grosso do Sul	546.236	0	9.440	55.066	0	30.788	299.964	150.979	217.979	1.957	326.300	528.349	6.773	2.903	8.211
TOTAL	54.180.168	0	1.492.023	4.175.161	0	5.490.091	31.826.935	11.195.958	21.620.922	194.128	32.365.118	49.964.257	614.430	263.327	3.338.153

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	33.816	0	33.816	0	0	0	0	0	16.234	0	17.582	6.917	18.771	8.013	115
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	799	0	799	0	0	0	0	0	0	0	799	0	799	0	0
Pará	208	0	208	0	0	0	0	0	208	0	0	0	93	0	115
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	32.809	0	32.809	0	0	0	0	0	16.026	0	16.783	6.917	17.878	8.013	0
Região Nordeste	108.974	0	108.974	0	0	0	0	0	41.449	3.280	64.245	1.760	26.773	6.065	74.375
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	37.870	0	37.870	0	0	0	0	0	7.623	1.945	28.302	0	528	1.047	36.295
Ceará	37.149	0	37.149	0	0	0	0	0	17.997	29	19.123	0	20.839	164	16.145
Maranhão	827	0	827	0	0	0	0	0	327	0	500	0	796	31	0
Paraíba	312	0	312	0	0	0	0	0	72	0	240	0	0	312	0
Pernambuco	20.501	0	20.501	0	0	0	0	0	7.133	899	12.469	301	4.218	1.257	14.724
Piauí	690	0	690	0	0	0	0	0	0	0	690	0	0	690	0
Rio Grande do Norte	11.627	0	11.627	0	0	0	0	0	8.298	407	2.921	1.459	392	2.565	7.210
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	741.273	0	741.273	0	0	0	0	0	68.870	23.740	648.664	3.776	91.430	18.171	627.896
Espírito Santo	14.641	0	14.641	0	0	0	0	0	310	0	14.331	0	120	5.096	9.426
Minas Gerais	36.081	0	36.081	0	0	0	0	0	11.302	2.638	22.141	3.463	9.555	297	22.766
Rio de Janeiro	102.420	0	102.420	0	0	0	0	0	13.665	2.265	86.490	230	14.740	4.711	82.740
São Paulo	588.131	0	588.131	0	0	0	0	0	43.593	18.836	525.701	83	67.015	8.068	512.965
Região Sul	473.932	0	473.932	0	0	0	0	0	49.351	11.848	412.734	0	85.302	56.349	332.282
Paraná	52.192	0	52.192	0	0	0	0	0	7.389	2.442	42.361	0	17.642	20.607	13.942
Rio Grande do Sul	218.039	0	218.039	0	0	0	0	0	13.777	3.924	200.339	0	40.394	26.390	151.256
Santa Catarina	203.701	0	203.701	0	0	0	0	0	28.186	5.481	170.034	0	27.266	9.352	167.083
Região Centro-Oeste	33.773	0	33.773	0	0	0	0	0	27.341	37	6.395	6.191	17.364	5.078	5.140
Distrito Federal	12.291	0	12.291	0	0	0	0	0	8.961	37	3.294	0	9.868	0	2.423
Goiás	16.926	0	16.926	0	0	0	0	0	13.824	0	3.102	6.138	5.168	5.078	542
Mato Grosso	4.556	0	4.556	0	0	0	0	0	4.556	0	0	53	2.328	0	2.175
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.391.769	0	1.391.769	0	0	0	0	0	203.245	38.904	1.149.621	18.645	239.640	93.677	1.039.808

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	26.949.530	7.918.015	4.135.412	1.838.385	4.657.619	3.454.374	1.403.444	3.542.279	8.160.399	9.820.508	8.968.623	15.531.433	2.044.730	2.510.152	6.863.214
Acre	1.998.038	424.716	184.057	118.497	145.563	775.084	55.084	295.038	521.504	552.903	923.631	876.120	129.122	98.605	894.190
Amapá	781.208	83.088	59.547	70.641	99.447	62.343	99.251	306.891	439.899	138.287	203.022	561.274	110.099	74.410	35.426
Amazonas	3.532.373	292.034	793.767	240.067	1.312.625	182.900	232.792	478.188	1.080.553	699.513	1.752.306	1.225.897	329.985	481.289	1.495.202
Pará	9.948.234	3.537.681	2.244.271	675.616	1.126.061	785.884	435.670	1.143.051	3.045.761	4.470.785	2.431.688	6.262.468	754.235	1.009.857	1.921.675
Rondônia	3.675.050	1.309.745	457.963	352.035	775.240	193.621	102.102	484.342	1.158.939	1.428.490	1.087.621	2.438.771	425.883	473.821	336.575
Roraima	1.847.743	173.856	98.001	169.636	16.894	722.782	328.432	338.142	823.202	229.318	795.223	967.776	68.628	52.564	758.775
Tocantins	5.166.883	2.096.896	297.806	211.892	1.181.788	731.760	150.113	496.628	1.090.540	2.301.211	1.775.132	3.199.127	226.778	319.607	1.421.371
Região Nordeste	69.659.682	16.196.139	17.394.865	5.583.470	7.360.827	6.544.792	4.678.704	11.900.886	21.356.136	19.229.543	29.074.003	34.970.388	5.070.483	4.772.277	24.846.534
Alagoas	2.930.869	882.347	406.889	267.479	194.964	220.805	257.380	701.005	1.006.519	1.029.463	894.887	1.764.344	230.827	157.266	778.432
Bahia	26.717.783	6.034.668	10.368.297	1.447.340	2.961.252	1.792.848	1.083.140	3.030.239	6.438.230	6.093.834	14.185.719	10.875.417	1.461.821	1.612.443	12.768.102
Ceará	11.499.817	2.069.252	2.711.928	1.072.635	1.246.372	1.698.040	643.106	2.058.484	3.409.182	3.604.545	4.486.091	4.818.704	865.828	872.482	4.942.803
Maranhão	6.320.316	1.942.510	1.046.590	729.795	611.835	370.720	485.105	1.133.761	1.961.898	2.009.153	2.349.265	3.928.168	499.142	517.992	1.375.013
Paraíba	3.303.240	652.857	537.741	323.208	201.256	304.134	432.441	851.602	1.373.428	829.851	1.099.960	2.068.169	316.684	248.956	669.431
Pernambuco	7.703.671	1.462.158	997.858	632.668	1.583.701	1.188.101	318.338	1.520.848	2.939.172	2.298.157	2.466.341	3.823.794	688.814	650.672	2.540.390
Piauí	4.859.411	1.562.198	584.247	525.470	167.905	270.273	642.441	1.106.876	1.614.799	1.524.720	1.719.892	3.491.772	470.668	274.669	622.303
Rio Grande do Norte	3.708.558	788.150	406.014	375.914	236.381	380.340	520.727	1.001.032	1.686.156	968.744	1.053.658	2.477.030	343.239	268.179	620.110
Sergipe	2.616.017	801.999	335.302	208.960	157.160	319.532	296.026	497.039	926.753	871.076	818.188	1.722.990	193.459	169.619	529.951
Região Sudeste	247.526.799	7.727.707	70.710.200	11.723.594	86.641.858	33.140.349	20.383.054	17.200.038	80.915.034	9.135.369	157.476.396	64.879.989	10.757.959	13.783.140	158.105.711
Espírito Santo	6.466.520	399.889	574.748	495.405	2.650.786	548.839	877.335	919.519	2.747.555	397.710	3.321.256	3.622.789	624.512	830.255	1.388.964
Minas Gerais	36.493.761	3.479.659	6.416.224	2.487.503	10.789.361	4.695.443	3.950.364	4.675.207	15.754.437	2.123.477	18.615.847	19.045.527	2.846.315	2.842.488	11.759.431
Rio de Janeiro	47.824.836	182.924	8.581.920	1.935.993	16.517.935	12.984.349	3.734.384	3.887.332	13.104.144	766.642	33.954.050	9.697.243	1.435.506	1.808.845	34.883.242
São Paulo	156.741.682	3.665.235	55.137.309	6.804.693	56.683.776	14.911.717	11.820.971	7.717.980	49.308.899	5.847.540	101.585.243	32.514.429	5.851.627	8.301.552	110.074.073
Região Sul	98.541.454	16.957.331	14.127.586	4.955.805	34.636.897	14.082.273	6.068.936	7.712.626	35.726.194	7.299.983	55.515.277	47.487.310	6.316.663	8.072.160	36.665.322
Paraná	32.679.175	6.461.909	4.552.157	1.684.734	12.714.327	2.665.035	2.061.837	2.539.174	12.059.721	2.225.206	18.394.248	16.784.522	2.080.497	2.515.440	11.298.715
Rio Grande do Sul	41.773.732	8.038.619	6.502.052	1.886.349	13.819.933	5.839.721	2.560.083	3.126.975	16.129.372	3.199.616	22.444.745	20.286.204	2.325.774	3.287.549	15.874.205
Santa Catarina	24.088.547	2.456.804	3.073.377	1.384.721	8.102.636	5.577.517	1.447.015	2.046.477	7.537.102	1.875.161	14.676.284	10.416.584	1.910.392	2.269.170	9.492.401
Região Centro-Oeste	44.812.977	12.945.972	4.294.581	2.924.924	10.374.833	5.041.985	3.543.030	5.687.651	19.236.382	7.581.606	17.994.989	32.047.072	3.152.873	2.444.545	7.168.487
Distrito Federal	7.910.717	520.939	666.673	623.674	517.502	2.152.078	1.452.272	1.977.579	4.237.255	698.736	2.974.726	4.653.202	726.292	340.977	2.190.246
Goiás	15.651.733	4.844.828	2.314.353	996.042	3.776.758	1.132.551	1.025.968	1.561.234	6.269.277	2.786.905	6.595.551	11.133.278	1.029.533	742.074	2.746.848
Mato Grosso	14.065.113	4.683.897	879.081	904.419	4.223.241	1.384.170	644.191	1.346.114	5.477.901	2.560.958	6.026.254	10.672.415	964.261	1.028.430	1.400.007
Mato Grosso do Sul	7.185.414	2.896.308	434.473	400.790	1.857.332	373.187	420.599	802.725	3.251.948	1.535.007	2.398.458	5.588.177	432.788	333.063	831.385
TOTAL	487.490.442	61.745.165	110.662.644	27.026.179	143.672.033	62.263.774	36.077.167	46.043.480	165.394.145	53.067.009	269.029.287	194.916.192	27.342.708	31.582.275	233.649.267

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.885.569	0	0	0	1.885.569	0	0	0	561.069	59.351	1.265.148	483.976	557.022	530.801	313.770
Acre	51.415	0	0	0	51.415	0	0	0	22.952	1.678	26.785	9.712	25.667	15.738	298
Amapá	88.266	0	0	0	88.266	0	0	0	26.116	2.437	59.714	12.631	45.948	24.375	5.312
Amazonas	349.680	0	0	0	349.680	0	0	0	113.203	9.601	226.876	31.530	97.364	154.137	66.650
Pará	606.083	0	0	0	606.083	0	0	0	175.427	19.958	410.699	142.180	174.590	189.655	99.658
Rondônia	534.053	0	0	0	534.053	0	0	0	155.574	17.885	360.594	167.886	165.268	80.184	120.714
Roraima	14.417	0	0	0	14.417	0	0	0	4.497	428	9.492	10.023	4.255	0	139
Tocantins	241.654	0	0	0	241.654	0	0	0	63.301	7.365	170.988	110.014	43.930	66.712	20.998
Região Nordeste	4.980.396	0	0	0	4.980.396	0	0	0	1.319.103	145.756	3.515.537	1.052.417	947.786	1.348.652	1.631.542
Alagoas	188.154	0	0	0	188.154	0	0	0	55.144	5.235	127.775	30.394	40.139	43.222	74.398
Bahia	2.010.379	0	0	0	2.010.379	0	0	0	538.194	61.913	1.410.272	485.577	291.194	743.058	490.549
Ceará	532.560	0	0	0	532.560	0	0	0	137.638	15.215	379.707	106.721	163.587	148.422	113.830
Maranhão	349.364	0	0	0	349.364	0	0	0	77.518	9.922	261.925	149.855	70.130	46.845	82.534
Paraíba	137.011	0	0	0	137.011	0	0	0	31.589	3.855	101.567	29.301	56.648	27.490	23.572
Pernambuco	1.351.715	0	0	0	1.351.715	0	0	0	376.439	37.930	937.346	138.173	220.254	269.434	723.854
Piauí	118.160	0	0	0	118.160	0	0	0	27.466	3.711	86.983	52.011	45.850	11.404	8.896
Rio Grande do Norte	157.615	0	0	0	157.615	0	0	0	38.736	4.154	114.724	26.220	31.297	23.959	76.138
Sergipe	135.438	0	0	0	135.438	0	0	0	36.379	3.819	95.239	34.165	28.685	34.817	37.771
Região Sudeste	37.785.425	0	11.696.517	7.100	25.455.347	626.460	0	0	11.002.578	1.236.776	25.546.072	5.301.557	3.552.997	5.511.499	23.419.371
Espírito Santo	1.795.591	0	0	0	1.795.591	0	0	0	517.173	54.496	1.223.921	300.023	319.619	589.043	586.907
Minas Gerais	6.745.039	0	7.370	0	6.565.822	171.848	0	0	1.787.660	201.036	4.756.343	1.819.705	983.319	1.633.990	2.308.026
Rio de Janeiro	2.164.786	0	0	0	1.737.343	427.443	0	0	465.249	65.681	1.633.856	201.215	303.164	589.212	1.071.195
São Paulo	27.080.009	0	11.689.147	7.100	15.356.592	27.170	0	0	8.232.494	915.562	17.931.952	2.980.615	1.946.896	2.699.255	19.453.243
Região Sul	14.083.426	0	9.198	0	14.074.228	0	0	0	2.610.714	437.935	11.034.778	5.757.919	2.306.293	2.498.184	3.521.030
Paraná	5.401.154	0	2.073	0	5.399.081	0	0	0	929.797	167.064	4.304.293	2.062.189	860.951	990.600	1.487.414
Rio Grande do Sul	4.662.298	0	3.381	0	4.658.917	0	0	0	754.809	141.861	3.765.628	1.967.347	706.087	764.152	1.224.711
Santa Catarina	4.019.975	0	3.744	0	4.016.231	0	0	0	926.107	129.010	2.964.857	1.728.383	739.255	743.432	808.904
Região Centro-Oeste	5.278.136	0	0	0	5.278.136	0	0	0	988.627	164.253	4.125.257	2.847.172	715.782	785.562	929.620
Distrito Federal	271.940	0	0	0	271.940	0	0	0	57.809	7.967	206.165	69.427	90.592	44.068	67.854
Goiás	1.882.926	0	0	0	1.882.926	0	0	0	297.263	56.322	1.529.341	908.872	327.910	311.142	335.002
Mato Grosso	2.183.503	0	0	0	2.183.503	0	0	0	399.669	74.790	1.709.044	1.470.377	195.233	301.495	216.398
Mato Grosso do Sul	939.767	0	0	0	939.767	0	0	0	233.886	25.174	680.706	398.497	102.047	128.857	310.366
TOTAL	64.012.953	0	11.705.716	7.100	51.673.676	626.460	0	0	16.482.091	2.044.071	45.486.792	15.443.042	8.079.879	10.674.699	29.815.333

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.463.895	6.524.055	2.888.660	613.257	4.701	227.352	0	205.871	1.166.745	8.455.627	841.522	7.031.622	744.530	1.417.947	1.269.795
Acre	518.439	356.001	68.495	64.500	0	9.720	0	19.723	49.751	447.551	21.137	349.441	50.326	72.414	46.259
Amapá	141.249	72.475	41.656	16.550	0	8.771	0	1.796	5.047	115.666	20.535	63.784	29.217	32.080	16.168
Amazonas	906.403	275.037	503.950	90.969	0	21.855	0	14.594	92.973	579.372	234.058	286.009	124.224	243.135	253.036
Pará	4.994.950	2.971.253	1.649.518	228.495	3	83.818	0	61.863	772.086	3.942.530	280.335	3.505.467	294.487	561.263	633.734
Rondônia	1.512.872	889.359	377.032	143.390	4.682	72.654	0	25.756	147.747	1.147.526	217.598	932.070	129.847	288.456	162.500
Roraima	229.428	161.640	42.390	16.439	0	6.805	0	2.154	5.580	201.739	22.109	132.340	33.411	43.348	20.329
Tocantins	2.160.553	1.798.290	205.618	52.914	16	23.728	0	79.986	93.560	2.021.243	45.750	1.762.512	83.019	177.252	137.770
Região Nordeste	515.411	191.657	135.435	131.670	0	22.673	0	33.976	353.141	18.104	144.166	218.561	49.827	179.966	67.056
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	515.411	191.657	135.435	131.670	0	22.673	0	33.976	353.141	18.104	144.166	218.561	49.827	179.966	67.056
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	84.541	507	73.090	2.678	5.074	1.004	0	2.188	38.689	0	45.851	12.071	12.244	17.220	43.005
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	48.102	9	46.345	44	86	505	0	1.112	25.176	0	22.926	2.662	4.667	8.262	32.511
São Paulo	36.439	499	26.744	2.634	4.987	499	0	1.076	13.513	0	22.926	9.409	7.578	8.959	10.494
Região Sul	25.299	955	1.099	3.725	0	17.361	0	2.159	25.299	0	0	4.944	2.121	5.853	12.381
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	25.299	955	1.099	3.725	0	17.361	0	2.159	25.299	0	0	4.944	2.121	5.853	12.381
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	570.320	186.734	207.286	94.412	0	24.062	0	57.827	380.391	386	189.542	166.144	116.504	208.810	78.862
Distrito Federal	18.792	427	107	16.868	0	176	0	1.214	18.604	0	188	1.894	1.522	14.408	967
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	551.528	186.307	207.179	77.544	0	23.885	0	56.613	361.788	386	189.354	164.249	114.982	194.401	77.895
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11.659.465	6.903.908	3.305.569	845.741	9.774	292.452	0	302.022	1.964.266	8.474.117	1.221.081	7.433.342	925.227	1.829.796	1.471.100

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.826.881	1.393.961	471.607	881.223	0	506.528	0	2.573.562	4.306.103	999.961	520.816	4.683.394	635.128	335.814	172.544
Acre	385.107	68.715	24.772	43.703	0	36.664	0	211.253	299.898	38.031	47.178	333.524	41.205	9.358	1.019
Amapá	344.210	10.612	11.146	35.543	0	26.113	0	260.796	315.476	19.028	9.706	303.751	32.720	5.825	1.914
Amazonas	654.389	16.997	90.133	105.593	0	81.453	0	360.213	559.901	60.474	34.014	462.585	82.122	74.674	35.008
Pará	2.286.277	566.428	219.767	381.307	0	217.188	0	901.587	1.607.427	483.406	195.444	1.742.687	269.899	165.057	108.634
Rondônia	1.101.671	420.387	71.274	167.089	0	72.072	0	370.849	713.212	238.299	150.160	923.579	116.291	36.587	25.214
Roraima	168.094	12.216	6.107	17.065	0	14.443	0	118.263	144.932	14.445	8.716	151.128	14.709	2.251	6
Tocantins	887.133	298.606	48.408	130.924	0	58.594	0	350.601	665.258	146.278	75.597	766.140	78.182	42.062	749
Região Nordeste	15.081.114	2.963.451	1.470.486	2.470.543	1	1.653.574	0	6.523.058	11.609.480	1.850.051	1.621.583	11.550.111	1.764.412	782.156	984.434
Alagoas	700.591	80.891	60.297	85.828	0	104.616	0	368.960	586.468	76.073	38.050	531.107	59.954	21.724	87.806
Bahia	5.161.726	1.704.717	426.811	760.367	0	598.375	0	1.671.456	3.606.644	726.834	828.249	4.115.261	538.750	229.853	277.862
Ceará	2.001.324	155.717	359.570	356.371	1	191.405	0	938.260	1.665.244	214.768	121.313	1.388.709	288.355	78.051	246.209
Maranhão	1.278.523	302.275	63.203	210.683	0	103.453	0	598.909	957.802	169.218	151.502	1.081.409	140.530	45.739	10.845
Paraíba	958.793	40.740	76.818	180.030	0	85.807	0	575.397	842.414	68.916	47.463	749.999	117.227	60.500	31.067
Pernambuco	2.105.827	142.883	255.490	371.030	0	290.491	0	1.045.935	1.810.262	162.604	132.961	1.444.055	286.013	154.104	221.655
Piauí	1.048.672	283.427	73.668	204.888	0	86.839	0	399.851	730.907	181.483	136.282	785.389	112.263	97.487	53.534
Rio Grande do Norte	1.353.549	161.036	113.500	232.273	0	143.388	0	703.353	1.069.723	165.811	118.015	1.069.997	163.248	67.810	52.494
Sergipe	472.108	91.766	41.129	69.075	0	49.201	0	220.937	340.017	84.343	47.748	384.184	58.072	26.889	2.963
Região Sudeste	56.416.032	7.577.925	19.466.090	8.857.207	0	9.346.369	0	11.168.441	44.744.842	4.603.440	7.067.750	25.766.053	5.655.602	3.838.285	21.156.092
Espírito Santo	1.827.703	399.889	451.157	294.068	0	232.986	0	449.604	1.251.547	322.060	254.096	1.163.334	207.428	118.155	338.787
Minas Gerais	12.759.445	3.479.659	2.940.389	1.741.183	0	1.648.519	0	2.949.695	9.511.417	1.505.867	1.742.161	8.338.466	1.576.333	688.399	2.156.247
Rio de Janeiro	7.222.679	182.915	1.407.757	1.271.701	0	1.699.251	0	2.661.055	6.217.224	511.536	493.919	4.104.318	805.979	318.738	1.993.644
São Paulo	34.606.204	3.515.461	14.666.788	5.550.255	0	5.765.612	0	5.108.088	27.764.654	2.263.977	4.577.573	12.159.936	3.065.861	2.712.993	16.667.414
Região Sul	35.295.576	16.657.743	7.795.155	3.393.693	361	3.054.225	0	4.394.400	24.603.137	4.533.674	6.158.765	23.485.709	2.608.741	2.444.396	6.756.729
Paraná	11.863.317	6.321.183	2.033.114	1.227.628	0	794.715	0	1.486.677	8.199.073	1.384.559	2.279.685	8.435.716	900.872	758.203	1.768.525
Rio Grande do Sul	16.875.988	8.013.743	4.104.386	1.367.497	361	1.513.167	0	1.876.835	12.073.508	1.979.831	2.822.648	11.110.301	1.053.140	1.042.593	3.669.954
Santa Catarina	6.556.271	2.322.817	1.657.655	798.568	0	746.343	0	1.030.888	4.330.556	1.169.284	1.056.431	3.939.692	654.729	643.599	1.318.250
Região Centro-Oeste	23.254.263	12.696.191	2.204.934	2.207.865	73.173	2.035.352	0	4.036.748	13.814.038	7.079.875	2.360.351	18.549.153	2.017.334	984.794	1.702.982
Distrito Federal	3.872.116	520.512	394.647	460.684	73.173	951.642	0	1.471.457	2.890.791	540.095	441.230	2.422.920	464.529	216.437	768.229
Goiás	8.155.105	4.844.828	959.184	793.262	0	445.864	0	1.111.966	4.703.327	2.593.783	857.995	6.621.321	667.647	361.551	504.586
Mato Grosso	6.899.544	4.449.210	546.094	631.732	0	438.397	0	834.112	3.678.897	2.480.730	739.918	5.826.836	565.849	265.631	241.229
Mato Grosso do Sul	4.327.498	2.881.641	305.009	322.186	0	199.449	0	619.213	2.541.023	1.465.267	321.208	3.678.077	319.309	141.175	188.937
TOTAL	135.873.865	41.289.270	31.408.272	17.810.532	73.535	16.596.047	0	28.696.209	99.077.601	19.067.000	17.729.264	84.034.421	12.681.218	8.385.445	30.772.782

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.665	0	35	1.089	0	1.237	0	304	0	0	2.665	2.124	14	507	21	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.383	0	2	25	0	1.135	0	220	0	0	1.383	1.212	14	136	21	
São Paulo	1.283	0	33	1.064	0	102	0	84	0	0	1.283	912	0	371	0	
Região Sul	559.090	133.987	97.408	123.172	0	80.511	0	124.012	0	0	559.090	499.479	5.990	44.993	8.628	
Paraná	812	0	96	393	0	47	0	276	0	0	812	609	72	115	17	
Rio Grande do Sul	382	0	27	156	0	76	0	123	0	0	382	364	4	14	0	
Santa Catarina	557.896	133.987	97.285	122.623	0	80.388	0	123.613	0	0	557.896	498.506	5.914	44.864	8.612	
Região Centro-Oeste	2.680	0	11	779	0	1.588	0	302	0	0	2.680	2.231	3	333	112	
Distrito Federal	2.680	0	11	779	0	1.588	0	302	0	0	2.680	2.231	3	333	112	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	564.435	133.987	97.455	125.040	0	83.336	0	124.618	0	0	564.435	503.834	6.007	45.832	8.762	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	116.359	0	17	0	0	0	0	116.342	116.342	0	17	116.359	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	116.359	0	17	0	0	0	0	116.342	116.342	0	17	116.359	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	116.359	0	17	0	0	0	0	116.342	116.342	0	17	116.359	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	24.909.100	12.955.939	6.199.767	1.869.789	0	1.502.808	280	2.380.518	1.898.925	16.467.305	6.542.870	11.851.460	1.912.847	2.107.816	9.036.978	
Alagoas	1.358.321	801.456	320.946	131.125	0	29.970	0	74.824	61.130	936.045	361.146	600.364	121.737	88.379	547.842	
Bahia	7.383.623	4.250.573	1.406.897	463.502	0	427.142	0	835.509	465.405	4.828.868	2.089.350	3.951.295	554.892	549.172	2.328.263	
Ceará	5.543.980	1.913.534	2.040.642	558.753	0	286.234	280	744.537	758.056	3.247.632	1.538.292	1.983.242	369.908	615.991	2.574.839	
Maranhão	2.922.623	1.448.579	810.281	296.783	0	81.905	0	285.075	107.363	1.783.157	1.032.102	1.344.513	222.647	228.614	1.126.848	
Paraíba	1.067.302	612.117	266.358	58.624	0	53.801	0	76.403	68.777	727.270	271.256	563.633	126.316	103.568	273.785	
Pernambuco	2.549.223	1.315.153	584.113	82.348	0	497.159	0	70.449	144.899	2.078.377	325.946	1.111.552	139.934	170.177	1.127.560	
Piauí	1.990.172	1.278.771	347.237	178.094	0	48.027	0	138.043	87.576	1.313.956	588.640	1.195.410	183.328	156.974	454.460	
Rio Grande do Norte	1.001.877	625.522	201.176	46.325	0	62.214	0	66.639	79.362	777.221	145.293	416.558	134.741	105.293	345.284	
Sergipe	1.091.980	710.233	222.118	54.235	0	16.356	0	89.038	126.356	774.779	190.844	684.891	59.344	89.649	258.095	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	24.909.100	12.955.939	6.199.767	1.869.789	0	1.502.808	280	2.380.518	1.898.925	16.467.305	6.542.870	11.851.460	1.912.847	2.107.816	9.036.978	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.073.421	0	617.297	0	2.767.350	1.688.774	0	0	433.010	248.128	4.392.283	697.834	38.377	190.048	4.147.162
Acre	844.654	0	87.046	0	94.148	663.460	0	0	67.634	55.448	721.572	83.452	10.696	568	749.938
Amapá	11.181	0	0	0	11.181	0	0	0	883	805	9.493	0	0	11.181	0
Amazonas	1.161.178	0	183.047	0	962.945	15.186	0	0	98.807	48.239	1.014.133	21.509	20.263	7.117	1.112.289
Pará	1.259.822	0	347.204	0	519.975	392.642	0	0	123.033	13.451	1.123.338	133.350	6.112	90.002	1.030.357
Rondônia	246.085	0	0	0	236.505	9.580	0	0	20.145	14.275	211.666	176.623	1.306	57.234	10.922
Roraima	2.477	0	0	0	2.477	0	0	0	207	119	2.151	2.477	0	0	0
Tocantins	1.548.024	0	0	0	940.118	607.906	0	0	122.302	115.792	1.309.930	280.422	0	23.945	1.243.657
Região Nordeste	13.150.162	85.092	8.989.180	10.026	2.380.429	1.685.435	0	0	1.103.840	644.689	11.401.633	807.285	203.655	277.440	11.861.783
Alagoas	28.622	0	0	0	6.810	21.811	0	0	2.532	769	25.320	5.072	576	332	22.641
Bahia	9.867.707	79.378	8.395.102	2.360	950.873	439.994	0	0	827.208	457.527	8.582.972	419.150	50.096	78.566	9.319.895
Ceará	1.908.299	0	207.270	0	713.810	987.219	0	0	156.172	113.868	1.638.260	12.579	2.753	21.790	1.871.177
Maranhão	294.986	0	4.039	0	262.471	28.476	0	0	24.301	17.029	253.657	249.353	4.584	12.123	28.925
Paraíba	247.133	0	163.538	0	64.245	19.350	0	0	19.467	18.205	209.462	1.783	6.397	52.792	186.161
Pernambuco	457.848	4.123	67.696	7.667	231.986	146.376	0	0	44.321	13.907	399.620	59.390	17.816	46.426	334.216
Piauí	165.015	0	110.805	0	49.745	4.465	0	0	12.868	12.862	139.285	39.001	112.215	808	12.991
Rio Grande do Norte	151.758	1.591	40.729	0	78.767	30.670	0	0	14.616	8.768	128.374	13.942	1.933	63.513	72.370
Sergipe	28.795	0	0	0	21.722	7.073	0	0	2.356	1.755	24.684	7.013	7.285	1.090	13.407
Região Sudeste	119.119.742	149.275	37.463.024	507.249	61.181.437	19.818.757	0	0	10.960.342	3.080.964	105.078.436	3.561.023	732.842	3.958.023	110.867.853
Espírito Santo	908.383	0	35.399	0	855.195	17.789	0	0	85.798	7.327	815.258	404.502	73.312	107.541	323.028
Minas Gerais	9.178.336	0	3.114.601	8.056	4.223.539	1.832.140	0	0	785.359	376.451	8.016.526	1.813.054	139.205	432.048	6.794.030
Rio de Janeiro	32.195.364	0	6.835.330	293.863	14.780.506	10.285.666	0	0	3.789.137	154.305	28.251.922	34.568	84.987	758.129	31.317.680
São Paulo	76.837.658	149.275	27.477.695	205.330	41.322.197	7.683.162	0	0	6.300.048	2.542.880	67.994.730	1.308.900	435.338	2.660.306	72.433.115
Região Sul	35.197.601	164.647	5.050.552	73.075	20.562.308	9.347.019	0	0	2.853.115	2.224.278	30.120.207	6.436.727	874.680	2.759.384	25.126.810
Paraná	10.938.858	140.726	2.273.911	5.977	7.315.247	1.202.997	0	0	895.895	639.379	9.403.584	2.359.500	195.944	660.740	7.722.675
Rio Grande do Sul	15.004.249	23.920	1.901.382	465	9.160.656	3.917.825	0	0	1.198.557	1.038.706	12.766.987	2.713.105	406.192	1.350.420	10.534.533
Santa Catarina	9.254.493	0	875.258	66.633	4.086.405	4.226.197	0	0	758.664	546.194	7.949.636	1.364.122	272.544	748.225	6.869.602
Região Centro-Oeste	8.303.024	63.048	1.632.334	11.041	5.023.524	1.573.076	0	0	775.921	284.067	7.243.035	4.261.806	153.891	376.357	3.510.969
Distrito Federal	864.204	0	211.940	0	172.388	479.876	0	0	108.358	126.496	629.350	63.971	83.533	4.712	711.988
Goiás	3.577.037	0	1.269.330	11.041	1.893.832	402.834	0	0	310.987	123.156	3.142.894	1.733.324	5.794	55.716	1.782.203
Mato Grosso	2.771.296	48.380	50.184	0	2.039.738	632.994	0	0	261.008	1.342	2.508.946	1.716.180	62.517	256.918	735.681
Mato Grosso do Sul	1.090.486	14.668	100.881	0	917.565	57.372	0	0	95.568	33.072	961.846	748.331	2.047	59.010	281.097
TOTAL	180.843.949	462.061	53.752.388	601.391	91.915.048	34.113.061	0	0	16.126.228	6.482.126	158.235.595	15.764.675	2.003.445	7.561.252	155.514.578

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	7.262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.262	7.262	0	0	0
Acre	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	47	0	0	0
Amapá	1.030	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.030	1.030	0	0	0
Amazonas	1.894	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.894	1.894	0	0	0
Pará	2.746	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.746	2.746	0	0	0
Rondônia	787	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	787	787	0	0	0
Roraima	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	0
Tocantins	598	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	598	598	0	0	0
Região Nordeste	37.749	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.749	37.749	0	0	0
Alagoas	2.699	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.699	2.699	0	0	0
Bahia	7.475	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.475	7.475	0	0	0
Ceará	8.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.251	8.251	0	0	0
Maranhão	4.315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.315	4.315	0	0	0
Paraíba	2.557	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.557	2.557	0	0	0
Pernambuco	4.108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.108	4.108	0	0	0
Piauí	249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	249	249	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.025	4.025	0	0	0
Sergipe	4.072	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.072	4.072	0	0	0
Região Sudeste	7.961	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.961	7.961	0	0	0
Espírito Santo	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	243	243	0	0	0
Minas Gerais	3.320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.320	3.320	0	0	0
Rio de Janeiro	1.119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.119	1.119	0	0	0
São Paulo	3.279	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.279	3.279	0	0	0
Região Sul	1.805	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.805	1.805	0	0	0
Paraná	533	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	533	533	0	0	0
Rio Grande do Sul	882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	882	882	0	0	0
Santa Catarina	391	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	391	391	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.409	4.409	0	0	0
Distrito Federal	2.107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.107	2.107	0	0	0
Goiás	1.989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.989	1.989	0	0	0
Mato Grosso	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	166	166	0	0	0
Mato Grosso do Sul	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	0
TOTAL	59.187	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59.187	59.187	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.999	0	0	0	0	0	0	9.999	0	0	9.999	0	9.999	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9.952	0	0	0	0	0	0	9.952	0	0	9.952	0	9.952	0	0	0
São Paulo	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	47	0	0	0
Região Sul	107.734	0	0	0	0	0	5	107.729	0	0	107.734	5	107.729	0	0	0
Paraná	229	0	0	0	0	0	0	229	0	0	229	0	229	0	0	0
Rio Grande do Sul	101	0	0	0	0	0	0	101	0	0	101	0	101	0	0	0
Santa Catarina	107.405	0	0	0	0	0	5	107.400	0	0	107.405	5	107.400	0	0	0
Região Centro-Oeste	158	0	0	0	0	0	0	158	0	0	158	0	158	0	0	0
Distrito Federal	158	0	0	0	0	0	0	158	0	0	158	0	158	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	117.891	0	0	0	0	0	5	117.886	0	0	117.891	5	117.886	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	89.490	0	0	0	0	0	0	89.490	0	0	0	89.490	89.490	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	89.490	0	0	0	0	0	0	89.490	0	0	0	89.490	89.490	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	89.490	0	0	0	0	0	0	89.490	0	0	0	89.490	89.490	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	3.657.893	0	123.238	343.905	0	1.031.721	1.403.444	755.585	1.676.856	57.441	1.923.596	2.620.266	50.462	27.341	959.825
Acre	198.376	0	3.743	10.294	0	65.240	55.084	64.014	81.269	10.196	106.911	99.943	1.229	527	96.677
Amapá	195.273	0	6.745	18.549	0	27.460	99.251	43.269	92.378	353	102.543	180.079	2.214	949	12.031
Amazonas	458.010	0	15.820	43.505	0	64.406	232.792	101.487	215.670	1.827	240.513	422.371	5.194	2.226	28.219
Pará	798.143	0	27.569	65.814	0	92.236	435.670	176.855	367.576	11.441	419.126	736.037	9.051	3.879	49.175
Rondônia	279.582	0	9.657	41.557	0	39.315	102.102	86.951	122.261	10.505	146.816	237.827	13.171	11.359	17.226
Roraima	1.433.167	0	49.503	136.133	0	701.533	328.432	217.566	667.986	12.587	752.594	671.648	16.253	6.966	738.300
Tocantins	295.343	0	10.201	28.054	0	41.531	150.113	65.443	129.717	10.533	155.092	272.361	3.349	1.435	18.197
Região Nordeste	10.718.116	0	448.706	1.101.441	0	1.680.302	4.678.424	2.809.243	4.910.211	96.066	5.711.839	9.334.645	163.736	70.172	1.149.562
Alagoas	652.482	0	25.646	50.527	0	64.409	257.380	254.522	301.245	11.340	339.897	594.708	8.420	3.609	45.746
Bahia	2.227.790	0	80.404	221.111	0	327.336	1.083.140	515.799	991.203	14.202	1.222.385	1.896.658	26.398	11.314	293.420
Ceará	1.458.234	0	57.277	157.512	0	233.183	642.826	367.437	674.457	12.994	770.783	1.319.202	18.805	8.059	112.167
Maranhão	954.428	0	32.967	90.659	0	134.213	485.105	211.485	441.510	11.723	501.196	880.162	10.824	4.639	58.804
Paraíba	890.164	0	30.747	84.554	0	145.176	432.441	197.245	411.108	11.607	467.449	720.898	10.095	4.326	154.845
Pernambuco	1.206.800	0	62.409	171.624	0	254.074	318.338	400.356	554.739	3.262	648.799	1.066.208	20.490	8.781	111.321
Piauí	1.420.078	0	51.814	142.489	0	130.943	642.441	452.392	639.639	12.708	767.731	1.303.353	17.012	7.291	92.423
Rio Grande do Norte	1.024.514	0	35.388	97.316	0	144.068	520.727	227.015	474.665	11.850	537.999	944.793	11.619	4.979	63.122
Sergipe	883.625	0	72.055	85.650	0	246.902	296.026	182.992	421.645	6.379	455.601	608.664	40.073	17.174	217.714
Região Sudeste	33.033.817	0	944.826	2.348.272	0	3.346.521	20.383.054	6.011.144	14.080.216	159.383	18.794.218	30.225.340	690.206	432.945	1.685.326
Espírito Santo	1.919.622	0	73.214	201.338	0	298.063	877.335	469.672	892.725	13.827	1.013.070	1.754.688	24.038	10.302	130.594
Minas Gerais	7.772.216	0	318.460	738.264	0	1.042.937	3.950.364	1.722.192	3.656.787	34.031	4.081.398	7.067.438	138.141	87.775	478.862
Rio de Janeiro	6.028.187	0	139.222	370.360	0	570.348	3.734.384	1.213.874	2.591.555	29.890	3.406.742	5.351.914	212.125	126.625	337.523
São Paulo	17.313.792	0	413.931	1.038.311	0	1.435.173	11.820.971	2.605.406	6.939.149	81.635	10.293.009	16.051.300	315.902	208.244	738.346
Região Sul	12.563.946	0	556.687	1.362.140	0	1.583.152	5.979.446	3.082.520	5.578.004	76.744	6.909.198	11.211.231	317.998	221.999	812.718
Paraná	4.395.213	0	163.904	450.736	0	667.277	2.061.837	1.051.459	2.024.809	28.567	2.341.838	3.925.975	103.813	73.063	292.363
Rio Grande do Sul	4.927.123	0	214.366	514.507	0	391.292	2.560.083	1.246.876	2.062.012	30.159	2.834.952	4.489.261	113.814	77.349	246.699
Santa Catarina	3.241.609	0	178.417	396.898	0	524.584	1.357.525	784.186	1.491.183	18.019	1.732.407	2.795.995	100.370	71.587	273.657
Região Centro-Oeste	7.367.546	0	217.574	610.828	0	1.407.908	3.543.030	1.588.207	3.250.737	52.940	4.063.869	6.209.819	131.284	84.836	941.607
Distrito Federal	2.867.058	0	48.306	145.342	0	718.796	1.452.272	502.342	1.152.473	24.093	1.690.492	2.090.652	75.710	61.018	639.678
Goiás	2.018.560	0	69.723	191.738	0	283.852	1.025.968	447.279	944.916	13.644	1.060.000	1.861.490	22.891	9.811	124.368
Mato Grosso	1.654.413	0	70.961	195.144	0	288.894	644.191	455.223	771.877	3.709	878.827	1.494.553	23.298	9.985	126.577
Mato Grosso do Sul	827.516	0	28.583	78.604	0	116.366	420.599	183.363	381.471	11.494	434.550	763.124	9.384	4.022	50.985
TOTAL	67.341.318	0	2.291.031	5.766.586	0	9.049.604	35.987.397	14.246.699	29.496.024	442.573	37.402.721	59.601.301	1.353.684	837.293	5.549.039

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	34.610	0	34.610	0	0	0	0	0	16.615	0	17.995	7.080	19.211	8.201	117
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	818	0	818	0	0	0	0	0	0	0	818	0	818	0	0
Pará	213	0	213	0	0	0	0	0	213	0	0	0	95	0	117
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	33.579	0	33.579	0	0	0	0	0	16.402	0	17.177	7.080	18.298	8.201	0
Região Nordeste	151.274	0	151.274	0	0	0	0	0	45.093	7.573	98.608	1.802	28.219	6.075	115.178
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	59.083	0	59.083	0	0	0	0	0	9.576	4.490	45.017	0	490	481	58.112
Ceará	47.169	0	47.169	0	0	0	0	0	17.615	67	29.486	0	22.421	168	24.580
Maranhão	666	0	666	0	0	0	0	0	263	0	403	0	600	65	0
Paraíba	280	0	280	0	0	0	0	0	74	0	206	0	0	280	0
Pernambuco	28.150	0	28.150	0	0	0	0	0	8.512	2.076	17.562	308	4.307	1.750	21.785
Piauí	706	0	706	0	0	0	0	0	0	0	706	0	0	706	0
Rio Grande do Norte	15.221	0	15.221	0	0	0	0	0	9.054	940	5.228	1.493	401	2.625	10.701
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.066.617	0	1.066.617	0	0	0	0	0	88.367	54.807	923.443	3.860	104.055	24.660	934.042
Espírito Santo	14.978	0	14.978	0	0	0	0	0	311	0	14.668	0	116	5.215	9.647
Minas Gerais	35.403	0	35.403	0	0	0	0	0	13.214	6.091	16.099	3.544	9.317	277	22.265
Rio de Janeiro	153.265	0	153.265	0	0	0	0	0	15.803	5.230	132.232	236	14.617	7.743	130.669
São Paulo	862.970	0	862.970	0	0	0	0	0	59.039	43.487	760.444	80	80.004	11.425	771.461
Região Sul	617.487	0	617.487	0	0	0	0	0	55.925	27.352	534.210	0	93.111	97.351	427.025
Paraná	79.059	0	79.059	0	0	0	0	0	10.148	5.637	63.273	0	18.617	32.720	27.722
Rio Grande do Sul	277.410	0	277.410	0	0	0	0	0	15.186	9.060	253.165	0	44.316	47.168	185.926
Santa Catarina	261.018	0	261.018	0	0	0	0	0	30.592	12.655	217.772	0	30.178	17.463	213.376
Região Centro-Oeste	32.442	0	32.442	0	0	0	0	0	26.668	85	5.688	6.336	17.917	3.855	4.334
Distrito Federal	11.662	0	11.662	0	0	0	0	0	9.221	85	2.356	0	10.244	0	1.418
Goiás	16.116	0	16.116	0	0	0	0	0	12.784	0	3.332	6.282	5.290	3.855	690
Mato Grosso	4.663	0	4.663	0	0	0	0	0	4.663	0	0	54	2.383	0	2.226
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.902.429	0	1.902.429	0	0	0	0	0	232.669	89.817	1.579.944	19.078	262.513	140.141	1.480.697

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.870.646	1.374.990	1.319.306	2.579.871	827.962	2.887.878	143.828	5.736.811	12.377.404	1.616.017	877.224	8.059.545	2.893.301	1.107.929	2.809.870
Acre	838.800	53.754	52.594	114.616	15.929	129.683	14.713	457.509	766.550	50.798	21.452	601.292	157.879	56.865	22.763
Amapá	640.732	6.876	7.317	101.928	12.367	78.125	3.927	430.192	628.884	10.107	1.742	470.393	144.345	19.867	6.127
Amazonas	1.810.405	47.489	309.787	250.748	75.020	289.895	32.554	804.912	1.573.477	181.994	54.935	1.003.926	460.471	130.782	215.227
Pará	6.143.748	498.810	641.908	1.034.135	152.467	1.673.900	51.380	2.091.147	4.953.905	694.168	495.674	2.904.710	1.136.076	423.054	1.679.907
Rondônia	2.379.305	314.290	216.178	560.813	161.911	205.710	20.395	900.010	2.032.027	282.895	64.383	1.476.101	561.213	194.675	147.317
Roraima	341.846	30.031	7.110	36.370	2.256	53.510	4.165	208.404	314.705	22.634	4.508	248.398	71.531	13.052	8.866
Tocantins	2.715.810	423.740	84.412	481.261	408.012	457.054	16.693	844.637	2.107.857	373.422	234.531	1.354.726	361.786	269.634	729.664
Região Nordeste	40.917.110	2.326.242	3.635.322	8.193.455	1.469.179	6.014.587	909.507	18.368.818	35.300.859	3.663.414	1.952.837	26.309.681	6.496.671	2.163.507	5.947.251
Alagoas	2.094.442	66.196	164.888	352.568	34.727	285.673	80.730	1.109.662	1.844.611	189.450	60.381	1.504.094	267.701	80.924	241.723
Bahia	13.506.931	933.227	1.758.550	2.440.612	579.616	2.558.921	207.637	5.028.369	11.486.168	1.179.476	841.287	7.987.267	1.812.506	743.179	2.963.979
Ceará	5.544.429	206.418	590.521	1.137.130	283.938	653.211	125.693	2.547.519	4.791.243	530.824	222.363	3.425.314	1.054.655	276.201	788.259
Maranhão	3.236.304	363.409	122.952	783.081	131.134	316.564	54.872	1.464.292	2.802.507	317.008	116.790	2.312.667	615.123	169.926	138.588
Paraíba	2.856.514	110.021	162.814	614.146	29.241	358.058	75.171	1.507.063	2.581.931	185.012	89.571	2.068.305	497.935	104.748	185.526
Pernambuco	6.057.778	191.168	419.067	1.255.880	256.392	804.533	167.556	2.963.182	5.417.119	425.044	215.615	4.007.079	1.034.737	316.956	699.006
Piauí	2.606.956	227.947	96.006	634.551	56.745	260.445	67.446	1.263.815	2.160.520	355.754	90.682	1.698.241	399.823	181.276	327.616
Rio Grande do Norte	3.538.327	141.339	266.014	734.928	65.401	474.819	73.926	1.781.899	3.069.444	291.344	177.539	2.319.998	592.874	230.703	394.752
Sergipe	1.475.428	86.518	54.511	240.558	31.985	302.364	56.476	703.016	1.147.316	189.502	138.610	986.714	221.316	59.596	207.802
Região Sudeste	140.351.909	3.587.310	17.824.893	18.784.381	25.749.731	37.425.102	2.472.573	34.507.918	123.177.552	2.782.595	14.391.762	58.387.782	14.763.117	6.552.675	60.648.336
Espírito Santo	4.159.848	105.126	410.603	845.724	386.161	552.118	148.591	1.711.525	3.840.309	80.138	239.401	2.899.841	633.235	227.218	399.554
Minas Gerais	25.043.594	1.608.101	1.889.013	4.278.253	1.786.465	5.244.450	705.180	9.532.131	23.105.181	342.362	1.596.050	16.393.238	3.438.824	1.160.225	4.051.307
Rio de Janeiro	35.795.277	44.810	1.613.260	3.235.917	14.730.062	8.347.266	467.888	7.356.074	28.897.330	1.079.027	5.818.920	10.350.475	3.120.107	976.315	21.348.380
São Paulo	75.353.190	1.829.273	13.912.017	10.424.487	8.847.043	23.281.268	1.150.914	15.908.189	67.334.732	1.281.068	6.737.391	28.744.228	7.570.951	4.188.917	34.849.094
Região Sul	56.363.201	6.917.529	5.268.192	7.375.936	7.768.006	12.964.737	1.179.308	14.889.492	50.148.077	1.418.227	4.796.898	32.827.084	7.046.869	3.553.259	12.935.989
Paraná	18.434.296	3.089.463	1.519.533	2.678.986	2.801.866	2.823.202	396.240	5.125.006	16.684.501	432.219	1.317.576	11.997.529	2.413.756	980.219	3.042.792
Rio Grande do Sul	23.975.518	3.116.141	1.987.411	2.877.039	2.825.084	6.484.133	482.913	6.202.798	21.648.000	584.670	1.742.848	14.072.998	2.525.593	1.423.932	5.952.996
Santa Catarina	13.953.387	711.926	1.761.249	1.819.911	2.141.056	3.657.402	300.155	3.561.688	11.815.575	401.338	1.736.474	6.756.557	2.107.520	1.149.108	3.940.202
Região Centro-Oeste	35.022.079	4.774.843	1.716.548	5.070.991	3.877.508	6.586.412	496.435	12.499.342	31.652.233	1.315.005	2.054.842	24.217.895	5.047.378	1.586.278	4.170.528
Distrito Federal	10.856.828	110.285	212.911	1.112.279	477.965	4.285.209	201.276	4.456.904	9.970.170	174.549	712.109	6.274.753	1.491.514	551.882	2.538.679
Goiás	10.528.720	1.868.778	740.411	1.981.061	978.113	1.055.528	164.315	3.740.515	9.529.075	450.697	548.948	7.865.889	1.592.273	359.896	710.662
Mato Grosso	9.191.363	1.752.988	584.024	1.363.906	1.961.302	858.565	65.959	2.604.618	8.139.077	445.659	606.626	6.555.012	1.410.215	545.511	680.624
Mato Grosso do Sul	4.445.168	1.042.793	179.203	613.745	460.129	387.111	64.885	1.697.304	4.013.910	244.100	187.158	3.522.241	553.376	128.988	240.563
TOTAL	287.524.946	18.980.915	29.764.262	42.004.635	39.692.387	65.878.716	5.201.650	86.002.381	252.656.125	10.795.258	24.073.563	149.801.987	36.247.337	14.963.648	86.511.975

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	319.476	0	0	0	319.476	0	0	0	315.426	4.050	0	105.317	76.580	76.530	61.049
Acre	2.321	0	0	0	2.321	0	0	0	2.291	29	0	1.072	956	292	0
Amapá	10.477	0	0	0	10.477	0	0	0	10.345	133	0	1.414	4.036	3.850	1.177
Amazonas	38.452	0	0	0	38.452	0	0	0	37.965	487	0	7.896	10.786	10.507	9.264
Pará	115.023	0	0	0	115.023	0	0	0	113.565	1.458	0	28.957	25.960	39.868	20.238
Rondônia	98.948	0	0	0	98.948	0	0	0	97.694	1.254	0	35.396	28.425	10.191	24.936
Roraima	1.976	0	0	0	1.976	0	0	0	1.951	25	0	1.595	381	0	0
Tocantins	52.278	0	0	0	52.278	0	0	0	51.616	663	0	28.986	6.036	11.823	5.434
Região Nordeste	857.689	0	0	0	857.689	0	0	0	846.815	10.874	0	294.341	135.300	225.301	202.747
Alagoas	31.853	0	0	0	31.853	0	0	0	31.450	404	0	8.315	6.054	4.599	12.885
Bahia	367.995	0	0	0	367.995	0	0	0	363.330	4.665	0	153.584	40.267	102.229	71.916
Ceará	82.683	0	0	0	82.683	0	0	0	81.635	1.048	0	12.581	22.401	30.044	17.658
Maranhão	73.299	0	0	0	73.299	0	0	0	72.370	929	0	56.968	11.422	2.134	2.775
Paraíba	23.610	0	0	0	23.610	0	0	0	23.311	299	0	7.245	7.743	4.583	4.039
Pernambuco	196.658	0	0	0	196.658	0	0	0	194.165	2.493	0	25.151	29.977	72.563	68.967
Piauí	38.524	0	0	0	38.524	0	0	0	38.035	488	0	22.065	5.788	3.477	7.194
Rio Grande do Norte	23.818	0	0	0	23.818	0	0	0	23.516	302	0	3.570	5.487	3.352	11.408
Sergipe	19.248	0	0	0	19.248	0	0	0	19.004	244	0	4.862	6.161	2.320	5.905
Região Sudeste	7.693.883	0	3.097.380	36.132	4.356.160	204.210	0	0	7.596.341	97.542	0	1.138.615	614.339	869.856	5.071.072
Espírito Santo	271.189	0	0	0	271.189	0	0	0	267.751	3.438	0	39.857	44.840	86.675	99.817
Minas Gerais	1.205.844	0	2.211	0	1.000.956	202.677	0	0	1.190.556	15.288	0	397.528	152.393	211.981	443.942
Rio de Janeiro	656.776	0	0	0	656.776	0	0	0	648.450	8.327	0	36.306	48.996	82.008	489.466
São Paulo	5.560.073	0	3.095.170	36.132	2.427.239	1.533	0	0	5.489.584	70.490	0	664.924	368.110	489.192	4.037.848
Região Sul	3.660.038	0	24.831	0	3.635.207	0	0	0	3.613.636	46.401	0	2.209.326	428.497	473.834	548.381
Paraná	1.520.789	0	4.275	0	1.516.515	0	0	0	1.501.509	19.280	0	978.837	182.384	139.503	220.066
Rio Grande do Sul	1.282.503	0	10.504	0	1.271.999	0	0	0	1.266.243	16.259	0	829.160	104.933	173.965	174.445
Santa Catarina	856.745	0	10.052	0	846.694	0	0	0	845.884	10.862	0	401.330	141.180	160.366	153.870
Região Centro-Oeste	2.270.684	0	0	0	2.270.684	0	0	0	2.241.897	28.787	0	1.759.824	170.648	188.538	151.674
Distrito Federal	67.047	0	0	0	67.047	0	0	0	66.197	850	0	14.140	13.397	10.837	28.673
Goiás	599.181	0	0	0	599.181	0	0	0	591.585	7.596	0	453.073	55.609	45.492	45.008
Mato Grosso	1.311.445	0	0	0	1.311.445	0	0	0	1.294.819	16.626	0	1.070.418	74.223	99.272	67.532
Mato Grosso do Sul	293.011	0	0	0	293.011	0	0	0	289.296	3.715	0	222.193	27.420	32.937	10.461
TOTAL	14.801.769	0	3.122.211	36.132	11.439.216	204.210	0	0	14.614.115	187.655	0	5.507.423	1.425.363	1.834.060	6.034.924

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.051.283	934.169	642.854	232.422	20	77.652	0	164.165	701.673	1.291.632	57.978	441.563	601.719	475.296	532.705
Acre	69.735	29.906	15.946	5.461	0	2.603	0	15.818	24.655	42.918	2.161	11.412	21.807	21.976	14.540
Amapá	11.710	4.480	2.522	2.610	0	690	0	1.407	4.448	6.850	411	3.676	4.624	2.797	614
Amazonas	357.447	42.815	248.507	20.321	0	29.480	0	16.324	181.528	163.140	12.780	28.414	179.873	47.691	101.469
Pará	853.009	356.658	277.252	102.441	0	36.144	0	80.514	300.090	525.918	27.001	211.466	228.734	170.496	242.313
Rondônia	344.644	172.898	67.036	83.699	0	4.095	0	16.915	108.400	227.909	8.335	116.300	110.066	68.979	49.299
Roraima	32.486	25.294	3.347	643	0	0	0	3.202	10.068	21.197	1.221	6.515	5.024	12.137	8.809
Tocantins	382.253	302.118	28.244	17.248	20	4.639	0	29.984	72.483	303.701	6.069	63.780	51.591	151.221	115.661
Região Nordeste	152.084	52.703	12.547	64.550	0	6.103	0	16.181	86.364	44.359	21.362	28.297	54.379	69.409	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	152.084	52.703	12.547	64.550	0	6.103	0	16.181	86.364	44.359	21.362	28.297	54.379	69.409	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	63.606	0	5.433	378	49.995	815	0	6.985	48.640	13.412	1.553	106	26.448	26.882	10.170
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	18.612	0	664	322	14.766	815	0	2.046	11.420	6.446	746	60	4.922	3.460	10.170
São Paulo	44.994	0	4.769	56	35.229	0	0	4.940	37.220	6.967	807	46	21.526	23.422	0
Região Sul	8.297	0	5.447	400	0	54	0	2.396	5.518	2.491	288	0	757	7.540	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	8.297	0	5.447	400	0	54	0	2.396	5.518	2.491	288	0	757	7.540	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	201.698	78.038	36.348	43.885	0	18.483	0	24.945	117.178	45.286	39.234	11.822	85.712	75.948	28.216
Distrito Federal	25.125	0	0	23.596	0	0	0	1.529	18.105	6.291	729	0	2.681	22.444	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	176.574	78.038	36.348	20.289	0	18.483	0	23.415	99.074	38.994	38.506	11.822	83.031	53.504	28.216
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.476.969	1.064.910	702.629	341.635	50.015	103.107	0	214.672	959.373	1.397.180	120.416	481.787	769.015	655.075	571.091

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.457.254	440.821	431.652	2.234.283	26.909	1.234.627	0	5.088.961	9.197.688	190.750	68.815	6.505.873	2.200.619	507.785	242.976
Acre	657.841	23.848	32.633	97.579	1.389	109.889	0	392.503	644.197	5.769	7.876	487.391	134.477	33.343	2.630
Amapá	591.531	2.396	3.723	96.228	73	73.602	0	415.509	588.818	2.712	0	440.319	135.536	11.340	4.336
Amazonas	1.131.089	4.674	52.156	204.813	0	190.635	0	678.811	1.117.659	11.764	1.666	760.826	264.862	69.907	35.494
Pará	3.514.478	142.152	145.326	891.268	113	497.857	0	1.837.761	3.408.349	87.890	18.240	2.324.925	878.299	186.267	124.988
Rondônia	1.767.418	141.392	143.576	461.067	25.304	181.408	0	814.672	1.688.910	50.829	27.680	1.173.135	419.179	102.353	72.752
Roraima	280.504	4.737	2.626	32.450	18	49.445	0	191.227	279.107	1.397	0	213.855	65.813	780	56
Tocantins	1.514.393	121.622	51.612	450.878	11	131.792	0	758.477	1.470.649	30.390	13.354	1.105.423	302.455	103.795	2.719
Região Nordeste	27.992.480	646.142	1.561.918	7.271.112	938	4.152.536	0	14.359.834	27.639.250	226.023	127.207	18.900.928	6.147.105	1.473.592	1.470.854
Alagoas	1.292.299	15.767	35.653	282.569	44	126.917	0	831.349	1.285.378	5.759	1.162	939.928	252.571	62.681	37.119
Bahia	9.131.665	363.097	420.920	2.259.418	246	1.997.058	0	4.090.926	8.989.322	81.441	60.902	5.968.069	1.739.131	566.674	857.790
Ceará	3.778.433	20.485	414.577	1.016.926	99	431.041	0	1.895.305	3.741.817	29.620	6.996	2.505.041	993.929	154.175	125.288
Maranhão	2.309.719	95.046	68.642	661.078	0	221.067	0	1.263.887	2.276.860	19.220	13.639	1.673.308	537.674	80.957	17.781
Paraíba	2.135.694	7.236	117.618	550.554	62	207.661	0	1.252.563	2.126.892	6.950	1.852	1.529.156	478.874	87.563	40.102
Pernambuco	4.193.930	44.557	233.030	1.080.633	463	532.824	0	2.302.423	4.154.527	21.206	18.196	2.840.426	982.883	189.796	180.825
Piauí	1.694.564	54.018	67.796	577.484	0	185.079	0	810.186	1.654.540	24.152	15.872	1.020.343	384.789	164.110	125.321
Rio Grande do Norte	2.592.572	36.178	167.949	651.568	23	331.072	0	1.405.782	2.556.962	28.132	7.478	1.796.218	573.566	137.056	85.731
Sergipe	863.605	9.758	35.734	190.883	0	119.816	0	507.414	852.953	9.543	1.109	628.440	203.687	30.580	897
Região Sudeste	84.979.981	3.563.604	10.704.353	16.689.145	24.810	27.780.783	0	26.217.287	82.496.825	829.272	1.653.884	41.435.113	13.694.742	4.857.937	24.992.189
Espírito Santo	2.686.088	105.126	293.226	728.811	116	344.080	0	1.214.729	2.568.512	59.902	57.674	1.880.852	567.428	114.191	123.616
Minas Gerais	17.838.166	1.608.101	1.513.761	3.689.563	756	3.851.355	0	7.174.630	17.202.800	234.405	400.961	11.424.211	3.174.270	852.050	2.387.634
Rio de Janeiro	14.662.034	44.810	1.273.532	2.857.543	9.120	4.702.220	0	5.774.808	14.588.148	57.068	16.818	7.368.911	2.991.146	588.174	3.713.803
São Paulo	49.793.694	1.805.567	7.623.833	9.413.228	14.817	18.883.128	0	12.053.121	48.137.365	477.897	1.178.432	20.761.139	6.961.898	3.303.521	18.767.135
Região Sul	38.270.669	6.858.154	4.181.049	6.317.427	38.721	10.084.932	0	10.790.385	36.207.267	973.922	1.089.479	22.144.420	5.946.886	2.457.218	7.722.145
Paraná	12.812.403	3.087.411	1.322.344	2.351.300	15.963	2.236.179	0	3.799.206	12.059.108	320.486	432.809	8.222.933	2.145.229	728.586	1.715.655
Rio Grande do Sul	17.125.525	3.106.931	1.638.232	2.494.856	3.217	5.297.255	0	4.585.035	16.178.759	409.179	537.587	9.568.688	2.296.106	1.040.158	4.220.574
Santa Catarina	8.332.741	663.812	1.220.472	1.471.272	19.542	2.551.498	0	2.406.144	7.969.400	244.257	119.083	4.352.800	1.505.550	688.474	1.785.917
Região Centro-Oeste	25.676.416	4.683.697	1.232.148	4.603.918	227.853	4.116.411	0	10.812.388	24.187.987	1.023.706	464.723	18.622.123	4.686.332	1.198.044	1.169.917
Distrito Federal	7.745.993	110.285	153.429	929.901	213.951	2.557.890	0	3.780.537	7.608.905	67.685	69.403	5.007.517	1.438.275	498.189	802.013
Goiás	8.084.431	1.868.778	555.054	1.819.606	97	650.014	0	3.190.883	7.561.512	395.607	127.312	6.144.531	1.504.311	292.929	142.661
Mato Grosso	6.328.540	1.661.842	404.711	1.291.719	13.665	595.945	0	2.360.658	5.789.454	335.093	203.993	4.708.118	1.225.088	315.710	79.624
Mato Grosso do Sul	3.517.452	1.042.793	118.954	562.693	141	312.562	0	1.480.310	3.228.115	225.321	64.015	2.761.957	518.659	91.217	145.619
TOTAL	186.376.799	16.192.418	18.111.120	37.115.886	319.230	47.369.289	0	67.268.855	179.729.017	3.243.673	3.404.109	107.608.458	32.675.685	10.494.575	35.598.081

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.150	0	17	283	0	588	0	1.263	0	0	2.150	122	1.508	520	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.111	0	17	1	0	409	0	685	0	0	1.111	116	753	242	0	0
São Paulo	1.039	0	0	282	0	178	0	578	0	0	1.039	6	755	277	0	0
Região Sul	422.462	48.114	76.360	133.937	0	58.824	0	105.226	0	0	422.462	87.155	246.350	54.444	34.513	0
Paraná	1.157	0	229	166	0	130	0	633	0	0	1.157	61	1.096	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.526	0	35	964	0	0	0	527	0	0	1.526	34	1.492	0	0	0
Santa Catarina	419.779	48.114	76.097	132.807	0	58.694	0	104.067	0	0	419.779	87.060	243.761	54.444	34.513	0
Região Centro-Oeste	2.043	0	5	417	0	909	0	712	0	0	2.043	70	1.742	231	0	0
Distrito Federal	2.043	0	5	417	0	909	0	712	0	0	2.043	70	1.742	231	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	426.655	48.114	76.383	134.637	0	60.320	0	107.201	0	0	426.655	87.346	249.600	55.195	34.513	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	66.582	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	66.582	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	66.582	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	66.582	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	66.582	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	66.582	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.598.146	1.603.306	515.930	106.605	0	500.696	0	871.609	95.008	3.208.940	294.199	1.311.363	54.807	237.546	1.994.430	
Alagoas	186.010	50.428	107.204	6.479	0	14.228	0	7.671	3.218	172.408	10.384	46.650	3.189	10.191	125.981	
Bahia	1.114.188	568.331	130.708	12.401	0	162.505	0	240.243	11.786	1.000.279	102.124	518.752	9.110	50.234	536.092	
Ceará	515.704	185.933	53.831	21.308	0	23.677	0	230.956	31.724	478.702	5.278	126.991	11.520	57.669	319.524	
Maranhão	268.732	215.660	15.990	14.279	0	22.802	0	0	7.249	243.754	17.729	164.143	5.694	14.773	84.121	
Paraíba	199.377	102.785	24.682	4.447	0	64.689	0	2.774	18.392	173.387	7.598	76.226	4.147	7.401	111.604	
Pernambuco	429.195	129.067	130.886	13.257	0	57.524	0	98.461	10.089	386.291	32.815	84.210	4.926	38.645	301.415	
Piauí	357.720	173.929	9.805	4.000	0	8.431	0	161.555	5.047	326.052	26.622	157.999	3.305	9.984	186.432	
Rio Grande do Norte	332.096	100.414	39.459	25.194	0	40.142	0	126.886	3.804	251.181	77.110	62.200	6.535	26.247	237.115	
Sergipe	195.123	76.760	3.365	5.239	0	106.697	0	3.063	3.698	176.886	14.539	74.193	6.382	22.402	92.146	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.598.146	1.603.306	515.930	106.605	0	500.696	0	871.609	95.008	3.208.940	294.199	1.311.363	54.807	237.546	1.994.430	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.122.333	0	205.549	0	481.557	1.435.227	0	0	1.344.732	122.233	655.367	109.305	2.262	43.123	1.967.643
Acre	15.050	0	0	0	12.219	2.831	0	0	9.536	867	4.647	11.239	0	980	2.831
Amapá	1.817	0	0	0	1.817	0	0	0	1.151	105	561	0	0	1.817	0
Amazonas	74.816	0	240	0	36.568	38.008	0	0	47.404	4.309	23.103	3.620	1.149	1.048	69.000
Pará	1.332.392	0	205.309	0	37.330	1.089.753	0	0	844.218	76.737	411.437	17.042	47	25.122	1.290.181
Rondônia	37.960	0	0	0	37.658	302	0	0	24.052	2.186	11.722	24.502	1.066	12.090	302
Roraima	262	0	0	0	262	0	0	0	166	15	81	262	0	0	0
Tocantins	660.035	0	0	0	355.702	304.332	0	0	418.205	38.014	203.816	52.640	0	2.065	605.329
Região Nordeste	2.421.145	24.090	1.283.323	35.577	610.553	467.602	0	0	1.534.063	139.443	747.639	183.482	16.365	123.644	2.097.653
Alagoas	68.567	0	0	0	2.829	65.738	0	0	43.445	3.949	21.173	1.804	67	959	65.738
Bahia	1.565.561	1.798	1.150.258	5.421	211.375	196.710	0	0	991.956	90.166	483.439	100.006	4.779	15.805	1.444.972
Ceará	355.442	0	78.466	0	201.156	75.821	0	0	225.212	20.471	109.759	2.040	6.333	29.545	317.524
Maranhão	81.673	0	10.798	0	57.835	13.039	0	0	51.749	4.704	25.220	46.218	1.009	534	33.911
Paraíba	17.911	0	0	0	5.569	12.342	0	0	11.349	1.032	5.531	3.441	0	2.128	12.342
Pernambuco	162.998	17.544	5.371	30.156	59.271	50.656	0	0	103.278	9.388	50.333	10.778	1.898	9.499	140.823
Piauí	19.330	0	0	0	18.221	1.109	0	0	12.248	1.113	5.969	13.803	558	1.399	3.571
Rio Grande do Norte	116.193	4.747	38.430	0	41.560	31.455	0	0	73.621	6.692	35.880	5.131	845	61.286	48.930
Sergipe	33.470	0	0	0	12.737	20.732	0	0	21.207	1.928	10.335	262	876	2.489	29.842
Região Sudeste	31.738.922	23.706	3.257.906	112.993	21.318.767	7.025.550	0	0	20.110.115	1.827.960	9.800.846	555.858	149.421	684.328	30.349.316
Espírito Santo	254.700	0	76.826	0	114.856	63.018	0	0	161.381	14.669	78.650	59.737	4.323	19.218	171.422
Minas Gerais	1.492.075	0	171.291	33.846	784.753	502.184	0	0	945.394	85.934	460.746	233.438	22.466	57.753	1.178.419
Rio de Janeiro	17.454.143	0	207.655	9.911	14.049.400	3.187.176	0	0	11.059.129	1.005.248	5.389.766	9.478	30.837	288.584	17.125.244
São Paulo	12.538.004	23.706	2.802.134	69.235	6.369.758	3.273.171	0	0	7.944.211	722.109	3.871.683	253.205	91.795	318.772	11.874.231
Região Sul	6.434.668	11.262	617.526	16.611	4.094.077	1.695.192	0	0	4.077.073	370.596	1.986.999	1.244.507	135.551	485.560	4.569.050
Paraná	1.571.920	2.052	84.551	15.754	1.269.388	200.175	0	0	995.985	90.533	485.402	363.696	32.650	89.822	1.085.751
Rio Grande do Sul	2.458.091	9.210	182.640	858	1.549.869	715.516	0	0	1.557.473	141.570	759.048	680.000	62.903	175.067	1.540.122
Santa Catarina	2.404.657	0	350.335	0	1.274.821	779.501	0	0	1.523.616	138.493	742.548	200.811	39.997	220.671	1.943.177
Região Centro-Oeste	3.698.375	13.108	308.022	32.170	1.378.971	1.966.105	0	0	2.343.330	213.003	1.142.043	747.255	42.477	99.634	2.809.008
Distrito Federal	1.726.938	0	0	0	196.967	1.529.971	0	0	1.094.206	99.461	533.271	3.299	13.592	12.859	1.697.188
Goiás	796.667	0	140.515	32.170	378.834	245.148	0	0	504.776	45.883	246.007	253.180	9.258	11.577	522.652
Mato Grosso	954.028	13.108	124.965	0	636.192	179.763	0	0	604.482	54.946	294.600	356.943	18.728	73.106	505.252
Mato Grosso do Sul	220.743	0	42.542	0	166.978	11.223	0	0	139.865	12.713	68.164	133.833	900	2.093	83.917
TOTAL	46.415.443	72.166	5.672.325	197.351	27.883.925	12.589.675	0	0	29.409.313	2.673.235	14.332.895	2.840.407	346.076	1.436.289	41.792.670

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	2.860	0	0	0	0	0	0	0	2.860	2.860	0	0	2.860	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	148	0	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	148	0	0	0
Amazonas	947	0	0	0	0	0	0	0	947	947	0	0	947	0	0	0
Pará	1.105	0	0	0	0	0	0	0	1.105	1.105	0	0	1.105	0	0	0
Rondônia	242	0	0	0	0	0	0	0	242	242	0	0	242	0	0	0
Roraima	49	0	0	0	0	0	0	0	49	49	0	0	49	0	0	0
Tocantins	369	0	0	0	0	0	0	0	369	369	0	0	369	0	0	0
Região Nordeste	14.064	0	0	0	0	0	0	0	14.064	14.064	0	0	14.064	0	0	0
Alagoas	758	0	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	758	0	0	0
Bahia	3.053	0	0	0	0	0	0	0	3.053	3.053	0	0	3.053	0	0	0
Ceará	1.059	0	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	1.059	0	0	0
Maranhão	784	0	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	784	0	0	0
Paraíba	423	0	0	0	0	0	0	0	423	423	0	0	423	0	0	0
Pernambuco	2.148	0	0	0	0	0	0	0	2.148	2.148	0	0	2.148	0	0	0
Piauí	14	0	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	14	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.089	0	0	0	0	0	0	0	2.089	2.089	0	0	2.089	0	0	0
Sergipe	3.737	0	0	0	0	0	0	0	3.737	3.737	0	0	3.737	0	0	0
Região Sudeste	2.044	0	0	0	0	0	0	0	2.044	2.044	0	0	2.044	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	46	0	0	0
Minas Gerais	33	0	0	0	0	0	0	0	33	33	0	0	33	0	0	0
Rio de Janeiro	81	0	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	81	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884	0	0	1.884	0	0	0
Região Sul	736	0	0	0	0	0	0	0	736	736	0	0	736	0	0	0
Paraná	160	0	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	160	0	0	0
Rio Grande do Sul	270	0	0	0	0	0	0	0	270	270	0	0	270	0	0	0
Santa Catarina	305	0	0	0	0	0	0	0	305	305	0	0	305	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.487	0	0	0	0	0	0	0	1.487	1.487	0	0	1.487	0	0	0
Distrito Federal	1.054	0	0	0	0	0	0	0	1.054	1.054	0	0	1.054	0	0	0
Goiás	315	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	315	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	38	0	0	0
Mato Grosso do Sul	80	0	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	80	0	0	0
TOTAL	21.190	0	0	0	0	0	0	0	21.190	21.190	0	0	21.190	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14.347	0	0	0	0	0	0	14.347	0	0	14.347	0	14.347	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	14.271	0	0	0	0	0	0	14.271	0	0	14.271	0	14.271	0	0	0
São Paulo	76	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	0	76	0	0	0
Região Sul	134.783	0	0	25	0	20	0	134.738	0	0	134.783	22	134.760	0	0	0
Paraná	346	0	0	0	0	0	0	346	0	0	346	0	346	0	0	0
Rio Grande do Sul	157	0	0	0	0	0	0	157	0	0	157	0	157	0	0	0
Santa Catarina	134.279	0	0	25	0	20	0	134.234	0	0	134.279	22	134.256	0	0	0
Região Centro-Oeste	193	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	0	193	0	0	0
Distrito Federal	193	0	0	0	0	0	0	193	0	0	193	0	193	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	149.323	0	0	25	0	20	0	149.278	0	0	149.323	22	149.301	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	25.875	0	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	25.875	25.875	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	25.875	0	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	25.875	25.875	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25.875	0	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	25.875	25.875	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	917.441	0	39.251	113.165	0	140.371	143.828	480.826	815.026	7.352	95.063	894.628	12.122	5.195	5.496
Acre	93.853	0	4.015	11.577	0	14.360	14.713	49.188	85.871	1.214	6.768	90.178	639	274	2.762
Amapá	25.050	0	1.072	3.090	0	3.833	3.927	13.129	23.973	307	769	24.836	150	64	0
Amazonas	207.654	0	8.884	25.614	0	31.772	32.554	108.830	187.974	2.293	17.386	202.224	3.801	1.629	0
Pará	327.740	0	14.022	40.426	0	50.145	51.380	171.767	286.578	2.165	38.996	321.215	3.036	1.301	2.187
Rondônia	130.093	0	5.566	16.047	0	19.905	20.395	68.181	112.729	717	16.646	126.525	2.478	1.062	27
Roraima	26.570	0	1.137	3.277	0	4.065	4.165	13.925	23.364	0	3.206	26.122	314	134	0
Tocantins	106.482	0	4.556	13.134	0	16.292	16.693	55.807	94.536	655	11.291	103.528	1.704	730	521
Região Nordeste	5.801.521	0	248.205	715.611	0	887.651	909.507	3.040.547	5.006.428	33.776	761.317	5.510.623	79.369	34.015	177.514
Alagoas	514.955	0	22.031	63.519	0	78.790	80.730	269.885	480.363	6.931	27.661	506.641	5.820	2.494	0
Bahia	1.324.468	0	56.664	163.372	0	202.648	207.637	694.147	1.126.722	2.924	194.823	1.243.804	19.218	8.236	53.209
Ceará	801.762	0	34.302	98.896	0	122.672	125.693	420.199	700.449	983	100.330	777.602	11.126	4.768	8.265
Maranhão	350.013	0	14.975	43.174	0	53.553	54.872	183.440	307.131	4.042	38.840	342.948	4.945	2.119	0
Paraíba	479.499	0	20.514	59.146	0	73.365	75.171	251.303	401.565	3.345	74.590	451.815	7.172	3.074	17.439
Pernambuco	1.068.797	0	45.726	131.835	0	163.529	167.556	560.151	949.974	5.666	113.157	1.044.368	15.054	6.452	2.923
Piauí	430.222	0	18.406	53.067	0	65.825	67.446	225.477	384.054	3.949	42.219	417.435	5.382	2.307	5.098
Rio Grande do Norte	471.559	0	20.175	58.166	0	72.150	73.926	247.142	409.452	5.036	57.070	450.790	6.441	2.760	11.568
Sergipe	360.245	0	15.412	44.436	0	55.119	56.476	188.803	246.718	900	112.627	275.220	4.210	1.804	79.011
Região Sudeste	15.771.939	0	674.767	1.945.451	0	2.413.156	2.472.573	8.265.992	12.919.891	14.409	2.837.639	15.255.713	258.138	110.631	147.457
Espírito Santo	947.825	0	40.551	116.913	0	145.020	148.591	496.750	842.619	2.129	103.077	919.348	16.644	7.133	4.699
Minas Gerais	4.498.170	0	192.444	554.844	0	688.234	705.180	2.357.468	3.766.299	6.736	725.135	4.338.028	89.695	38.441	32.006
Rio de Janeiro	2.984.544	0	127.687	368.140	0	456.645	467.888	1.564.184	2.587.551	1.939	395.054	2.935.524	29.182	12.507	7.332
São Paulo	7.341.400	0	314.085	905.554	0	1.123.257	1.150.914	3.847.590	5.723.421	3.605	1.614.373	7.062.813	122.617	52.550	103.420
Região Sul	7.357.468	0	314.773	907.536	0	1.125.715	1.153.433	3.856.011	6.243.846	24.816	1.088.805	7.115.042	153.767	65.900	22.759
Paraná	2.527.521	0	108.134	311.767	0	386.719	396.240	1.324.661	2.127.739	1.920	397.861	2.431.842	52.051	22.307	21.321
Rio Grande do Sul	3.080.383	0	131.787	379.962	0	471.308	482.913	1.614.413	2.639.737	15.170	425.475	2.994.848	59.243	25.390	902
Santa Catarina	1.749.564	0	74.851	215.807	0	267.689	274.280	916.938	1.476.370	7.726	265.468	1.688.352	42.473	18.203	537
Região Centro-Oeste	3.166.635	0	135.477	390.601	0	484.505	496.435	1.659.617	2.755.807	4.222	406.606	3.075.314	55.726	23.882	11.713
Distrito Federal	1.283.888	0	54.928	158.366	0	196.439	201.276	672.879	1.177.156	262	106.470	1.248.674	17.086	7.323	10.804
Goiás	1.048.126	0	44.842	129.285	0	160.367	164.315	549.317	870.887	1.610	175.629	1.014.789	23.097	9.899	342
Mato Grosso	420.738	0	18.000	51.898	0	64.374	65.959	220.507	351.211	0	69.528	407.673	9.146	3.920	0
Mato Grosso do Sul	413.883	0	17.707	51.052	0	63.325	64.885	216.914	356.554	2.350	54.979	404.178	6.397	2.741	567
TOTAL	33.015.004	0	1.412.473	4.072.365	0	5.051.398	5.175.775	17.302.993	27.740.998	84.576	5.189.430	31.851.320	559.121	239.623	364.940

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	13.399	0	13.399	0	0	0	0	0	12.285	0	1.113	0	9.346	0	4.053	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	9.346	0	9.346	0	0	0	0	0	9.346	0	0	0	9.346	0	0	
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	4.053	0	4.053	0	0	0	0	0	2.939	0	1.113	0	0	0	4.053	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	85.037	0	85.037	0	0	0	0	0	3.696	0	81.342	211	4.173	2.521	78.132	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	9.306	0	9.306	0	0	0	0	0	98	0	9.208	0	0	0	9.306	
Rio de Janeiro	3.705	0	3.705	0	0	0	0	0	2.552	0	1.153	0	0	1.340	2.365	
São Paulo	72.026	0	72.026	0	0	0	0	0	1.046	0	70.981	211	4.173	1.182	66.460	
Região Sul	48.207	0	48.207	0	0	0	0	0	0	0	48.207	0	302	8.764	39.141	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	18.765	0	18.765	0	0	0	0	0	0	0	18.765	0	0	1.812	16.953	
Santa Catarina	29.441	0	29.441	0	0	0	0	0	0	0	29.441	0	302	6.951	22.188	
Região Centro-Oeste	4.548	0	4.548	0	0	0	0	0	4.548	0	0	0	4.548	0	0	
Distrito Federal	4.548	0	4.548	0	0	0	0	0	4.548	0	0	0	4.548	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	151.190	0	151.190	0	0	0	0	0	20.528	0	130.662	211	18.368	11.285	121.325	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.499.451	1.239.449	1.042.344	2.858.969	1.642.731	2.419.751	155.354	6.140.852	12.312.883	1.400.943	1.785.625	8.732.019	3.514.764	1.310.604	1.942.064
Acre	972.674	70.488	73.412	113.199	37.229	184.913	6.882	486.551	807.150	98.322	67.202	605.771	210.817	62.766	93.319
Amapá	739.960	33.392	15.003	102.147	47.084	85.807	1.496	455.032	653.392	45.674	40.894	491.367	201.101	32.794	14.698
Amazonas	1.921.150	65.446	162.477	264.425	255.400	323.174	20.106	830.122	1.600.263	87.035	233.852	1.102.479	442.493	185.701	190.478
Pará	6.039.000	390.180	519.621	1.152.442	478.431	1.214.810	71.061	2.212.456	4.795.189	503.180	740.631	3.054.845	1.415.710	487.009	1.081.437
Rondônia	2.784.450	229.374	160.890	677.416	465.446	249.598	22.421	979.305	2.158.882	235.550	390.019	1.631.522	731.419	238.136	183.374
Roraima	426.736	89.670	4.867	35.827	8.470	58.865	6.080	222.958	323.667	89.213	13.856	312.120	81.748	9.568	23.299
Tocantins	2.615.481	360.901	106.075	513.514	350.671	302.583	27.309	954.428	1.974.339	341.970	299.171	1.533.915	431.476	294.630	355.460
Região Nordeste	48.698.291	3.603.334	5.488.501	9.728.347	3.625.491	6.270.914	938.211	19.043.493	37.612.373	3.891.575	7.194.343	30.034.667	7.988.692	3.218.474	7.456.457
Alagoas	2.466.427	224.973	293.970	395.157	102.135	188.497	53.035	1.208.661	1.907.099	225.005	334.323	1.636.212	338.525	85.676	406.015
Bahia	15.542.335	1.322.195	2.063.633	2.813.426	1.542.480	2.469.395	254.934	5.076.272	11.856.383	1.080.870	2.605.083	9.043.048	2.234.395	1.231.571	3.033.321
Ceará	6.980.801	324.343	1.158.200	1.373.635	490.370	851.096	143.682	2.639.475	5.356.779	671.236	952.785	4.064.902	1.303.339	418.973	1.193.587
Maranhão	4.373.708	587.729	420.560	1.025.321	276.450	324.628	70.359	1.668.659	3.151.380	499.029	723.298	2.819.693	730.373	340.194	483.448
Paraíba	3.303.851	148.948	324.935	759.826	95.203	360.563	83.719	1.530.658	2.710.791	177.840	415.220	2.201.841	603.869	192.466	305.676
Pernambuco	7.537.093	351.135	643.061	1.440.461	795.660	1.125.957	143.707	3.037.112	5.660.819	644.924	1.231.350	4.423.546	1.293.233	450.214	1.370.099
Piauí	2.869.937	293.836	158.154	711.883	120.130	228.261	54.232	1.303.442	2.279.388	231.319	359.230	2.004.586	482.629	165.245	217.477
Rio Grande do Norte	3.921.357	197.062	279.350	908.016	117.798	529.956	76.402	1.812.775	3.400.199	206.507	314.652	2.620.695	711.529	221.987	367.146
Sergipe	1.702.780	153.113	146.637	300.622	85.266	192.561	58.141	766.440	1.289.535	154.844	258.401	1.220.145	290.800	112.147	79.688
Região Sudeste	176.186.152	3.185.076	29.689.617	21.337.794	42.833.308	38.530.200	4.247.227	36.362.930	131.320.632	1.982.167	42.883.352	65.811.921	16.902.422	8.261.764	85.210.044
Espírito Santo	5.323.999	107.303	409.625	982.306	1.239.225	564.155	151.789	1.869.597	4.023.033	57.600	1.243.366	3.408.651	813.977	493.014	608.358
Minas Gerais	30.829.381	1.515.975	2.475.193	5.123.615	4.716.184	6.073.444	1.005.341	9.919.628	24.552.203	348.530	5.928.649	18.671.542	4.316.695	2.108.556	5.732.588
Rio de Janeiro	44.574.026	65.139	1.858.799	3.347.086	21.154.555	9.369.559	735.267	8.043.620	33.457.472	746.704	10.369.849	11.101.891	3.368.337	963.299	29.140.498
São Paulo	95.458.746	1.496.659	24.945.999	11.884.787	15.723.343	22.523.041	2.354.831	16.530.085	69.287.925	829.333	25.341.488	32.629.837	8.403.414	4.696.895	49.728.600
Região Sul	67.023.401	5.699.975	6.008.545	9.176.284	14.497.782	13.886.682	1.591.421	16.162.713	50.716.195	937.830	15.369.377	38.308.166	8.660.666	4.846.422	15.208.147
Paraná	22.035.163	2.566.741	1.765.877	3.299.715	5.476.769	2.785.497	551.568	5.588.997	16.419.730	282.886	5.332.547	13.818.843	2.975.196	1.487.655	3.753.470
Rio Grande do Sul	28.347.868	2.487.682	2.540.286	3.472.992	5.276.412	7.266.086	649.532	6.654.877	22.512.272	388.144	5.447.452	15.684.958	3.051.944	1.839.299	7.771.667
Santa Catarina	16.640.370	645.552	1.702.382	2.403.577	3.744.601	3.835.099	390.321	3.918.839	11.784.193	266.800	4.589.377	8.804.365	2.633.526	1.519.468	3.683.011
Região Centro-Oeste	37.431.297	3.226.530	1.644.935	5.478.684	6.788.367	5.893.264	674.754	13.724.763	29.617.728	1.036.218	6.777.351	25.668.649	5.454.058	2.504.650	3.803.939
Distrito Federal	11.273.773	134.769	172.042	1.155.222	359.115	3.912.114	202.094	5.338.417	10.152.755	125.868	995.150	6.531.584	1.347.557	1.074.305	2.320.327
Goiás	11.159.583	1.339.627	771.193	2.075.789	1.899.406	887.995	296.005	3.889.569	8.843.694	407.515	1.908.375	8.287.919	1.787.397	458.337	625.930
Mato Grosso	10.173.815	985.500	560.619	1.528.781	3.629.570	701.422	82.642	2.685.280	6.792.893	307.866	3.073.056	7.101.525	1.656.768	759.960	655.563
Mato Grosso do Sul	4.824.125	766.633	141.082	718.893	900.276	391.732	94.012	1.811.497	3.828.386	194.970	800.770	3.747.621	662.336	212.048	202.120
TOTAL	344.838.592	16.954.364	43.873.942	48.580.078	69.387.679	67.000.810	7.606.967	91.434.750	261.579.812	9.248.733	74.010.048	168.555.423	42.520.603	20.141.914	113.620.653

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.254.927	0	0	0	1.254.927	0	0	0	255.449	1.730	997.748	356.391	350.770	316.884	230.884
Acre	24.716	0	0	0	24.716	0	0	0	5.031	34	19.651	4.335	12.435	7.780	165
Amapá	45.854	0	0	0	45.854	0	0	0	9.334	63	36.457	6.442	19.051	14.893	5.469
Amazonas	164.633	0	0	0	164.633	0	0	0	33.512	227	130.894	23.866	46.585	63.564	30.618
Pará	444.750	0	0	0	444.750	0	0	0	90.532	613	353.605	106.951	113.800	140.656	83.343
Rondônia	401.848	0	0	0	401.848	0	0	0	81.799	554	319.495	125.761	126.362	47.813	101.913
Roraima	8.275	0	0	0	8.275	0	0	0	1.684	11	6.579	7.387	888	0	0
Tocantins	164.851	0	0	0	164.851	0	0	0	33.556	227	131.067	81.648	31.649	42.178	9.376
Região Nordeste	3.159.708	0	0	0	3.159.708	0	0	0	643.180	4.357	2.512.171	866.059	575.001	816.467	902.181
Alagoas	100.164	0	0	0	100.164	0	0	0	20.389	138	79.637	24.346	19.876	24.290	31.652
Bahia	1.378.266	0	0	0	1.378.266	0	0	0	280.555	1.900	1.095.810	449.252	175.867	441.599	311.547
Ceará	327.201	0	0	0	327.201	0	0	0	66.604	451	260.146	61.007	97.078	97.999	71.117
Maranhão	232.056	0	0	0	232.056	0	0	0	47.237	320	184.500	137.054	52.624	20.254	22.125
Paraíba	87.773	0	0	0	87.773	0	0	0	17.867	121	69.785	18.324	34.462	20.306	14.680
Pernambuco	762.181	0	0	0	762.181	0	0	0	155.147	1.051	605.983	85.652	129.395	166.607	380.526
Piauí	106.374	0	0	0	106.374	0	0	0	21.653	147	84.574	50.960	24.302	13.430	17.681
Rio Grande do Norte	86.528	0	0	0	86.528	0	0	0	17.613	119	68.795	15.509	19.296	8.738	42.986
Sergipe	79.165	0	0	0	79.165	0	0	0	16.115	109	62.942	23.954	22.101	23.243	9.866
Região Sudeste	26.670.491	0	10.443.453	0	15.681.064	545.974	0	0	5.428.959	36.774	21.204.758	3.799.779	2.301.777	3.382.669	17.186.266
Espírito Santo	1.143.832	0	0	0	1.143.832	0	0	0	232.835	1.577	909.420	188.851	198.286	362.237	394.458
Minas Gerais	4.349.296	0	7.066	0	4.048.767	293.463	0	0	885.329	5.997	3.457.970	1.333.827	601.543	1.023.786	1.390.139
Rio de Janeiro	1.622.478	0	0	0	1.385.058	237.420	0	0	330.266	2.237	1.289.975	138.670	182.355	301.679	999.774
São Paulo	19.554.885	0	10.436.387	0	9.103.407	15.091	0	0	3.980.529	26.963	15.547.393	2.138.431	1.319.593	1.694.967	14.401.894
Região Sul	11.284.652	0	13.210	0	11.271.442	0	0	0	2.297.067	15.559	8.972.025	5.852.378	1.587.944	1.629.875	2.214.455
Paraná	4.403.939	0	2.599	0	4.401.340	0	0	0	896.452	6.072	3.501.415	2.388.371	633.225	585.485	796.859
Rio Grande do Sul	3.779.161	0	6.859	0	3.772.302	0	0	0	769.274	5.211	3.004.677	2.073.706	435.041	497.287	773.128
Santa Catarina	3.101.552	0	3.752	0	3.097.800	0	0	0	631.342	4.276	2.465.934	1.390.301	519.679	547.104	644.468
Região Centro-Oeste	5.658.691	0	0	0	5.658.691	0	0	0	1.151.865	7.802	4.499.024	3.941.700	555.760	658.785	502.447
Distrito Federal	193.812	0	0	0	193.812	0	0	0	39.452	267	154.093	47.104	51.440	30.828	64.440
Goiás	1.572.502	0	0	0	1.572.502	0	0	0	320.093	2.168	1.250.240	1.055.771	204.974	169.342	142.415
Mato Grosso	3.127.121	0	0	0	3.127.121	0	0	0	636.547	4.312	2.486.263	2.305.879	224.782	340.482	255.980
Mato Grosso do Sul	765.256	0	0	0	765.256	0	0	0	155.773	1.055	608.428	532.947	74.564	118.133	39.612
TOTAL	48.028.470	0	10.456.663	0	37.025.832	545.974	0	0	9.776.519	66.223	38.185.728	14.816.306	5.371.252	6.804.680	21.036.232

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.969.974	852.065	459.007	323.051	41	116.444	0	219.367	791.595	1.156.289	22.090	582.121	605.429	462.873	319.552
Acre	137.746	53.836	32.938	21.225	0	6.124	0	23.624	42.421	90.591	4.734	45.272	27.164	36.777	28.533
Amapá	48.070	29.991	10.150	4.207	0	1.249	0	2.473	5.113	42.958	0	31.405	7.128	8.446	1.090
Amazonas	183.511	57.355	74.879	12.520	16	23.114	0	15.627	113.664	69.846	0	55.418	91.062	32.096	4.936
Pará	718.637	211.451	241.400	135.810	25	50.085	0	79.866	358.770	356.663	3.204	98.865	279.236	161.712	178.824
Rondônia	378.563	143.892	56.974	121.625	0	28.437	0	27.635	161.383	203.489	13.692	123.101	150.181	84.965	20.315
Roraima	90.421	83.748	1.824	712	0	14	0	4.124	3.926	86.485	11	56.748	2.642	7.749	23.282
Tocantins	413.026	271.792	40.841	26.953	0	7.421	0	66.020	106.319	306.258	450	171.311	48.015	131.128	62.572
Região Nordeste	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.473	0	2.080	1.670	0	3.341	0	20.382	27.473	0	0	0	1.392	26.081	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23.996	0	780	1.375	0	3.341	0	18.500	23.996	0	0	0	1.097	22.900	0
São Paulo	3.477	0	1.300	295	0	0	0	1.882	3.477	0	0	0	295	3.182	0
Região Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	299.515	97.186	40.225	82.605	0	7.642	0	71.858	128.986	137	170.392	57.025	102.982	129.477	10.030
Distrito Federal	23.188	0	0	21.576	0	83	0	1.529	23.188	0	0	0	1.552	20.777	859
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	276.327	97.186	40.225	61.029	0	7.559	0	70.329	105.799	137	170.392	57.025	101.430	108.701	9.171
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.605.332	1.055.521	526.624	523.950	41	153.422	0	345.773	1.116.932	1.159.946	328.454	705.901	743.128	812.628	343.675

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.826.705	387.385	499.922	2.335.695	34.376	1.299.892	0	5.269.435	9.573.550	203.914	49.241	6.594.889	2.530.357	494.643	206.816
Acre	671.548	16.653	35.243	91.596	390	120.635	0	407.032	658.819	5.491	7.238	481.689	170.188	18.191	1.480
Amapá	614.151	3.400	4.847	97.855	0	84.504	0	423.545	611.508	2.616	27	422.879	174.912	8.221	8.139
Amazonas	1.178.651	8.091	77.273	202.149	41	215.068	0	676.029	1.162.224	13.192	3.236	770.170	295.095	85.799	27.586
Pará	3.741.344	178.729	220.682	961.455	32	472.461	0	1.907.985	3.597.975	123.627	19.743	2.453.042	1.015.631	164.934	107.736
Rondônia	1.767.121	85.482	98.788	498.814	33.879	202.235	0	847.924	1.727.469	30.586	9.066	1.159.681	448.912	98.234	60.295
Roraima	306.654	5.922	3.006	34.881	14	58.817	0	204.015	302.636	2.711	1.306	226.629	78.197	1.811	17
Tocantins	1.547.235	89.108	60.084	448.944	21	146.173	0	802.906	1.512.920	25.691	8.625	1.080.797	347.421	117.454	1.563
Região Nordeste	29.267.648	601.573	1.615.951	7.614.243	1.915	4.358.482	0	15.075.485	28.904.047	239.014	124.587	19.330.739	6.943.110	1.501.563	1.492.236
Alagoas	1.289.306	20.709	38.644	247.083	846	135.892	0	846.131	1.279.361	7.415	2.530	937.785	297.844	41.168	12.509
Bahia	9.393.373	340.686	407.010	2.380.738	210	1.993.204	0	4.271.524	9.254.385	78.749	60.239	6.084.161	1.968.342	606.637	734.233
Ceará	4.040.606	24.743	388.413	1.049.602	29	485.161	0	2.092.657	3.997.552	33.273	9.781	2.670.597	1.117.752	135.099	117.157
Maranhão	2.450.177	78.726	82.403	701.117	0	250.660	0	1.337.271	2.420.259	17.563	12.354	1.712.549	606.444	100.241	30.942
Paraíba	2.142.632	10.505	119.516	575.157	5	212.207	0	1.225.242	2.129.863	8.697	4.072	1.434.410	536.477	123.665	48.080
Pernambuco	4.440.444	33.790	277.700	1.149.339	668	581.406	0	2.397.542	4.395.843	22.437	22.164	2.917.301	1.100.127	206.434	216.582
Piauí	1.693.527	40.709	72.905	545.374	0	168.056	0	866.483	1.660.956	23.097	9.474	1.032.393	418.590	113.424	129.120
Rio Grande do Norte	2.848.508	38.021	173.655	755.823	157	413.389	0	1.467.463	2.808.247	36.900	3.361	1.867.304	658.112	133.203	189.890
Sergipe	969.076	13.683	55.704	210.011	0	118.506	0	571.172	957.580	10.883	612	674.239	239.422	41.692	13.722
Região Sudeste	94.173.917	3.167.414	12.972.190	17.855.405	924.447	31.471.283	0	27.783.180	90.111.398	878.182	3.184.337	42.660.687	13.990.003	4.084.078	33.439.150
Espírito Santo	2.806.050	107.303	274.348	710.936	293	417.795	0	1.295.375	2.681.353	51.596	73.101	1.988.694	573.102	104.699	139.555
Minas Gerais	19.335.569	1.515.975	1.535.173	3.940.621	2.071	4.700.512	0	7.641.217	18.499.673	296.134	539.762	11.774.856	3.534.245	950.858	3.075.610
Rio de Janeiro	17.387.355	65.139	1.033.626	2.955.392	906.181	6.274.999	0	6.152.018	17.280.679	78.547	28.128	7.643.980	3.099.201	506.313	6.137.861
São Paulo	54.644.944	1.478.997	10.129.043	10.248.455	15.901	20.077.976	0	12.694.570	51.649.692	451.905	2.543.346	21.253.157	6.783.455	2.522.208	24.086.124
Região Sul	39.166.872	5.627.721	4.080.973	6.869.387	17.775	10.800.234	0	11.770.783	37.222.652	744.358	1.199.863	21.767.632	6.190.002	2.519.561	8.689.678
Paraná	12.782.385	2.553.765	1.260.569	2.622.821	10.056	2.130.919	0	4.204.254	12.087.566	228.976	465.843	8.027.706	2.220.151	755.344	1.779.183
Rio Grande do Sul	17.745.275	2.480.563	1.712.850	2.609.549	5.389	6.041.165	0	4.895.758	16.917.760	303.532	523.982	9.071.534	2.428.212	1.070.001	5.175.528
Santa Catarina	8.639.213	593.393	1.107.554	1.637.017	2.329	2.628.150	0	2.670.770	8.217.325	211.850	210.038	4.668.392	1.541.639	694.215	1.734.967
Região Centro-Oeste	24.585.237	3.120.495	1.083.022	4.645.240	6.595	3.997.087	0	11.732.799	23.470.335	938.493	176.408	17.344.242	4.678.593	1.577.364	985.039
Distrito Federal	7.981.268	134.769	115.409	928.152	2.494	2.311.567	0	4.488.876	7.895.356	78.312	7.599	5.071.145	1.251.899	1.007.843	650.380
Goiás	7.625.435	1.339.627	494.687	1.764.506	189	701.310	0	3.325.116	7.161.258	386.872	77.306	5.702.073	1.545.392	264.323	113.647
Mato Grosso	5.581.414	879.466	376.284	1.324.968	3.912	631.471	0	2.365.313	5.230.160	284.343	66.910	3.941.712	1.303.883	220.541	115.277
Mato Grosso do Sul	3.397.120	766.633	96.642	627.614	0	352.739	0	1.553.493	3.183.561	188.966	24.593	2.629.311	577.419	84.656	105.734
TOTAL	197.020.379	12.904.587	20.252.058	39.319.969	985.108	51.926.977	0	71.631.681	189.281.982	3.003.961	4.734.436	107.698.189	34.332.064	10.177.208	44.812.919

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.731	0	13	805	0	1.138	0	774	0	0	2.731	467	1.494	761	8	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.439	0	11	0	0	1.034	0	394	0	1.439	341	368	721	8		
São Paulo	1.292	0	2	805	0	104	0	380	0	1.292	126	1.126	40	0		
Região Sul	527.523	52.159	104.690	164.878	0	81.455	0	124.342	0	0	527.523	170.589	246.949	72.940	37.045	
Paraná	1.575	0	456	349	0	351	0	419	0	0	1.575	288	1.232	44	11	
Rio Grande do Sul	1.232	0	68	1.022	0	0	0	142	0	0	1.232	171	1.040	18	3	
Santa Catarina	524.716	52.159	104.166	163.507	0	81.104	0	123.781	0	0	524.716	170.130	244.677	72.878	37.031	
Região Centro-Oeste	2.685	0	42	374	0	1.926	0	343	0	0	2.685	529	1.608	507	41	
Distrito Federal	2.685	0	42	374	0	1.926	0	343	0	0	2.685	529	1.608	507	41	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	532.939	52.159	104.744	166.058	0	84.518	0	125.460	0	0	532.939	171.585	250.052	74.208	37.095	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	93.967	0	0	0	0	0	0	0	93.967	93.967	0	0	93.967	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	93.967	0	0	0	0	0	0	0	93.967	93.967	0	0	93.967	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	93.967	0	0	0	0	0	0	0	93.967	93.967	0	0	93.967	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773	
Alagoas	525.783	204.263	233.393	77.685	4	7.228	0	3.210	130.040	211.331	184.412	136.677	11.165	16.088	361.853	
Bahia	1.583.187	973.677	338.162	145.412	0	113.336	0	12.599	166.809	951.281	465.096	954.906	50.792	153.780	423.709	
Ceará	1.251.702	299.601	632.260	149.638	2	163.467	28	6.707	300.414	627.537	323.751	362.166	55.079	163.830	670.627	
Maranhão	848.832	402.733	288.052	104.100	7	17.437	0	36.503	109.078	475.879	263.874	383.838	27.580	33.931	403.482	
Paraíba	400.775	138.444	161.998	58.743	5	40.179	0	1.407	71.978	167.958	160.839	177.710	18.104	36.185	168.776	
Pernambuco	1.034.764	317.345	273.862	68.406	0	369.593	0	5.557	71.613	618.599	344.552	256.062	31.591	59.955	687.156	
Piauí	390.144	253.127	50.365	73.679	0	12.230	0	743	22.050	207.092	161.001	285.088	19.208	32.624	53.225	
Rio Grande do Norte	309.388	156.891	70.858	47.957	0	28.768	0	4.914	42.067	168.104	99.218	139.929	19.813	37.001	112.644	
Sergipe	264.571	139.430	74.426	40.081	0	7.989	0	2.645	31.106	143.668	89.797	168.617	20.080	41.574	34.300	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.295.167	0	50.883	0	353.386	890.898	0	0	768.084	39.010	488.073	96.332	4.399	26.001	1.168.434
Acre	73.261	0	5.206	0	12.123	55.932	0	0	43.446	2.207	27.608	11.137	986	0	61.138
Amapá	1.229	0	0	0	1.229	0	0	0	729	37	463	0	0	1.229	0
Amazonas	125.147	0	216	0	90.710	34.221	0	0	74.217	3.769	47.161	4.397	2.708	1.240	116.803
Pará	739.604	0	45.461	0	33.624	660.520	0	0	438.614	22.277	278.714	14.382	354	16.842	708.027
Rondônia	30.570	0	0	0	29.719	851	0	0	18.129	921	11.520	24.648	352	4.719	851
Roraima	181	0	0	0	181	0	0	0	108	5	68	181	0	0	0
Tocantins	325.174	0	0	0	185.799	139.374	0	0	192.841	9.794	122.539	41.587	0	1.971	281.615
Região Nordeste	2.166.952	9.982	1.351.566	4.799	463.852	336.754	0	0	1.285.087	65.268	816.598	134.149	22.030	77.994	1.932.780
Alagoas	1.120	0	0	0	1.120	0	0	0	664	34	422	1.120	0	0	0
Bahia	1.576.132	7.832	1.250.091	860	164.004	153.345	0	0	934.708	47.472	593.952	70.006	5.311	14.899	1.485.916
Ceará	331.186	0	59.200	0	163.138	108.849	0	0	196.406	9.975	124.805	1.628	1.920	12.512	315.127
Maranhão	57.998	0	9.723	0	44.387	3.888	0	0	34.395	1.747	21.856	38.672	35	1.498	17.793
Paraíba	33.904	0	15.371	0	7.420	11.113	0	0	20.106	1.021	12.776	638	590	6.193	26.483
Pernambuco	92.022	0	7.155	3.939	32.811	48.116	0	0	54.573	2.772	34.678	7.338	2.405	3.677	78.602
Piauí	24.712	0	10.027	0	13.756	928	0	0	14.655	744	9.312	11.429	10.086	0	3.197
Rio Grande do Norte	43.779	2.149	0	0	31.113	10.516	0	0	25.962	1.319	16.498	2.649	412	36.975	3.743
Sergipe	6.100	0	0	0	6.100	0	0	0	3.618	184	2.299	670	1.271	2.241	1.918
Região Sudeste	35.410.199	17.662	4.818.002	36.573	26.227.797	4.310.165	0	0	20.999.621	1.066.541	13.344.037	497.378	130.943	560.000	34.221.879
Espírito Santo	146.988	0	26.239	0	95.101	25.649	0	0	87.170	4.427	55.391	59.001	7.887	10.964	69.136
Minas Gerais	1.518.240	0	411.728	1.011	665.346	440.155	0	0	900.375	45.729	572.136	232.192	21.243	65.682	1.199.123
Rio de Janeiro	22.109.196	0	697.404	0	18.863.316	2.548.477	0	0	13.111.611	665.920	8.331.665	4.677	28.787	107.319	21.968.414
São Paulo	11.635.775	17.662	3.682.632	35.562	6.604.035	1.295.885	0	0	6.900.466	350.465	4.384.844	201.508	73.025	376.035	10.985.206
Região Sul	5.755.337	20.095	689.460	1.487	3.208.566	1.835.730	0	0	3.413.138	173.348	2.168.851	1.111.457	130.570	465.837	4.047.473
Paraná	1.581.199	12.975	240.223	715	1.065.373	261.914	0	0	937.713	47.625	595.862	339.854	27.784	99.008	1.114.554
Rio Grande do Sul	2.556.578	7.120	302.760	772	1.498.722	747.205	0	0	1.516.150	77.003	963.425	582.431	63.276	198.145	1.712.725
Santa Catarina	1.617.560	0	146.477	0	644.472	826.611	0	0	959.276	48.720	609.564	189.172	39.510	168.684	1.220.195
Região Centro-Oeste	2.980.957	8.849	362.460	15.058	1.123.081	1.471.510	0	0	1.767.823	89.785	1.123.349	601.177	26.211	100.589	2.252.980
Distrito Federal	1.570.025	0	29.683	0	162.809	1.377.533	0	0	931.086	47.289	591.651	1.903	12.248	2.303	1.553.572
Goiás	613.377	0	191.169	15.058	326.715	80.436	0	0	363.757	18.475	231.146	231.114	2.701	9.783	369.779
Mato Grosso	633.254	8.849	112.816	0	498.536	13.053	0	0	375.544	19.073	238.637	265.703	11.089	83.606	272.856
Mato Grosso do Sul	164.299	0	28.792	0	135.020	487	0	0	97.436	4.949	61.915	102.456	173	4.897	56.773
TOTAL	47.608.612	56.587	7.272.370	57.917	31.376.681	8.845.057	0	0	28.233.753	1.433.952	17.940.907	2.440.493	314.152	1.230.421	43.623.546

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.206	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.206	22.206	0	0	0
Acre	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	168	168	0	0	0
Amapá	2.701	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.701	2.701	0	0	0
Amazonas	6.045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.045	6.045	0	0	0
Pará	8.446	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.446	8.446	0	0	0
Rondônia	2.459	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.459	2.459	0	0	0
Roraima	515	0	0	0	0	0	0	0	0	0	515	515	0	0	0
Tocantins	1.871	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.871	1.871	0	0	0
Região Nordeste	112.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112.545	112.545	0	0	0
Alagoas	7.966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.966	7.966	0	0	0
Bahia	23.262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.262	23.262	0	0	0
Ceará	24.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.655	24.655	0	0	0
Maranhão	12.826	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.826	12.826	0	0	0
Paraíba	7.841	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.841	7.841	0	0	0
Pernambuco	11.910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.910	11.910	0	0	0
Piauí	741	0	0	0	0	0	0	0	0	0	741	741	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.622	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.622	11.622	0	0	0
Sergipe	11.723	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.723	11.723	0	0	0
Região Sudeste	25.341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.341	25.341	0	0	0
Espírito Santo	756	0	0	0	0	0	0	0	0	0	756	756	0	0	0
Minas Gerais	10.792	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.792	10.792	0	0	0
Rio de Janeiro	3.535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.535	3.535	0	0	0
São Paulo	10.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.258	10.258	0	0	0
Região Sul	5.189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.189	5.189	0	0	0
Paraná	1.607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.607	1.607	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.534	2.534	0	0	0
Santa Catarina	1.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047	1.047	0	0	0
Região Centro-Oeste	13.716	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.716	13.716	0	0	0
Distrito Federal	6.267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.267	6.267	0	0	0
Goiás	6.436	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.436	6.436	0	0	0
Mato Grosso	535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	535	535	0	0	0
Mato Grosso do Sul	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	477	477	0	0	0
TOTAL	178.996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178.996	178.996	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	858	0	0	0	0	0	0	858	0	0	858	0	858	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	816	0	0	0	0	0	0	816	0	0	816	0	816	0	0	0
São Paulo	42	0	0	0	0	0	0	42	0	0	42	0	42	0	0	0
Região Sul	203.667	0	0	0	0	0	4	203.663	0	0	203.667	4	203.663	0	0	0
Paraná	505	0	0	0	0	0	0	505	0	0	505	0	505	0	0	0
Rio Grande do Sul	71	0	0	0	0	0	0	71	0	0	71	0	71	0	0	0
Santa Catarina	203.091	0	0	0	0	0	4	203.087	0	0	203.091	4	203.087	0	0	0
Região Centro-Oeste	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0	0
Distrito Federal	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	204.764	0	0	0	0	0	4	204.760	0	0	204.764	4	204.760	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	12.007	0	0	12.007	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	12.007	0	0	12.007	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	12.007	0	0	12.007	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.128.850	0	30.911	200.224	0	112.518	155.354	629.844	923.426	0	205.424	1.079.749	22.910	9.818	16.373
Acre	65.235	0	25	377	0	2.223	6.882	55.727	57.431	0	7.803	63.170	44	19	2.003
Amapá	27.954	0	6	86	0	54	1.496	26.313	26.709	0	1.246	27.940	10	4	0
Amazonas	263.124	0	10.070	49.756	0	50.771	20.106	132.421	216.646	0	46.478	242.583	7.004	3.002	10.536
Pará	386.208	0	12.067	55.177	0	31.745	71.061	216.159	309.288	0	76.920	373.159	6.684	2.865	3.501
Rondônia	203.889	0	5.128	56.977	0	18.076	22.421	101.288	170.102	0	33.787	195.871	5.613	2.405	0
Roraima	20.689	0	37	234	0	35	6.080	14.304	15.314	0	5.376	20.659	21	9	0
Tocantins	161.750	0	3.578	37.617	0	9.615	27.309	83.632	127.936	0	33.815	156.369	3.533	1.514	334
Região Nordeste	6.965.775	0	341.400	1.227.332	0	802.644	938.183	3.656.216	5.582.158	7.968	1.375.649	6.565.624	153.318	65.708	181.126
Alagoas	542.088	0	21.933	70.390	0	45.376	53.035	351.353	476.644	6.088	59.357	528.318	9.639	4.131	0
Bahia	1.573.450	0	53.703	286.416	0	209.510	254.934	768.887	1.216.056	1.467	355.927	1.461.461	34.039	14.588	63.362
Ceará	995.769	0	68.645	174.395	0	93.619	143.654	515.455	794.918	0	200.851	944.849	22.224	9.525	19.170
Maranhão	484.561	0	19.468	103.831	0	39.836	70.359	251.066	392.672	0	91.889	468.247	11.420	4.894	0
Paraíba	630.911	0	28.035	125.926	0	97.065	83.719	296.168	470.974	43	159.894	562.917	14.236	6.101	47.657
Pernambuco	1.188.834	0	77.405	218.777	0	126.842	143.707	622.102	980.652	66	208.115	1.145.268	29.513	12.649	1.403
Piauí	559.181	0	23.565	92.830	0	47.047	54.232	341.507	465.477	239	93.465	530.008	10.443	4.476	14.254
Rio Grande do Norte	618.837	0	32.140	104.237	0	77.283	76.402	328.776	503.650	65	115.122	583.613	13.878	5.948	15.398
Sergipe	372.145	0	16.507	50.530	0	66.067	58.141	180.900	281.117	0	91.028	340.942	7.926	3.397	19.881
Região Sudeste	19.701.977	0	1.280.714	3.443.342	0	2.198.299	4.247.227	8.532.395	14.723.468	671	4.977.838	18.828.089	470.436	201.616	201.836
Espírito Santo	1.222.264	0	104.930	271.369	0	120.711	151.789	573.466	1.021.660	0	200.604	1.171.348	34.696	14.870	1.350
Minas Gerais	5.614.045	0	519.788	1.181.983	0	639.314	1.005.341	2.267.619	4.266.431	671	1.346.944	5.319.709	159.192	68.225	66.920
Rio de Janeiro	3.389.238	0	91.007	390.319	0	304.288	735.267	1.868.357	2.710.029	0	679.209	3.310.677	54.993	23.568	0
São Paulo	9.476.429	0	564.990	1.599.670	0	1.133.985	2.354.831	3.822.953	6.725.348	0	2.751.081	9.026.355	221.556	94.952	133.566
Região Sul	9.872.206	0	940.977	2.140.179	0	1.156.072	1.579.414	4.055.564	7.722.149	4.564	2.145.494	9.388.661	291.953	125.123	66.469
Paraná	3.246.277	0	244.356	675.829	0	392.313	551.568	1.382.211	2.497.118	213	748.946	3.061.018	87.674	37.575	60.010
Rio Grande do Sul	4.128.554	0	399.998	861.296	0	464.529	649.532	1.753.199	3.263.824	2.398	862.331	3.954.332	120.680	51.720	1.822
Santa Catarina	2.497.375	0	296.624	603.053	0	299.231	378.313	920.154	1.961.206	1.953	534.216	2.373.312	83.599	35.828	4.636
Região Centro-Oeste	3.888.516	0	157.446	735.408	0	415.100	674.754	1.905.810	3.097.383	0	791.134	3.709.965	87.842	37.647	53.062
Distrito Federal	1.495.679	0	26.297	205.119	0	221.005	202.094	841.163	1.263.247	0	232.432	1.404.637	28.107	12.046	50.888
Goiás	1.340.920	0	84.424	296.225	0	106.249	296.005	558.017	997.895	0	343.025	1.292.231	34.083	14.607	0
Mato Grosso	554.945	0	31.077	142.784	0	49.339	82.642	249.103	444.625	0	110.320	530.668	15.472	6.631	2.174
Mato Grosso do Sul	496.973	0	15.648	91.279	0	38.506	94.012	257.527	391.616	0	105.357	482.429	10.180	4.363	0
TOTAL	41.557.325	0	2.751.449	7.746.485	0	4.684.632	7.594.932	18.779.827	32.048.584	13.203	9.495.539	39.572.089	1.026.459	439.911	518.866

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.622	0	1.622	0	0	0	0	0	778	0	843	332	900	384	6
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	38	0	38	0	0	0	0	0	0	0	38	0	38	0	0
Pará	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	0	6
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.573	0	1.573	0	0	0	0	0	768	0	805	332	857	384	0
Região Nordeste	35.337	0	35.337	0	0	0	0	0	11.058	0	24.279	84	9.598	2.399	23.255
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	14.667	0	14.667	0	0	0	0	0	3.870	0	10.797	0	45	67	14.554
Ceará	9.682	0	9.682	0	0	0	0	0	886	0	8.796	0	9.286	8	388
Maranhão	45	0	45	0	0	0	0	0	18	0	27	0	45	0	0
Paraíba	16	0	16	0	0	0	0	0	3	0	13	0	0	16	0
Pernambuco	6.939	0	6.939	0	0	0	0	0	2.991	0	3.947	14	203	893	5.828
Piauí	1.292	0	1.292	0	0	0	0	0	629	0	662	0	0	1.292	0
Rio Grande do Norte	2.696	0	2.696	0	0	0	0	0	2.660	0	36	70	19	123	2.485
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	173.165	0	173.165	0	0	0	0	0	29.713	0	143.452	180	5.519	6.560	160.906
Espírito Santo	4.109	0	4.109	0	0	0	0	0	15	0	4.094	0	6	244	3.858
Minas Gerais	1.439	0	1.439	0	0	0	0	0	395	0	1.044	166	471	5	797
Rio de Janeiro	35.972	0	35.972	0	0	0	0	0	890	0	35.082	11	720	798	34.442
São Paulo	131.645	0	131.645	0	0	0	0	0	28.413	0	103.232	3	4.321	5.512	121.809
Região Sul	174.792	0	174.792	0	0	0	0	0	28.027	0	146.765	0	8.484	18.265	148.042
Paraná	17.676	0	17.676	0	0	0	0	0	881	0	16.794	0	4.623	10.200	2.853
Rio Grande do Sul	113.308	0	113.308	0	0	0	0	0	24.108	0	89.200	0	2.525	7.308	103.476
Santa Catarina	43.809	0	43.809	0	0	0	0	0	3.037	0	40.771	0	1.336	758	41.714
Região Centro-Oeste	1.741	0	1.741	0	0	0	0	0	1.336	0	405	297	823	281	340
Distrito Federal	610	0	610	0	0	0	0	0	427	0	184	0	464	0	147
Goiás	912	0	912	0	0	0	0	0	691	0	221	294	248	281	89
Mato Grosso	218	0	218	0	0	0	0	0	218	0	0	3	112	0	104
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	386.656	0	386.656	0	0	0	0	0	70.912	0	315.744	893	25.325	27.890	332.549

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.245.248	4.875.816	4.405.654	2.473.359	1.460.513	1.939.627	266.188	6.824.092	14.601.591	5.586.603	2.057.054	14.462.858	3.613.115	1.895.485	2.273.791
Acre	1.345.429	177.159	186.734	128.680	27.160	255.239	7.927	562.530	1.018.898	169.424	157.107	826.239	217.424	100.056	201.710
Amapá	935.980	57.432	117.873	91.239	49.264	105.620	3.133	511.418	763.838	99.037	73.105	679.391	182.633	68.252	5.704
Amazonas	2.614.989	110.318	640.030	297.703	313.115	253.810	51.593	948.421	1.913.045	245.858	456.086	1.403.261	450.459	251.071	510.198
Pará	10.091.513	2.750.080	2.644.345	913.592	601.199	695.781	114.137	2.372.379	5.912.905	3.375.070	803.539	6.443.268	1.500.544	853.870	1.293.831
Rondônia	3.293.917	595.688	442.968	594.492	220.070	315.168	29.315	1.096.215	2.541.268	465.006	287.644	2.136.838	718.531	272.407	166.141
Roraima	506.193	122.362	48.403	41.962	7.351	44.821	9.519	231.776	346.868	132.728	26.597	370.300	92.490	33.199	10.204
Tocantins	3.457.227	1.062.778	325.301	405.690	242.354	269.188	50.563	1.101.353	2.104.769	1.099.481	252.976	2.603.562	451.034	316.629	86.002
Região Nordeste	54.953.988	3.018.352	9.679.875	8.743.913	2.826.986	7.695.288	1.506.819	21.482.754	42.125.581	3.099.067	9.729.340	33.882.115	8.470.803	4.286.126	8.314.944
Alagoas	2.611.836	99.881	314.959	368.935	108.739	294.658	83.746	1.340.917	2.076.091	124.193	411.552	1.899.587	355.769	144.437	212.043
Bahia	17.928.088	1.089.208	4.536.927	2.402.650	1.071.095	2.764.007	409.262	5.654.939	13.444.519	944.694	3.538.875	9.735.585	2.393.015	1.422.434	4.377.055
Ceará	8.493.685	595.779	1.375.214	1.445.308	314.276	1.300.687	181.790	3.280.631	5.938.941	758.832	1.795.912	5.004.061	1.486.905	656.635	1.346.084
Maranhão	5.211.157	522.496	797.400	1.017.306	234.479	504.269	148.369	1.986.838	3.719.096	470.309	1.021.752	3.284.805	860.099	617.362	448.891
Paraíba	3.556.156	68.160	434.489	656.308	79.284	507.695	149.748	1.660.471	3.023.440	104.468	428.247	2.549.853	615.925	239.861	150.517
Pernambuco	7.831.020	180.603	977.844	1.245.405	799.130	1.069.554	225.905	3.332.579	6.276.707	317.960	1.236.353	4.930.867	1.270.815	551.458	1.077.880
Piauí	3.368.630	220.695	496.872	672.545	50.617	391.055	75.700	1.461.146	2.682.393	152.726	533.510	2.171.648	551.767	298.113	347.102
Rio Grande do Norte	4.171.912	142.906	546.526	681.078	97.823	638.048	123.581	1.941.950	3.559.283	130.775	481.854	2.969.992	680.704	273.013	248.203
Sergipe	1.781.505	98.622	199.643	254.378	71.543	225.314	108.720	823.283	1.405.110	95.109	281.285	1.335.716	255.805	82.813	107.170
Região Sudeste	191.484.301	6.356.637	28.872.897	27.193.012	37.377.813	42.561.197	4.832.697	44.290.047	149.465.334	3.991.170	38.027.797	79.815.606	21.902.115	13.595.623	76.170.956
Espírito Santo	6.652.993	271.309	716.959	1.121.671	1.311.542	712.680	201.824	2.317.008	5.304.487	103.268	1.245.238	4.304.366	915.377	595.627	837.622
Minas Gerais	39.254.356	2.757.048	4.578.089	6.086.920	4.993.910	7.319.952	1.329.005	12.189.432	32.559.476	666.191	6.028.689	24.179.055	5.464.051	2.648.944	6.962.305
Rio de Janeiro	41.133.789	145.488	3.843.927	3.812.811	16.286.980	7.847.138	709.664	8.487.782	28.616.270	1.789.019	10.728.500	12.586.382	3.979.689	2.182.918	22.384.800
São Paulo	104.443.163	3.182.792	19.733.922	16.171.610	14.785.381	26.681.427	2.592.204	21.295.826	82.985.100	1.432.692	20.025.370	38.745.802	11.542.998	8.168.134	45.986.229
Região Sul	84.567.193	12.757.121	10.887.784	12.470.159	10.266.482	15.632.866	2.185.988	20.366.794	70.100.302	1.480.155	12.986.736	48.414.850	11.129.566	7.718.919	17.303.858
Paraná	27.503.407	5.351.409	3.607.076	3.550.549	3.815.111	3.625.001	716.997	6.837.265	22.781.118	492.502	4.229.787	16.358.391	3.889.499	2.210.661	5.044.855
Rio Grande do Sul	38.275.699	5.775.866	4.869.850	5.989.729	3.587.106	8.578.685	983.424	8.491.039	32.854.609	672.547	4.748.543	22.040.450	4.339.565	3.350.840	8.544.845
Santa Catarina	18.788.087	1.629.846	2.410.858	2.929.881	2.864.265	3.429.180	485.567	5.038.490	14.464.575	315.106	4.008.406	10.016.008	2.900.502	2.157.418	3.714.158
Região Centro-Oeste	43.804.306	7.878.240	5.286.900	5.561.945	3.643.311	6.054.586	870.314	14.509.010	37.521.230	803.534	5.479.542	30.068.093	6.678.940	3.001.493	4.055.781
Distrito Federal	10.983.795	214.747	1.167.084	1.591.031	130.777	2.304.650	271.306	5.304.200	9.900.216	176.460	907.119	7.565.181	1.633.775	816.767	968.073
Goiás	15.176.520	3.377.470	2.218.224	1.922.171	1.414.228	1.428.731	404.318	4.411.378	12.874.913	284.530	2.017.078	10.513.976	2.383.441	880.333	1.398.771
Mato Grosso	11.214.780	2.605.212	1.261.832	1.409.873	1.229.949	1.761.968	70.461	2.875.486	9.317.058	224.927	1.672.795	7.389.413	1.804.054	975.701	1.045.612
Mato Grosso do Sul	6.429.210	1.680.811	639.760	638.870	868.357	559.238	124.229	1.917.946	5.429.044	117.617	882.550	4.599.522	857.671	328.693	643.325
TOTAL	397.055.037	34.886.165	59.133.110	56.442.388	55.575.106	73.883.564	9.662.007	107.472.697	313.814.038	14.960.530	68.280.469	206.643.522	51.794.539	30.497.645	108.119.330

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	711.961	0	0	0	711.961	0	0	0	295.589	6.520	409.851	179.854	212.778	196.383	122.945
Acre	17.006	0	0	0	17.006	0	0	0	7.061	156	9.790	5.369	9.242	2.395	0
Amapá	47.535	0	0	0	47.535	0	0	0	19.736	435	27.364	6.974	29.127	9.565	1.869
Amazonas	190.578	0	0	0	190.578	0	0	0	79.123	1.745	109.709	15.641	53.923	85.989	35.025
Pará	192.199	0	0	0	192.199	0	0	0	79.797	1.760	110.642	38.793	68.931	55.876	28.599
Rondônia	156.916	0	0	0	156.916	0	0	0	65.148	1.437	90.331	60.827	35.957	22.851	37.281
Roraima	6.530	0	0	0	6.530	0	0	0	2.711	60	3.759	1.892	4.466	0	172
Tocantins	101.196	0	0	0	101.196	0	0	0	42.014	927	58.255	50.358	11.132	19.707	19.998
Região Nordeste	2.336.580	0	0	0	2.336.580	0	0	0	970.093	21.399	1.345.087	404.579	466.140	569.960	895.901
Alagoas	99.601	0	0	0	99.601	0	0	0	41.352	912	57.337	13.843	19.418	8.373	57.969
Bahia	815.308	0	0	0	815.308	0	0	0	338.497	7.467	469.344	158.026	134.359	297.372	225.551
Ceará	265.232	0	0	0	265.232	0	0	0	110.118	2.429	152.685	43.479	87.078	74.183	60.493
Maranhão	176.341	0	0	0	176.341	0	0	0	73.213	1.615	101.513	65.185	27.245	21.365	62.545
Paraíba	70.682	0	0	0	70.682	0	0	0	29.346	647	40.689	18.728	34.694	8.726	8.534
Pernambuco	702.104	0	0	0	702.104	0	0	0	291.497	6.430	404.177	69.046	108.291	137.199	387.567
Piauí	44.782	0	0	0	44.782	0	0	0	18.592	410	25.779	19.275	20.265	1.132	4.111
Rio Grande do Norte	92.982	0	0	0	92.982	0	0	0	38.604	852	53.527	8.623	18.086	16.715	49.558
Sergipe	69.548	0	0	0	69.548	0	0	0	28.875	637	40.036	8.374	16.705	4.896	39.573
Região Sudeste	12.297.637	0	0	0	12.297.637	0	0	0	5.105.691	112.626	7.079.320	2.316.967	1.708.856	2.514.390	5.757.423
Espírito Santo	761.925	0	0	0	761.925	0	0	0	316.333	6.978	438.614	107.463	122.506	278.894	253.062
Minas Gerais	3.013.731	0	0	0	3.013.731	0	0	0	1.251.231	27.601	1.734.900	747.182	483.615	547.725	1.235.209
Rio de Janeiro	917.848	0	0	0	917.848	0	0	0	381.069	8.406	528.373	90.210	177.608	406.255	243.774
São Paulo	7.604.133	0	0	0	7.604.133	0	0	0	3.157.058	69.641	4.377.434	1.372.112	925.126	1.281.517	4.025.379
Região Sul	5.526.938	0	0	0	5.526.938	0	0	0	2.294.656	50.617	3.181.665	1.844.593	869.522	1.323.182	1.489.642
Paraná	2.155.880	0	0	0	2.155.880	0	0	0	895.071	19.744	1.241.065	590.830	309.036	462.136	793.878
Rio Grande do Sul	1.958.230	0	0	0	1.958.230	0	0	0	813.011	17.934	1.127.285	695.799	301.442	505.461	455.529
Santa Catarina	1.412.828	0	0	0	1.412.828	0	0	0	586.573	12.939	813.316	557.964	259.045	355.584	240.235
Região Centro-Oeste	2.056.884	0	0	0	2.056.884	0	0	0	853.970	18.838	1.184.076	896.062	312.606	271.460	576.756
Distrito Federal	127.102	0	0	0	127.102	0	0	0	52.770	1.164	73.168	28.540	42.895	34.030	21.636
Goiás	830.648	0	0	0	830.648	0	0	0	344.866	7.607	478.175	306.392	155.922	154.581	213.753
Mato Grosso	563.079	0	0	0	563.079	0	0	0	233.777	5.157	324.145	435.066	62.131	53.205	12.677
Mato Grosso do Sul	536.055	0	0	0	536.055	0	0	0	222.558	4.909	308.588	126.064	51.657	29.644	328.690
TOTAL	22.930.000	0	0	0	22.930.000	0	0	0	9.520.000	210.000	13.200.000	5.642.055	3.569.902	4.875.376	8.842.667

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	7.273.159	3.975.883	2.382.949	470.801	4.684	79.972	0	358.870	1.855.516	5.301.405	116.238	4.996.250	778.980	785.338	712.591
Acre	210.066	128.315	30.187	22.593	0	1.901	0	27.071	61.443	145.624	3.000	116.708	21.848	41.583	29.927
Amapá	89.006	48.743	27.766	7.616	0	2.027	0	2.854	5.301	83.705	0	71.485	5.572	9.039	2.910
Amazonas	287.168	93.300	154.086	20.444	0	1.874	0	17.463	86.669	200.498	0	132.277	78.576	44.596	31.719
Pará	4.727.455	2.473.219	1.954.780	176.350	3	29.952	0	93.150	1.355.448	3.270.268	101.738	3.212.317	441.511	500.466	573.161
Rondônia	626.027	251.753	137.998	161.918	4.639	22.128	0	47.590	197.672	418.355	10.000	353.081	167.512	69.922	35.512
Roraima	133.830	112.446	9.562	8.435	0	403	0	2.985	6.804	126.026	1.000	105.556	5.657	13.174	9.443
Tocantins	1.199.607	868.108	68.570	73.444	43	21.686	0	167.757	142.179	1.056.928	500	1.004.826	58.303	106.558	29.919
Região Nordeste	472.975	87.552	62.305	243.061	0	15.211	0	64.847	313.490	28.571	130.914	110.839	65.420	277.519	19.197
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	472.975	87.552	62.305	243.061	0	15.211	0	64.847	313.490	28.571	130.914	110.839	65.420	277.519	19.197
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	8.811	0	3.580	302	0	736	0	4.193	8.811	0	0	306	30	7.983	492
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.059	0	25	1	0	736	0	2.298	3.059	0	0	75	30	2.954	0
São Paulo	5.752	0	3.555	301	0	0	0	1.896	5.752	0	0	231	0	5.028	492
Região Sul	24.515	0	2.307	524	0	18.281	0	3.403	24.515	0	0	773	1.129	15.151	7.462
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	24.515	0	2.307	524	0	18.281	0	3.403	24.515	0	0	773	1.129	15.151	7.462
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	534.540	101.943	90.820	186.251	0	26.265	0	129.262	465.876	448	68.217	8.318	214.487	303.012	8.723
Distrito Federal	31.036	0	0	28.868	0	7	0	2.160	30.718	0	317	52	2.049	24.853	4.081
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	503.505	101.943	90.820	157.384	0	26.257	0	127.101	435.157	448	67.900	8.266	212.438	278.159	4.642
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	8.314.000	4.165.377	2.541.961	900.938	4.684	140.464	0	560.575	2.668.207	5.330.424	315.369	5.116.485	1.060.047	1.389.002	748.466

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.065.589	899.934	1.510.071	1.679.025	0	1.468.108	0	5.508.451	10.357.296	216.140	492.153	7.376.978	2.554.922	869.540	264.150
Acre	833.809	48.844	107.327	106.087	0	110.775	0	460.776	780.438	16.286	37.084	591.168	182.619	54.486	5.536
Amapá	748.229	8.689	90.106	83.623	0	103.593	0	462.217	700.336	14.615	33.278	554.418	146.359	47.245	207
Amazonas	1.297.602	17.018	176.696	202.594	0	186.442	0	714.851	1.214.544	25.346	57.712	855.637	302.308	114.408	25.248
Pará	3.948.429	276.861	550.394	637.910	0	534.669	0	1.948.595	3.695.696	77.123	175.610	2.551.567	965.142	286.054	145.666
Rondônia	2.117.185	343.935	295.881	331.594	0	256.896	0	888.878	1.981.667	41.354	94.164	1.363.231	503.812	165.080	85.062
Roraima	330.344	9.916	38.842	33.527	0	44.418	0	203.641	309.199	6.452	14.692	229.550	81.206	19.528	60
Tocantins	1.789.992	194.670	250.824	283.690	0	231.315	0	829.493	1.675.417	34.963	79.612	1.231.407	373.474	182.740	2.371
Região Nordeste	31.539.372	1.451.012	4.520.225	5.451.870	0	5.402.304	0	14.713.961	29.520.581	616.047	1.402.743	20.417.512	6.988.904	2.576.036	1.556.920
Alagoas	1.451.883	41.284	201.466	221.100	0	202.995	0	785.039	1.358.950	28.359	64.574	1.037.289	279.958	95.403	39.234
Bahia	10.319.551	692.622	1.441.108	1.699.293	0	2.326.088	0	4.160.439	9.659.011	201.568	458.972	6.591.700	2.025.610	922.821	779.419
Ceará	4.420.359	158.158	648.260	806.024	0	675.313	0	2.132.604	4.137.418	86.341	196.600	2.693.057	1.172.187	333.981	221.133
Maranhão	2.728.899	193.499	373.761	410.672	0	364.927	0	1.386.040	2.554.226	53.303	121.370	1.879.405	643.445	197.504	8.545
Paraíba	2.299.851	22.385	343.656	441.724	0	340.626	0	1.151.460	2.152.641	44.922	102.288	1.533.031	532.005	193.519	41.297
Pernambuco	4.558.764	85.968	662.135	812.609	0	671.438	0	2.326.614	4.266.964	89.045	202.755	2.927.201	1.057.436	326.557	247.571
Piauí	2.042.718	114.054	321.163	441.399	0	294.225	0	871.876	1.911.966	39.900	90.852	1.175.471	460.882	235.476	170.889
Rio Grande do Norte	2.792.097	96.619	404.815	484.122	0	399.514	0	1.407.027	2.613.379	54.537	124.181	1.911.930	612.436	219.178	48.554
Sergipe	925.249	46.423	123.860	134.927	0	127.177	0	492.862	866.025	18.073	41.151	668.429	204.944	51.598	278
Região Sudeste	108.442.964	6.356.637	16.398.190	21.059.902	0	33.705.558	0	30.922.678	101.501.683	2.118.178	4.823.103	48.926.697	18.981.557	9.110.695	31.424.016
Espírito Santo	3.302.268	271.309	511.638	657.394	0	488.505	0	1.373.421	3.090.895	64.502	146.871	2.184.130	707.004	266.108	145.026
Minas Gerais	24.254.673	2.757.048	3.575.121	4.190.196	0	5.306.563	0	8.425.746	22.702.166	473.758	1.078.750	14.703.011	4.629.416	1.857.446	3.064.800
Rio de Janeiro	16.833.648	145.488	2.279.980	2.714.735	0	5.950.666	0	5.742.779	15.756.150	328.806	748.692	8.014.729	3.631.870	1.037.616	4.149.432
São Paulo	64.052.376	3.182.792	10.031.450	13.497.577	0	21.959.824	0	15.380.732	59.952.473	1.251.113	2.848.790	24.024.826	10.013.267	5.949.525	24.064.758
Região Sul	55.406.078	12.714.385	8.007.101	8.584.179	0	12.554.653	0	13.545.760	51.859.613	1.082.228	2.464.238	30.218.902	9.106.087	5.129.130	10.951.959
Paraná	17.861.288	5.351.409	2.536.125	2.491.799	0	2.745.793	0	4.736.162	16.718.012	348.878	794.398	10.681.249	3.364.981	1.534.380	2.280.678
Rio Grande do Sul	27.299.671	5.768.943	4.042.793	4.568.309	0	7.239.546	0	5.680.081	25.552.257	533.235	1.214.179	14.563.483	3.726.957	2.440.437	6.568.794
Santa Catarina	10.245.119	1.594.033	1.428.183	1.524.072	0	2.569.314	0	3.129.517	9.589.344	200.114	455.661	4.974.169	2.014.149	1.154.314	2.102.487
Região Centro-Oeste	31.889.503	7.752.693	4.363.660	4.314.801	0	4.045.441	0	11.412.908	29.848.301	622.886	1.418.316	22.302.072	5.918.494	2.316.821	1.352.115
Distrito Federal	8.398.848	214.747	1.128.032	1.266.152	0	1.839.948	0	3.949.969	7.861.249	164.052	373.547	5.271.088	1.503.664	722.829	901.266
Goiás	10.983.911	3.377.470	1.505.534	1.478.592	0	1.066.950	0	3.555.366	10.280.847	214.545	488.520	7.840.552	2.153.903	688.077	301.380
Mato Grosso	7.824.372	2.503.269	1.128.538	1.087.011	0	736.451	0	2.369.103	7.323.545	152.831	347.996	5.643.702	1.482.936	630.747	66.986
Mato Grosso do Sul	4.682.372	1.657.207	601.556	483.046	0	402.093	0	1.538.471	4.382.660	91.459	208.253	3.546.730	777.991	275.167	82.484
TOTAL	238.343.506	29.174.661	34.799.246	41.089.777	0	57.176.064	0	76.103.759	223.087.473	4.655.480	10.600.553	129.242.161	43.549.963	20.002.223	45.549.159

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	8.659	0	59	5.913	0	1.989	0	698	0	0	8.659	2.542	6.029	67	22	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	2.336	0	1	48	0	1.982	0	305	0	2.336	2.104	157	57	18		
São Paulo	6.323	0	58	5.864	0	7	0	394	0	6.323	438	5.872	10	4		
Região Sul	745.450	35.813	170.614	261.099	0	103.782	0	174.143	0	0	745.450	346.943	250.782	91.828	55.898	
Paraná	1.875	0	482	754	0	149	0	490	0	0	1.875	699	1.046	105	25	
Rio Grande do Sul	982	0	175	306	0	222	0	278	0	0	982	548	415	19	0	
Santa Catarina	742.593	35.813	169.957	260.038	0	103.410	0	173.374	0	0	742.593	345.696	249.321	91.705	55.872	
Região Centro-Oeste	4.092	0	78	0	0	2.882	0	1.132	0	0	4.092	1.531	2.561	0	0	
Distrito Federal	4.092	0	78	0	0	2.882	0	1.132	0	0	4.092	1.531	2.561	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	758.202	35.813	170.751	267.012	0	108.653	0	175.974	0	0	758.202	351.016	259.372	91.895	55.919	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	108.450	0	0	0	0	0	0	0	108.450	108.450	0	0	108.450	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	108.450	0	0	0	0	0	0	0	108.450	108.450	0	0	108.450	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	108.450	0	0	0	0	0	0	0	108.450	108.450	0	0	108.450	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.606.314	1.479.787	1.836.811	1.113.058	7	336.161	1	840.488	595.541	2.232.721	2.778.051	2.249.651	543.013	667.856	2.145.794	
Alagoas	247.016	58.597	82.036	46.878	0	16.209	0	43.295	30.306	90.773	125.937	98.947	28.930	29.211	89.927	
Bahia	1.482.408	396.586	464.598	279.631	0	125.883	0	215.710	157.971	612.466	711.971	551.710	136.818	164.680	629.199	
Ceará	1.722.511	437.621	585.254	350.003	0	84.928	1	264.703	181.028	646.831	894.651	695.895	170.376	214.621	641.618	
Maranhão	936.315	241.444	328.039	186.355	5	44.805	0	135.667	88.414	380.615	467.286	395.170	89.730	108.190	343.224	
Paraíba	166.039	45.776	51.113	36.258	0	7.302	0	25.591	34.384	53.135	78.520	72.471	16.125	21.080	56.364	
Pernambuco	353.104	94.635	111.048	70.739	0	22.311	0	54.371	44.959	200.633	107.511	142.375	35.392	40.547	134.790	
Piauí	406.886	106.641	134.949	86.295	0	19.523	0	59.479	29.427	108.348	269.111	161.714	39.823	50.222	155.127	
Rio Grande do Norte	130.515	46.287	32.835	25.329	2	7.829	0	18.232	13.104	66.513	50.898	54.515	12.217	21.794	41.987	
Sergipe	161.520	52.200	46.940	31.572	0	7.371	0	23.438	15.949	73.406	72.166	76.853	13.601	17.509	53.557	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5.606.314	1.479.787	1.836.811	1.113.058	7	336.161	1	840.488	595.541	2.232.721	2.778.051	2.249.651	543.013	667.856	2.145.794	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.384.648	0	460.764	0	743.869	180.016	0	0	642.626	54.325	687.697	215.132	5.096	17.937	1.146.485
Acre	174.709	0	49.220	0	10.154	115.334	0	0	81.084	6.854	86.771	10.154	0	0	164.555
Amapá	1.729	0	0	0	1.729	0	0	0	802	68	859	0	0	1.729	0
Amazonas	416.642	0	294.104	0	122.537	0	0	0	193.367	16.346	206.929	3.463	1.436	0	411.743
Pará	587.040	0	117.439	0	408.997	60.604	0	0	272.450	23.032	291.558	44.337	3.659	2.347	536.696
Rondônia	59.516	0	0	0	58.516	1.000	0	0	27.622	2.335	29.559	46.623	0	9.733	3.160
Roraima	820	0	0	0	820	0	0	0	381	32	407	820	0	0	0
Tocantins	144.193	0	0	0	141.116	3.077	0	0	66.921	5.657	71.615	109.735	0	4.127	30.331
Região Nordeste	3.741.420	0	2.667.406	0	490.399	583.616	0	0	1.736.422	146.790	1.858.208	189.784	33.800	34.193	3.483.643
Alagoas	13.484	0	0	0	9.137	4.347	0	0	6.258	529	6.697	0	746	0	12.738
Bahia	2.803.999	0	2.527.605	0	255.787	20.608	0	0	1.301.357	110.012	1.392.630	107.743	12.817	1.865	2.681.574
Ceará	400.235	0	16.158	0	49.044	335.033	0	0	185.752	15.703	198.780	2.215	0	10.130	387.890
Maranhão	62.795	0	0	0	58.133	4.662	0	0	29.144	2.464	31.188	52.468	6.611	919	2.797
Paraíba	32.572	0	0	0	8.602	23.970	0	0	15.117	1.278	16.177	1.002	0	2.331	29.238
Pernambuco	313.774	0	67.561	0	97.027	149.187	0	0	145.625	12.311	155.839	18.129	5.753	18.556	271.337
Piauí	16.149	0	3.963	0	5.835	6.351	0	0	7.495	634	8.021	4.883	5.449	393	5.425
Rio Grande do Norte	93.088	0	52.120	0	4.839	36.129	0	0	43.203	3.652	46.233	2.415	2.424	0	88.249
Sergipe	5.324	0	0	0	1.996	3.329	0	0	2.471	209	2.644	929	0	0	4.395
Região Sudeste	40.819.040	0	10.004.806	643.763	25.080.176	5.090.296	0	0	18.944.427	1.601.489	20.273.124	966.640	190.521	1.518.726	38.143.153
Espírito Santo	574.842	0	25.225	0	549.617	0	0	0	266.788	22.553	285.500	127.800	17.713	21.219	408.110
Minas Gerais	3.100.112	0	139.884	0	1.980.179	980.049	0	0	1.438.785	121.629	1.539.697	435.932	51.200	114.759	2.498.222
Rio de Janeiro	18.546.679	0	1.360.254	467.375	15.369.132	1.349.918	0	0	8.607.655	1.427.658	8.511.366	10.094	7.722	662.524	17.866.339
São Paulo	18.597.407	0	8.479.442	176.388	7.181.248	2.760.329	0	0	8.631.198	29.648	9.936.561	392.815	113.886	720.224	17.370.483
Região Sul	6.704.436	6.923	968.006	107.229	4.739.544	882.735	0	0	3.111.580	263.041	3.329.815	1.210.099	184.652	875.156	4.434.529
Paraná	2.518.562	0	655.216	0	1.659.231	204.114	0	0	1.168.884	98.813	1.250.865	467.581	45.591	128.010	1.877.380
Rio Grande do Sul	2.209.565	6.923	88.986	0	1.628.876	484.780	0	0	1.025.476	86.690	1.097.400	500.826	77.993	265.154	1.365.593
Santa Catarina	1.976.309	0	223.804	107.229	1.451.437	193.840	0	0	917.220	77.538	981.551	241.692	61.068	481.992	1.191.556
Região Centro-Oeste	3.424.455	23.604	602.507	0	1.586.427	1.211.916	0	0	1.589.315	134.355	1.700.785	1.343.036	30.506	24.375	2.026.537
Distrito Federal	3.675	0	0	0	3.675	0	0	0	1.706	144	1.825	29	0	64	3.582
Goiás	1.356.249	0	584.736	0	583.580	187.933	0	0	629.445	53.211	673.593	490.076	5.767	8.158	852.248
Mato Grosso	1.611.528	0	6.280	0	666.870	938.378	0	0	747.922	63.226	800.379	635.660	22.363	3.263	950.242
Mato Grosso do Sul	453.002	23.604	11.491	0	332.302	85.605	0	0	210.242	17.773	224.987	217.271	2.377	12.890	220.464
TOTAL	56.074.000	30.527	14.703.489	750.991	32.640.414	7.948.579	0	0	26.024.370	2.200.000	27.849.630	3.924.692	444.575	2.470.387	49.234.347

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.751	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.751	18.751	0	0	0
Acre	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	132	0	0	0
Amapá	2.988	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.988	2.988	0	0	0
Amazonas	4.080	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.080	4.080	0	0	0
Pará	7.439	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.439	7.439	0	0	0
Rondônia	2.019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.019	2.019	0	0	0
Roraima	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	385	385	0	0	0
Tocantins	1.707	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.707	1.707	0	0	0
Região Nordeste	146.406	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146.406	146.406	0	0	0
Alagoas	10.783	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.783	10.783	0	0	0
Bahia	33.631	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.631	33.631	0	0	0
Ceará	39.547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.547	39.547	0	0	0
Maranhão	18.318	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.318	18.318	0	0	0
Paraíba	9.395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.395	9.395	0	0	0
Pernambuco	10.770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.770	10.770	0	0	0
Piauí	991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	991	991	0	0	0
Rio Grande do Norte	10.182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.182	10.182	0	0	0
Sergipe	12.789	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.789	12.789	0	0	0
Região Sudeste	28.352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.352	28.352	0	0	0
Espírito Santo	718	0	0	0	0	0	0	0	0	0	718	718	0	0	0
Minas Gerais	15.797	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.797	15.797	0	0	0
Rio de Janeiro	3.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.938	3.938	0	0	0
São Paulo	7.899	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.899	7.899	0	0	0
Região Sul	4.154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.154	4.154	0	0	0
Paraná	1.656	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.656	1.656	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.826	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.826	1.826	0	0	0
Santa Catarina	672	0	0	0	0	0	0	0	0	0	672	672	0	0	0
Região Centro-Oeste	13.732	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.732	13.732	0	0	0
Distrito Federal	6.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.524	6.524	0	0	0
Goiás	6.342	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.342	6.342	0	0	0
Mato Grosso	505	0	0	0	0	0	0	0	0	0	505	505	0	0	0
Mato Grosso do Sul	362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	362	362	0	0	0
TOTAL	211.395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	211.395	211.395	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	225	0	0	0	0	0	0	225	0	0	225	0	225	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	137	0	0	0	0	0	0	137	0	0	137	0	137	0	0	0
São Paulo	87	0	0	0	0	0	0	87	0	0	87	0	87	0	0	0
Região Sul	172.590	0	0	0	0	41	0	172.548	0	0	172.590	41	172.548	0	0	0
Paraná	453	0	0	0	0	0	0	453	0	0	453	0	453	0	0	0
Rio Grande do Sul	86	0	0	0	0	0	0	86	0	0	86	0	86	0	0	0
Santa Catarina	172.051	0	0	0	0	41	0	172.009	0	0	172.051	41	172.009	0	0	0
Região Centro-Oeste	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0	0
Distrito Federal	239	0	0	0	0	0	0	239	0	0	239	0	239	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	173.053	0	0	0	0	41	0	173.012	0	0	173.053	41	173.012	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	12.276	0	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	12.276	12.276	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12.276	0	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	12.276	12.276	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12.276	0	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	12.276	12.276	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.789.813	0	50.541	323.534	0	211.530	266.188	938.020	1.449.927	8.212	331.674	1.675.623	60.602	25.972	27.616
Acre	109.707	0	0	0	0	27.228	7.927	74.551	88.873	503	20.330	102.707	3.715	1.592	1.693
Amapá	46.492	0	0	0	0	0	3.133	43.359	37.663	213	8.616	43.526	1.574	675	717
Amazonas	418.889	0	15.111	74.665	0	65.493	51.593	212.027	339.342	1.922	77.625	392.164	14.183	6.079	6.463
Pará	628.943	0	21.724	99.332	0	70.556	114.137	323.195	509.507	2.886	116.551	588.817	21.296	9.127	9.704
Rondônia	332.255	0	9.088	100.980	0	35.144	29.315	157.728	269.159	1.524	61.571	311.057	11.250	4.821	5.127
Roraima	34.284	0	0	0	0	0	9.519	24.765	27.773	157	6.353	32.097	1.161	498	529
Tocantins	219.244	0	4.618	48.557	0	13.110	50.563	102.395	177.609	1.006	40.629	205.256	7.423	3.181	3.383
Região Nordeste	10.953.674	0	544.331	1.935.925	0	1.357.997	1.506.818	5.608.603	8.873.565	50.258	2.029.851	10.254.825	370.887	158.951	169.011
Alagoas	789.068	0	31.458	100.958	0	71.107	83.746	501.800	639.224	3.620	146.224	738.726	26.718	11.450	12.175
Bahia	2.449.023	0	79.449	423.726	0	291.429	409.262	1.245.158	1.983.952	11.237	453.834	2.292.774	82.923	35.538	37.787
Ceará	1.634.126	0	113.866	289.282	0	205.412	181.788	843.777	1.323.805	7.498	302.824	1.529.868	55.331	23.713	25.214
Maranhão	815.446	0	33.228	177.218	0	74.665	148.369	381.966	660.592	3.741	151.112	763.420	27.611	11.833	12.582
Paraíba	977.597	0	39.700	178.326	0	135.797	149.748	474.026	791.951	4.485	181.161	915.226	33.101	14.186	15.084
Pernambuco	1.883.503	0	128.099	362.057	0	226.618	225.905	940.825	1.525.825	8.642	349.036	1.763.335	63.775	27.332	29.062
Piauí	748.627	0	36.770	144.851	0	70.956	75.700	420.350	606.462	3.435	138.730	700.864	25.348	10.864	11.551
Rio Grande do Norte	1.049.210	0	52.918	171.627	0	194.576	123.581	506.508	849.964	4.814	194.431	982.270	35.526	15.225	16.189
Sergipe	607.074	0	28.843	87.880	0	87.438	108.720	294.194	491.791	2.785	112.498	568.343	20.555	8.809	9.367
Região Sudeste	29.452.984	0	2.040.635	5.483.133	0	3.762.618	4.832.697	13.333.901	23.859.846	135.138	5.458.000	27.573.872	997.265	427.399	454.448
Espírito Santo	2.012.664	0	179.520	464.276	0	224.174	201.824	942.869	1.630.458	9.235	372.971	1.884.255	68.148	29.206	31.055
Minas Gerais	8.841.061	0	834.102	1.896.724	0	1.033.340	1.329.005	3.747.889	7.162.138	40.565	1.638.357	8.276.998	299.354	128.295	136.414
Rio de Janeiro	4.769.520	0	147.043	630.652	0	543.836	709.664	2.738.325	3.863.786	21.884	883.851	4.465.223	161.494	69.212	73.592
São Paulo	13.829.739	0	879.970	2.491.481	0	1.961.267	2.592.204	5.904.817	11.203.464	63.454	2.562.821	12.947.396	468.269	200.687	213.387
Região Sul	15.784.101	0	1.553.102	3.517.128	0	2.073.374	2.173.712	6.466.785	12.786.691	72.421	2.924.988	14.777.069	534.443	229.047	243.542
Paraná	4.930.975	0	382.533	1.057.996	0	674.944	716.997	2.098.504	3.994.580	22.625	913.770	4.616.376	166.961	71.555	76.083
Rio Grande do Sul	6.704.975	0	659.741	1.420.590	0	835.855	983.424	2.805.364	5.431.697	30.764	1.242.514	6.277.195	227.027	97.297	103.455
Santa Catarina	4.148.151	0	510.828	1.038.542	0	562.575	473.291	1.562.916	3.360.415	19.033	768.703	3.883.498	140.455	60.195	64.004
Região Centro-Oeste	5.878.124	0	227.099	1.060.893	0	768.082	870.314	2.951.736	4.761.865	26.970	1.089.289	5.503.098	199.031	85.299	90.697
Distrito Federal	2.411.255	0	37.950	296.011	0	461.813	271.306	1.344.176	1.953.357	11.063	446.835	2.257.476	81.644	34.990	37.205
Goiás	1.997.836	0	126.420	443.580	0	173.848	404.318	849.671	1.618.446	9.167	370.224	1.870.374	67.646	28.991	30.826
Mato Grosso	711.613	0	36.016	165.478	0	60.882	70.461	378.777	576.478	3.265	131.871	666.212	24.095	10.326	10.980
Mato Grosso do Sul	757.419	0	26.713	155.824	0	71.540	124.229	379.113	613.585	3.475	140.359	709.095	25.646	10.991	11.687
TOTAL	63.858.697	0	4.415.708	12.320.612	0	8.173.602	9.649.729	29.299.045	51.731.894	293.000	11.833.803	59.784.486	2.162.227	926.669	985.314

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.328	0	1.328	0	0	0	0	0	637	0	690	272	737	315	5
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	31	0	31	0	0	0	0	0	0	0	31	0	31	0	0
Pará	8	0	8	0	0	0	0	0	8	0	0	0	4	0	5
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.288	0	1.288	0	0	0	0	0	629	0	659	272	702	315	0
Região Nordeste	48.798	0	48.798	0	0	0	0	0	7.439	3.280	38.079	69	2.640	1.610	44.479
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	24.168	0	24.168	0	0	0	0	0	3.731	1.945	18.493	0	487	157	23.524
Ceará	11.675	0	11.675	0	0	0	0	0	820	29	10.825	0	1.933	6	9.736
Maranhão	68	0	68	0	0	0	0	0	18	0	50	0	37	31	0
Paraíba	20	0	20	0	0	0	0	0	3	0	17	0	0	20	0
Pernambuco	9.001	0	9.001	0	0	0	0	0	1.837	899	6.265	12	168	1.268	7.554
Piauí	27	0	27	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	0
Rio Grande do Norte	3.839	0	3.839	0	0	0	0	0	1.030	407	2.402	57	15	101	3.665
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	425.628	0	425.628	0	0	0	0	0	44.876	23.740	357.012	230	17.633	16.363	391.402
Espírito Santo	576	0	576	0	0	0	0	0	13	0	563	0	6	200	370
Minas Gerais	28.982	0	28.982	0	0	0	0	0	5.156	2.638	21.188	136	466	720	27.661
Rio de Janeiro	56.623	0	56.623	0	0	0	0	0	4.552	2.265	49.806	9	670	4.300	51.645
São Paulo	339.446	0	339.446	0	0	0	0	0	35.155	18.836	285.455	85	16.491	11.144	311.727
Região Sul	186.654	0	186.654	0	0	0	0	0	23.247	11.848	151.560	0	10.403	55.425	120.826
Paraná	32.719	0	32.719	0	0	0	0	0	4.572	2.442	25.706	0	1.433	14.476	16.811
Rio Grande do Sul	75.848	0	75.848	0	0	0	0	0	7.652	3.924	64.272	0	4.515	27.322	44.012
Santa Catarina	78.086	0	78.086	0	0	0	0	0	11.023	5.481	61.582	0	4.456	13.628	60.003
Região Centro-Oeste	2.736	0	2.736	0	0	0	0	0	1.903	37	797	243	1.016	525	953
Distrito Federal	1.024	0	1.024	0	0	0	0	0	416	37	572	0	722	0	303
Goiás	1.533	0	1.533	0	0	0	0	0	1.309	0	225	241	203	525	564
Mato Grosso	179	0	179	0	0	0	0	0	179	0	0	2	91	0	85
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	665.144	0	665.144	0	0	0	0	0	78.102	38.904	548.138	814	32.428	74.238	557.664

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.241.997	1.932.567	3.047.846	3.710.434	1.552.930	2.595.764	802.835	8.599.621	17.088.554	1.758.881	3.394.562	12.943.178	4.291.830	2.329.869	2.677.120
Acre	1.404.213	142.261	173.204	139.627	28.996	315.784	43.657	560.683	1.067.964	158.944	177.306	757.692	280.283	91.505	274.734
Amapá	1.217.947	104.706	70.385	168.041	52.706	144.609	108.906	568.595	897.919	149.303	170.725	790.912	296.423	76.725	53.888
Amazonas	3.263.513	171.040	839.932	372.665	334.247	424.662	147.473	973.494	2.260.699	239.120	763.694	1.515.301	586.399	456.695	705.117
Pará	7.606.189	684.078	1.088.944	1.362.273	640.620	917.326	72.071	2.840.876	6.110.446	525.742	970.001	4.252.393	1.612.149	710.122	1.031.526
Rondônia	3.349.640	346.573	535.867	770.400	230.142	334.059	36.376	1.096.224	2.589.395	265.165	495.081	1.918.286	687.507	438.993	304.855
Roraima	2.445.538	115.511	116.380	233.607	7.860	152.889	310.593	1.508.698	1.784.695	159.728	501.115	1.903.748	301.742	113.024	127.025
Tocantins	2.954.957	368.399	223.133	663.822	258.359	306.436	83.759	1.051.050	2.377.436	260.881	316.641	1.804.848	527.328	442.806	179.976
Região Nordeste	69.867.351	3.073.096	9.771.215	14.044.688	3.021.853	8.750.569	1.532.191	29.673.739	57.305.563	4.696.468	7.865.320	43.613.867	11.281.351	5.155.779	9.816.354
Alagoas	3.006.861	130.249	236.071	535.738	116.299	325.309	158.390	1.504.804	2.336.228	211.945	458.689	2.072.271	502.287	158.602	273.701
Bahia	20.750.334	1.186.364	4.270.218	3.999.236	1.144.466	3.142.075	305.698	6.702.276	16.832.454	1.207.113	2.710.766	11.029.959	3.106.762	1.825.991	4.787.623
Ceará	10.286.937	591.252	1.765.230	2.251.879	335.977	1.409.688	174.106	3.758.805	7.671.964	1.387.641	1.227.333	6.136.664	1.923.758	745.717	1.480.798
Maranhão	5.926.817	485.943	766.040	1.421.162	250.521	608.117	210.848	2.184.185	4.339.144	745.804	841.869	3.746.963	995.705	517.673	666.476
Paraíba	4.184.263	86.215	406.885	1.065.854	84.783	461.521	88.316	1.990.689	3.782.616	161.528	240.119	2.758.514	839.703	346.933	239.112
Pernambuco	9.463.525	177.448	1.041.605	2.146.129	854.493	1.360.186	160.864	3.722.800	7.995.147	315.455	1.152.924	5.604.683	1.830.732	734.884	1.293.227
Piauí	4.852.684	223.239	412.550	1.034.383	54.126	343.809	147.440	2.637.137	4.106.056	371.822	374.806	3.427.996	688.670	339.793	396.225
Rio Grande do Norte	5.236.127	121.367	548.047	1.139.349	104.644	783.737	163.317	2.375.666	4.639.990	155.183	440.954	3.441.141	982.488	341.633	470.864
Sergipe	6.159.803	71.019	324.568	450.956	76.544	316.127	123.212	4.797.376	5.601.965	139.977	417.860	5.395.675	411.246	144.553	208.329
Região Sudeste	225.767.011	7.836.399	38.767.809	32.912.299	45.401.994	52.881.027	4.434.616	43.532.866	180.637.121	2.290.540	42.839.350	90.673.744	25.810.460	14.376.940	94.905.866
Espírito Santo	8.159.531	329.161	967.913	1.558.618	1.399.817	1.038.791	511.963	2.353.267	6.664.621	145.504	1.349.405	5.194.962	1.182.952	692.251	1.089.366
Minas Gerais	43.756.701	3.826.172	5.149.550	8.424.755	5.330.780	8.898.278	1.019.377	11.107.788	36.809.585	507.160	6.439.956	25.457.855	6.863.181	3.203.195	8.232.469
Rio de Janeiro	58.252.963	154.005	3.640.885	6.034.193	22.890.532	13.402.654	672.920	11.457.774	44.300.791	559.273	13.392.899	15.846.876	4.790.838	2.285.196	35.330.053
São Paulo	115.597.816	3.527.061	29.009.461	16.894.733	15.780.865	29.541.304	2.230.356	18.614.037	92.862.124	1.078.603	21.657.089	44.174.051	12.973.489	8.196.298	50.253.978
Região Sul	89.662.373	12.723.727	12.434.120	15.045.954	10.954.589	17.534.240	1.732.966	19.236.779	75.412.643	1.383.596	12.866.134	50.104.633	13.385.830	8.981.822	17.190.089
Paraná	30.513.743	5.787.129	3.987.734	5.106.785	4.071.493	4.062.720	604.550	6.893.331	25.507.298	475.345	4.531.100	18.145.617	4.502.049	2.626.912	5.239.166
Rio Grande do Sul	36.523.021	5.512.932	4.683.042	5.628.829	3.827.710	8.975.288	721.004	7.174.215	31.559.443	555.772	4.407.806	19.718.921	5.119.729	3.673.294	8.011.077
Santa Catarina	22.625.609	1.423.666	3.763.343	4.310.339	3.055.386	4.496.232	407.412	5.169.233	18.345.903	352.479	3.927.227	12.240.095	3.764.053	2.681.616	3.939.846
Região Centro-Oeste	49.097.439	7.276.716	3.507.160	7.251.101	3.888.136	7.648.682	1.289.054	18.236.590	42.187.463	1.571.341	5.338.635	33.143.730	7.622.853	3.835.281	4.495.576
Distrito Federal	12.873.212	305.743	341.027	1.639.233	139.918	3.228.794	353.636	6.864.861	12.120.414	171.620	581.178	8.405.818	1.782.803	1.893.373	791.218
Goiás	15.953.431	3.102.343	1.857.278	2.869.596	1.509.476	1.481.212	339.512	4.794.015	13.546.979	601.290	1.805.163	10.860.180	2.708.501	918.817	1.465.933
Mato Grosso	13.051.143	2.021.495	1.040.238	1.701.612	1.311.729	2.234.870	398.455	4.342.745	10.437.667	472.532	2.140.944	8.827.421	2.050.760	729.565	1.443.398
Mato Grosso do Sul	7.219.652	1.847.135	268.617	1.040.661	927.013	703.806	197.451	2.234.970	6.082.403	325.899	811.350	5.050.311	1.080.788	293.527	795.026
TOTAL	456.636.172	32.842.505	67.528.150	72.964.476	64.819.502	89.410.282	9.791.662	119.279.595	372.631.345	11.700.827	72.304.001	230.479.151	62.392.325	34.679.691	129.085.005

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	761.857	0	0	0	761.857	0	0	0	351.758	3.105	406.994	192.459	227.690	210.147	131.561
Acre	18.198	0	0	0	18.198	0	0	0	8.402	74	9.722	5.746	9.889	2.563	0
Amapá	50.867	0	0	0	50.867	0	0	0	23.486	207	27.174	7.463	31.169	10.235	2.000
Amazonas	203.934	0	0	0	203.934	0	0	0	94.158	831	108.944	16.737	57.702	92.015	37.479
Pará	205.669	0	0	0	205.669	0	0	0	94.960	838	109.871	41.512	73.762	59.792	30.603
Rondônia	167.913	0	0	0	167.913	0	0	0	77.527	684	89.701	65.090	38.477	24.452	39.894
Roraima	6.988	0	0	0	6.988	0	0	0	3.226	28	3.733	2.024	4.779	0	185
Tocantins	108.288	0	0	0	108.288	0	0	0	49.998	441	57.849	53.888	11.912	21.089	21.400
Região Nordeste	2.500.334	0	0	0	2.500.334	0	0	0	1.154.432	10.190	1.335.713	432.933	498.809	609.905	958.688
Alagoas	106.582	0	0	0	106.582	0	0	0	49.210	434	56.937	14.813	20.779	8.959	62.031
Bahia	872.447	0	0	0	872.447	0	0	0	402.818	3.556	466.073	169.101	143.775	318.213	241.358
Ceará	283.821	0	0	0	283.821	0	0	0	131.043	1.157	151.621	46.526	93.180	79.382	64.733
Maranhão	188.699	0	0	0	188.699	0	0	0	87.124	769	100.806	69.754	29.154	22.862	66.929
Paraíba	75.636	0	0	0	75.636	0	0	0	34.922	308	40.406	20.040	37.126	9.337	9.132
Pernambuco	751.309	0	0	0	751.309	0	0	0	346.888	3.062	401.360	73.885	115.881	146.815	414.729
Piauí	47.920	0	0	0	47.920	0	0	0	22.125	195	25.600	20.625	21.685	1.211	4.399
Rio Grande do Norte	99.499	0	0	0	99.499	0	0	0	45.940	406	53.153	9.228	19.353	17.886	53.031
Sergipe	74.422	0	0	0	74.422	0	0	0	34.361	303	39.757	8.961	17.875	5.239	42.346
Região Sudeste	13.159.490	0	0	0	13.159.490	0	0	0	6.075.880	53.631	7.029.979	2.479.347	1.828.618	2.690.606	6.160.920
Espírito Santo	815.323	0	0	0	815.323	0	0	0	376.443	3.323	435.557	114.994	131.092	298.439	270.797
Minas Gerais	3.224.942	0	0	0	3.224.942	0	0	0	1.488.991	13.143	1.722.808	799.547	517.508	586.111	1.321.776
Rio de Janeiro	982.173	0	0	0	982.173	0	0	0	453.480	4.003	524.690	96.532	190.056	434.726	260.859
São Paulo	8.137.052	0	0	0	8.137.052	0	0	0	3.756.966	33.162	4.346.924	1.468.274	989.961	1.371.329	4.307.489
Região Sul	5.914.282	0	0	0	5.914.282	0	0	0	2.730.688	24.104	3.159.490	1.973.867	930.461	1.415.914	1.594.040
Paraná	2.306.970	0	0	0	2.306.970	0	0	0	1.065.153	9.402	1.232.415	632.237	330.694	494.524	849.515
Rio Grande do Sul	2.095.469	0	0	0	2.095.469	0	0	0	967.501	8.540	1.119.428	744.562	322.568	540.885	487.453
Santa Catarina	1.511.843	0	0	0	1.511.843	0	0	0	698.034	6.161	807.647	597.067	277.199	380.505	257.072
Região Centro-Oeste	2.201.036	0	0	0	2.201.036	0	0	0	1.016.242	8.970	1.175.824	958.861	334.514	290.485	617.176
Distrito Federal	136.009	0	0	0	136.009	0	0	0	62.797	554	72.658	30.541	45.902	36.415	23.152
Goiás	888.862	0	0	0	888.862	0	0	0	410.397	3.623	474.842	327.865	166.850	165.415	228.733
Mato Grosso	602.541	0	0	0	602.541	0	0	0	278.200	2.456	321.886	465.557	66.485	56.933	13.565
Mato Grosso do Sul	573.624	0	0	0	573.624	0	0	0	264.848	2.338	306.438	134.899	55.277	31.722	351.725
TOTAL	24.537.000	0	0	0	24.537.000	0	0	0	11.329.000	100.000	13.108.000	6.037.467	3.820.091	5.217.056	9.462.386

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.640.672	1.003.898	1.385.597	141.478	0	109.699	0	0	145.795	1.357.712	1.137.165	699.599	425.795	795.164	720.114
Acre	173.115	98.424	51.824	13.240	0	9.626	0	0	9.003	135.771	28.340	58.750	27.893	43.384	43.087
Amapá	165.206	97.457	50.338	8.564	0	8.847	0	0	1.209	135.771	28.225	74.175	35.262	35.441	20.328
Amazonas	543.348	151.710	353.830	19.370	0	18.437	0	0	17.984	203.657	321.707	100.641	99.043	176.222	167.443
Pará	788.806	253.121	456.732	48.205	0	30.748	0	0	80.486	339.428	368.891	217.123	125.331	222.785	223.566
Rondônia	520.713	149.095	331.439	24.205	0	15.974	0	0	20.014	203.657	297.043	117.994	53.661	176.785	172.273
Roraima	167.235	100.680	49.115	8.590	0	8.851	0	0	1.252	135.771	30.212	50.396	38.795	51.428	26.616
Tocantins	282.250	153.411	92.319	19.305	0	17.215	0	0	15.847	203.657	62.746	80.520	45.810	89.119	66.801
Região Nordeste	178.705	15.599	141.658	12.770	0	8.678	0	0	22.518	0	156.187	24.116	16.355	71.692	66.542
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	178.705	15.599	141.658	12.770	0	8.678	0	0	22.518	0	156.187	24.116	16.355	71.692	66.542
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	76.969	697	65.114	3.487	6.973	697	0	0	13.947	0	63.022	15.647	16.788	19.325	25.209
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	31.748	12	31.546	59	119	12	0	0	237	0	31.511	3.310	6.373	9.460	12.604
São Paulo	45.220	685	33.567	3.427	6.855	685	0	0	13.709	0	31.511	12.336	10.415	9.865	12.604
Região Sul	6.563	1.313	328	4.594	0	328	0	0	6.563	0	0	4.594	1.969	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	6.563	1.313	328	4.594	0	328	0	0	6.563	0	0	4.594	1.969	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	234.558	16.348	196.002	14.347	0	7.861	0	0	27.073	0	207.485	25.424	13.173	97.239	98.722
Distrito Federal	2.936	587	147	2.055	0	147	0	0	2.936	0	0	2.055	881	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	231.622	15.761	195.856	12.291	0	7.714	0	0	24.137	0	207.485	23.369	12.292	97.239	98.722
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.137.467	1.037.855	1.788.700	176.676	6.973	127.263	0	0	215.897	1.357.712	1.563.858	769.380	474.080	983.420	910.587

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.638.682	928.669	1.014.016	2.785.040	0	1.699.402	0	6.211.555	12.228.526	266.467	143.689	8.070.827	3.270.349	1.048.016	249.490
Acre	883.820	43.837	64.349	112.263	0	153.883	0	509.489	853.146	10.373	20.301	602.673	239.481	40.038	1.629
Amapá	740.027	7.249	12.485	119.055	0	105.555	0	495.683	734.642	3.297	2.088	489.088	217.525	21.950	11.464
Amazonas	1.465.061	19.329	149.234	233.706	0	277.230	0	785.562	1.437.347	18.133	9.581	916.255	366.624	155.579	26.603
Pará	4.927.178	430.957	469.835	1.142.102	0	636.834	0	2.247.450	4.713.088	156.319	57.771	3.063.882	1.349.407	376.945	136.945
Rondônia	2.226.814	197.478	190.282	588.961	0	259.857	0	990.235	2.160.574	39.896	26.344	1.409.512	548.650	204.869	63.784
Roraima	376.827	14.832	7.049	41.837	0	73.368	0	239.741	369.149	3.915	3.763	277.405	95.968	3.437	18
Tocantins	2.018.954	214.987	120.782	547.115	0	192.676	0	943.394	1.960.580	34.533	23.841	1.312.013	452.695	245.199	9.048
Região Nordeste	37.371.718	1.432.248	3.346.286	9.063.205	0	5.724.345	0	17.805.635	36.491.518	351.589	528.612	23.615.707	8.873.237	3.090.111	1.792.663
Alagoas	1.604.094	56.744	77.713	298.154	0	179.412	0	992.070	1.487.227	11.610	105.257	1.127.238	376.453	85.248	15.155
Bahia	12.108.182	770.070	822.121	2.857.423	0	2.618.298	0	5.040.271	11.852.451	107.843	147.887	7.467.135	2.527.061	1.185.078	928.908
Ceará	5.250.953	66.837	780.122	1.267.467	0	652.354	0	2.484.174	5.168.515	52.321	30.117	3.353.215	1.447.781	307.412	142.546
Maranhão	3.127.001	197.014	176.317	840.625	0	331.871	0	1.581.173	3.065.271	27.408	34.322	2.088.761	770.050	227.715	40.475
Paraíba	2.708.176	40.414	266.038	684.155	0	277.483	0	1.440.087	2.677.752	20.668	9.757	1.719.417	668.491	263.889	56.380
Pernambuco	5.629.690	91.382	584.631	1.354.287	0	767.043	0	2.832.347	5.536.954	39.906	52.830	3.540.285	1.403.186	419.844	266.374
Piauí	2.153.886	88.884	154.421	667.147	0	214.023	0	1.029.410	2.097.577	29.015	27.294	1.223.855	526.485	247.946	155.600
Rio Grande do Norte	3.554.877	91.946	362.324	839.023	0	527.640	0	1.733.944	3.396.468	48.878	109.532	2.277.236	845.982	258.229	173.430
Sergipe	1.234.860	28.957	122.599	254.923	0	156.222	0	672.159	1.209.304	13.940	11.616	818.565	307.748	94.750	13.796
Região Sudeste	123.952.209	7.835.702	23.741.627	21.946.153	0	37.792.733	0	32.635.993	114.389.267	1.262.998	8.299.945	57.546.772	19.640.800	8.872.162	37.892.475
Espírito Santo	3.931.836	329.161	608.613	847.703	0	624.873	0	1.521.486	3.612.733	83.215	235.887	2.637.663	797.549	282.588	214.036
Minas Gerais	26.926.263	3.826.172	3.381.588	4.803.438	0	5.889.602	0	9.025.463	24.565.161	412.210	1.948.892	15.980.443	5.048.201	2.140.798	3.756.821
Rio de Janeiro	21.662.903	153.993	1.821.750	4.331.250	0	8.024.570	0	7.331.340	21.450.563	117.212	95.127	9.645.716	3.945.059	975.218	7.096.910
São Paulo	71.431.208	3.526.376	17.929.677	11.963.763	0	23.253.689	0	14.757.704	64.760.809	650.360	6.020.038	29.282.950	9.849.991	5.473.558	26.824.708
Região Sul	55.764.015	12.673.716	8.150.517	8.136.965	0	13.012.824	0	13.789.994	51.216.086	1.158.611	3.389.318	30.603.526	9.339.889	5.831.918	9.988.683
Paraná	19.220.765	5.787.129	2.559.413	3.175.362	0	2.776.471	0	4.922.390	17.514.763	392.908	1.313.094	11.663.977	3.495.590	1.793.182	2.268.016
Rio Grande do Sul	24.555.069	5.504.257	3.286.660	2.985.493	0	7.020.630	0	5.758.029	22.641.244	477.385	1.436.440	12.588.438	3.666.436	2.546.923	5.753.273
Santa Catarina	11.988.182	1.382.329	2.304.445	1.976.111	0	3.215.722	0	3.109.575	11.060.080	288.318	639.784	6.351.112	2.177.864	1.491.812	1.967.394
Região Centro-Oeste	33.532.499	7.235.265	2.222.191	5.391.089	0	4.985.522	0	13.698.430	31.217.860	1.398.909	915.729	22.667.568	6.648.069	3.160.346	1.056.515
Distrito Federal	9.726.259	305.156	271.298	1.100.075	0	2.750.952	0	5.298.778	9.455.583	130.961	139.715	5.778.146	1.531.016	1.789.067	628.029
Goiás	10.946.825	3.102.343	1.002.055	2.061.712	0	932.471	0	3.848.245	10.072.109	546.513	328.203	7.824.742	2.332.603	651.148	138.331
Mato Grosso	7.788.648	2.005.734	742.955	1.483.547	0	844.349	0	2.712.063	7.085.964	424.940	277.743	5.270.309	1.862.218	506.561	149.560
Mato Grosso do Sul	5.070.767	1.822.033	205.884	745.756	0	457.750	0	1.839.344	4.604.204	296.496	170.067	3.794.371	922.232	213.569	140.595
TOTAL	263.259.123	30.105.600	38.474.637	47.322.452	0	63.214.827	0	84.141.607	245.543.257	4.438.574	13.277.293	142.504.400	47.772.345	22.002.553	50.979.825

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.995	0	69	6.825	0	2.295	0	806	0	0	9.995	2.934	6.959	77	25	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	2.696	0	1	56	0	2.287	0	351	0	2.696	2.428	181	66	20		
São Paulo	7.299	0	67	6.769	0	8	0	455	0	7.299	506	6.777	11	5		
Região Sul	860.424	41.336	196.928	301.369	0	119.788	0	201.001	0	0	860.424	400.453	289.461	105.991	64.519	
Paraná	2.164	0	556	871	0	172	0	566	0	0	2.164	807	1.207	121	29	
Rio Grande do Sul	1.133	0	202	354	0	257	0	321	0	0	1.133	633	479	21	0	
Santa Catarina	857.126	41.336	196.170	300.145	0	119.360	0	200.115	0	0	857.126	399.014	287.774	105.848	64.490	
Região Centro-Oeste	4.723	0	90	738	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22	
Distrito Federal	4.723	0	90	738	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	875.142	41.336	197.086	308.933	0	125.410	0	202.376	0	0	875.142	405.062	299.376	106.138	64.566	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	114.011	0	0	0	0	0	0	114.011	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.782.388	2.600.399	650.100	780.120	2.470.437	
Alagoas	294.021	73.505	102.907	58.804	0	14.701	0	44.105	28.767	184.690	80.564	117.608	29.402	35.282	111.730	
Bahia	1.665.192	416.294	582.812	333.036	0	83.259	0	249.791	162.844	1.045.878	456.470	666.071	166.518	199.821	632.782	
Ceará	2.097.679	524.415	734.181	419.532	0	104.883	0	314.668	205.077	1.317.426	575.176	839.064	209.766	251.719	797.129	
Maranhão	1.093.329	273.330	382.662	218.664	0	54.666	0	164.008	106.884	686.648	299.797	437.328	109.332	131.198	415.471	
Paraíba	183.206	45.801	64.121	36.641	0	9.160	0	27.482	17.899	115.044	50.263	73.282	18.320	21.985	69.619	
Pernambuco	344.266	86.066	120.492	68.853	0	17.213	0	51.642	44.222	231.416	68.628	137.706	34.426	41.312	130.823	
Piauí	537.425	134.355	188.097	107.484	0	26.871	0	80.619	42.002	322.359	173.064	214.968	53.742	64.490	204.225	
Rio Grande do Norte	117.685	29.421	41.189	23.537	0	5.884	0	17.654	11.508	73.915	32.261	47.074	11.768	14.122	44.721	
Sergipe	168.252	42.063	58.888	33.650	0	8.413	0	25.239	16.437	105.651	46.164	67.300	16.825	20.190	63.937	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.782.388	2.600.399	650.100	780.120	2.470.437	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.472.516	0	490.003	0	791.073	191.440	0	0	822.434	21.597	628.484	228.783	5.419	19.075	1.219.238
Acre	185.795	0	52.344	0	10.798	122.653	0	0	103.771	2.725	79.299	10.798	0	0	174.997
Amapá	1.839	0	0	0	1.839	0	0	0	1.027	27	785	0	0	1.839	0
Amazonas	443.081	0	312.768	0	130.313	0	0	0	247.471	6.499	189.111	3.682	1.527	0	437.871
Pará	624.292	0	124.892	0	434.951	64.450	0	0	348.682	9.156	266.454	47.150	3.892	2.496	570.754
Rondônia	63.293	0	0	0	62.229	1.064	0	0	35.351	928	27.014	49.582	0	10.351	3.360
Roraima	872	0	0	0	872	0	0	0	487	13	372	872	0	0	0
Tocantins	153.343	0	0	0	150.071	3.273	0	0	85.646	2.249	65.449	116.699	0	4.389	32.256
Região Nordeste	3.978.844	0	2.836.675	0	521.519	620.651	0	0	2.222.277	58.357	1.698.210	201.828	35.945	36.363	3.704.709
Alagoas	14.339	0	0	0	9.717	4.622	0	0	8.009	210	6.120	0	793	0	13.546
Bahia	2.981.936	0	2.688.002	0	272.019	21.915	0	0	1.665.481	13.736	1.302.720	114.580	13.630	1.983	2.851.742
Ceará	425.634	0	17.184	0	52.156	356.294	0	0	237.726	6.243	181.665	2.356	0	10.773	412.505
Maranhão	66.780	0	0	0	61.822	4.958	0	0	37.298	979	28.502	55.797	7.031	977	2.975
Paraíba	34.639	0	0	0	9.147	25.491	0	0	19.346	508	14.784	1.066	0	2.479	31.094
Pernambuco	333.686	0	71.848	0	103.184	158.654	0	0	186.371	24.894	122.420	19.279	6.118	19.733	288.555
Piauí	17.174	0	4.214	0	6.205	6.754	0	0	9.592	252	7.330	5.193	5.794	418	5.769
Rio Grande do Norte	98.995	0	55.427	0	5.146	38.422	0	0	55.291	11.452	32.252	2.568	2.578	0	93.849
Sergipe	5.662	0	0	0	2.122	3.540	0	0	3.162	83	2.417	988	0	0	4.674
Região Sudeste	51.958.087	0	10.639.693	684.615	32.235.531	8.398.249	0	0	29.019.800	762.060	22.176.227	1.027.982	202.611	1.615.102	49.112.393
Espírito Santo	611.320	0	26.826	0	584.495	0	0	0	341.437	18.966	250.918	135.910	18.837	22.566	434.008
Minas Gerais	3.296.840	0	148.761	0	2.105.838	1.042.241	0	0	1.841.362	48.354	1.407.124	463.595	54.449	122.041	2.656.755
Rio de Janeiro	28.272.361	0	1.446.574	497.034	21.908.241	4.420.513	0	0	15.790.771	404.666	12.076.924	10.734	8.212	704.567	27.548.848
São Paulo	19.777.566	0	9.017.533	187.581	7.636.958	2.935.495	0	0	11.046.231	290.074	8.441.261	417.742	121.113	765.928	18.472.783
Região Sul	7.129.888	7.362	1.029.434	114.033	5.040.307	938.752	0	0	3.982.208	104.573	3.043.107	1.286.890	196.370	930.692	4.715.936
Paraná	2.678.385	0	696.795	0	1.764.523	217.067	0	0	1.495.940	39.283	1.143.161	497.253	48.484	136.134	1.996.515
Rio Grande do Sul	2.349.781	7.362	94.633	0	1.732.242	515.544	0	0	1.312.407	34.464	1.002.910	532.607	82.942	281.980	1.452.251
Santa Catarina	2.101.722	0	238.006	114.033	1.543.542	206.141	0	0	1.173.861	30.826	897.036	257.030	64.944	512.578	1.267.170
Região Centro-Oeste	3.641.765	25.102	640.742	0	1.687.099	1.288.822	0	0	2.034.010	53.413	1.554.341	1.428.263	32.442	25.922	2.155.137
Distrito Federal	3.909	0	0	0	3.909	0	0	0	2.183	57	1.668	31	0	68	3.810
Goiás	1.442.314	0	621.843	0	620.613	199.858	0	0	805.566	21.154	615.594	521.175	6.133	8.676	906.330
Mato Grosso	1.713.793	0	6.678	0	709.188	997.926	0	0	957.193	25.136	731.464	675.998	23.782	3.470	1.010.543
Mato Grosso do Sul	481.749	25.102	12.221	0	353.389	91.038	0	0	269.068	7.066	205.615	231.059	2.528	13.708	234.454
TOTAL	68.181.100	32.464	15.636.546	798.648	40.275.528	11.437.913	0	0	38.080.730	1.000.000	29.100.370	4.173.746	472.786	2.627.154	60.907.414

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.010	14.010	0	0	0
Acre	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	112	0	0	0
Amapá	2.037	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.037	2.037	0	0	0
Amazonas	3.003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.003	3.003	0	0	0
Pará	5.830	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.830	5.830	0	0	0
Rondônia	1.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.558	1.558	0	0	0
Roraima	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290	290	0	0	0
Tocantins	1.181	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.181	1.181	0	0	0
Região Nordeste	96.933	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96.933	96.933	0	0	0
Alagoas	6.947	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.947	6.947	0	0	0
Bahia	21.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.400	21.400	0	0	0
Ceará	25.931	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.931	25.931	0	0	0
Maranhão	11.376	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.376	11.376	0	0	0
Paraíba	6.616	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.616	6.616	0	0	0
Pernambuco	8.124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.124	8.124	0	0	0
Piauí	530	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530	530	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.597	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.597	7.597	0	0	0
Sergipe	8.411	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.411	8.411	0	0	0
Região Sudeste	20.003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.003	20.003	0	0	0
Espírito Santo	520	0	0	0	0	0	0	0	0	0	520	520	0	0	0
Minas Gerais	10.373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.373	10.373	0	0	0
Rio de Janeiro	2.921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.921	2.921	0	0	0
São Paulo	6.188	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.188	6.188	0	0	0
Região Sul	2.864	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.864	2.864	0	0	0
Paraná	1.006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.006	1.006	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.458	1.458	0	0	0
Santa Catarina	399	0	0	0	0	0	0	0	0	0	399	399	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.121	9.121	0	0	0
Distrito Federal	3.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.289	3.289	0	0	0
Goiás	5.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.140	5.140	0	0	0
Mato Grosso	392	0	0	0	0	0	0	0	0	0	392	392	0	0	0
Mato Grosso do Sul	299	0	0	0	0	0	0	0	0	0	299	299	0	0	0
TOTAL	142.930	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142.930	142.930	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	260	0	0	0	0	0	0	260	0	0	260	0	260	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	159	0	0	0	0	0	0	159	0	0	159	0	159	0	0	0
São Paulo	101	0	0	0	0	0	0	101	0	0	101	0	101	0	0	0
Região Sul	199.168	0	0	0	0	47	0	199.120	0	0	199.168	47	199.120	0	0	0
Paraná	523	0	0	0	0	0	0	523	0	0	523	0	523	0	0	0
Rio Grande do Sul	99	0	0	0	0	0	0	99	0	0	99	0	99	0	0	0
Santa Catarina	198.546	0	0	0	0	47	0	198.498	0	0	198.546	47	198.498	0	0	0
Região Centro-Oeste	276	0	0	0	0	0	0	276	0	0	276	0	276	0	0	0
Distrito Federal	276	0	0	0	0	0	0	276	0	0	276	0	276	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	199.703	0	0	0	0	47	0	199.655	0	0	199.703	47	199.655	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	18.008	18.008	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.713.467	0	157.436	783.916	0	595.224	802.835	2.374.056	3.539.660	110.000	1.063.807	3.737.337	362.137	257.279	356.714
Acre	143.173	0	4.688	14.124	0	29.621	43.657	51.083	93.642	10.000	39.531	79.612	3.019	5.520	55.021
Amapá	257.971	0	7.562	40.422	0	30.207	108.906	70.875	137.555	10.000	110.416	218.149	12.467	7.259	20.096
Amazonas	605.067	0	24.081	119.589	0	128.995	147.473	184.929	463.739	10.000	131.328	474.984	61.484	32.878	35.721
Pará	1.054.409	0	37.481	171.965	0	185.295	72.071	587.596	873.225	20.000	161.184	876.896	59.755	48.103	69.656
Rondônia	369.350	0	14.146	157.233	0	57.164	36.376	104.431	295.929	20.000	53.421	274.550	46.720	22.536	25.543
Roraima	1.893.326	0	60.217	183.181	0	70.669	310.593	1.268.667	1.410.581	20.000	462.746	1.572.761	162.200	58.159	100.207
Tocantins	390.171	0	9.262	97.402	0	93.272	83.759	106.476	264.990	20.000	105.181	240.384	16.492	82.823	50.471
Região Nordeste	19.073.886	0	1.119.382	3.668.513	0	2.071.845	1.532.191	10.681.954	16.658.809	189.012	2.226.064	16.527.899	1.203.756	565.964	776.267
Alagoas	980.877	0	55.452	178.780	0	126.574	158.390	461.681	763.015	15.000	202.863	805.666	74.860	29.112	71.239
Bahia	3.075.194	0	151.301	808.778	0	418.603	305.698	1.390.813	2.745.497	33.556	296.141	2.591.671	254.483	120.762	108.277
Ceará	2.190.657	0	221.482	564.880	0	296.157	174.106	934.033	1.929.095	10.456	251.106	1.869.572	171.304	96.428	53.354
Maranhão	1.260.875	0	65.351	349.104	0	207.944	210.848	427.629	1.020.037	30.000	210.837	1.059.832	63.765	63.193	74.085
Paraíba	1.175.976	0	76.711	345.058	0	149.387	88.316	516.504	1.032.695	25.000	118.281	938.093	115.766	49.230	72.887
Pernambuco	2.386.925	0	255.108	722.989	0	417.276	160.864	830.688	1.879.090	15.000	492.835	1.825.397	271.020	105.817	184.691
Piauí	1.981.722	0	65.801	259.752	0	96.160	147.440	1.412.568	1.820.750	20.000	140.972	1.848.814	80.964	25.712	26.232
Rio Grande do Norte	1.353.463	0	85.095	276.789	0	211.791	163.317	616.471	1.129.930	20.000	203.533	1.097.404	102.798	51.336	101.926
Sergipe	4.668.196	0	143.082	162.384	0	147.952	123.212	4.091.567	4.338.701	20.000	309.496	4.491.450	68.797	24.374	83.576
Região Sudeste	36.136.542	0	3.867.851	10.271.220	0	6.687.052	4.434.616	10.875.804	31.097.569	180.784	4.858.189	29.580.883	4.096.772	1.162.102	1.296.785
Espírito Santo	2.800.187	0	332.130	710.916	0	413.918	511.963	831.261	2.334.000	40.000	426.186	2.305.874	235.470	88.539	170.304
Minas Gerais	10.267.708	0	1.588.626	3.621.317	0	1.966.436	1.019.377	2.071.952	8.909.452	30.000	1.328.256	8.203.817	1.242.714	353.471	467.707
Rio de Janeiro	7.237.116	0	280.128	1.205.793	0	955.271	672.920	4.123.003	6.601.698	30.428	604.990	6.085.228	640.365	156.508	355.014
São Paulo	15.831.531	0	1.666.967	4.733.193	0	3.351.427	2.230.356	3.849.588	13.252.418	80.356	2.498.757	12.985.964	1.978.223	563.584	303.759
Região Sul	19.570.387	0	2.860.137	6.488.992	0	3.462.500	1.714.958	5.043.800	17.456.296	80.804	2.033.287	15.814.384	2.418.755	637.222	700.026
Paraná	6.268.800	0	695.841	1.930.553	0	1.069.009	604.550	1.968.847	5.427.286	30.556	810.958	5.350.337	624.320	187.336	106.807
Rio Grande do Sul	7.433.872	0	1.221.643	2.638.389	0	1.438.529	721.004	1.414.308	6.624.866	30.248	778.758	5.846.629	1.041.032	273.823	272.388
Santa Catarina	5.867.715	0	942.654	1.920.050	0	954.962	389.404	1.660.645	5.404.144	20.000	443.571	4.617.418	753.402	176.064	320.831
Região Centro-Oeste	9.468.891	0	443.565	1.844.927	0	1.363.150	1.289.054	4.528.195	7.890.906	110.000	1.467.985	8.052.672	590.649	260.784	564.786
Distrito Federal	2.994.962	0	68.643	536.364	0	474.369	353.636	1.561.950	2.596.645	40.000	358.316	2.590.080	201.175	67.753	135.953
Goiás	2.666.676	0	229.767	807.884	0	348.883	339.512	940.630	2.257.913	30.000	378.763	2.181.114	202.794	93.143	189.625
Mato Grosso	2.714.041	0	94.642	205.774	0	384.881	398.455	1.630.289	2.092.066	20.000	601.975	2.391.795	85.928	65.361	170.957
Mato Grosso do Sul	1.093.213	0	50.512	294.905	0	155.018	197.451	395.326	944.282	20.000	128.931	889.683	100.752	34.527	68.252
TOTAL	88.963.173	0	8.448.372	23.057.568	0	14.179.771	9.773.654	33.503.808	76.643.241	670.600	11.649.333	73.713.175	8.672.068	2.883.352	3.694.578

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	794	0	794	0	0	0	0	0	381	0	413	162	440	188	3
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	19	0	19	0	0
Pará	5	0	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0	3
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	770	0	770	0	0	0	0	0	376	0	394	162	420	188	0
Região Nordeste	51.865	0	51.865	0	0	0	0	0	6.358	4.293	41.214	41	3.150	1.625	47.048
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.982	0	25.982	0	0	0	0	0	3.363	2.545	20.074	0	1.294	134	24.555
Ceará	12.262	0	12.262	0	0	0	0	0	508	38	11.716	0	1.727	4	10.531
Maranhão	53	0	53	0	0	0	0	0	11	0	42	0	19	34	0
Paraíba	14	0	14	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	14	0
Pernambuco	9.526	0	9.526	0	0	0	0	0	1.622	1.177	6.727	7	101	1.363	8.055
Piauí	16	0	16	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0
Rio Grande do Norte	4.012	0	4.012	0	0	0	0	0	853	533	2.626	34	9	60	3.908
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	453.456	0	453.456	0	0	0	0	0	40.658	31.068	381.730	177	17.653	17.566	418.060
Espírito Santo	345	0	345	0	0	0	0	0	8	0	337	0	4	120	221
Minas Gerais	30.576	0	30.576	0	0	0	0	0	4.619	3.453	22.504	81	310	773	29.411
Rio de Janeiro	60.885	0	60.885	0	0	0	0	0	4.041	2.964	53.880	5	432	4.650	55.798
São Paulo	361.650	0	361.650	0	0	0	0	0	31.990	24.650	305.009	91	16.907	12.023	332.630
Região Sul	196.775	0	196.775	0	0	0	0	0	20.801	15.505	160.469	0	9.807	60.085	126.884
Paraná	35.130	0	35.130	0	0	0	0	0	4.155	3.196	27.779	0	1.232	15.615	18.283
Rio Grande do Sul	79.577	0	79.577	0	0	0	0	0	6.862	5.136	67.580	0	4.204	29.661	45.712
Santa Catarina	82.068	0	82.068	0	0	0	0	0	9.784	7.173	65.110	0	4.371	14.808	62.889
Região Centro-Oeste	4.570	0	4.570	0	0	0	0	0	1.371	48	3.152	145	773	435	3.217
Distrito Federal	850	0	850	0	0	0	0	0	270	48	532	0	598	0	252
Goiás	3.613	0	3.613	0	0	0	0	0	994	0	2.620	144	121	435	2.913
Mato Grosso	107	0	107	0	0	0	0	0	107	0	0	1	55	0	51
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	707.460	0	707.460	0	0	0	0	0	69.569	50.913	586.978	526	31.824	79.898	595.212

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	6.314.783	0	2.542.187	29.655	3.575.334	167.606	0	0	6.230.482	84.301	0	934.523	504.221	713.938	4.162.102
- amortizações	5.314.550	0	2.139.516	24.958	3.009.018	141.058	0	0	5.314.550	0	0	786.499	424.355	600.853	3.502.844
- encargos	1.000.232	0	402.671	4.697	566.316	26.548	0	0	915.932	84.301	0	148.024	79.866	113.084	659.258
Espirito Santo	222.580	0	0	0	222.580	0	0	0	219.608	2.971	0	32.713	36.802	71.139	81.925
- amortizações	187.324	0	0	0	187.324	0	0	0	187.324	0	0	27.531	30.973	59.871	68.949
- encargos	35.256	0	0	0	35.256	0	0	0	32.284	2.971	0	5.182	5.829	11.268	12.977
Minas Gerais	989.701	0	1.815	0	821.538	166.348	0	0	976.489	13.212	0	326.273	125.077	173.984	364.367
- amortizações	832.937	0	1.527	0	691.410	139.999	0	0	832.937	0	0	274.592	105.265	146.426	306.653
- encargos	156.764	0	287	0	130.128	26.349	0	0	143.552	13.212	0	51.680	19.812	27.558	57.714
Rio de Janeiro	539.051	0	0	0	539.051	0	0	0	531.855	7.196	0	29.799	40.213	67.309	401.731
- amortizações	453.668	0	0	0	453.668	0	0	0	453.668	0	0	25.079	33.844	56.647	338.098
- encargos	85.383	0	0	0	85.383	0	0	0	78.187	7.196	0	4.720	6.370	10.661	63.632
São Paulo	4.563.451	0	2.540.372	29.655	1.992.165	1.258	0	0	4.502.530	60.921	0	545.738	302.128	401.506	3.314.078
- amortizações	3.840.621	0	2.137.989	24.958	1.676.615	1.059	0	0	3.840.621	0	0	459.296	254.272	337.909	2.789.144
- encargos	722.829	0	402.383	4.697	315.550	199	0	0	661.909	60.921	0	86.442	47.856	63.597	524.935
Região Sul	3.003.989	0	20.380	0	2.983.609	0	0	0	2.963.887	40.102	0	1.813.312	351.690	388.901	450.086
- amortizações	2.528.171	0	17.152	0	2.511.020	0	0	0	2.528.171	0	0	1.526.092	295.984	327.301	378.794
- encargos	475.818	0	3.228	0	472.590	0	0	0	435.716	40.102	0	287.220	55.706	61.600	71.291
Paraná	1.248.193	0	3.508	0	1.244.685	0	0	0	1.231.530	16.663	0	803.384	149.692	114.498	180.620
- amortizações	1.050.485	0	2.953	0	1.047.533	0	0	0	1.050.485	0	0	676.132	125.981	96.362	152.010
- encargos	197.708	0	556	0	197.152	0	0	0	181.045	16.663	0	127.252	23.711	18.136	28.609
Rio Grande do Sul	1.052.619	0	8.621	0	1.043.998	0	0	0	1.038.567	14.052	0	680.536	86.124	142.783	143.177
- amortizações	885.889	0	7.256	0	878.633	0	0	0	885.889	0	0	572.742	72.482	120.166	120.498
- encargos	166.730	0	1.366	0	165.364	0	0	0	152.678	14.052	0	107.794	13.642	22.616	22.679
Santa Catarina	703.177	0	8.250	0	694.927	0	0	0	693.790	9.387	0	329.393	115.874	131.621	126.289
- amortizações	591.797	0	6.943	0	584.854	0	0	0	591.797	0	0	277.218	97.520	110.773	106.286
- encargos	111.380	0	1.307	0	110.073	0	0	0	101.993	9.387	0	52.174	18.354	20.848	20.004
Região Centro-Oeste	1.863.673	0	0	0	1.863.673	0	0	0	1.838.793	24.880	0	1.444.382	140.060	154.743	124.487
- amortizações	1.568.476	0	0	0	1.568.476	0	0	0	1.568.476	0	0	1.215.599	117.875	130.233	104.769
- encargos	295.197	0	0	0	295.197	0	0	0	270.318	24.880	0	228.783	22.185	24.511	19.718
Distrito Federal	55.029	0	0	0	55.029	0	0	0	54.295	735	0	11.606	10.996	8.894	23.534
- amortizações	46.313	0	0	0	46.313	0	0	0	46.313	0	0	9.767	9.254	7.485	19.806
- encargos	8.716	0	0	0	8.716	0	0	0	7.982	735	0	1.838	1.742	1.409	3.728
Goiás	491.780	0	0	0	491.780	0	0	0	485.215	6.565	0	371.861	45.641	37.338	36.940
- amortizações	413.885	0	0	0	413.885	0	0	0	413.885	0	0	312.960	38.412	31.424	31.089
- encargos	77.896	0	0	0	77.896	0	0	0	71.331	6.565	0	58.901	7.229	5.914	5.851
Mato Grosso	1.076.373	0	0	0	1.076.373	0	0	0	1.062.004	14.369	0	878.549	60.919	81.478	55.427
- amortizações	905.881	0	0	0	905.881	0	0	0	905.881	0	0	739.391	51.269	68.572	46.648
- encargos	170.493	0	0	0	170.493	0	0	0	156.123	14.369	0	139.158	9.649	12.906	8.779
Mato Grosso do Sul	240.490	0	0	0	240.490	0	0	0	237.279	3.210	0	182.366	22.505	27.033	8.586
- amortizações	202.397	0	0	0	202.397	0	0	0	202.397	0	0	153.480	18.940	22.751	7.226
- encargos	38.092	0	0	0	38.092	0	0	0	34.882	3.210	0	28.886	3.565	4.282	1.360
TOTAL	12.148.607	0	2.602.436	29.655	9.348.910	167.606	0	0	11.986.427	162.181	0	4.520.238	1.169.872	1.505.311	4.953.186
- amortizações	10.224.324	0	2.156.668	24.958	7.901.640	141.058	0	0	10.224.324	0	0	3.804.253	984.570	1.266.877	4.168.624
- encargos	1.924.283	0	445.768	4.697	1.447.270	26.548	0	0	1.762.102	162.181	0	715.985	185.302	238.434	784.562

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	290	0	290	0	0	0	0	0	290	0	0	0	0	0	0	290
- amortizações	280	0	280	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0	0	0	280
- encargos	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	290	0	290	0	0	0	0	0	290	0	0	0	0	0	0	290
- amortizações	280	0	280	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0	0	0	280
- encargos	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	34.405	23.055	8.390	1.061	0	1.825	0	74	18.538	16	15.851	20.169	3.005	2.830	8.401	
- amortizações	24.578	17.530	5.274	645	0	1.128	0	1	14.615	16	9.948	15.633	1.385	1.750	5.809	
- encargos	9.827	5.525	3.116	416	0	697	0	73	3.923	0	5.904	4.535	1.620	1.079	2.593	
Distrito Federal	133	133	0	0	0	0	0	0	133	0	0	133	0	0	0	
- amortizações	72	72	0	0	0	0	0	0	72	0	0	72	0	0	0	
- encargos	61	61	0	0	0	0	0	0	61	0	0	61	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	34.272	22.922	8.390	1.061	0	1.825	0	74	18.405	16	15.851	20.036	3.005	2.830	8.401	
- amortizações	24.506	17.458	5.274	645	0	1.128	0	1	14.543	16	9.948	15.562	1.385	1.750	5.809	
- encargos	9.766	5.464	3.116	416	0	697	0	73	3.862	0	5.904	4.474	1.620	1.079	2.593	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	689.998	365.207	290.541	24.489	0	9.450	0	311	40.928	607.586	41.483	93.437	78.445	166.690	351.425	
- amortizações	518.260	270.461	230.710	12.437	0	4.563	0	89	32.276	459.990	25.994	71.107	45.877	116.336	284.941	
- encargos	171.738	94.746	59.831	12.052	0	4.887	0	222	8.652	147.596	15.489	22.331	32.569	50.354	66.484	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	2.022	0	16	266	0	553	0	1.187	0	0	0	2.022	115	1.419	489	0
- amortizações	1.660	0	13	218	0	454	0	975	0	0	0	1.660	94	1.164	401	0
- encargos	363	0	3	48	0	99	0	213	0	0	0	363	21	254	88	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.045	0	16	1	0	385	0	644	0	0	0	1.045	109	708	228	0
- amortizações	858	0	13	1	0	316	0	528	0	0	0	858	89	581	187	0
- encargos	187	0	3	0	0	69	0	115	0	0	0	187	20	127	41	0
São Paulo	977	0	0	265	0	168	0	544	0	0	0	977	6	710	261	0
- amortizações	802	0	0	218	0	138	0	446	0	0	0	802	5	583	214	0
- encargos	175	0	0	48	0	30	0	97	0	0	0	175	1	127	47	0
Região Sul	397.331	45.252	71.818	125.970	0	55.325	0	98.967	0	0	0	397.331	81.970	231.695	51.205	32.460
- amortizações	326.103	37.140	58.943	103.388	0	45.407	0	81.225	0	0	0	326.103	67.276	190.160	42.026	26.641
- encargos	71.227	8.112	12.874	22.582	0	9.918	0	17.741	0	0	0	71.227	14.694	41.535	9.179	5.819
Paraná	1.088	0	215	156	0	122	0	595	0	0	0	1.088	57	1.031	0	0
- amortizações	893	0	176	128	0	100	0	488	0	0	0	893	47	846	0	0
- encargos	195	0	39	28	0	22	0	107	0	0	0	195	10	185	0	0
Rio Grande do Sul	1.435	0	33	907	0	0	0	496	0	0	0	1.435	32	1.404	0	0
- amortizações	1.178	0	27	744	0	0	0	407	0	0	0	1.178	26	1.152	0	0
- encargos	257	0	6	163	0	0	0	89	0	0	0	257	6	252	0	0
Santa Catarina	394.807	45.252	71.570	124.907	0	55.203	0	97.876	0	0	0	394.807	81.881	229.261	51.205	32.460
- amortizações	324.032	37.140	58.740	102.515	0	45.307	0	80.331	0	0	0	324.032	67.203	188.162	42.026	26.641
- encargos	70.775	8.112	12.830	22.391	0	9.896	0	17.546	0	0	0	70.775	14.678	41.098	9.179	5.819
Região Centro-Oeste	1.921	0	5	392	0	855	0	670	0	0	0	1.921	65	1.638	218	0
- amortizações	1.577	0	4	322	0	701	0	550	0	0	0	1.577	54	1.345	179	0
- encargos	344	0	1	70	0	153	0	120	0	0	0	344	12	294	39	0
Distrito Federal	1.921	0	5	392	0	855	0	670	0	0	0	1.921	65	1.638	218	0
- amortizações	1.577	0	4	322	0	701	0	550	0	0	0	1.577	54	1.345	179	0
- encargos	344	0	1	70	0	153	0	120	0	0	0	344	12	294	39	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	401.274	45.252	71.839	126.628	0	56.732	0	100.824	0	0	0	401.274	82.150	234.752	51.912	32.460
- amortizações	329.340	37.140	58.961	103.928	0	46.562	0	82.750	0	0	0	329.340	67.424	192.670	42.606	26.641
- encargos	71.934	8.112	12.878	22.700	0	10.170	0	18.074	0	0	0	71.934	14.727	42.083	9.306	5.819

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	68.601	80	1.755	0	0	0	0	66.766	68.601	0	0	68.601	0	0	0	0	0
- amortizações	43.505	80	1.480	0	0	0	0	41.945	43.505	0	0	43.505	0	0	0	0	0
- encargos	25.096	0	275	0	0	0	0	24.821	25.096	0	0	25.096	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.068.351	138.148	284.044	210.812	16.364	245.493	0	173.490	28.210	952.789	87.353	270.775	138.133	103.587	555.857	
- amortizações	621.512	81.421	162.507	120.713	7.718	149.756	0	99.399	16.411	554.284	50.817	198.548	85.335	57.789	279.840	
- encargos	446.839	56.728	121.537	90.099	8.647	95.737	0	74.091	11.799	398.505	36.535	72.227	52.797	45.798	276.017	
Alagoas	64.937	8.707	6.781	27.441	0	15.811	0	6.196	1.715	57.913	5.309	14.919	7.460	5.992	36.566	
- amortizações	38.426	5.152	4.013	16.238	0	9.356	0	3.666	1.015	34.270	3.142	10.868	4.849	3.682	19.028	
- encargos	26.510	3.555	2.769	11.203	0	6.455	0	2.529	700	23.643	2.168	4.050	2.612	2.310	17.538	
Bahia	377.875	2.721	177.973	49.515	5	63.907	0	83.753	9.978	337.001	30.897	69.339	44.518	26.564	237.455	
- amortizações	204.853	1.475	96.482	26.843	3	34.645	0	45.404	5.409	182.694	16.750	49.281	25.713	13.578	116.281	
- encargos	173.022	1.246	81.491	22.672	2	29.262	0	38.349	4.569	154.307	14.147	20.058	18.804	12.986	121.174	
Ceará	64.218	6.754	2.816	31.303	16.349	1.112	0	5.884	1.696	57.272	5.251	9.543	5.878	6.288	42.509	
- amortizações	30.279	3.184	1.328	14.759	7.709	524	0	2.775	800	27.004	2.476	7.042	3.823	3.576	15.839	
- encargos	33.939	3.569	1.488	16.543	8.640	588	0	3.110	896	30.268	2.775	2.500	2.056	2.712	26.670	
Maranhão	50.117	8.055	1.848	22.976	0	10.774	0	6.464	1.323	44.696	4.098	16.075	6.281	4.360	23.402	
- amortizações	32.711	5.257	1.206	14.996	0	7.032	0	4.219	864	29.173	2.675	11.300	3.975	2.840	14.596	
- encargos	17.406	2.798	642	7.980	0	3.742	0	2.245	460	15.523	1.423	4.775	2.306	1.520	8.806	
Paraíba	101.608	45.590	15.104	8.243	10	23.874	0	8.788	2.683	90.617	8.308	35.787	11.802	8.368	45.651	
- amortizações	62.977	28.256	9.362	5.109	6	14.797	0	5.447	1.663	56.165	5.149	26.963	7.113	5.439	23.461	
- encargos	38.632	17.333	5.743	3.134	4	9.077	0	3.341	1.020	34.453	3.159	8.824	4.689	2.929	22.189	
Pernambuco	128.485	16.258	63.757	23.701	0	1.400	0	23.369	3.393	114.587	10.505	52.265	22.997	17.401	35.822	
- amortizações	82.334	10.418	40.856	15.188	0	897	0	14.975	2.174	73.428	6.732	36.599	13.478	9.404	22.853	
- encargos	46.151	5.840	22.901	8.513	0	503	0	8.394	1.219	41.159	3.773	15.666	9.519	7.997	12.969	
Piauí	53.276	11.566	12.305	6.962	0	11.651	0	10.792	1.407	47.513	4.356	10.985	6.108	6.026	30.157	
- amortizações	31.467	6.831	7.268	4.112	0	6.882	0	6.374	831	28.063	2.573	8.068	3.635	2.777	16.986	
- encargos	21.809	4.735	5.037	2.850	0	4.769	0	4.418	576	19.450	1.783	2.917	2.473	3.249	13.171	
Rio Grande do Norte	100.406	35.777	2.337	27.140	0	18.088	0	17.064	2.651	89.545	8.210	23.653	16.105	13.770	46.879	
- amortizações	53.404	19.029	1.243	14.435	0	9.620	0	9.076	1.410	47.627	4.367	18.706	11.285	7.178	16.235	
- encargos	47.002	16.748	1.094	12.705	0	8.467	0	7.988	1.241	41.918	3.843	4.947	4.819	6.592	30.644	
Sergipe	127.430	2.721	1.123	13.530	0	98.876	0	11.179	3.365	113.646	10.419	38.211	16.983	14.819	57.416	
- amortizações	85.062	1.816	750	9.032	0	66.002	0	7.462	2.246	75.861	6.955	29.720	11.464	9.316	34.562	
- encargos	42.368	905	373	4.498	0	32.874	0	3.717	1.119	37.785	3.464	8.491	5.519	5.503	22.855	

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.068.351	138.148	284.044	210.812	16.364	245.493	0	173.490	28.210	952.789	87.353	270.775	138.133	103.587	555.857			
- amortizações	621.512	81.421	162.507	120.713	7.718	149.756	0	99.399	16.411	554.284	50.817	198.548	85.335	57.789	279.840			
- encargos	446.839	56.728	121.537	90.099	8.647	95.737	0	74.091	11.799	398.505	36.535	72.227	52.797	45.798	276.017			

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRED

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	8.757	0	0	0	0	0	0	8.757	0	0	8.757	0	8.757	0	0
- amortizações	6.738	0	0	0	0	0	0	6.738	0	0	6.738	0	6.738	0	0
- encargos	2.019	0	0	0	0	0	0	2.019	0	0	2.019	0	2.019	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	8.710	0	0	0	0	0	0	8.710	0	0	8.710	0	8.710	0	0
- amortizações	6.703	0	0	0	0	0	0	6.703	0	0	6.703	0	6.703	0	0
- encargos	2.008	0	0	0	0	0	0	2.008	0	0	2.008	0	2.008	0	0
São Paulo	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	47	0	0
- amortizações	36	0	0	0	0	0	0	36	0	0	36	0	36	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	11	0	0
Região Sul	82.264	0	0	15	0	12	0	82.237	0	0	82.264	14	82.250	0	0
- amortizações	63.302	0	0	12	0	10	0	63.281	0	0	63.302	11	63.291	0	0
- encargos	18.962	0	0	3	0	3	0	18.956	0	0	18.962	3	18.959	0	0
Paraná	211	0	0	0	0	0	0	211	0	0	211	0	211	0	0
- amortizações	163	0	0	0	0	0	0	163	0	0	163	0	163	0	0
- encargos	49	0	0	0	0	0	0	49	0	0	49	0	49	0	0
Rio Grande do Sul	96	0	0	0	0	0	0	96	0	0	96	0	96	0	0
- amortizações	74	0	0	0	0	0	0	74	0	0	74	0	74	0	0
- encargos	22	0	0	0	0	0	0	22	0	0	22	0	22	0	0
Santa Catarina	81.957	0	0	15	0	12	0	81.929	0	0	81.957	14	81.943	0	0
- amortizações	63.065	0	0	12	0	10	0	63.044	0	0	63.065	11	63.055	0	0
- encargos	18.891	0	0	3	0	3	0	18.885	0	0	18.891	3	18.888	0	0
Região Centro-Oeste	118	0	0	0	0	0	0	118	0	0	118	0	118	0	0
- amortizações	91	0	0	0	0	0	0	91	0	0	91	0	91	0	0
- encargos	27	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	0	27	0	0
Distrito Federal	118	0	0	0	0	0	0	118	0	0	118	0	118	0	0
- amortizações	91	0	0	0	0	0	0	91	0	0	91	0	91	0	0
- encargos	27	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	0	27	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	91.139	0	0	15	0	12	0	91.111	0	0	91.139	14	91.125	0	0
- amortizações	70.131	0	0	12	0	10	0	70.110	0	0	70.131	11	70.120	0	0
- encargos	21.008	0	0	3	0	3	0	21.002	0	0	21.008	3	21.005	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	37.880	0	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0	37.880	37.880	0	0	0	0
- amortizações	24.942	0	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0	24.942	24.942	0	0	0	0
- encargos	12.938	0	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0	12.938	12.938	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	37.880	0	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0	37.880	37.880	0	0	0	0
- amortizações	24.942	0	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0	24.942	24.942	0	0	0	0
- encargos	12.938	0	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0	12.938	12.938	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37.880	0	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0	37.880	37.880	0	0	0	0
- amortizações	24.942	0	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0	24.942	24.942	0	0	0	0
- encargos	12.938	0	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0	12.938	12.938	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	98.206	0	98.206	0	0	0	0	0	38.493	0	59.713	1.790	4.369	25.174	66.872
- amortizações	62.181	0	62.181	0	0	0	0	0	30.198	0	31.982	1.397	2.690	19.729	38.365
- encargos	36.025	0	36.025	0	0	0	0	0	8.294	0	27.731	394	1.679	5.445	28.507
Espírito Santo	28	0	28	0	0	0	0	0	28	0	0	0	27	2	0
- amortizações	23	0	23	0	0	0	0	0	23	0	0	0	21	1	0
- encargos	6	0	6	0	0	0	0	0	6	0	0	0	5	0	0
Minas Gerais	12.009	0	12.009	0	0	0	0	0	4.277	0	7.732	1.720	937	1.256	8.096
- amortizações	7.819	0	7.819	0	0	0	0	0	3.417	0	4.401	1.382	753	1.009	4.675
- encargos	4.190	0	4.190	0	0	0	0	0	860	0	3.330	338	184	247	3.421
Rio de Janeiro	11.925	0	11.925	0	0	0	0	0	4.592	0	7.333	0	593	4.043	7.289
- amortizações	8.852	0	8.852	0	0	0	0	0	3.187	0	5.665	0	476	2.985	5.391
- encargos	3.073	0	3.073	0	0	0	0	0	1.404	0	1.668	0	117	1.058	1.898
São Paulo	74.243	0	74.243	0	0	0	0	0	29.595	0	44.648	71	2.813	19.873	51.487
- amortizações	45.487	0	45.487	0	0	0	0	0	23.571	0	21.916	15	1.440	15.733	28.299
- encargos	28.756	0	28.756	0	0	0	0	0	6.024	0	22.732	55	1.373	4.139	23.188
Região Sul	56.319	0	56.319	0	0	0	0	0	19.092	0	37.227	0	817	23.073	32.429
- amortizações	35.769	0	35.769	0	0	0	0	0	15.338	0	20.431	0	597	16.814	18.359
- encargos	20.549	0	20.549	0	0	0	0	0	3.753	0	16.796	0	220	6.259	14.071
Paraná	8.997	0	8.997	0	0	0	0	0	2.257	0	6.740	0	228	3.556	5.213
- amortizações	7.228	0	7.228	0	0	0	0	0	1.813	0	5.415	0	183	2.857	4.189
- encargos	1.769	0	1.769	0	0	0	0	0	444	0	1.325	0	45	699	1.025
Rio Grande do Sul	22.320	0	22.320	0	0	0	0	0	11.768	0	10.552	0	247	7.743	14.330
- amortizações	14.243	0	14.243	0	0	0	0	0	9.455	0	4.788	0	199	5.864	8.180
- encargos	8.077	0	8.077	0	0	0	0	0	2.314	0	5.764	0	49	1.879	6.150
Santa Catarina	25.002	0	25.002	0	0	0	0	0	5.066	0	19.935	0	342	11.774	12.885
- amortizações	14.298	0	14.298	0	0	0	0	0	4.070	0	10.228	0	215	8.093	5.990
- encargos	10.703	0	10.703	0	0	0	0	0	996	0	9.707	0	127	3.681	6.895
Região Centro-Oeste	9.195	0	9.195	0	0	0	0	0	4.038	0	5.157	0	1.114	4.092	3.990
- amortizações	6.494	0	6.494	0	0	0	0	0	2.350	0	4.143	0	1	3.287	3.205
- encargos	2.702	0	2.702	0	0	0	0	0	1.688	0	1.014	0	1.113	804	784
Distrito Federal	2.636	0	2.636	0	0	0	0	0	1.114	0	1.522	0	1.114	0	1.522
- amortizações	1.224	0	1.224	0	0	0	0	0	1	0	1.223	0	1	0	1.223
- encargos	1.412	0	1.412	0	0	0	0	0	1.113	0	299	0	1.113	0	299
Goiás	5.956	0	5.956	0	0	0	0	0	2.321	0	3.635	0	0	4.092	1.864
- amortizações	4.785	0	4.785	0	0	0	0	0	1.865	0	2.920	0	0	3.287	1.498
- encargos	1.171	0	1.171	0	0	0	0	0	456	0	715	0	0	804	367
Mato Grosso	603	0	603	0	0	0	0	0	603	0	0	0	0	0	603
- amortizações	485	0	485	0	0	0	0	0	485	0	0	0	0	0	485
- encargos	119	0	119	0	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0	119
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	174.014	0	174.014	0	0	0	0	0	65.865	0	108.149	1.790	11.273	55.878	105.072
- amortizações	110.080	0	110.080	0	0	0	0	0	48.881	0	61.199	1.397	5.446	42.674	60.563
- encargos	63.934	0	63.934	0	0	0	0	0	16.985	0	46.949	394	5.827	13.204	44.509

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.207.570	0	0	0	1.207.570	0	0	0	1.028.916	0	178.654	342.941	337.533	123.517	77.327
- amortizações	1.149.634	0	0	0	1.149.634	0	0	0	1.001.466	0	148.168	326.488	321.339	102.363	64.083
- encargos	57.936	0	0	0	57.936	0	0	0	27.450	0	30.486	16.454	16.194	21.154	13.243
Acre	23.783	0	0	0	23.783	0	0	0	20.263	0	3.521	4.172	11.966	1.506	0
- amortizações	22.642	0	0	0	22.642	0	0	0	19.722	0	2.920	3.972	11.392	1.248	0
- encargos	1.141	0	0	0	1.141	0	0	0	541	0	600	200	574	258	0
Amapá	44.124	0	0	0	44.124	0	0	0	37.599	0	6.525	6.199	18.332	6.016	1.176
- amortizações	42.007	0	0	0	42.007	0	0	0	36.596	0	5.411	5.901	17.452	4.986	974
- encargos	2.117	0	0	0	2.117	0	0	0	1.003	0	1.114	297	880	1.030	201
Amazonas	158.420	0	0	0	158.420	0	0	0	135.003	0	23.417	22.966	44.827	54.083	22.029
- amortizações	150.820	0	0	0	150.820	0	0	0	131.402	0	19.418	21.864	42.676	44.821	18.256
- encargos	7.601	0	0	0	7.601	0	0	0	3.601	0	3.999	1.102	2.151	9.263	3.773
Pará	427.967	0	0	0	427.967	0	0	0	364.644	0	63.322	102.915	109.505	35.144	17.987
- amortizações	407.434	0	0	0	407.434	0	0	0	354.916	0	52.518	97.977	104.252	29.125	14.907
- encargos	20.533	0	0	0	20.533	0	0	0	9.728	0	10.804	4.938	5.254	6.019	3.081
Rondônia	386.684	0	0	0	386.684	0	0	0	329.472	0	57.211	121.015	121.593	14.372	23.448
- amortizações	368.132	0	0	0	368.132	0	0	0	320.682	0	47.449	115.209	115.759	11.911	19.433
- encargos	18.552	0	0	0	18.552	0	0	0	8.790	0	9.762	5.806	5.834	2.461	4.016
Roraima	7.963	0	0	0	7.963	0	0	0	6.785	0	1.178	7.108	854	0	108
- amortizações	7.581	0	0	0	7.581	0	0	0	6.604	0	977	6.767	813	0	90
- encargos	382	0	0	0	382	0	0	0	181	0	201	341	41	0	19
Tocantins	158.630	0	0	0	158.630	0	0	0	135.150	0	23.479	78.567	30.455	12.395	12.578
- amortizações	151.019	0	0	0	151.019	0	0	0	131.544	0	19.475	74.797	28.994	10.272	10.424
- encargos	7.611	0	0	0	7.611	0	0	0	3.606	0	4.005	3.769	2.161	2.123	2.154
Região Nordeste	3.040.470	0	0	0	3.040.470	0	0	0	2.579.932	0	460.538	833.376	553.302	358.481	563.484
- amortizações	2.894.596	0	0	0	2.894.596	0	0	0	2.510.818	0	383.778	793.393	526.756	297.085	466.978
- encargos	145.874	0	0	0	145.874	0	0	0	69.115	0	76.760	39.983	26.546	61.396	96.506
Alagoas	96.384	0	0	0	96.384	0	0	0	82.120	0	14.264	23.427	19.126	5.266	36.460
- amortizações	91.760	0	0	0	91.760	0	0	0	79.929	0	11.831	22.303	18.209	4.364	30.215
- encargos	4.624	0	0	0	4.624	0	0	0	2.191	0	2.433	1.124	918	902	6.244
Bahia	1.326.254	0	0	0	1.326.254	0	0	0	1.129.913	0	196.341	432.299	169.230	187.035	141.862
- amortizações	1.262.623	0	0	0	1.262.623	0	0	0	1.099.765	0	162.859	411.558	161.111	155.002	117.566
- encargos	63.630	0	0	0	63.630	0	0	0	30.148	0	33.483	20.741	8.119	32.033	24.296
Ceará	314.853	0	0	0	314.853	0	0	0	268.242	0	46.611	58.705	93.414	46.658	38.048
- amortizações	299.747	0	0	0	299.747	0	0	0	261.085	0	38.662	55.889	88.932	38.667	31.531
- encargos	15.106	0	0	0	15.106	0	0	0	7.157	0	7.949	2.817	4.482	7.991	6.516
Maranhão	223.299	0	0	0	223.299	0	0	0	190.244	0	33.055	131.882	50.638	13.438	39.338
- amortizações	212.586	0	0	0	212.586	0	0	0	185.168	0	27.418	125.555	48.208	11.136	32.601
- encargos	10.713	0	0	0	10.713	0	0	0	5.076	0	6.327	2.429	2.301	6.737	
Paraíba	84.461	0	0	0	84.461	0	0	0	71.959	0	12.501	17.632	33.162	5.488	5.368
- amortizações	80.408	0	0	0	80.408	0	0	0	70.039	0	10.369	16.786	31.571	4.548	4.448
- encargos	4.052	0	0	0	4.052	0	0	0	1.920	0	2.132	846	1.591	940	919
Pernambuco	733.418	0	0	0	733.418	0	0	0	624.902	0	108.516	82.420	124.512	86.293	243.763
- amortizações	698.231	0	0	0	698.231	0	0	0	608.231	0	90.000	78.466	118.538	71.514	202.015
- encargos	35.188	0	0	0	35.188	0	0	0	16.672	0	18.516	3.954	5.974	14.779	41.748
Piauí	102.360	0	0	0	102.360	0	0	0	76.712	0	25.647	49.037	23.385	712	2.586
- amortizações	97.449	0	0	0	97.449	0	0	0	74.385	0	23.063	46.685	22.263	590	2.143
- encargos	4.911	0	0	0	4.911	0	0	0	2.327	0	2.584	2.353	1.122	122	443
Rio Grande do Norte	83.263	0	0	0	83.263	0	0	0	70.937	0	12.326	14.923	18.567	10.513	31.170
- amortizações	79.268	0	0	0	79.268	0	0	0	69.044	0	10.224	14.207	17.677	8.712	25.832
- encargos	3.995	0	0	0	3.995	0	0	0	2.102	0	2.102	716	891	1.801	5.338
Sergipe	76.178	0	0	0	76.178	0	0	0	64.903	0	11.275	23.050	21.267	3.080	24.890
- amortizações	72.523	0	0	0	72.523	0	0	0	63.171	0	9.352	21.944	20.247	2.552	20.627
- encargos	3.655	0	0	0	3.655	0	0	0	1.732	0	1.923	1.106	1.020	527	4.263

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	25.664.027	0	10.049.348	0	15.089.308	525.370	0	0	22.300.681	0	3.363.346	3.656.387	2.214.915	1.581.445	3.621.176
- amortizações	24.432.729	0	9.567.205	0	14.365.359	500.164	0	0	21.717.298	0	2.715.431	3.480.963	2.108.648	1.310.597	3.000.991
- encargos	1.231.298	0	482.144	0	723.949	25.206	0	0	583.383	0	647.915	175.425	106.266	270.848	620.185
Espírito Santo	1.100.667	0	0	0	1.100.667	0	0	0	937.811	0	162.856	181.724	190.803	175.412	159.165
- amortizações	1.047.860	0	0	0	1.047.860	0	0	0	912.791	0	135.069	173.006	181.649	145.370	131.906
- encargos	52.807	0	0	0	52.807	0	0	0	25.020	0	27.787	8.719	9.154	30.042	27.260
Minas Gerais	4.185.166	0	6.800	0	3.895.979	282.388	0	0	3.595.390	0	589.777	1.283.493	578.842	344.496	776.894
- amortizações	3.984.372	0	6.473	0	3.709.059	268.840	0	0	3.500.254	0	484.118	1.221.914	551.071	285.495	643.838
- encargos	200.794	0	326	0	186.920	13.548	0	0	95.135	0	105.659	61.579	27.771	59.000	133.056
Rio de Janeiro	1.561.251	0	0	0	1.332.790	228.461	0	0	1.330.086	0	231.165	133.437	175.473	255.517	153.324
- amortizações	1.486.346	0	0	0	1.268.846	217.500	0	0	1.294.596	0	191.749	127.035	167.055	211.756	127.065
- encargos	74.905	0	0	0	63.944	10.961	0	0	35.490	0	39.415	6.402	8.419	43.761	26.259
São Paulo	18.816.943	0	10.042.549	0	8.759.872	14.522	0	0	16.437.394	0	2.379.548	2.057.733	1.269.796	806.020	2.531.793
- amortizações	17.914.151	0	9.560.732	0	8.339.595	13.825	0	0	16.009.656	0	1.904.495	1.959.008	1.208.874	667.976	2.098.182
- encargos	902.792	0	481.817	0	420.278	697	0	0	427.738	0	475.053	98.725	60.922	138.044	433.610
Região Sul	10.858.803	0	12.712	0	10.846.092	0	0	0	9.458.843	0	1.399.960	5.631.526	1.528.020	832.225	936.922
- amortizações	10.337.824	0	12.102	0	9.212.006	0	0	0	9.212.006	0	1.125.818	5.361.339	1.454.709	689.693	776.459
- encargos	520.979	0	610	0	520.369	0	0	0	246.837	0	274.142	270.187	73.311	142.532	160.463
Paraná	4.237.748	0	2.501	0	4.235.247	0	0	0	3.689.933	0	547.815	2.298.241	609.329	290.664	499.316
- amortizações	4.034.431	0	2.381	0	4.032.050	0	0	0	3.593.603	0	440.828	2.187.977	580.095	240.883	413.800
- encargos	203.317	0	120	0	203.197	0	0	0	96.331	0	106.986	110.264	29.234	49.781	85.516
Rio Grande do Sul	3.636.547	0	6.601	0	3.629.947	0	0	0	3.170.636	0	465.911	1.995.451	418.624	317.914	286.508
- amortizações	3.462.074	0	6.284	0	3.455.790	0	0	0	3.087.972	0	374.102	1.899.714	398.539	263.466	237.439
- encargos	174.473	0	317	0	174.156	0	0	0	82.664	0	91.808	95.737	20.085	54.448	49.069
Santa Catarina	2.984.509	0	3.610	0	2.980.898	0	0	0	2.598.274	0	386.235	1.337.835	500.068	223.648	151.098
- amortizações	2.841.319	0	3.437	0	2.837.882	0	0	0	2.530.431	0	310.888	1.273.649	476.076	185.344	125.220
- encargos	143.190	0	173	0	143.016	0	0	0	67.842	0	75.347	64.186	23.992	38.303	25.878
Região Centro-Oeste	5.445.149	0	0	0	5.445.149	0	0	0	3.782.712	0	1.662.437	3.792.952	534.787	170.737	362.755
- amortizações	5.183.904	0	0	0	5.183.904	0	0	0	3.658.935	0	1.524.969	3.610.975	509.129	141.496	300.627
- encargos	261.245	0	0	0	261.245	0	0	0	123.777	0	137.469	181.977	25.658	29.241	62.128
Distrito Federal	186.499	0	0	0	186.499	0	0	0	158.939	0	27.560	45.326	49.499	21.403	13.608
- amortizações	177.551	0	0	0	177.551	0	0	0	154.700	0	22.851	43.151	47.124	17.738	11.278
- encargos	8.948	0	0	0	8.948	0	0	0	4.239	0	4.708	2.175	2.375	3.666	2.331
Goiás	1.513.160	0	0	0	1.513.160	0	0	0	1.271.847	0	241.313	1.015.929	197.239	97.225	134.442
- amortizações	1.440.562	0	0	0	1.440.562	0	0	0	1.237.450	0	203.112	967.187	187.776	80.574	111.416
- encargos	72.598	0	0	0	72.598	0	0	0	34.396	0	38.201	48.742	9.463	16.651	23.025
Mato Grosso	3.009.113	0	0	0	3.009.113	0	0	0	1.879.117	0	1.129.996	2.218.862	216.299	33.463	7.973
- amortizações	2.864.743	0	0	0	2.864.743	0	0	0	1.810.715	0	1.054.028	2.112.406	205.921	27.732	6.608
- encargos	144.370	0	0	0	144.370	0	0	0	68.402	0	75.968	106.456	10.378	5.731	1.366
Mato Grosso do Sul	736.377	0	0	0	736.377	0	0	0	472.809	0	263.568	512.835	71.750	18.645	206.732
- amortizações	701.048	0	0	0	701.048	0	0	0	456.070	0	244.978	488.230	68.308	15.452	171.326
- encargos	35.330	0	0	0	35.330	0	0	0	16.739	0	18.591	24.605	3.442	3.193	35.406
TOTAL	46.216.020	0	10.062.060	0	35.628.589	525.370	0	0	39.151.084	0	7.064.936	14.257.183	5.168.557	3.066.405	5.561.663
- amortizações	43.998.687	0	9.579.307	0	33.919.215	500.164	0	0	38.100.523	0	5.898.164	13.573.158	4.920.582	2.541.234	4.609.139
- encargos	2.217.333	0	482.753	0	1.709.374	25.206	0	0	1.050.562	0	1.166.772	684.025	247.975	525.171	952.525

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	59.546	0	9.748	7.628	0	6.531	0	35.638	3.329	53.063	3.154	146	1.432	5.186	2.154
- amortizações	55.105	0	9.021	7.059	0	6.044	0	32.980	3.081	49.105	2.918	135	1.325	4.799	1.994
- encargos	4.441	0	727	569	0	487	0	2.658	248	3.958	235	11	107	387	161
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	34.413	0	4.411	1.478	0	3.571	0	24.953	0	32.482	1.931	96	1.137	1.721	2.115
- amortizações	31.846	0	4.082	1.368	0	3.304	0	23.092	0	30.060	1.787	89	1.052	1.593	1.958
- encargos	2.567	0	329	110	0	266	0	1.861	0	2.423	144	7	85	128	158
São Paulo	25.133	0	5.338	6.149	0	2.961	0	10.685	3.329	20.580	1.223	50	295	3.465	39
- amortizações	23.258	0	4.940	5.691	0	2.740	0	9.888	3.081	19.045	1.132	46	273	3.206	36
- encargos	1.874	0	398	459	0	221	0	797	248	1.535	91	4	22	258	3
Região Sul	16.220	0	4.777	352	0	7.932	0	3.159	14.379	1.738	103	0	1.035	9.298	1.061
- amortizações	15.010	0	4.420	326	0	7.340	0	2.924	13.306	1.608	96	0	958	8.605	981
- encargos	1.210	0	356	26	0	592	0	236	1.072	130	8	0	77	693	79
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	16.220	0	4.777	352	0	7.932	0	3.159	14.379	1.738	103	0	1.035	9.298	1.061
- amortizações	15.010	0	4.420	326	0	7.340	0	2.924	13.306	1.608	96	0	958	8.605	981
- encargos	1.210	0	356	26	0	592	0	236	1.072	130	8	0	77	693	79
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	278.369	63.767	48.397	81.731	0	15.183	0	69.291	104.051	174.115	202	25.773	88.056	188.688	11.050
- amortizações	186.889	42.811	32.492	54.872	0	10.193	0	46.520	69.857	116.896	136	17.303	59.118	126.680	7.419
- encargos	91.479	20.955	15.904	26.859	0	4.989	0	22.771	34.194	57.219	66	8.470	28.937	62.008	3.631
Distrito Federal	22.531	0	0	20.659	0	72	0	1.800	18.930	3.400	202	340	1.495	10.525	6.867
- amortizações	15.127	0	0	13.870	0	48	0	1.208	12.709	2.282	136	228	1.004	7.066	4.610
- encargos	7.404	0	0	6.789	0	24	0	591	6.221	1.117	66	112	491	3.459	2.257
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	255.837	63.767	48.397	61.072	0	15.110	0	67.492	85.122	170.716	0	25.433	86.561	178.163	4.183
- amortizações	171.763	42.811	32.492	41.002	0	10.145	0	45.312	57.149	114.614	0	17.075	58.115	119.614	2.808
- encargos	84.075	20.955	15.904	20.070	0	4.966	0	22.179	27.973	56.102	0	8.358	28.446	58.549	1.375
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.148.116	1.322.715	893.598	454.730	119	122.810	0	354.144	1.162.483	1.803.490	182.143	1.342.454	665.226	942.177	449.283
- amortizações	2.007.855	818.323	562.555	301.847	76	84.057	0	240.998	752.488	1.138.361	117.006	815.100	427.014	614.371	280.217
- encargos	1.140.261	504.392	331.043	152.884	43	38.753	0	113.147	409.995	665.129	65.137	527.354	238.213	327.807	169.066

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.179.545	361.873	466.999	2.181.872	32.112	1.214.284	0	4.922.404	8.943.062	190.485	45.998	6.160.568	2.363.714	800.667	243.215
- amortizações	8.250.954	325.266	419.758	1.961.157	28.864	1.091.449	0	4.424.460	8.038.394	171.215	41.345	5.537.373	2.124.604	723.701	219.836
- encargos	928.591	36.607	47.241	220.715	3.248	122.835	0	497.944	904.668	19.269	4.653	623.195	239.110	76.965	23.379
Acre	627.322	15.556	32.922	85.564	364	112.690	0	380.226	615.431	5.129	6.762	449.967	158.980	50.178	5.098
- amortizações	563.863	13.982	29.591	76.908	327	101.290	0	341.763	553.175	4.610	6.078	404.449	142.898	45.355	4.608
- encargos	63.459	1.574	3.330	8.656	37	11.400	0	38.463	62.256	519	684	45.518	16.082	4.823	490
Amapá	573.704	3.176	4.528	91.410	0	78.938	0	395.652	571.236	2.444	25	395.029	163.392	43.519	190
- amortizações	515.669	2.855	4.070	82.163	0	70.953	0	355.628	513.450	2.196	23	355.069	146.864	39.335	172
- encargos	58.035	321	458	9.247	0	7.985	0	40.024	57.785	247	3	39.961	16.529	4.183	18
Amazonas	1.101.029	7.558	72.184	188.836	38	200.904	0	631.507	1.085.683	12.323	3.023	719.449	275.661	105.365	23.253
- amortizações	989.650	6.794	64.882	169.734	35	180.581	0	567.625	975.857	11.077	2.717	646.671	247.776	95.237	21.017
- encargos	111.379	765	7.302	19.102	4	20.323	0	63.882	109.826	1.247	306	72.779	27.886	10.128	2.235
Pará	3.494.950	166.958	206.149	898.136	30	441.346	0	1.782.330	3.361.022	115.485	18.443	2.291.492	948.745	263.399	134.130
- amortizações	3.141.405	150.069	185.295	807.282	27	396.700	0	1.602.032	3.021.025	103.803	16.577	2.059.687	852.771	238.079	121.236
- encargos	353.545	16.889	20.854	90.854	3	44.646	0	180.298	339.997	11.682	1.866	231.804	95.974	25.320	12.893
Rondônia	1.650.743	79.852	92.282	465.964	31.648	188.916	0	792.082	1.613.702	28.572	8.469	1.083.308	419.348	151.969	78.306
- amortizações	1.483.756	71.774	82.947	418.827	28.446	169.805	0	711.956	1.450.462	25.682	7.613	973.722	376.927	137.360	70.779
- encargos	166.987	8.078	9.335	47.136	3.201	19.110	0	80.126	163.240	2.890	857	109.586	42.421	14.608	7.527
Roraima	286.458	5.532	2.808	32.584	13	54.944	0	190.579	282.706	2.533	1.220	211.704	73.047	17.987	55
- amortizações	257.481	4.972	2.524	29.288	11	49.386	0	171.300	254.107	2.276	1.097	190.288	65.658	16.258	50
- encargos	28.978	560	284	3.296	1	5.558	0	19.279	28.598	256	123	21.416	7.389	1.729	5
Tocantins	1.445.338	83.240	56.127	419.378	19	136.546	0	750.028	1.413.283	23.999	8.057	1.009.619	324.541	168.250	2.183
- amortizações	1.299.130	74.820	50.449	376.954	17	122.733	0	674.157	1.270.317	21.571	7.242	907.487	291.711	152.077	1.973
- encargos	146.209	8.420	5.678	42.424	2	13.813	0	75.872	142.966	2.428	815	102.132	32.830	16.173	210
Região Nordeste	27.340.160	561.955	1.509.529	7.112.789	1.789	4.071.444	0	14.082.654	27.000.506	223.273	116.382	18.057.670	6.485.856	2.371.416	1.433.089
- amortizações	24.574.465	505.108	1.356.827	6.393.269	1.608	3.659.582	0	12.658.072	24.269.170	200.687	104.609	16.230.979	5.829.755	2.143.459	1.295.331
- encargos	2.765.695	56.847	152.702	719.520	181	411.862	0	1.424.583	2.731.336	22.586	11.773	1.826.690	656.101	227.956	137.758
Alagoas	1.204.396	19.345	36.099	230.811	790	126.943	0	790.407	1.195.106	6.927	2.363	876.025	278.229	87.858	36.131
- amortizações	1.082.561	17.389	32.448	207.462	710	114.102	0	710.451	1.074.211	6.226	2.124	787.407	250.084	79.413	32.658
- encargos	121.835	1.957	3.652	23.348	80	12.841	0	79.957	120.895	701	239	88.618	28.145	8.446	3.473
Bahia	8.774.751	318.250	380.206	2.223.949	196	1.861.937	0	3.990.213	8.644.916	73.563	56.272	5.683.475	1.838.712	849.134	717.183
- amortizações	7.887.108	286.056	341.745	1.998.977	177	1.673.586	0	3.586.568	7.770.408	66.121	50.579	5.108.542	1.652.710	767.510	648.242
- encargos	887.642	32.194	38.461	224.972	20	188.351	0	403.645	874.508	7.441	5.692	574.933	186.002	81.625	68.940
Ceará	3.774.502	23.113	362.833	1.954.841	27	453.210	0	1.954.841	3.734.284	31.082	9.137	2.494.719	1.044.140	307.510	203.606
- amortizações	3.392.679	20.775	326.129	881.294	24	407.364	0	1.757.092	3.356.529	27.937	8.213	2.242.356	938.516	277.950	184.034
- encargos	381.824	2.338	36.704	99.184	3	45.846	0	197.749	377.755	3.144	924	252.362	105.624	29.560	19.572
Maranhão	2.288.815	73.542	76.976	654.944	0	234.152	0	1.249.202	2.260.868	16.407	11.541	1.599.766	566.505	181.867	7.869
- amortizações	2.057.281	66.102	69.189	588.690	0	210.465	0	1.122.834	2.032.161	14.747	10.373	1.437.935	509.199	164.385	7.112
- encargos	231.534	7.439	6.787	6.253	0	23.686	0	126.368	228.706	1.660	1.167	161.830	57.307	17.482	756
Paraíba	2.001.524	9.813	111.645	537.279	4	198.232	0	1.144.551	1.989.596	8.124	3.804	1.339.944	501.146	178.201	38.028
- amortizações	1.799.052	8.820	100.352	482.928	4	178.179	0	1.028.769	1.788.331	7.302	3.419	1.204.397	450.451	161.071	34.373
- encargos	202.472	993	11.294	54.350	0	20.053	0	115.781	201.265	822	385	135.547	50.695	17.130	3.656
Pernambuco	4.148.008	31.564	259.411	1.073.646	624	543.116	0	2.239.646	4.106.345	20.959	20.704	2.725.175	1.027.676	300.710	227.976
- amortizações	3.728.401	28.371	233.170	965.038	561	488.175	0	2.013.087	3.690.952	18.839	18.610	2.449.500	923.717	271.804	206.061
- encargos	419.607	3.193	26.242	108.609	63	54.941	0	226.560	415.392	2.120	2.094	275.675	103.958	28.906	21.915
Piauí	1.581.996	38.028	68.103	509.457	0	156.989	0	809.419	1.551.570	21.576	8.850	964.403	391.023	216.792	157.330
- amortizações	1.421.963	34.181	61.214	457.921	0	141.108	0	727.539	1.394.615	19.393	7.955	866.845	351.647	195.953	142.206
- encargos	160.033	3.847	6.889	51.536	0	15.881	0	81.880	156.955	2.183	895	97.558	39.555	20.840	15.124
Rio Grande do Norte	2.660.913	35.517	162.219	706.046	146	386.165	0	1.370.819	2.623.304	34.470	3.139	1.744.328	614.770	201.825	44.710
- amortizações	2.391.738	31.924	145.809	634.624	131	347.101	0	1.232.149	2.357.934	30.983	2.822	1.567.874	552.581	182.424	40.412
- encargos	269.174	3.593	16.410	71.423	15	39.064	0	138.670	265.370	3.487	318	176.454	62.189	19.401	4.298
Sergipe	905.255	12.782	52.035	196.180	0	110.701	0	533.556	894.516	10.166	572	629.836	223.654	47.517	256
- amortizações	813.681	11.489	46.772	176.335	0	99.503	0	479.582	804.028	9.138	514	566.122	201.030	42.949	232
- encargos	91.574	1.293	5.264	19.845	0	11.198	0	53.974	90.488	1.028	58	63.713	22.625	4.568	25

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	87.971.880	2.958.816	12.117.877	16.679.497	863.565	29.398.670	0	25.953.455	84.176.907	820.347	2.974.626	39.851.170	13.068.660	8.376.775	28.889.209
- amortizações	79.072.760	2.659.506	10.892.048	14.992.221	776.208	26.424.739	0	23.328.038	75.661.682	737.362	2.673.716	35.819.878	11.746.651	7.571.542	26.112.183
- encargos	8.899.120	299.310	8.899.120	1.225.829	1.687.276	87.357	0	2.625.418	8.515.226	82.985	300.909	4.031.292	1.322.008	805.232	2.777.026
Espírito Santo	2.621.251	100.236	256.280	664.116	274	390.280	0	1.210.065	2.504.767	48.198	68.287	1.857.724	535.359	244.967	133.504
- amortizações	2.356.089	90.097	230.355	596.935	246	350.800	0	1.087.656	2.251.388	43.322	61.379	1.669.799	481.203	221.419	120.671
- encargos	265.162	10.140	25.925	67.181	28	39.480	0	122.409	253.379	4.876	6.908	187.925	54.156	23.548	12.833
Minas Gerais	18.062.181	1.416.137	1.434.070	3.681.103	1.935	4.390.949	0	7.137.987	17.281.335	276.631	504.215	10.999.396	3.301.490	1.708.812	2.819.553
- amortizações	16.235.034	1.272.882	1.289.002	3.308.727	1.739	3.946.766	0	6.415.918	15.533.178	248.648	453.209	9.886.711	2.967.515	1.544.550	2.548.518
- encargos	1.827.147	143.255	145.069	372.376	196	444.183	0	722.069	1.748.157	27.984	51.006	1.112.684	333.974	164.263	271.034
Rio de Janeiro	16.242.271	60.849	965.554	2.760.758	846.503	5.861.745	0	5.746.863	16.142.621	73.374	26.276	7.140.568	2.895.096	954.033	3.815.184
- amortizações	14.599.224	54.693	867.880	2.481.483	760.872	5.268.779	0	5.165.518	14.509.655	65.952	23.618	6.418.238	2.602.232	862.325	3.448.443
- encargos	1.643.047	6.155	97.674	279.275	85.631	592.966	0	581.345	1.632.966	7.422	2.658	722.331	292.864	91.708	366.741
São Paulo	51.046.177	1.381.594	9.461.972	9.573.520	14.854	18.755.696	0	11.858.541	48.248.185	422.144	2.375.848	19.853.482	6.336.715	5.468.962	22.120.968
- amortizações	45.882.413	1.241.834	8.504.812	8.605.075	13.351	16.858.394	0	10.658.946	43.367.461	379.441	2.135.511	17.845.130	5.695.702	4.943.249	19.994.551
- encargos	5.163.764	139.760	957.161	968.445	1.503	1.897.302	0	1.199.594	4.880.723	42.704	240.338	2.008.352	641.014	525.714	2.126.417
Região Sul	36.587.449	5.257.095	3.812.211	6.416.988	16.604	10.088.960	0	10.995.591	34.771.269	695.337	1.120.843	20.334.075	5.782.345	4.716.441	10.070.084
- amortizações	32.886.310	4.725.294	3.426.573	5.767.854	14.924	9.068.374	0	9.883.292	31.253.853	624.997	1.007.460	18.277.107	5.197.411	4.263.065	9.102.080
- encargos	3.701.138	531.801	385.638	649.134	1.680	1.020.586	0	1.112.300	3.517.416	70.339	113.383	2.056.968	584.934	453.376	968.005
Paraná	11.940.572	2.385.581	1.177.551	2.450.089	9.394	1.990.582	0	3.927.373	11.291.512	213.896	435.164	7.499.023	2.073.938	1.411.392	2.097.872
- amortizações	10.732.679	2.144.259	1.058.432	2.202.241	8.444	1.789.218	0	3.530.086	10.149.278	192.259	391.143	6.740.432	1.864.141	1.275.720	1.896.210
- encargos	1.207.893	241.322	119.120	247.848	950	201.365	0	397.288	1.142.235	21.637	44.021	758.591	209.797	135.673	201.662
Rio Grande do Sul	16.576.619	2.317.200	1.600.047	2.437.691	5.034	5.643.310	0	4.573.337	15.803.603	283.543	489.474	8.474.108	2.268.296	2.243.476	6.038.645
- amortizações	14.899.750	2.082.795	1.438.188	2.191.098	4.525	5.072.441	0	4.110.704	14.204.931	254.860	439.960	7.616.878	2.038.838	2.027.818	5.458.170
- encargos	1.676.869	234.405	161.859	246.594	509	570.870	0	462.633	1.598.672	28.683	49.515	857.230	229.458	215.658	580.475
Santa Catarina	8.070.258	554.314	1.034.614	1.529.207	2.176	2.455.067	0	2.494.881	7.676.154	197.898	196.205	4.360.944	1.440.110	1.061.573	1.933.567
- amortizações	7.253.881	498.240	929.953	1.374.515	1.956	2.206.716	0	2.242.502	6.899.645	177.879	176.357	3.919.797	1.294.431	959.527	1.747.700
- encargos	816.377	56.074	104.660	154.693	220	248.351	0	252.379	776.510	20.019	19.848	441.147	145.680	102.046	185.868
Região Centro-Oeste	22.966.121	2.914.988	1.011.697	4.339.317	6.161	3.733.850	0	10.960.109	21.924.643	876.687	164.791	16.201.997	4.370.474	2.132.128	1.244.405
- amortizações	20.642.898	2.620.111	909.355	3.900.357	5.538	3.356.138	0	9.851.398	19.706.775	788.002	148.121	14.563.024	3.928.362	1.927.174	1.124.784
- encargos	2.323.223	294.876	102.342	438.960	623	377.711	0	1.108.710	2.217.868	88.684	16.670	1.638.973	442.111	204.955	119.621
Distrito Federal	7.455.643	125.894	107.809	867.027	2.330	2.159.333	0	4.193.251	7.375.390	73.155	7.099	4.737.174	1.169.452	665.279	829.508
- amortizações	6.701.440	113.158	96.903	779.319	2.094	1.940.898	0	3.769.067	6.629.305	65.755	6.380	4.257.967	1.051.152	601.328	749.770
- encargos	754.203	12.735	10.906	87.707	236	218.435	0	424.184	746.085	7.400	718	479.206	118.300	63.951	79.738
Goiás	7.123.245	1.251.403	462.109	1.648.300	177	655.124	0	3.106.133	6.689.637	361.393	72.215	5.326.550	1.443.616	633.216	277.350
- amortizações	6.402.667	1.124.812	415.362	1.481.560	159	588.852	0	2.791.921	6.012.922	324.835	64.910	4.787.723	1.297.582	572.347	250.690
- encargos	720.578	126.590	46.746	166.740	18	66.271	0	314.212	676.715	36.558	7.305	538.827	146.034	60.869	26.661
Mato Grosso	5.213.837	821.546	351.503	1.237.709	3.654	589.884	0	2.209.540	4.885.716	265.617	62.504	3.682.122	1.218.013	580.411	61.640
- amortizações	4.686.412	738.440	315.945	1.112.504	3.285	530.212	0	1.986.026	4.391.483	238.748	56.181	3.309.643	1.094.801	524.618	55.715
- encargos	527.425	83.107	35.558	125.205	370	59.672	0	223.514	494.233	6.323	372.479	1.23.213	55.793	5.925	
Mato Grosso do Sul	3.173.395	716.145	90.277	586.281	0	329.509	0	1.451.184	2.973.901	176.521	22.974	2.456.152	539.392	253.223	75.906
- amortizações	2.852.379	643.701	81.145	526.973	0	296.176	0	1.304.384	2.673.065	158.864	20.650	2.207.691	484.827	228.882	68.610
- encargos	321.017	72.444	9.132	59.307	0	33.333	0	146.800	300.836	17.857	2.324	248.461	54.564	24.342	7.297
TOTAL	184.045.155	12.054.726	18.918.313	36.730.463	920.231	48.507.208	0	66.914.214	176.816.388	2.806.128	4.422.639	100.605.480	32.071.048	18.397.427	41.880.002
- amortizações	165.427.388	10.835.286	17.004.561	33.014.857	827.142	43.600.282	0	60.145.260	158.929.873	2.522.264	3.975.251	90.428.361	28.826.783	16.628.942	37.854.213
- encargos	18.617.767	1.219.440	1.913.752	3.715.606	93.089	4.906.926	0	6.768.954	17.886.514	283.864	447.388	10.177.119	3.244.265	1.768.485	4.025.789

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	5.643	0	53	3.353	0	1.531	0	706	0	0	5.643	1.852	3.736	26	12	
- amortizações	4.804	0	45	2.854	0	1.303	0	601	0	0	4.804	1.577	3.181	21	10	
- encargos	839	0	8	499	0	228	0	105	0	0	839	275	556	5	2	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	1.779	0	1	0	0	1.524	0	254	0	0	1.779	1.664	69	19	9	
- amortizações	1.515	0	1	0	0	1.298	0	216	0	0	1.515	1.417	58	15	8	
- encargos	265	0	0	0	0	227	0	38	0	0	265	248	10	4	2	
São Paulo	3.864	0	52	3.353	0	6	0	452	0	0	3.864	188	3.668	7	3	
- amortizações	3.289	0	44	2.854	0	5	0	385	0	0	3.289	160	3.122	6	2	
- encargos	575	0	8	499	0	1	0	67	0	0	575	28	546	1	1	
Região Sul	521.571	18.450	130.674	180.816	0	57.546	0	134.085	0	0	521.571	258.574	161.971	65.293	40.371	
- amortizações	443.990	15.706	111.236	153.920	0	48.987	0	114.140	0	0	443.990	220.113	137.878	52.761	32.622	
- encargos	77.581	2.744	19.437	26.895	0	8.560	0	19.944	0	0	77.581	38.462	24.092	12.532	7.748	
Paraná	2.143	0	594	549	0	612	0	389	0	0	2.143	789	1.180	157	30	
- amortizações	1.825	0	506	467	0	521	0	331	0	0	1.825	672	1.004	127	24	
- encargos	319	0	88	82	0	91	0	58	0	0	319	117	176	30	6	
Rio Grande do Sul	2.908	0	157	2.585	0	52	0	114	0	0	2.908	1.634	1.201	74	0	
- amortizações	2.476	0	134	2.200	0	44	0	97	0	0	2.476	1.391	1.023	60	0	
- encargos	433	0	23	384	0	8	0	17	0	0	433	243	179	14	0	
Santa Catarina	516.519	18.450	129.923	177.682	0	56.883	0	133.581	0	0	516.519	256.152	159.589	65.061	40.341	
- amortizações	439.689	15.706	110.597	151.253	0	48.422	0	113.712	0	0	439.689	218.050	135.851	52.574	32.598	
- encargos	76.830	2.744	19.325	26.429	0	8.461	0	19.870	0	0	76.830	38.101	23.738	12.487	7.743	
Região Centro-Oeste	3.494	0	80	718	0	2.378	0	318	0	0	3.494	1.315	2.107	38	12	
- amortizações	2.975	0	68	611	0	2.024	0	271	0	0	2.975	1.120	1.793	31	10	
- encargos	520	0	12	107	0	354	0	47	0	0	520	196	313	7	2	
Distrito Federal	3.494	0	80	718	0	2.378	0	318	0	0	3.494	1.315	2.107	38	12	
- amortizações	2.975	0	68	611	0	2.024	0	271	0	0	2.975	1.120	1.793	31	10	
- encargos	520	0	12	107	0	354	0	47	0	0	520	196	313	7	2	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	530.708	18.450	130.807	184.887	0	61.455	0	135.109	0	0	530.708	261.742	167.814	65.357	40.395	
- amortizações	451.768	15.706	111.350	157.386	0	52.314	0	115.012	0	0	451.768	222.809	142.852	52.813	32.642	
- encargos	78.940	2.744	19.457	27.501	0	9.141	0	20.097	0	0	78.940	38.933	24.961	12.544	7.753	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	80.406	16	564	0	0	0	0	79.825	79.868	0	538	80.406	0	0	0	0	
- amortizações	53.906	11	378	0	0	0	0	53.517	53.545	0	360	53.906	0	0	0	0	
- encargos	26.500	5	186	0	0	0	0	26.308	26.322	0	177	26.500	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.885.468	834.436	847.655	704.621	9.834	245.153	0	243.768	579.723	1.063.416	1.242.329	1.282.725	150.082	626.348	2.969.630		
- amortizações	1.064.763	586.164	246.908	106.220	9.834	68.698	0	46.939	177.188	576.156	311.418	538.149	55.912	439.850	1.896.685		
- encargos	1.820.705	248.273	600.747	598.401	0	176.455	0	196.830	402.534	487.260	930.911	744.576	94.170	186.499	1.072.945		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	15.737	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.737	15.737	0	0	0
- amortizações	14.567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.567	14.567	0	0	0
- encargos	1.170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.170	1.170	0	0	0
Acre	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107	107	0	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	98	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	0	0	0
Amapá	1.687	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.687	1.687	0	0	0
- amortizações	1.544	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.544	1.544	0	0	0
- encargos	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142	142	0	0	0
Amazonas	4.353	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.353	4.353	0	0	0
- amortizações	4.046	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.046	4.046	0	0	0
- encargos	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	306	306	0	0	0
Pará	5.995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.995	5.995	0	0	0
- amortizações	5.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.558	5.558	0	0	0
- encargos	438	0	0	0	0	0	0	0	0	0	438	438	0	0	0
Rondônia	1.728	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.728	1.728	0	0	0
- amortizações	1.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.590	1.590	0	0	0
- encargos	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0	137	137	0	0	0
Roraima	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375	375	0	0	0
- amortizações	345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	345	345	0	0	0
- encargos	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	29	0	0	0
Tocantins	1.493	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.493	1.493	0	0	0
- amortizações	1.386	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.386	1.386	0	0	0
- encargos	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	108	0	0	0
Região Nordeste	75.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75.250	75.250	0	0	0
- amortizações	69.601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69.601	69.601	0	0	0
- encargos	5.649	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.649	5.649	0	0	0
Alagoas	5.088	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.088	5.088	0	0	0
- amortizações	4.684	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.684	4.684	0	0	0
- encargos	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0	404	404	0	0	0
Bahia	15.866	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.866	15.866	0	0	0
- amortizações	14.743	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.743	14.743	0	0	0
- encargos	1.123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.123	1.123	0	0	0
Ceará	13.709	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.709	13.709	0	0	0
- amortizações	12.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.545	12.545	0	0	0
- encargos	1.165	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.165	1.165	0	0	0
Maranhão	7.708	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.708	7.708	0	0	0
- amortizações	7.062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.062	7.062	0	0	0
- encargos	646	0	0	0	0	0	0	0	0	0	646	646	0	0	0
Paraíba	4.729	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.729	4.729	0	0	0
- amortizações	4.321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.321	4.321	0	0	0
- encargos	408	0	0	0	0	0	0	0	0	0	408	408	0	0	0
Pernambuco	8.712	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.712	8.712	0	0	0
- amortizações	8.096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.096	8.096	0	0	0
- encargos	617	0	0	0	0	0	0	0	0	0	617	617	0	0	0
Piauí	435	0	0	0	0	0	0	0	0	0	435	435	0	0	0
- amortizações	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395	395	0	0	0
- encargos	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40	0	0	0
Rio Grande do Norte	8.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.534	8.534	0	0	0
- amortizações	7.881	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.881	7.881	0	0	0
- encargos	653	0	0	0	0	0	0	0	0	0	653	653	0	0	0
Sergipe	10.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.468	10.468	0	0	0
- amortizações	9.874	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.874	9.874	0	0	0
- encargos	593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	593	593	0	0	0

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	16.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.727	16.727	0	0	0
- amortizações	15.362	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.362	15.362	0	0	0
- encargos	1.365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.365	1.365	0	0	0
Espírito Santo	467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	467	467	0	0	0
- amortizações	429	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	429	429	0	0	0
- encargos	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	0
Minas Gerais	6.274	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.274	6.274	0	0	0
- amortizações	5.706	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.706	5.706	0	0	0
- encargos	568	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	568	568	0	0	0
Rio de Janeiro	2.102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.102	2.102	0	0	0
- amortizações	1.920	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.920	1.920	0	0	0
- encargos	182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	182	182	0	0	0
São Paulo	7.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.884	7.884	0	0	0
- amortizações	7.308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.308	7.308	0	0	0
- encargos	576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	576	576	0	0	0
Região Sul	3.553	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.553	3.553	0	0	0
- amortizações	3.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.273	3.273	0	0	0
- encargos	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280	0	0	0
Paraná	1.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.010	1.010	0	0	0
- amortizações	928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	928	928	0	0	0
- encargos	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	82	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.661	1.661	0	0	0
- amortizações	1.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.524	1.524	0	0	0
- encargos	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	138	0	0	0
Santa Catarina	882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	882	882	0	0	0
- amortizações	822	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	822	822	0	0	0
- encargos	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.423	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.423	9.423	0	0	0
- amortizações	8.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.705	8.705	0	0	0
- encargos	718	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	718	718	0	0	0
Distrito Federal	4.538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.538	4.538	0	0	0
- amortizações	4.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.223	4.223	0	0	0
- encargos	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	0
Goiás	4.167	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.167	4.167	0	0	0
- amortizações	3.819	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.819	3.819	0	0	0
- encargos	349	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	349	349	0	0	0
Mato Grosso	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	352	352	0	0	0
- amortizações	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	324	324	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	28	0	0	0
Mato Grosso do Sul	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365	365	0	0	0
- amortizações	339	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	339	339	0	0	0
- encargos	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	26	0	0	0
TOTAL	120.690	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.690	120.690	0	0	0
- amortizações	111.508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111.508	111.508	0	0	0
- encargos	9.182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.182	9.182	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRED

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	3.867	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.823	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.355	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	139.714	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	43	139.671	0	0
- amortizações	90.199	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	28	90.171	0	0
- encargos	49.516	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	49.500	0	0
Paraná	304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0
- amortizações	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0
- encargos	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0
Rio Grande do Sul	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0
- amortizações	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0
- encargos	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0
Santa Catarina	139.351	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	43	139.307	0	0
- amortizações	89.964	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	28	89.936	0	0
- encargos	49.387	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	49.371	0	0
Região Centro-Oeste	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0
- encargos	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0
Distrito Federal	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0
- encargos	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	143.734	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	43	143.690	0	0
- amortizações	92.793	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	28	92.765	0	0
- encargos	50.940	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15	50.925	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	24.373	0	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	24.373	24.373	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	12.366	12.366	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	24.373	0	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	24.373	24.373	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	12.366	12.366	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	24.373	0	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	24.373	24.373	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	12.366	12.366	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	12.007	12.007	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	90.841	0	90.841	0	0	0	0	0	28.287	0	62.554	141	3.402	7.215	72.890
- amortizações	90.841	0	90.841	0	0	0	0	0	28.287	0	62.554	141	3.402	7.215	72.890
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0
- amortizações	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	20.699	0	20.699	0	0	0	0	0	1.959	0	18.739	0	549	517	19.482
- amortizações	20.699	0	20.699	0	0	0	0	0	1.959	0	18.739	0	549	517	19.482
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.284	0	4.284	0	0	0	0	0	2.027	0	2.257	0	546	1.054	5.125
- amortizações	4.284	0	4.284	0	0	0	0	0	2.027	0	2.257	0	546	1.054	5.125
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	65.848	0	65.848	0	0	0	0	0	24.291	0	41.557	141	2.296	5.645	48.283
- amortizações	65.848	0	65.848	0	0	0	0	0	24.291	0	41.557	141	2.296	5.645	48.283
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	52.879	0	52.879	0	0	0	0	0	28.583	0	24.296	0	1.794	12.429	20.933
- amortizações	52.879	0	52.879	0	0	0	0	0	28.583	0	24.296	0	1.794	12.429	20.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	5.216	0	5.216	0	0	0	0	0	1.481	0	3.735	0	231	2.281	2.933
- amortizações	5.216	0	5.216	0	0	0	0	0	1.481	0	3.735	0	231	2.281	2.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	36.133	0	36.133	0	0	0	0	0	25.664	0	10.470	0	300	5.786	7.192
- amortizações	36.133	0	36.133	0	0	0	0	0	25.664	0	10.470	0	300	5.786	7.192
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	11.529	0	11.529	0	0	0	0	0	1.438	0	10.091	0	1.264	4.362	10.809
- amortizações	11.529	0	11.529	0	0	0	0	0	1.438	0	10.091	0	1.264	4.362	10.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.846	0	5.846	0	0	0	0	0	1.847	0	3.999	0	282	1.080	2.620
- amortizações	5.846	0	5.846	0	0	0	0	0	1.847	0	3.999	0	282	1.080	2.620
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.302	0	1.302	0	0	0	0	0	2	0	1.300	0	282	0	819
- amortizações	1.302	0	1.302	0	0	0	0	0	2	0	1.300	0	282	0	819
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.543	0	4.543	0	0	0	0	0	1.845	0	2.699	0	0	1.080	1.801
- amortizações	4.543	0	4.543	0	0	0	0	0	1.845	0	2.699	0	0	1.080	1.801
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	157.298	0	157.298	0	0	0	0	0	64.322	0	92.976	141	7.515	21.775	100.511
- amortizações	157.298	0	157.298	0	0	0	0	0	64.322	0	92.976	141	7.515	21.775	100.511
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	7.734.693	0	0	0	7.734.693	0	0	0	4.570.452	0	3.164.241	1.457.274	1.074.798	1.581.445	3.621.176
- amortizações	6.410.002	0	0	0	6.410.002	0	0	0	3.878.609	0	2.531.393	1.207.693	890.722	1.310.597	3.000.991
- encargos	1.324.691	0	0	0	1.324.691	0	0	0	691.843	0	632.848	249.582	184.077	270.848	620.185
Espírito Santo	479.218	0	0	0	479.218	0	0	0	283.172	0	196.047	67.590	77.051	175.412	159.165
- amortizações	397.145	0	0	0	397.145	0	0	0	240.307	0	156.838	56.014	63.855	145.370	131.906
- encargos	82.074	0	0	0	82.074	0	0	0	42.865	0	39.209	11.576	13.196	30.042	27.260
Minas Gerais	1.895.509	0	0	0	1.895.509	0	0	0	1.120.062	0	775.448	469.946	304.174	344.496	776.894
- amortizações	1.570.873	0	0	0	1.570.873	0	0	0	950.515	0	620.358	389.460	252.079	285.495	643.838
- encargos	324.637	0	0	0	324.637	0	0	0	169.547	0	155.090	80.486	52.095	59.000	133.056
Rio de Janeiro	577.287	0	0	0	577.287	0	0	0	341.121	0	236.167	56.738	111.708	255.517	153.324
- amortizações	478.418	0	0	0	478.418	0	0	0	289.484	0	188.933	47.021	92.576	211.756	127.065
- encargos	98.870	0	0	0	98.870	0	0	0	51.636	0	47.233	9.717	19.132	43.761	26.259
São Paulo	4.782.678	0	0	0	4.782.678	0	0	0	2.826.098	0	1.956.580	863.000	581.865	806.020	2.531.793
- amortizações	3.963.567	0	0	0	3.963.567	0	0	0	2.398.303	0	1.565.264	715.198	482.211	667.976	2.098.182
- encargos	819.111	0	0	0	819.111	0	0	0	427.795	0	391.316	147.803	99.654	138.044	433.610
Região Sul	3.476.210	0	0	0	3.476.210	0	0	0	2.054.102	0	1.422.108	1.160.171	546.893	832.225	936.922
- amortizações	2.880.853	0	0	0	2.880.853	0	0	0	1.743.167	0	1.137.686	961.473	453.228	689.693	776.459
- encargos	595.357	0	0	0	595.357	0	0	0	310.935	0	284.422	198.698	93.664	142.532	160.463
Paraná	1.355.957	0	0	0	1.355.957	0	0	0	801.239	0	554.718	371.607	194.370	290.664	499.316
- amortizações	1.123.728	0	0	0	1.123.728	0	0	0	679.953	0	443.775	307.964	161.081	240.883	413.800
- encargos	232.230	0	0	0	232.230	0	0	0	121.286	0	110.944	63.644	33.289	49.781	85.516
Rio Grande do Sul	1.231.644	0	0	0	1.231.644	0	0	0	727.782	0	503.862	437.628	189.594	317.914	286.508
- amortizações	1.020.705	0	0	0	1.020.705	0	0	0	617.615	0	403.090	362.677	157.123	263.466	237.439
- encargos	210.939	0	0	0	210.939	0	0	0	110.166	0	100.772	74.951	32.471	54.448	49.069
Santa Catarina	888.609	0	0	0	888.609	0	0	0	525.082	0	363.528	350.936	162.928	223.648	151.098
- amortizações	736.420	0	0	0	736.420	0	0	0	445.598	0	290.822	290.832	135.024	185.344	125.220
- encargos	152.189	0	0	0	152.189	0	0	0	79.483	0	72.706	60.103	27.904	38.303	25.878
Região Centro-Oeste	1.293.693	0	0	0	1.293.693	0	0	0	764.447	0	529.246	563.585	196.616	170.737	362.755
- amortizações	1.072.127	0	0	0	1.072.127	0	0	0	648.730	0	423.397	467.062	162.942	141.496	300.627
- encargos	221.566	0	0	0	221.566	0	0	0	115.717	0	105.849	96.523	33.674	29.241	62.128
Distrito Federal	79.942	0	0	0	79.942	0	0	0	47.238	0	32.704	17.951	26.979	21.403	13.608
- amortizações	66.250	0	0	0	66.250	0	0	0	40.087	0	26.163	14.876	22.359	17.738	11.278
- encargos	13.691	0	0	0	13.691	0	0	0	7.151	0	6.541	3.074	4.621	3.666	2.331
Goiás	522.443	0	0	0	522.443	0	0	0	308.713	0	213.730	192.707	98.068	97.225	134.442
- amortizações	432.966	0	0	0	432.966	0	0	0	261.982	0	170.984	159.703	81.273	80.574	111.416
- encargos	89.477	0	0	0	89.477	0	0	0	46.731	0	42.746	33.004	16.796	16.651	23.025
Mato Grosso	354.153	0	0	0	354.153	0	0	0	209.270	0	144.883	273.638	39.078	33.463	7.973
- amortizações	293.498	0	0	0	293.498	0	0	0	177.592	0	115.906	226.773	32.385	27.732	6.608
- encargos	60.654	0	0	0	60.654	0	0	0	31.678	0	28.977	46.865	6.693	5.731	1.366
Mato Grosso do Sul	337.156	0	0	0	337.156	0	0	0	199.227	0	137.930	79.289	32.490	18.645	206.732
- amortizações	279.413	0	0	0	279.413	0	0	0	169.069	0	110.344	65.709	26.926	15.452	171.326
- encargos	57.743	0	0	0	57.743	0	0	0	30.157	0	27.586	13.579	5.564	3.193	35.406
TOTAL	14.422.000	0	0	0	14.422.000	0	0	0	8.522.000	0	5.900.000	3.548.614	2.245.317	3.066.405	5.561.663
- amortizações	11.952.000	0	0	0	11.952.000	0	0	0	7.232.000	0	4.720.000	2.940.857	1.860.771	2.541.234	4.609.139
- encargos	2.470.000	0	0	0	2.470.000	0	0	0	1.290.000	0	1.180.000	607.757	384.547	525.171	952.525

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	7.362	0	4.246	379	0	0	329	0	2.407	7.362	0	0	21	0	5.186	2.154
- amortizações	6.813	0	3.929	351	0	0	305	0	2.228	6.813	0	0	20	0	4.799	1.994
- encargos	549	0	317	28	0	0	25	0	180	549	0	0	2	0	387	161
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.858	0	2.143	0	0	0	329	0	1.385	3.858	0	0	21	0	1.721	2.115
- amortizações	3.570	0	1.983	0	0	0	305	0	1.282	3.570	0	0	20	0	1.593	1.958
- encargos	288	0	160	0	0	0	25	0	103	288	0	0	2	0	128	158
São Paulo	3.504	0	2.103	379	0	0	0	0	1.022	3.504	0	0	0	0	3.465	39
- amortizações	3.242	0	1.946	351	0	0	0	0	946	3.242	0	0	0	0	3.206	36
- encargos	261	0	157	28	0	0	0	0	76	261	0	0	0	0	258	3
Região Sul	10.864	0	2.472	142	0	0	6.415	0	1.836	10.864	0	0	0	506	9.298	1.061
- amortizações	10.054	0	2.288	131	0	0	5.936	0	1.699	10.054	0	0	0	468	8.605	981
- encargos	810	0	184	11	0	0	478	0	137	810	0	0	0	38	693	79
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	10.864	0	2.472	142	0	0	6.415	0	1.836	10.864	0	0	0	506	9.298	1.061
- amortizações	10.054	0	2.288	131	0	0	5.936	0	1.699	10.054	0	0	0	468	8.605	981
- encargos	810	0	184	11	0	0	478	0	137	810	0	0	0	38	693	79
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	350.221	76.134	58.050	115.671	0	0	19.368	0	80.998	139.796	253	210.171	19.357	131.126	188.688	11.050
- amortizações	235.129	51.114	38.974	77.658	0	0	13.003	0	54.380	93.856	170	141.104	12.996	88.034	126.680	7.419
- encargos	115.092	25.020	19.077	38.012	0	0	6.365	0	26.618	45.941	83	69.068	6.361	43.091	62.008	3.631
Distrito Federal	18.827	0	0	17.305	0	0	18	0	1.504	18.698	0	129	210	1.225	10.525	6.867
- amortizações	12.640	0	0	11.618	0	0	12	0	1.010	12.553	0	87	141	823	7.066	4.610
- encargos	6.187	0	0	5.687	0	0	6	0	494	6.145	0	42	69	403	3.459	2.257
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	331.394	76.134	58.050	98.365	0	0	19.350	0	79.494	121.098	253	210.042	19.147	129.900	178.163	4.183
- amortizações	222.489	51.114	38.974	66.040	0	0	12.991	0	53.370	81.302	170	141.017	12.855	87.212	119.614	2.808
- encargos	108.905	25.020	19.077	32.325	0	0	6.359	0	26.124	39.796	83	69.025	6.292	42.689	58.549	1.375
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.696.315	2.345.917	1.431.992	496.848	379	0	76.048	0	345.130	1.143.898	2.852.446	699.972	2.415.011	889.844	942.177	449.283
- amortizações	2.956.955	1.455.049	892.024	330.521	242	0	51.692	0	227.428	721.328	1.767.090	468.538	1.498.961	563.407	614.371	280.217
- encargos	1.739.360	890.869	539.968	166.327	137	0	24.357	0	117.702	422.570	1.085.356	231.434	916.050	326.437	327.807	169.066

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	5.987	0	43	4.072	0	1.222	0	650	0	0	5.987	1.564	4.385	26	12	
- amortizações	4.838	0	35	3.296	0	943	0	563	0	0	4.838	1.264	3.544	21	10	
- encargos	1.149	0	8	775	0	279	0	87	0	1.149	300	842	5	2		
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	1.467	0	1	35	0	1.211	0	220	0	0	1.467	1.327	112	19	9	
- amortizações	1.185	0	1	35	0	934	0	216	0	0	1.185	1.072	91	15	8	
- encargos	282	0	0	1	0	277	0	4	0	282	255	22	4	2		
São Paulo	4.520	0	42	4.036	0	11	0	430	0	0	4.520	237	4.273	7	3	
- amortizações	3.652	0	34	3.262	0	9	0	347	0	0	3.652	191	3.453	6	2	
- encargos	868	0	8	775	0	2	0	83	0	0	868	45	820	1	1	
Região Sul	524.020	51.243	124.798	175.981	0	66.871	0	105.128	0	0	524.020	236.003	182.354	65.293	40.371	
- amortizações	423.445	41.408	100.845	142.204	0	54.036	0	84.950	0	0	423.445	190.707	147.354	52.761	32.622	
- encargos	100.575	9.835	23.952	33.776	0	12.835	0	20.177	0	0	100.575	45.296	34.999	12.532	7.748	
Paraná	1.937	0	484	677	0	513	0	264	0	0	1.937	938	812	157	30	
- amortizações	1.566	0	391	547	0	415	0	213	0	0	1.566	758	656	127	24	
- encargos	372	0	93	130	0	99	0	51	0	0	372	180	156	30	6	
Rio Grande do Sul	2.366	0	127	2.109	0	17	0	113	0	0	2.366	1.973	318	74	0	
- amortizações	1.912	0	103	1.704	0	14	0	91	0	0	1.912	1.594	257	60	0	
- encargos	454	0	24	405	0	3	0	22	0	0	454	379	61	14	0	
Santa Catarina	519.717	51.243	124.187	173.195	0	66.341	0	104.751	0	0	519.717	233.092	181.224	65.061	40.341	
- amortizações	419.967	41.408	100.351	139.954	0	53.608	0	84.646	0	0	419.967	188.354	146.441	52.574	32.598	
- encargos	99.750	9.835	23.835	33.241	0	12.733	0	20.105	0	0	99.750	44.737	34.782	12.487	7.743	
Região Centro-Oeste	2.932	0	71	355	0	2.183	0	324	0	0	2.932	1.018	1.864	38	12	
- amortizações	2.370	0	57	287	0	1.764	0	262	0	0	2.370	823	1.506	31	10	
- encargos	563	0	14	68	0	419	0	62	0	0	563	195	358	7	2	
Distrito Federal	2.932	0	71	355	0	2.183	0	324	0	0	2.932	1.018	1.864	38	12	
- amortizações	2.370	0	57	287	0	1.764	0	262	0	0	2.370	823	1.506	31	10	
- encargos	563	0	14	68	0	419	0	62	0	0	563	195	358	7	2	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	532.939	51.243	124.912	180.407	0	70.276	0	106.102	0	0	532.939	238.585	188.603	65.357	40.395	
- amortizações	430.652	41.408	100.938	145.787	0	56.744	0	85.775	0	0	430.652	192.793	152.404	52.813	32.642	
- encargos	102.287	9.835	23.974	34.620	0	13.532	0	20.326	0	0	102.287	45.792	36.199	12.544	7.753	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	88.119	25	227	0	0	0	0	87.867	87.869	0	250	88.119	0	0	0	0	
- amortizações	58.158	18	152	0	0	0	0	57.988	57.988	0	170	58.158	0	0	0	0	
- encargos	29.961	7	75	0	0	0	0	29.879	29.881	0	80	29.961	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	7.652.070	4.051.762	2.706.681	476.026	7	116.299	0	301.294	494.033	6.844.423	313.614	3.489.547	566.545	626.348	2.969.630		
- amortizações	5.662.321	3.316.459	1.610.698	400.200	0	88.427	0	246.536	386.666	5.034.865	240.791	2.925.308	400.479	439.850	1.896.685		
- encargos	1.989.749	735.303	1.095.983	75.826	7	27.872	0	54.758	107.368	1.809.558	72.823	564.239	166.066	186.499	1.072.945		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.169	12.169	0	0	0
- amortizações	11.123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.123	11.123	0	0	0
- encargos	1.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047	1.047	0	0	0
Acre	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79	79	0	0	0
- amortizações	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	73	0	0	0
- encargos	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0
Amapá	2.029	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.029	2.029	0	0	0
- amortizações	1.867	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.867	1.867	0	0	0
- encargos	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	162	162	0	0	0
Amazonas	2.552	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.552	2.552	0	0	0
- amortizações	2.324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.324	2.324	0	0	0
- encargos	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	228	228	0	0	0
Pará	4.768	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.768	4.768	0	0	0
- amortizações	4.356	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.356	4.356	0	0	0
- encargos	412	0	0	0	0	0	0	0	0	0	412	412	0	0	0
Rondônia	1.326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.326	1.326	0	0	0
- amortizações	1.212	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.212	1.212	0	0	0
- encargos	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	113	0	0	0
Roraima	230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230	230	0	0	0
- amortizações	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	209	209	0	0	0
- encargos	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	21	0	0	0
Tocantins	1.185	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.185	1.185	0	0	0
- amortizações	1.080	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.080	1.080	0	0	0
- encargos	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104	104	0	0	0
Região Nordeste	101.106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101.106	101.106	0	0	0
- amortizações	92.718	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92.718	92.718	0	0	0
- encargos	8.388	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.388	8.388	0	0	0
Alagoas	7.443	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.443	7.443	0	0	0
- amortizações	6.831	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.831	6.831	0	0	0
- encargos	611	0	0	0	0	0	0	0	0	0	611	611	0	0	0
Bahia	24.760	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.760	24.760	0	0	0
- amortizações	22.770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.770	22.770	0	0	0
- encargos	1.990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.990	1.990	0	0	0
Ceará	27.371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.371	27.371	0	0	0
- amortizações	25.138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.138	25.138	0	0	0
- encargos	2.233	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.233	2.233	0	0	0
Maranhão	12.704	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.704	12.704	0	0	0
- amortizações	11.669	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.669	11.669	0	0	0
- encargos	1.035	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.035	1.035	0	0	0
Paraíba	6.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.251	6.251	0	0	0
- amortizações	5.714	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.714	5.714	0	0	0
- encargos	537	0	0	0	0	0	0	0	0	0	537	537	0	0	0
Pernambuco	7.017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.017	7.017	0	0	0
- amortizações	6.416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.416	6.416	0	0	0
- encargos	601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	601	601	0	0	0
Piauí	671	0	0	0	0	0	0	0	0	0	671	671	0	0	0
- amortizações	615	0	0	0	0	0	0	0	0	0	615	615	0	0	0
- encargos	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	56	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.274	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.274	6.274	0	0	0
- amortizações	5.700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.700	5.700	0	0	0
- encargos	574	0	0	0	0	0	0	0	0	0	574	574	0	0	0
Sergipe	8.615	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.615	8.615	0	0	0
- amortizações	7.865	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.865	7.865	0	0	0
- encargos	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750	750	0	0	0

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	19.683	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.683	19.683	0	0	0	0
- amortizações	18.051	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.051	18.051	0	0	0	0
- encargos	1.632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.632	1.632	0	0	0	0
Espírito Santo	454	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	454	454	0	0	0	0
- amortizações	417	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	417	417	0	0	0	0
- encargos	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	0	0
Minas Gerais	11.219	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.219	11.219	0	0	0	0
- amortizações	10.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.316	10.316	0	0	0	0
- encargos	904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	904	904	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.607	2.607	0	0	0	0
- amortizações	2.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.393	2.393	0	0	0	0
- encargos	214	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	214	214	0	0	0	0
São Paulo	5.402	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.402	5.402	0	0	0	0
- amortizações	4.926	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.926	4.926	0	0	0	0
- encargos	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	476	476	0	0	0	0
Região Sul	2.485	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.485	2.485	0	0	0	0
- amortizações	2.256	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.256	2.256	0	0	0	0
- encargos	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229	229	0	0	0	0
Paraná	1.049	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.049	1.049	0	0	0	0
- amortizações	954	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	954	954	0	0	0	0
- encargos	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	96	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.059	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	0	0
- amortizações	962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	962	962	0	0	0	0
- encargos	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	97	97	0	0	0	0
Santa Catarina	377	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	377	377	0	0	0	0
- amortizações	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	340	0	0	0	0
- encargos	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	36	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	8.917	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.917	8.917	0	0	0	0
- amortizações	8.154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.154	8.154	0	0	0	0
- encargos	763	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	763	763	0	0	0	0
Distrito Federal	4.160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.160	4.160	0	0	0	0
- amortizações	3.787	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.787	3.787	0	0	0	0
- encargos	374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	374	374	0	0	0	0
Goiás	4.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.193	4.193	0	0	0	0
- amortizações	3.849	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.849	3.849	0	0	0	0
- encargos	344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	344	344	0	0	0	0
Mato Grosso	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	342	342	0	0	0	0
- amortizações	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	0	0
- encargos	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	222	222	0	0	0	0
- amortizações	203	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	203	203	0	0	0	0
- encargos	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	19	0	0	0	0
TOTAL	144.360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144.360	144.360	0	0	0	0
- amortizações	132.302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132.302	132.302	0	0	0	0
- encargos	12.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.058	12.058	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRED

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	7.717	0	0	0	0	0	0	0	7.717	0	0	7.717	0	7.717	0	0
- amortizações	6.491	0	0	0	0	0	0	0	6.491	0	0	6.491	0	6.491	0	0
- encargos	1.226	0	0	0	0	0	0	0	1.226	0	0	1.226	0	1.226	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	7.631	0	0	0	0	0	0	0	7.631	0	0	7.631	0	7.631	0	0
- amortizações	6.419	0	0	0	0	0	0	0	6.419	0	0	6.419	0	6.419	0	0
- encargos	1.212	0	0	0	0	0	0	0	1.212	0	0	1.212	0	1.212	0	0
São Paulo	86	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	86	0	86	0	0
- amortizações	72	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	72	0	72	0	0
- encargos	14	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	14	0	0
Região Sul	278.847	0	0	86	0	0	0	0	278.760	0	0	278.847	86	278.760	0	0
- amortizações	234.544	0	0	73	0	0	0	0	234.471	0	0	234.544	73	234.471	0	0
- encargos	44.303	0	0	14	0	0	0	0	44.289	0	0	44.303	14	44.289	0	0
Paraná	606	0	0	0	0	0	0	0	606	0	0	606	0	606	0	0
- amortizações	510	0	0	0	0	0	0	0	510	0	0	510	0	510	0	0
- encargos	96	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	96	0	96	0	0
Rio Grande do Sul	121	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	121	0	121	0	0
- amortizações	101	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	101	0	101	0	0
- encargos	19	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	19	0	0
Santa Catarina	278.120	0	0	86	0	0	0	0	278.034	0	0	278.120	86	278.034	0	0
- amortizações	233.933	0	0	73	0	0	0	0	233.860	0	0	233.933	73	233.860	0	0
- encargos	44.187	0	0	14	0	0	0	0	44.174	0	0	44.187	14	44.174	0	0
Região Centro-Oeste	304	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	304	0	304	0	0
- amortizações	256	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	256	0	256	0	0
- encargos	48	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	48	0	48	0	0
Distrito Federal	304	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	304	0	304	0	0
- amortizações	256	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	256	0	256	0	0
- encargos	48	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	48	0	48	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	286.868	0	0	86	0	0	0	0	286.782	0	0	286.868	86	286.782	0	0
- amortizações	241.291	0	0	73	0	0	0	0	241.218	0	0	241.291	73	241.218	0	0
- encargos	45.577	0	0	14	0	0	0	0	45.564	0	0	45.577	14	45.564	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	13.598	0	0	0	0	0	13.598	0	0	0	13.598	13.598	0	0	0	0	0
- amortizações	1.322	0	0	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	1.322	0	0	0	0	0
- encargos	12.276	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	12.276	12.276	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	13.598	0	0	0	0	0	13.598	0	0	0	13.598	13.598	0	0	0	0	0
- amortizações	1.322	0	0	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	1.322	0	0	0	0	0
- encargos	12.276	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	12.276	12.276	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	13.598	0	0	0	0	0	13.598	0	0	0	13.598	13.598	0	0	0	0	0
- amortizações	1.322	0	0	0	0	0	1.322	0	0	0	1.322	1.322	0	0	0	0	0
- encargos	12.276	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	12.276	12.276	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	83.440	0	83.440	0	0	0	0	0	13.782	0	69.658	61	3.274	7.215	72.890
- amortizações	83.440	0	83.440	0	0	0	0	0	13.782	0	69.658	61	3.274	7.215	72.890
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	5	0	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	5	0	0
- amortizações	5	0	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	5	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	20.355	0	20.355	0	0	0	0	0	1.763	0	18.592	0	357	517	19.482
- amortizações	20.355	0	20.355	0	0	0	0	0	1.763	0	18.592	0	357	517	19.482
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	6.540	0	6.540	0	0	0	0	0	1.240	0	5.300	0	361	1.054	5.125
- amortizações	6.540	0	6.540	0	0	0	0	0	1.240	0	5.300	0	361	1.054	5.125
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	56.540	0	56.540	0	0	0	0	0	10.775	0	45.765	61	2.551	5.645	48.283
- amortizações	56.540	0	56.540	0	0	0	0	0	10.775	0	45.765	61	2.551	5.645	48.283
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	34.663	0	34.663	0	0	0	0	0	9.266	0	25.396	0	1.301	12.429	20.933
- amortizações	34.663	0	34.663	0	0	0	0	0	9.266	0	25.396	0	1.301	12.429	20.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	5.382	0	5.382	0	0	0	0	0	909	0	4.472	0	167	2.281	2.933
- amortizações	5.382	0	5.382	0	0	0	0	0	909	0	4.472	0	167	2.281	2.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.161	0	13.161	0	0	0	0	0	3.551	0	9.609	0	183	5.786	7.192
- amortizações	13.161	0	13.161	0	0	0	0	0	3.551	0	9.609	0	183	5.786	7.192
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	16.121	0	16.121	0	0	0	0	0	4.805	0	11.315	0	950	4.362	10.809
- amortizações	16.121	0	16.121	0	0	0	0	0	4.805	0	11.315	0	950	4.362	10.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	3.844	0	3.844	0	0	0	0	0	1.331	0	2.513	0	144	1.080	2.620
- amortizações	3.844	0	3.844	0	0	0	0	0	1.331	0	2.513	0	144	1.080	2.620
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	963	0	963	0	0	0	0	0	6	0	957	0	144	0	819
- amortizações	963	0	963	0	0	0	0	0	6	0	957	0	144	0	819
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.881	0	2.881	0	0	0	0	0	1.325	0	1.556	0	0	1.080	1.801
- amortizações	2.881	0	2.881	0	0	0	0	0	1.325	0	1.556	0	0	1.080	1.801
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	128.176	0	128.176	0	0	0	0	0	26.147	0	102.029	61	5.829	21.775	100.511
- amortizações	128.176	0	128.176	0	0	0	0	0	26.147	0	102.029	61	5.829	21.775	100.511
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	450.438	0	0	0	450.438	0	0	0	265.695	0	184.743	113.789	134.619	124.247	77.784
- amortizações	372.505	0	0	0	372.505	0	0	0	224.710	0	147.795	94.102	111.328	102.750	64.326
- encargos	77.934	0	0	0	77.934	0	0	0	40.985	0	36.949	19.688	23.291	21.497	13.458
Acre	10.759	0	0	0	10.759	0	0	0	6.347	0	4.413	3.397	5.847	1.515	0
- amortizações	8.898	0	0	0	8.898	0	0	0	5.368	0	3.530	2.809	4.835	1.253	0
- encargos	1.862	0	0	0	1.862	0	0	0	979	0	883	588	1.012	262	0
Amapá	30.074	0	0	0	30.074	0	0	0	17.740	0	12.335	4.412	18.428	6.051	1.183
- amortizações	24.871	0	0	0	24.871	0	0	0	15.003	0	9.868	3.649	15.240	5.004	978
- encargos	5.203	0	0	0	5.203	0	0	0	2.736	0	2.467	763	3.188	1.047	205
Amazonas	120.573	0	0	0	120.573	0	0	0	71.121	0	49.452	9.895	34.116	54.403	22.159
- amortizações	99.712	0	0	0	99.712	0	0	0	60.150	0	39.562	8.183	28.213	44.990	18.325
- encargos	20.861	0	0	0	20.861	0	0	0	10.971	0	9.890	1.712	5.903	9.413	3.834
Pará	121.599	0	0	0	121.599	0	0	0	71.726	0	49.873	24.543	43.611	35.352	18.094
- amortizações	100.561	0	0	0	100.561	0	0	0	60.662	0	39.898	20.297	36.065	29.235	14.963
- encargos	21.039	0	0	0	21.039	0	0	0	11.064	0	9.975	4.246	7.545	6.116	3.131
Rondônia	99.276	0	0	0	99.276	0	0	0	58.559	0	40.717	38.483	22.749	14.457	23.587
- amortizações	82.100	0	0	0	82.100	0	0	0	49.526	0	32.574	31.825	18.813	11.956	19.506
- encargos	17.177	0	0	0	17.177	0	0	0	9.033	0	8.143	6.658	3.936	2.501	4.081
Roraima	4.132	0	0	0	4.132	0	0	0	2.437	0	1.695	1.197	2.826	0	109
- amortizações	3.417	0	0	0	3.417	0	0	0	2.061	0	1.356	990	2.337	0	90
- encargos	715	0	0	0	715	0	0	0	376	0	339	207	489	0	19
Tocantins	64.024	0	0	0	64.024	0	0	0	37.765	0	26.259	31.860	7.043	12.468	12.652
- amortizações	52.947	0	0	0	52.947	0	0	0	31.940	0	21.007	26.348	5.824	10.311	10.463
- encargos	11.077	0	0	0	11.077	0	0	0	5.825	0	5.252	5.129	1.219	2.157	2.189
Região Nordeste	1.478.292	0	0	0	1.478.292	0	0	0	871.984	0	606.308	255.966	294.914	360.599	566.813
- amortizações	1.222.521	0	0	0	1.222.521	0	0	0	737.475	0	485.047	211.679	243.889	298.209	468.744
- encargos	255.770	0	0	0	255.770	0	0	0	134.509	0	121.262	44.287	51.025	62.390	98.069
Alagoas	63.015	0	0	0	63.015	0	0	0	37.170	0	25.845	8.758	12.285	5.297	36.675
- amortizações	52.112	0	0	0	52.112	0	0	0	31.436	0	20.676	7.243	10.160	4.381	30.330
- encargos	10.903	0	0	0	10.903	0	0	0	5.734	0	5.169	1.515	2.126	916	6.345
Bahia	515.824	0	0	0	515.824	0	0	0	304.263	0	211.561	99.979	85.005	188.139	142.700
- amortizações	426.577	0	0	0	426.577	0	0	0	257.329	0	169.248	82.681	70.298	155.588	118.010
- encargos	89.247	0	0	0	89.247	0	0	0	46.934	0	42.312	17.298	14.707	32.551	24.690
Ceará	167.806	0	0	0	167.806	0	0	0	98.982	0	68.824	27.508	55.092	46.933	38.272
- amortizações	138.772	0	0	0	138.772	0	0	0	83.713	0	55.059	22.749	45.560	38.813	31.651
- encargos	29.033	0	0	0	29.033	0	0	0	15.269	0	13.765	4.759	9.532	8.120	6.622
Maranhão	111.566	0	0	0	111.566	0	0	0	65.808	0	45.758	41.241	17.237	13.517	39.571
- amortizações	92.263	0	0	0	92.263	0	0	0	55.657	0	36.606	34.106	14.255	11.178	32.724
- encargos	19.303	0	0	0	19.303	0	0	0	10.151	0	9.152	7.135	2.982	2.339	6.846
Paraíba	44.719	0	0	0	44.719	0	0	0	26.378	0	18.341	11.849	21.950	5.520	5.399
- amortizações	36.982	0	0	0	36.982	0	0	0	22.309	0	14.673	9.799	18.152	4.565	4.465
- encargos	7.737	0	0	0	7.737	0	0	0	4.069	0	3.668	2.050	3.798	955	934
Pernambuco	444.202	0	0	0	444.202	0	0	0	262.017	0	182.186	43.683	68.513	86.802	245.204
- amortizações	367.347	0	0	0	367.347	0	0	0	221.599	0	145.749	36.125	56.659	71.784	202.779
- encargos	76.855	0	0	0	76.855	0	0	0	40.418	0	36.437	7.558	11.854	15.018	42.425
Piauí	28.332	0	0	0	28.332	0	0	0	16.712	0	11.620	12.195	12.821	716	2.601
- amortizações	23.430	0	0	0	23.430	0	0	0	14.134	0	9.296	10.085	10.603	592	2.151
- encargos	4.902	0	0	0	4.902	0	0	0	2.578	0	2.324	2.110	2.218	124	450
Rio Grande do Norte	58.827	0	0	0	58.827	0	0	0	34.700	0	24.127	5.456	11.442	10.575	31.354
- amortizações	48.649	0	0	0	48.649	0	0	0	29.347	0	19.302	4.512	9.463	8.745	25.929
- encargos	10.178	0	0	0	10.178	0	0	0	5.353	0	4.826	944	1.980	1.830	5.425
Sergipe	44.001	0	0	0	44.001	0	0	0	25.954	0	18.047	5.298	10.569	3.098	25.037
- amortizações	36.388	0	0	0	36.388	0	0	0	21.951	0	14.437	4.381	8.740	2.562	20.705
- encargos	7.613	0	0	0	7.613	0	0	0	4.004	0	3.609	917	1.829	536	4.332

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	7.780.387	0	0	0	7.780.387	0	0	0	4.589.330	0	3.191.057	1.465.883	1.081.148	1.590.788	3.642.568
- amortizações	6.434.244	0	0	0	6.434.244	0	0	0	3.881.398	0	2.552.846	1.212.260	894.090	1.315.553	3.012.340
- encargos	1.346.143	0	0	0	1.346.143	0	0	0	707.932	0	638.211	253.624	187.058	275.234	630.228
Espírito Santo	482.050	0	0	0	482.050	0	0	0	284.341	0	197.708	67.989	77.507	176.449	160.105
- amortizações	398.647	0	0	0	398.647	0	0	0	240.480	0	158.167	56.226	64.097	145.920	132.404
- encargos	83.403	0	0	0	83.403	0	0	0	43.861	0	39.542	11.763	13.410	30.529	27.701
Minas Gerais	1.906.707	0	0	0	1.906.707	0	0	0	1.124.688	0	782.019	472.722	305.971	346.531	781.484
- amortizações	1.576.814	0	0	0	1.576.814	0	0	0	951.198	0	625.615	390.933	253.032	286.575	646.273
- encargos	329.894	0	0	0	329.894	0	0	0	173.490	0	156.404	81.789	52.938	59.956	135.210
Rio de Janeiro	580.698	0	0	0	580.698	0	0	0	342.530	0	238.168	57.074	112.368	257.027	154.230
- amortizações	480.227	0	0	0	480.227	0	0	0	289.692	0	190.534	47.199	92.926	212.556	127.545
- encargos	100.471	0	0	0	100.471	0	0	0	52.837	0	47.634	9.875	19.442	44.470	26.684
São Paulo	4.810.932	0	0	0	4.810.932	0	0	0	2.837.771	0	1.973.161	868.099	585.302	810.781	2.546.750
- amortizações	3.978.557	0	0	0	3.978.557	0	0	0	2.400.028	0	1.578.529	717.902	484.035	670.502	2.106.117
- encargos	832.376	0	0	0	832.376	0	0	0	437.743	0	394.632	150.196	101.268	140.279	440.632
Região Sul	3.496.747	0	0	0	3.496.747	0	0	0	2.062.587	0	1.434.160	1.167.025	550.123	837.142	942.457
- amortizações	2.891.748	0	0	0	2.891.748	0	0	0	1.744.420	0	1.147.328	965.109	454.942	692.302	779.395
- encargos	604.998	0	0	0	604.998	0	0	0	318.167	0	286.832	201.916	95.181	144.840	163.062
Paraná	1.363.968	0	0	0	1.363.968	0	0	0	804.549	0	559.419	373.803	195.519	292.381	502.265
- amortizações	1.127.978	0	0	0	1.127.978	0	0	0	680.442	0	447.536	309.128	161.690	241.794	415.365
- encargos	235.990	0	0	0	235.990	0	0	0	124.106	0	111.884	64.674	33.828	50.587	86.901
Rio Grande do Sul	1.238.920	0	0	0	1.238.920	0	0	0	730.788	0	508.132	440.213	190.714	319.792	288.201
- amortizações	1.024.565	0	0	0	1.024.565	0	0	0	618.059	0	406.506	364.049	157.717	264.462	238.337
- encargos	214.355	0	0	0	214.355	0	0	0	112.728	0	101.626	76.165	32.997	55.330	49.864
Santa Catarina	893.859	0	0	0	893.859	0	0	0	527.250	0	366.608	353.009	163.891	224.969	151.991
- amortizações	739.205	0	0	0	739.205	0	0	0	445.919	0	293.287	291.932	135.535	186.045	125.693
- encargos	154.653	0	0	0	154.653	0	0	0	81.332	0	73.322	61.077	28.356	38.924	26.297
Região Centro-Oeste	1.301.336	0	0	0	1.301.336	0	0	0	767.604	0	533.731	566.915	197.777	171.746	364.898
- amortizações	1.076.182	0	0	0	1.076.182	0	0	0	649.197	0	426.985	468.829	163.558	142.031	301.764
- encargos	225.154	0	0	0	225.154	0	0	0	118.408	0	106.746	98.086	34.219	29.715	63.134
Distrito Federal	80.414	0	0	0	80.414	0	0	0	47.433	0	32.981	18.057	27.139	21.530	13.689
- amortizações	66.501	0	0	0	66.501	0	0	0	40.116	0	26.385	14.933	22.443	17.805	11.320
- encargos	13.913	0	0	0	13.913	0	0	0	7.317	0	6.596	3.124	4.695	3.725	2.368
Goiás	525.529	0	0	0	525.529	0	0	0	309.988	0	215.541	193.846	98.648	97.800	135.236
- amortizações	434.603	0	0	0	434.603	0	0	0	262.170	0	172.433	160.307	81.580	80.879	111.838
- encargos	90.926	0	0	0	90.926	0	0	0	47.818	0	43.108	33.539	17.068	16.921	23.398
Mato Grosso	356.245	0	0	0	356.245	0	0	0	210.134	0	146.111	275.255	39.309	33.661	8.020
- amortizações	294.608	0	0	0	294.608	0	0	0	177.720	0	116.889	227.631	32.508	27.837	6.633
- encargos	61.637	0	0	0	61.637	0	0	0	32.414	0	29.222	47.624	6.801	5.824	1.388
Mato Grosso do Sul	339.148	0	0	0	339.148	0	0	0	200.049	0	139.099	79.757	32.682	18.755	207.953
- amortizações	280.469	0	0	0	280.469	0	0	0	169.191	0	111.279	65.958	27.028	15.510	171.974
- encargos	58.679	0	0	0	58.679	0	0	0	30.859	0	27.820	13.799	5.655	3.245	35.980
TOTAL	14.507.200	0	0	0	14.507.200	0	0	0	8.557.200	0	5.950.000	3.569.578	2.258.582	3.084.520	5.594.520
- amortizações	11.997.200	0	0	0	11.997.200	0	0	0	7.237.200	0	4.760.000	2.951.978	1.867.808	2.550.844	4.626.570
- encargos	2.510.000	0	0	0	2.510.000	0	0	0	1.320.000	0	1.190.000	617.600	390.774	533.676	967.950

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	20.970	190	17.740	950	1.900	190	0	0	3.800	0	17.170	4.263	4.574	5.265	6.868
- amortizações	19.406	176	16.417	879	1.758	176	0	0	3.516	0	15.890	3.945	4.233	4.872	6.356
- encargos	1.564	14	1.323	71	142	14	0	0	283	0	1.281	318	341	393	512
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	8.650	3	8.595	16	32	3	0	0	65	0	8.585	902	1.736	2.577	3.434
- amortizações	8.005	3	7.954	15	30	3	0	0	60	0	7.945	835	1.607	2.385	3.178
- encargos	645	0	641	1	2	0	0	0	5	0	640	67	130	192	256
São Paulo	12.320	187	9.145	934	1.868	187	0	0	3.735	0	8.585	3.361	2.838	2.688	3.434
- amortizações	11.401	173	8.463	864	1.728	173	0	0	3.457	0	7.945	3.110	2.626	2.487	3.178
- encargos	919	14	682	70	139	14	0	0	279	0	640	251	212	200	256
Região Sul	1.788	358	89	1.252	0	89	0	0	1.788	0	0	1.252	536	0	0
- amortizações	1.655	331	83	1.158	0	83	0	0	1.655	0	0	1.158	496	0	0
- encargos	133	27	7	93	0	7	0	0	133	0	0	93	40	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.788	358	89	1.252	0	89	0	0	1.788	0	0	1.252	536	0	0
- amortizações	1.655	331	83	1.158	0	83	0	0	1.655	0	0	1.158	496	0	0
- encargos	133	27	7	93	0	7	0	0	133	0	0	93	40	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	63.905	4.454	53.401	3.909	0	2.142	0	0	7.376	0	56.529	6.927	3.589	26.493	26.897
- amortizações	42.904	2.990	35.852	2.624	0	1.438	0	0	4.952	0	37.952	4.650	2.410	17.787	18.058
- encargos	21.001	1.464	17.549	1.285	0	704	0	0	2.424	0	18.577	2.276	1.179	8.706	8.839
Distrito Federal	800	160	40	560	0	40	0	0	800	0	0	560	240	0	0
- amortizações	537	107	27	376	0	27	0	0	537	0	0	376	161	0	0
- encargos	263	53	13	184	0	13	0	0	263	0	0	184	79	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	63.105	4.294	53.361	3.349	0	2.102	0	0	6.576	0	56.529	6.367	3.349	26.493	26.897
- amortizações	42.367	2.883	35.825	2.248	0	1.411	0	0	4.415	0	37.952	4.274	2.248	17.787	18.058
- encargos	20.738	1.411	17.536	1.101	0	691	0	0	2.161	0	18.577	2.092	1.101	8.706	8.839
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	854.804	282.764	487.332	48.135	1.900	34.673	0	0	58.821	369.909	426.074	209.618	129.163	267.933	248.090
- amortizações	552.752	177.177	320.338	31.335	1.758	22.143	0	0	39.502	230.527	282.722	132.595	83.241	174.340	162.576
- encargos	302.052	105.586	166.994	16.800	142	12.530	0	0	19.319	139.382	143.351	77.023	45.923	93.593	85.514

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	114.350.912	7.023.782	20.497.279	20.174.712	0	36.235.005	0	30.420.135	106.447.193	817.417	7.086.302	52.906.262	18.617.608	8.171.916	34.655.126	
- amortizações	104.108.704	6.394.674	18.661.374	18.367.699	0	32.989.500	0	27.695.457	96.912.907	744.202	6.451.594	48.167.542	16.950.062	7.439.972	31.551.128	
- encargos	10.242.208	629.108	1.835.905	1.807.013	0	3.245.505	0	2.724.677	9.534.286	73.215	634.707	4.738.720	1.667.546	731.944	3.103.998	
Espirito Santo	3.626.950	286.315	533.420	788.889	0	586.042	0	1.432.283	3.385.551	50.411	190.988	2.436.811	761.737	262.189	166.213	
- amortizações	3.302.091	260.671	485.643	718.230	0	533.552	0	1.303.996	3.082.313	45.896	173.881	2.218.550	693.509	238.705	151.326	
- encargos	324.859	25.645	47.778	70.659	0	52.491	0	128.287	303.238	4.515	17.106	218.261	68.227	23.484	14.887	
Minas Gerais	24.855.158	3.453.352	2.891.523	4.455.201	0	5.614.848	0	8.440.233	22.924.534	273.749	1.656.874	14.582.294	4.783.896	2.025.374	3.463.593	
- amortizações	22.628.925	3.144.041	2.632.534	4.056.157	0	5.111.936	0	7.684.257	20.871.225	249.230	1.508.470	13.276.184	4.355.411	1.843.965	3.153.365	
- encargos	2.226.232	309.311	258.989	399.044	0	502.912	0	755.977	2.053.310	24.519	148.403	1.306.110	428.485	181.409	310.228	
Rio de Janeiro	20.343.167	134.395	1.587.123	4.076.910	0	7.741.361	0	6.803.377	20.277.741	61.112	4.313	8.860.888	3.790.943	914.270	6.777.066	
- amortizações	18.521.066	122.358	1.444.968	3.711.748	0	7.047.981	0	6.194.011	18.461.500	55.639	3.927	8.067.234	3.451.395	832.381	6.170.056	
- encargos	1.822.101	12.038	142.156	365.162	0	693.380	0	609.366	1.816.241	5.474	386	793.654	339.548	81.890	607.010	
São Paulo	65.525.637	3.149.719	15.485.212	10.853.712	0	22.292.753	0	13.744.242	59.859.366	432.144	5.234.127	27.026.270	9.281.032	4.970.083	24.248.253	
- amortizações	59.656.622	2.867.604	14.098.229	9.881.564	0	20.296.031	0	12.513.194	54.497.869	393.438	4.765.315	24.605.575	8.449.746	4.524.921	22.076.380	
- encargos	5.869.015	282.115	1.386.983	972.148	0	1.996.722	0	1.231.047	5.361.497	38.706	468.811	2.420.695	831.286	445.161	2.171.873	
Região Sul	50.620.424	10.888.958	6.851.324	7.458.226	0	12.503.787	0	12.918.129	47.353.842	812.610	2.453.972	27.042.259	8.942.121	5.458.545	9.177.499	
- amortizações	46.086.443	9.913.653	6.237.663	6.790.206	0	11.383.845	0	11.761.075	43.112.442	739.826	2.234.174	24.620.132	8.141.191	4.969.633	8.355.487	
- encargos	4.533.981	975.305	613.661	668.020	0	1.119.942	0	1.157.054	4.241.400	72.784	219.798	2.422.127	800.930	488.912	822.012	
Paraná	17.531.703	5.109.860	2.220.560	2.929.836	0	2.644.019	0	4.627.428	16.260.656	295.279	975.768	10.422.096	3.362.970	1.681.565	2.065.072	
- amortizações	15.961.419	4.652.179	2.021.669	2.667.416	0	2.407.199	0	4.212.957	14.804.218	268.831	888.370	9.488.607	3.061.755	1.530.950	1.880.107	
- encargos	1.570.283	457.681	198.892	262.420	0	236.820	0	414.470	1.456.438	26.448	87.398	933.489	301.215	150.615	184.965	
Rio Grande do Sul	22.114.324	4.645.642	2.602.595	2.711.993	0	6.768.436	0	5.385.658	20.768.550	333.108	1.012.666	10.903.541	3.506.730	2.388.816	5.315.237	
- amortizações	20.133.584	4.229.540	2.369.485	2.469.085	0	6.162.199	0	4.903.274	18.908.348	303.272	921.963	9.926.930	3.192.638	2.174.854	4.839.161	
- encargos	1.980.741	416.102	233.110	242.908	0	606.237	0	482.384	1.860.202	29.836	90.703	976.611	314.092	213.962	476.076	
Santa Catarina	10.974.397	1.133.456	2.028.169	1.816.397	0	3.091.332	0	2.905.043	10.324.636	184.223	465.537	5.716.622	2.072.422	1.388.163	1.797.190	
- amortizações	9.991.440	1.031.934	1.846.509	1.653.705	0	2.814.447	0	2.644.844	9.399.877	167.723	423.840	5.204.594	1.886.799	1.263.828	1.636.219	
- encargos	982.957	101.522	181.659	162.691	0	276.885	0	260.200	924.759	16.501	41.697	512.028	185.623	124.335	160.971	
Região Centro-Oeste	30.223.000	5.874.959	1.854.702	4.949.516	0	4.646.297	0	12.897.525	28.892.714	799.665	530.620	20.011.289	6.351.036	3.015.597	845.078	
- amortizações	27.515.979	5.348.750	1.688.580	4.506.197	0	4.230.136	0	11.742.317	26.304.845	728.041	483.093	18.218.913	5.782.185	2.745.495	769.386	
- encargos	2.707.020	526.210	166.122	443.319	0	416.161	0	1.155.208	2.587.869	71.625	47.527	1.792.376	568.851	270.102	75.692	
Distrito Federal	9.062.029	249.387	205.523	1.007.938	0	2.592.345	0	5.006.836	8.926.050	74.965	61.013	5.347.465	1.448.447	1.750.596	515.521	
- amortizações	8.250.359	227.050	187.115	917.659	0	2.360.153	0	4.558.382	8.126.560	68.251	55.548	4.868.502	1.318.712	1.593.798	469.346	
- encargos	811.670	22.337	18.408	90.279	0	232.192	0	448.453	799.490	6.715	5.465	478.963	129.735	156.798	46.174	
Goiás	9.814.291	2.583.254	842.191	1.903.059	0	858.160	0	3.627.627	9.294.964	328.677	190.650	6.891.810	2.238.536	600.208	83.738	
- amortizações	8.935.242	2.351.877	766.757	1.732.605	0	781.296	0	3.302.707	8.462.430	299.238	173.574	6.274.522	2.038.034	546.448	76.238	
- encargos	879.049	231.377	75.434	170.454	0	76.864	0	324.920	832.533	29.439	17.076	617.287	200.502	53.760	7.500	
Mato Grosso	6.856.028	1.529.033	651.939	1.357.200	0	771.283	0	2.546.573	6.479.232	217.445	159.352	4.475.987	1.785.084	470.351	124.606	
- amortizações	6.241.946	1.392.080	593.546	1.235.638	0	702.201	0	2.318.481	5.898.898	197.968	145.079	4.075.081	1.625.197	428.223	113.445	
- encargos	614.082	136.953	58.393	121.562	0	69.082	0	228.092	580.333	19.476	14.273	400.906	159.887	42.129	11.161	
Mato Grosso do Sul	4.490.652	1.513.285	155.049	681.319	0	424.509	0	1.716.490	4.192.469	178.579	119.605	3.296.027	878.770	194.442	121.214	
- amortizações	4.088.432	1.377.743	141.162	620.294	0	386.486	0	1.562.747	3.816.957	162.584	108.892	3.000.807	800.242	177.026	110.357	
- encargos	402.220	135.542	13.887	61.025	0	38.022	0	153.743	375.512	15.995	10.713	295.219	78.728	17.416	10.857	
TOTAL	241.579.016	25.681.750	33.239.925	43.760.346	0	60.448.819	0	78.448.177	228.464.162	2.751.051	10.363.803	128.809.960	45.631.940	20.587.387	46.549.729	
- amortizações	219.941.213	23.381.481	30.262.684	39.840.810	0	55.034.526	0	71.421.713	208.001.033	2.504.644	9.435.535	117.272.681	41.544.768	18.743.411	42.380.353	
- encargos	21.637.804	2.300.269	2.977.241	3.919.536	0	5.414.293	0	7.026.464	20.463.129	246.407	928.267	11.537.279	4.087.172	1.843.976	4.169.377	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	8.518	0	62	5.792	0	1.739	0	925	0	0	8.518	2.225	6.239	37	17
- amortizações	7.045	0	51	4.791	0	1.438	0	765	0	0	7.045	1.840	5.160	30	14
- encargos	1.473	0	11	1.002	0	301	0	160	0	0	1.473	385	1.079	6	3
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.087	0	1	50	0	1.723	0	313	0	0	2.087	1.888	159	27	13
- amortizações	1.726	0	1	42	0	1.425	0	259	0	0	1.726	1.561	132	22	11
- encargos	361	0	0	9	0	298	0	54	0	0	361	326	28	5	2
São Paulo	6.430	0	60	5.742	0	16	0	612	0	0	6.430	337	6.079	10	4
- amortizações	5.319	0	50	4.749	0	13	0	506	0	0	5.319	279	5.028	8	3
- encargos	1.112	0	10	993	0	3	0	106	0	0	1.112	58	1.051	2	1
Região Sul	745.512	72.903	177.547	250.364	0	95.136	0	149.563	0	0	745.512	335.756	259.431	92.891	57.435
- amortizações	616.596	60.296	146.845	207.070	0	78.685	0	123.700	0	0	616.596	277.696	214.569	76.828	47.503
- encargos	128.916	12.607	30.702	43.294	0	16.451	0	25.863	0	0	128.916	58.060	44.861	16.063	9.932
Paraná	2.756	0	688	963	0	730	0	375	0	0	2.756	1.335	1.155	224	43
- amortizações	2.280	0	569	796	0	604	0	310	0	0	2.280	1.104	955	185	36
- encargos	477	0	119	166	0	126	0	65	0	0	477	231	200	39	7
Rio Grande do Sul	3.366	0	181	3.000	0	24	0	161	0	0	3.366	2.807	453	106	0
- amortizações	2.784	0	150	2.481	0	20	0	133	0	0	2.784	2.322	374	88	0
- encargos	582	0	31	519	0	4	0	28	0	0	582	485	78	18	0
Santa Catarina	739.390	72.903	176.678	246.401	0	94.382	0	149.027	0	0	739.390	331.615	257.823	92.561	57.392
- amortizações	611.533	60.296	146.126	203.793	0	78.061	0	123.257	0	0	611.533	274.271	213.239	76.555	47.467
- encargos	127.858	12.607	30.552	42.608	0	16.321	0	25.770	0	0	127.858	57.344	44.583	16.006	9.924
Região Centro-Oeste	4.172	0	101	505	0	3.105	0	461	0	0	4.172	1.449	2.652	55	17
- amortizações	3.450	0	84	417	0	2.568	0	381	0	0	3.450	1.198	2.193	45	14
- encargos	721	0	17	87	0	537	0	80	0	0	721	250	459	9	3
Distrito Federal	4.172	0	101	505	0	3.105	0	461	0	0	4.172	1.449	2.652	55	17
- amortizações	3.450	0	84	417	0	2.568	0	381	0	0	3.450	1.198	2.193	45	14
- encargos	721	0	17	87	0	537	0	80	0	0	721	250	459	9	3
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	758.202	72.903	177.709	256.661	0	99.980	0	150.949	0	0	758.202	339.430	268.321	92.982	57.469
- amortizações	627.091	60.296	146.979	212.278	0	82.691	0	124.846	0	0	627.091	280.734	221.922	76.903	47.531
- encargos	131.110	12.607	30.730	44.383	0	17.289	0	26.102	0	0	131.110	58.695	46.399	16.079	9.938

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	93.176	10	69	0	0	0	0	93.097	93.097	0	79	93.176	0	0	0	0	
- amortizações	61.496	7	46	0	0	0	0	61.444	61.443	0	53	61.496	0	0	0	0	
- encargos	31.680	4	23	0	0	0	0	31.653	31.654	0	26	31.680	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.606.960	401.726	562.416	321.380	58	80.345	0	241.035	336.469	1.267.306	3.185	642.761	160.690	192.828	610.680			
- amortizações	1.314.918	328.715	460.201	262.972	58	65.743	0	197.229	275.318	1.036.983	2.617	525.944	131.486	157.783	499.704			
- encargos	292.042	73.011	102.215	58.408	0	14.602	0	43.806	61.151	230.323	568	116.817	29.204	35.045	110.976			
Alagoas	72.809	18.201	25.482	14.561	4	3.640	0	10.921	15.245	57.419	145	29.122	7.281	8.737	27.670			
- amortizações	58.052	14.512	20.317	11.610	4	2.902	0	8.707	12.155	45.781	117	23.219	5.805	6.966	22.062			
- encargos	14.757	3.689	5.165	2.951	0	738	0	2.214	3.090	11.639	29	5.903	1.476	1.771	5.608			
Bahia	411.800	102.950	144.130	82.360	0	20.590	0	61.770	86.227	324.772	802	164.720	41.180	49.416	156.484			
- amortizações	326.099	81.525	114.135	65.220	0	16.305	0	48.915	68.282	257.183	635	130.440	32.610	39.132	123.918			
- encargos	85.700	21.425	29.995	17.140	0	4.285	0	12.855	17.945	67.589	167	34.280	8.570	10.284	32.566			
Ceará	518.335	129.584	181.417	103.667	0	25.917	0	77.550	108.534	408.792	1.009	207.334	51.834	62.200	196.967			
- amortizações	440.873	110.218	154.306	88.175	0	22.044	0	66.131	92.314	347.701	858	176.349	44.087	52.905	167.532			
- encargos	77.462	19.366	27.112	15.492	0	3.873	0	11.619	16.220	61.092	151	30.985	7.746	9.295	29.436			
Maranhão	270.137	67.533	94.546	54.027	4	13.507	0	40.520	56.563	213.044	530	108.053	27.013	32.416	102.655			
- amortizações	221.646	55.411	77.575	44.328	4	11.082	0	33.246	46.410	174.801	436	88.657	22.164	26.597	84.228			
- encargos	48.490	12.123	16.972	9.698	0	2.425	0	7.274	10.153	38.243	94	19.396	4.849	5.819	18.426			
Paraíba	45.239	11.298	15.817	9.038	48	2.260	0	6.779	9.462	35.640	136	18.076	4.519	5.423	17.220			
- amortizações	38.456	9.602	13.443	7.682	48	1.920	0	5.761	8.042	30.291	123	15.363	3.841	4.609	14.643			
- encargos	6.783	1.696	2.374	1.357	0	339	0	1.017	1.420	5.350	13	2.713	678	814	2.578			
Pernambuco	156.331	39.083	54.716	31.266	0	7.817	0	23.450	32.734	123.293	304	62.532	15.633	18.760	59.406			
- amortizações	122.275	30.569	42.796	24.455	0	6.114	0	18.341	25.603	96.434	238	48.910	12.228	14.673	46.465			
- encargos	34.056	8.514	11.920	6.811	0	1.703	0	5.108	7.131	26.859	66	13.622	3.406	4.087	12.941			
Piauí	61.713	15.428	21.600	12.343	0	3.086	0	9.257	12.922	48.671	120	24.685	6.171	7.406	23.451			
- amortizações	47.502	11.875	16.626	9.500	0	2.375	0	7.125	9.946	37.463	92	19.001	4.750	5.700	18.051			
- encargos	14.212	3.553	4.974	2.842	0	711	0	2.132	2.976	11.208	28	5.685	1.421	1.705	5.400			
Rio Grande do Norte	29.102	7.275	10.185	5.820	2	1.455	0	4.365	6.093	22.951	58	11.640	2.910	3.492	11.060			
- amortizações	24.129	6.032	8.444	4.825	2	1.206	0	3.619	5.052	19.028	49	9.651	2.413	2.895	9.170			
- encargos	4.974	1.243	1.741	995	0	249	0	746	1.041	3.923	9	1.989	497	597	1.890			
Sergipe	41.493	10.373	14.523	8.299	0	2.075	0	6.224	8.688	32.724	81	16.597	4.149	4.979	15.767			
- amortizações	35.886	8.971	12.560	7.177	0	1.794	0	5.383	7.514	28.302	70	14.354	3.589	4.306	13.637			
- encargos	5.607	1.402	1.962	1.121	0	280	0	841	1.174	4.422	11	2.243	561	673	2.131			

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.606.960	401.726	562.416	321.380	58	80.345	0	241.035	336.469	1.267.306	3.185	642.761	160.690	192.828	610.680		
- amortizações	1.314.918	328.715	460.201	262.972	58	65.743	0	197.229	275.318	1.036.983	2.617	525.944	131.486	157.783	499.704		
- encargos	292.042	73.011	102.215	58.408	0	14.602	0	43.806	61.151	230.323	568	116.817	29.204	35.045	110.976		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	968.708	0	322.353	0	520.415	125.940	0	0	703.899	79.639	185.169	150.507	3.565	12.549	802.087
- amortizações	770.631	0	256.440	0	414.002	100.189	0	0	558.784	63.712	148.135	119.732	2.836	9.983	638.080
- encargos	198.077	0	65.913	0	106.412	25.752	0	0	145.116	15.928	37.034	30.775	729	2.566	164.007
Acre	122.227	0	34.435	0	7.104	80.689	0	0	88.815	10.049	23.364	7.104	0	0	115.123
- amortizações	97.235	0	27.394	0	5.651	64.190	0	0	70.505	8.039	18.691	5.651	0	0	91.583
- encargos	24.992	0	7.041	0	1.453	16.499	0	0	18.310	2.010	4.673	1.453	0	0	23.540
Amapá	1.210	0	0	0	1.210	0	0	0	879	99	231	0	0	1.210	0
- amortizações	962	0	0	0	962	0	0	0	698	80	185	0	0	962	0
- encargos	247	0	0	0	247	0	0	0	181	20	46	0	0	247	0
Amazonas	291.485	0	205.757	0	85.728	0	0	0	211.804	23.964	55.718	2.422	1.005	0	288.058
- amortizações	231.883	0	163.685	0	68.198	0	0	0	168.138	19.171	44.574	1.927	799	0	229.157
- encargos	59.602	0	42.072	0	17.529	0	0	0	43.665	4.793	11.144	495	205	0	58.901
Pará	410.696	0	82.161	0	286.136	42.399	0	0	298.427	33.764	78.505	31.018	2.560	1.642	375.476
- amortizações	326.719	0	65.361	0	227.628	33.729	0	0	236.904	27.011	62.804	24.676	2.037	1.306	298.700
- encargos	83.977	0	16.800	0	58.508	8.670	0	0	61.524	6.753	15.701	6.342	523	336	76.776
Rondônia	41.638	0	0	0	40.938	700	0	0	30.256	3.423	7.959	32.618	0	6.810	2.211
- amortizações	33.124	0	0	0	32.567	557	0	0	24.018	2.739	6.367	25.948	0	5.417	1.759
- encargos	8.514	0	0	0	8.371	143	0	0	6.237	685	1.592	6.670	0	1.392	452
Roraima	574	0	0	0	574	0	0	0	417	47	110	574	0	0	0
- amortizações	456	0	0	0	456	0	0	0	331	38	88	456	0	0	0
- encargos	117	0	0	0	117	0	0	0	86	9	22	117	0	0	0
Tocantins	100.878	0	0	0	98.725	2.153	0	0	73.302	8.293	19.283	76.771	0	2.887	21.220
- amortizações	80.251	0	0	0	78.538	1.713	0	0	58.190	6.635	15.426	61.074	0	2.297	16.881
- encargos	20.627	0	0	0	20.187	440	0	0	15.112	1.659	3.857	15.698	0	590	4.339
Região Nordeste	2.617.519	0	1.866.132	0	343.086	408.301	0	0	1.901.987	215.191	500.340	132.774	23.646	23.922	2.437.177
- amortizações	2.082.300	0	1.484.553	0	272.933	324.813	0	0	1.509.874	172.153	400.272	105.625	18.811	19.030	1.938.833
- encargos	535.219	0	381.579	0	70.153	83.488	0	0	392.113	43.038	100.068	27.149	4.835	4.891	498.344
Alagoas	9.433	0	0	0	6.392	3.041	0	0	6.855	776	1.803	0	522	0	8.912
- amortizações	7.504	0	0	0	5.085	2.419	0	0	5.441	620	1.443	0	415	0	7.089
- encargos	1.929	0	0	0	1.307	622	0	0	1.413	155	361	0	107	0	1.822
Bahia	1.961.694	0	1.768.327	0	178.950	14.417	0	0	1.425.440	161.275	374.979	75.378	8.967	1.305	1.876.045
- amortizações	1.560.575	0	1.406.747	0	142.359	11.469	0	0	1.131.572	129.020	299.983	59.965	7.133	1.038	1.492.439
- encargos	401.119	0	361.580	0	36.591	2.948	0	0	293.868	32.255	74.996	15.413	1.834	267	383.606
Ceará	280.007	0	11.304	0	34.311	234.391	0	0	203.464	23.020	53.524	1.550	0	7.087	271.370
- amortizações	222.752	0	8.993	0	27.295	186.464	0	0	161.518	18.416	42.819	1.233	0	5.638	215.882
- encargos	57.255	0	2.311	0	7.016	47.927	0	0	41.946	4.604	10.705	317	0	1.449	55.489
Maranhão	43.932	0	0	0	40.670	3.261	0	0	31.922	3.612	8.398	36.707	4.625	643	1.957
- amortizações	34.949	0	0	0	32.354	2.595	0	0	25.341	2.889	6.718	29.201	3.680	512	1.557
- encargos	8.983	0	0	0	8.316	667	0	0	6.581	722	1.680	7.506	946	131	400
Paraíba	22.787	0	0	0	6.018	16.770	0	0	16.558	1.873	4.356	701	0	1.631	20.455
- amortizações	18.128	0	0	0	4.787	13.341	0	0	13.144	1.499	3.485	558	0	1.297	16.273
- encargos	4.659	0	0	0	1.230	3.429	0	0	3.414	375	871	143	0	333	4.183
Pernambuco	219.518	0	47.266	0	67.880	104.372	0	0	159.510	18.047	41.961	12.683	4.025	12.982	189.829
- amortizações	174.632	0	37.601	0	54.001	83.031	0	0	126.626	14.438	33.569	10.090	3.202	10.327	151.013
- encargos	44.886	0	9.665	0	13.880	21.342	0	0	32.885	3.609	8.392	2.593	823	2.654	38.815
Piauí	11.298	0	2.772	0	4.082	4.443	0	0	8.108	929	3.416	3.812	275	3.795	0
- amortizações	8.988	0	2.205	0	3.248	3.535	0	0	6.517	743	1.728	2.718	3.032	219	3.019
- encargos	2.310	0	567	0	835	909	0	0	1.692	186	432	699	779	56	776
Rio Grande do Norte	65.125	0	36.463	0	3.385	25.276	0	0	47.322	5.354	12.449	1.689	1.696	0	61.739
- amortizações	51.808	0	29.007	0	2.693	20.108	0	0	37.566	4.283	9.959	1.344	1.349	0	49.115
- encargos	13.316	0	7.456	0	692	5.168	0	0	9.756	1.071	2.490	345	347	0	12.624
Sergipe	3.725	0	0	0	1.396	2.329	0	0	2.707	306	712	650	0	0	3.075
- amortizações	2.963	0	0	0	1.111	1.853	0	0	2.149	245	570	517	0	0	2.446
- encargos	762	0	0	0	286	476	0	0	558	61	142	133	0	0	629

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	34.181.103	0	6.999.419	450.380	21.206.438	5.524.865	0	0	24.837.266	2.810.096	6.533.740	676.267	133.289	1.062.510	32.309.037
- amortizações	27.191.893	0	5.568.207	358.288	16.870.234	4.395.163	0	0	19.716.823	2.248.077	5.226.992	537.987	106.035	845.252	25.702.619
- encargos	6.989.210	0	1.431.212	92.092	4.336.205	1.129.701	0	0	5.120.443	562.019	1.306.748	138.280	27.254	217.258	6.606.418
Espirito Santo	402.163	0	17.648	0	384.515	0	0	0	292.226	33.063	76.874	89.410	12.392	14.845	285.516
- amortizações	319.930	0	14.039	0	305.891	0	0	0	231.981	26.450	61.499	71.128	9.858	11.810	227.135
- encargos	82.233	0	3.608	0	78.624	0	0	0	60.245	6.613	15.375	18.282	2.534	3.035	58.381
Minas Gerais	2.168.856	0	97.864	0	1.385.345	685.648	0	0	1.575.972	178.306	414.578	304.980	35.820	80.286	1.747.770
- amortizações	1.725.377	0	77.853	0	1.102.075	545.449	0	0	1.251.070	142.645	331.663	242.619	28.495	63.869	1.390.394
- encargos	443.479	0	20.011	0	283.270	140.198	0	0	324.902	35.661	82.916	62.361	7.324	16.417	357.377
Rio de Janeiro	18.599.231	0	951.642	326.978	14.412.536	2.908.075	0	0	13.514.896	529.080	4.555.255	7.062	5.403	463.506	18.123.261
- amortizações	14.796.138	0	757.054	260.119	11.465.521	2.313.444	0	0	10.728.670	223.264	3.844.204	5.618	4.298	368.730	14.417.492
- encargos	3.803.094	0	194.588	66.859	2.947.016	594.631	0	0	2.786.227	305.816	711.051	1.444	1.105	94.776	3.705.769
São Paulo	13.010.853	0	5.932.266	123.402	5.024.042	1.931.142	0	0	9.454.172	2.069.648	1.487.033	274.815	79.675	503.873	12.152.489
- amortizações	10.350.448	0	4.719.261	98.169	3.996.747	1.536.270	0	0	7.505.103	1.855.718	989.626	218.622	63.384	400.843	9.667.599
- encargos	2.660.405	0	1.213.005	25.233	1.027.295	394.872	0	0	1.949.069	213.930	497.407	56.193	16.292	103.030	2.484.891
Região Sul	4.690.462	4.843	677.223	75.018	3.315.812	617.566	0	0	3.408.265	385.612	896.585	846.592	129.184	612.264	3.102.422
- amortizações	3.731.376	3.853	538.747	59.679	2.637.809	491.289	0	0	2.705.618	308.490	717.268	673.485	102.769	487.071	2.468.051
- encargos	959.086	990	138.476	15.339	678.003	126.277	0	0	702.647	77.122	179.317	173.108	26.415	125.193	634.370
Paraná	1.762.000	0	458.393	0	1.160.808	142.800	0	0	1.280.335	144.858	336.807	327.122	31.896	89.557	1.313.426
- amortizações	1.401.714	0	364.663	0	923.450	113.601	0	0	1.016.382	115.886	269.446	260.234	25.374	71.245	1.044.862
- encargos	360.286	0	93.730	0	237.357	29.199	0	0	263.953	28.972	67.361	66.889	6.522	18.312	268.564
Rio Grande do Sul	1.545.825	4.843	62.255	0	1.139.571	339.155	0	0	1.123.254	127.085	295.485	350.381	54.564	185.503	955.376
- amortizações	1.229.741	3.853	49.525	0	906.556	269.806	0	0	891.684	101.668	236.388	278.736	43.407	147.572	760.025
- encargos	316.084	990	12.730	0	233.015	69.349	0	0	231.570	25.417	59.097	71.644	11.157	37.931	195.351
Santa Catarina	1.382.637	0	156.574	75.018	1.015.433	135.611	0	0	1.004.676	113.669	264.292	169.089	42.724	337.204	833.620
- amortizações	1.099.921	0	124.559	59.679	807.802	107.882	0	0	797.552	90.935	211.434	134.515	33.988	268.254	663.165
- encargos	282.716	0	32.016	15.339	207.632	27.729	0	0	207.124	22.734	52.858	34.575	8.736	68.950	170.455
Região Centro-Oeste	2.395.768	16.514	421.518	0	1.109.874	847.863	0	0	1.740.855	196.961	457.953	939.596	21.342	17.053	1.417.777
- amortizações	1.905.891	13.137	335.327	0	882.931	674.496	0	0	1.381.961	157.569	366.362	747.471	16.978	13.566	1.127.876
- encargos	489.877	3.377	86.190	0	226.942	173.368	0	0	358.894	39.392	91.591	192.125	4.364	3.487	289.901
Distrito Federal	2.571	0	0	0	2.571	0	0	0	1.868	211	492	21	0	45	2.506
- amortizações	2.046	0	0	0	2.046	0	0	0	1.483	169	393	16	0	36	1.994
- encargos	526	0	0	0	526	0	0	0	385	42	98	4	0	9	512
Goiás	948.840	0	409.085	0	408.276	131.479	0	0	689.462	78.006	181.371	342.860	4.034	5.708	596.238
- amortizações	754.825	0	325.437	0	324.793	104.594	0	0	547.323	62.405	145.097	272.753	3.209	4.540	474.321
- encargos	194.015	0	83.648	0	83.483	26.884	0	0	142.139	15.601	36.274	70.107	825	1.167	121.916
Mato Grosso	1.127.434	0	4.393	0	466.546	656.495	0	0	819.236	92.689	215.510	444.711	15.645	2.283	664.795
- amortizações	896.901	0	3.495	0	371.149	522.257	0	0	650.342	74.151	172.408	353.778	12.446	1.816	528.861
- encargos	230.533	0	898	0	95.397	134.237	0	0	168.893	18.538	43.102	90.933	3.199	467	135.935
Mato Grosso do Sul	316.923	16.514	8.039	0	232.480	59.890	0	0	230.288	26.055	60.580	152.004	1.663	9.018	154.238
- amortizações	252.120	13.137	6.396	0	184.944	47.644	0	0	182.812	20.844	48.464	120.923	1.323	7.174	122.700
- encargos	64.803	3.377	1.644	0	47.537	12.246	0	0	47.476	5.211	12.116	31.081	340	1.844	31.538
TOTAL	44.853.560	21.357	10.286.645	525.398	26.495.625	7.524.536	0	0	32.592.273	3.687.500	8.573.788	2.745.737	311.027	1.728.297	40.068.499
- amortizações	35.682.090	16.990	8.183.275	417.967	21.077.909	5.985.950	0	0	25.873.060	2.950.000	6.859.030	2.184.300	247.429	1.374.902	31.875.459
- encargos	9.171.470	4.367	2.103.371	107.431	5.417.715	1.538.586	0	0	6.719.213	737.500	1.714.758	561.437	63.597	353.395	8.193.041

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	22.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.058	22.058	0	0	0	0
- amortizações	19.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.927	19.927	0	0	0	0
- encargos	2.131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.131	2.131	0	0	0	0
Acre	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146	146	0	0	0	0
- amortizações	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	133	133	0	0	0	0
- encargos	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	0	0	0	0
Amapá	3.308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.308	3.308	0	0	0	0
- amortizações	3.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.010	3.010	0	0	0	0
- encargos	298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	298	298	0	0	0	0
Amazonas	4.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.850	4.850	0	0	0	0
- amortizações	4.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.366	4.366	0	0	0	0
- encargos	484	0	0	0	0	0	0	0	0	0	484	484	0	0	0	0
Pará	8.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.884	8.884	0	0	0	0
- amortizações	8.021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.021	8.021	0	0	0	0
- encargos	862	0	0	0	0	0	0	0	0	0	862	862	0	0	0	0
Rondônia	2.417	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.417	2.417	0	0	0	0
- amortizações	2.186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.186	2.186	0	0	0	0
- encargos	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0	232	232	0	0	0	0
Roraima	416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	416	416	0	0	0	0
- amortizações	373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	373	373	0	0	0	0
- encargos	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	42	0	0	0	0
Tocantins	2.037	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.037	2.037	0	0	0	0
- amortizações	1.837	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.837	1.837	0	0	0	0
- encargos	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	200	0	0	0	0
Região Nordeste	155.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155.524	155.524	0	0	0	0
- amortizações	140.959	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140.959	140.959	0	0	0	0
- encargos	14.565	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.565	14.565	0	0	0	0
Alagoas	11.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.463	11.463	0	0	0	0
- amortizações	10.403	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.403	10.403	0	0	0	0
- encargos	1.060	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.060	1.060	0	0	0	0
Bahia	34.519	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34.519	34.519	0	0	0	0
- amortizações	31.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.393	31.393	0	0	0	0
- encargos	3.126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.126	3.126	0	0	0	0
Ceará	41.182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41.182	41.182	0	0	0	0
- amortizações	37.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.401	37.401	0	0	0	0
- encargos	3.781	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.781	3.781	0	0	0	0
Maranhão	19.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.727	19.727	0	0	0	0
- amortizações	17.921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.921	17.921	0	0	0	0
- encargos	1.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.806	1.806	0	0	0	0
Paraíba	9.979	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.979	9.979	0	0	0	0
- amortizações	9.013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.013	9.013	0	0	0	0
- encargos	966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	966	966	0	0	0	0
Pernambuco	12.333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.333	12.333	0	0	0	0
- amortizações	11.142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.142	11.142	0	0	0	0
- encargos	1.192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.192	1.192	0	0	0	0
Piauí	921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	921	921	0	0	0	0
- amortizações	835	0	0	0	0	0	0	0	0	0	835	835	0	0	0	0
- encargos	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	86	86	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.991	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.991	11.991	0	0	0	0
- amortizações	10.759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.759	10.759	0	0	0	0
- encargos	1.233	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.233	1.233	0	0	0	0
Sergipe	13.409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.409	13.409	0	0	0	0
- amortizações	12.093	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.093	12.093	0	0	0	0
- encargos	1.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.316	1.316	0	0	0	0

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	31.988	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.988	31.988	0	0	0
- amortizações	29.002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.002	29.002	0	0	0
- encargos	2.986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.986	2.986	0	0	0
Espírito Santo	922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	922	922	0	0	0
- amortizações	837	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	837	837	0	0	0
- encargos	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	85	0	0	0
Minas Gerais	16.855	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.855	16.855	0	0	0
- amortizações	15.330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.330	15.330	0	0	0
- encargos	1.525	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.525	1.525	0	0	0
Rio de Janeiro	4.257	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.257	4.257	0	0	0
- amortizações	3.864	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.864	3.864	0	0	0
- encargos	393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	393	393	0	0	0
São Paulo	9.953	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.953	9.953	0	0	0
- amortizações	8.971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.971	8.971	0	0	0
- encargos	983	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	983	983	0	0	0
Região Sul	5.205	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.205	5.205	0	0	0
- amortizações	4.664	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.664	4.664	0	0	0
- encargos	541	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	541	541	0	0	0
Paraná	2.073	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.073	2.073	0	0	0
- amortizações	1.858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.858	1.858	0	0	0
- encargos	214	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	214	214	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.223	2.223	0	0	0
- amortizações	1.994	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.994	1.994	0	0	0
- encargos	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229	229	0	0	0
Santa Catarina	910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	910	910	0	0	0
- amortizações	812	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	812	812	0	0	0
- encargos	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	98	0	0	0
Região Centro-Oeste	15.498	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.498	15.498	0	0	0
- amortizações	14.013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.013	14.013	0	0	0
- encargos	1.486	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.486	1.486	0	0	0
Distrito Federal	6.764	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.764	6.764	0	0	0
- amortizações	6.083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.083	6.083	0	0	0
- encargos	681	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	681	681	0	0	0
Goiás	7.614	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.614	7.614	0	0	0
- amortizações	6.912	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.912	6.912	0	0	0
- encargos	702	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	702	702	0	0	0
Mato Grosso	668	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	668	668	0	0	0
- amortizações	609	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	609	609	0	0	0
- encargos	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	59	0	0	0
Mato Grosso do Sul	453	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	453	453	0	0	0
- amortizações	409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	409	409	0	0	0
- encargos	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	44	0	0	0
TOTAL	230.274	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230.274	230.274	0	0	0
- amortizações	208.565	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	208.565	208.565	0	0	0
- encargos	21.709	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.709	21.709	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: BESC Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRED

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	3.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	3.170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.849	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	3.134	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	140.633	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	44	140.589	0	0
- amortizações	114.539	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	36	114.504	0	0
- encargos	26.094	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	26.086	0	0
Paraná	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0
- amortizações	249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0
- encargos	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	0
Rio Grande do Sul	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0
- amortizações	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0
Santa Catarina	140.267	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	44	140.223	0	0
- amortizações	114.241	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	36	114.205	0	0
- encargos	26.026	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	26.018	0	0
Região Centro-Oeste	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0
- amortizações	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0
Distrito Federal	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0
- amortizações	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	144.679	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	44	144.635	0	0
- amortizações	117.834	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	36	117.798	0	0
- encargos	26.845	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	26.837	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	10.490	0	0	0	0	0	0	10.490	0	0	0	10.490	10.490	0	0	0	0
- amortizações	3.436	0	0	0	0	0	0	3.436	0	0	0	3.436	3.436	0	0	0	0
- encargos	7.054	0	0	0	0	0	0	7.054	0	0	0	7.054	7.054	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	10.490	0	0	0	0	0	0	10.490	0	0	0	10.490	10.490	0	0	0	0
- amortizações	3.436	0	0	0	0	0	0	3.436	0	0	0	3.436	3.436	0	0	0	0
- encargos	7.054	0	0	0	0	0	0	7.054	0	0	0	7.054	7.054	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	10.490	0	0	0	0	0	0	10.490	0	0	0	10.490	10.490	0	0	0	0
- amortizações	3.436	0	0	0	0	0	0	3.436	0	0	0	3.436	3.436	0	0	0	0
- encargos	7.054	0	0	0	0	0	0	7.054	0	0	0	7.054	7.054	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	32.269.090	0	3.630.176	9.824.448	0	5.308.626	3.446.554	10.059.285	28.656.366	125.905	3.486.819	27.213.883	3.696.614	853.463	505.129
- amortizações	20.974.908	0	2.359.614	6.385.891	0	3.450.607	2.240.260	6.538.535	18.626.638	81.838	2.266.433	17.689.024	2.402.799	554.751	328.334
- encargos	11.294.181	0	1.270.562	3.438.557	0	1.858.019	1.206.294	3.520.750	10.029.728	44.067	1.220.387	9.524.859	1.293.815	298.712	176.795
Espírito Santo	2.030.771	0	321.257	670.806	0	204.219	145.582	688.907	1.900.272	30.295	100.205	1.650.261	234.035	87.923	58.553
- amortizações	1.320.001	0	208.817	436.024	0	132.742	94.629	447.789	1.235.177	19.691	65.133	1.072.670	152.122	57.150	38.059
- encargos	710.770	0	112.440	234.782	0	71.477	50.954	241.117	665.095	10.603	35.072	577.591	81.912	30.773	20.493
Minas Gerais	9.145.810	0	1.566.396	3.556.672	0	1.440.896	874.099	1.707.746	7.906.515	19.797	1.219.499	7.445.008	1.204.277	308.427	188.099
- amortizações	5.944.777	0	1.018.158	2.311.837	0	936.583	568.164	1.110.035	5.139.235	12.868	792.674	4.839.255	782.780	200.477	122.264
- encargos	3.201.034	0	548.239	1.244.835	0	504.314	305.935	597.711	2.767.280	6.929	426.825	2.605.753	421.497	107.949	65.835
Rio de Janeiro	6.434.501	0	195.594	1.069.981	0	604.758	470.469	4.093.699	6.095.439	19.261	319.801	5.863.252	466.351	46.216	58.681
- amortizações	4.182.426	0	127.136	695.488	0	393.092	305.805	2.660.905	3.962.035	12.520	207.871	3.811.114	303.128	30.041	38.143
- encargos	2.252.075	0	68.458	374.494	0	211.665	164.664	1.432.795	2.133.403	6.741	111.930	2.052.138	163.223	16.176	20.539
São Paulo	14.658.007	0	1.546.928	4.526.988	0	3.058.753	1.956.404	3.568.933	12.754.141	56.552	1.847.315	12.255.362	1.791.952	410.897	199.796
- amortizações	9.527.705	0	1.005.503	2.942.542	0	1.988.190	1.271.663	2.319.807	8.290.191	36.759	1.200.754	7.965.985	1.164.769	267.083	129.867
- encargos	5.130.303	0	541.425	1.584.446	0	1.070.564	684.741	1.249.127	4.463.949	19.793	646.560	4.289.377	627.183	143.814	69.929
Região Sul	17.088.766	0	2.820.354	6.305.625	0	2.750.702	912.163	4.299.922	15.901.704	40.185	1.146.877	14.145.706	2.277.922	491.151	173.987
- amortizações	11.107.698	0	1.833.230	4.098.656	0	1.787.956	592.906	2.794.949	10.336.108	26.120	745.470	9.194.709	1.480.649	319.248	113.091
- encargos	5.981.068	0	987.124	2.206.969	0	962.746	319.257	1.504.973	5.565.597	14.065	401.407	4.950.997	797.273	171.903	60.895
Paraná	5.332.281	0	672.757	1.869.293	0	789.365	321.684	1.679.182	4.782.690	14.382	535.209	4.602.318	576.286	138.178	15.499
- amortizações	3.465.982	0	437.292	1.215.040	0	513.087	209.094	1.091.468	3.108.749	9.348	347.886	2.991.507	374.586	89.816	10.074
- encargos	1.866.298	0	235.465	654.252	0	276.278	112.589	587.714	1.673.942	5.034	187.323	1.610.811	201.700	48.362	5.425
Rio Grande do Sul	6.740.301	0	1.212.757	2.566.334	0	1.310.236	438.426	1.212.548	6.252.278	15.258	472.765	5.462.232	995.801	225.867	56.401
- amortizações	4.381.196	0	788.292	1.668.117	0	851.653	284.977	788.156	4.063.981	9.918	307.297	3.550.450	647.271	146.814	36.661
- encargos	2.359.105	0	424.465	898.217	0	458.583	153.449	424.392	2.188.297	5.340	165.468	1.911.781	348.530	79.054	19.740
Santa Catarina	5.016.185	0	934.839	1.869.998	0	651.101	152.054	1.408.192	4.866.736	10.545	138.904	4.081.157	705.835	127.106	102.087
- amortizações	3.260.520	0	607.646	1.215.499	0	423.215	98.835	915.325	3.163.378	6.854	90.287	2.652.752	458.793	82.619	66.357
- encargos	1.755.665	0	327.194	654.499	0	227.885	53.219	492.867	1.703.358	3.691	48.616	1.428.405	247.042	44.487	35.731
Região Centro-Oeste	7.253.755	0	306.093	1.603.365	0	730.823	652.793	3.960.682	6.696.270	75.521	481.964	6.322.114	508.014	196.798	226.829
- amortizações	4.714.941	0	198.961	1.042.187	0	475.035	424.315	2.574.443	4.352.575	49.089	313.277	4.109.374	330.209	127.919	147.439
- encargos	2.538.814	0	107.133	561.178	0	255.788	228.477	1.386.239	2.343.694	26.432	168.687	2.212.740	177.805	68.879	79.390
Distrito Federal	2.702.905	0	31.932	481.465	0	418.221	282.546	1.488.740	2.471.742	25.133	206.029	2.464.192	139.913	12.927	85.872
- amortizações	1.756.888	0	20.756	312.952	0	217.844	183.655	967.681	1.606.633	16.337	133.919	1.601.725	90.944	8.402	55.817
- encargos	946.017	0	11.176	168.513	0	146.377	98.891	521.059	865.110	8.797	72.110	862.467	48.970	4.524	30.055
Goiás	2.033.905	0	203.909	770.058	0	118.900	154.350	786.688	1.866.004	21.321	146.580	1.677.939	199.134	91.575	65.257
- amortizações	1.322.038	0	132.541	500.538	0	77.285	100.328	511.347	1.212.903	13.859	95.277	1.090.661	129.437	59.523	42.417
- encargos	711.867	0	71.368	269.520	0	41.615	54.023	275.341	653.101	7.462	51.303	587.279	69.697	32.051	22.840
Mato Grosso	1.705.012	0	38.883	80.475	0	124.261	139.081	1.322.313	1.577.733	18.604	108.675	1.525.075	70.826	58.888	50.222
- amortizações	1.108.258	0	25.274	52.309	0	80.770	90.402	859.503	1.025.527	12.092	70.639	991.299	46.037	38.278	32.644
- encargos	596.754	0	13.609	28.166	0	43.491	48.678	462.809	552.207	6.511	38.036	533.776	24.789	20.611	17.578
Mato Grosso do Sul	811.933	0	31.369	271.367	0	69.440	76.816	362.941	780.790	10.463	20.680	654.908	98.140	33.408	25.477
- amortizações	527.757	0	20.390	176.389	0	45.136	49.930	235.912	507.513	6.801	13.442	425.690	63.791	21.715	16.560
- encargos	284.177	0	10.979	94.978	0	24.304	26.886	127.030	273.276	3.662	7.238	229.218	34.349	11.693	8.917
TOTAL	75.802.024	0	7.649.363	21.466.143	0	10.620.259	5.613.192	30.453.067	68.768.139	422.155	6.611.730	64.076.132	7.932.814	2.309.386	1.483.692
- amortizações	49.271.316	0	4.972.086	13.952.993	0	6.903.168	3.648.575	19.794.494	44.699.290	274.401	4.297.625	41.649.486	5.156.329	1.501.101	964.400
- encargos	26.530.708	0	2.677.277	7.513.150	0	3.717.091	1.964.617	10.658.573	24.068.849	147.754	2.314.106	22.426.646	2.776.485	808.285	519.292

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	128.112	0	128.112	0	0	0	0	0	21.161	0	106.951	94	5.027	11.077	111.914
- amortizações	128.112	0	128.112	0	0	0	0	0	21.161	0	106.951	94	5.027	11.077	111.914
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	7	0	7	0	0	0	0	0	7	0	1	0	7	0	0
- amortizações	7	0	7	0	0	0	0	0	7	0	1	0	7	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	31.253	0	31.253	0	0	0	0	0	2.707	0	28.546	0	548	793	29.912
- amortizações	31.253	0	31.253	0	0	0	0	0	2.707	0	28.546	0	548	793	29.912
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	10.041	0	10.041	0	0	0	0	0	1.903	0	8.138	0	554	1.618	7.869
- amortizações	10.041	0	10.041	0	0	0	0	0	1.903	0	8.138	0	554	1.618	7.869
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	86.811	0	86.811	0	0	0	0	0	16.544	0	70.267	94	3.917	8.666	74.133
- amortizações	86.811	0	86.811	0	0	0	0	0	16.544	0	70.267	94	3.917	8.666	74.133
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	53.221	0	53.221	0	0	0	0	0	14.227	0	38.993	0	1.997	19.083	32.141
- amortizações	53.221	0	53.221	0	0	0	0	0	14.227	0	38.993	0	1.997	19.083	32.141
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	8.263	0	8.263	0	0	0	0	0	1.396	0	6.867	0	257	3.503	4.503
- amortizações	8.263	0	8.263	0	0	0	0	0	1.396	0	6.867	0	257	3.503	4.503
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	20.206	0	20.206	0	0	0	0	0	5.453	0	14.754	0	282	8.883	11.042
- amortizações	20.206	0	20.206	0	0	0	0	0	5.453	0	14.754	0	282	8.883	11.042
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	24.751	0	24.751	0	0	0	0	0	7.378	0	17.373	0	1.458	6.697	16.596
- amortizações	24.751	0	24.751	0	0	0	0	0	7.378	0	17.373	0	1.458	6.697	16.596
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.902	0	5.902	0	0	0	0	0	2.043	0	3.859	0	221	1.658	4.023
- amortizações	5.902	0	5.902	0	0	0	0	0	2.043	0	3.859	0	221	1.658	4.023
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.479	0	1.479	0	0	0	0	0	9	0	1.470	0	221	0	1.258
- amortizações	1.479	0	1.479	0	0	0	0	0	9	0	1.470	0	221	0	1.258
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.423	0	4.423	0	0	0	0	0	2.034	0	2.389	0	0	1.658	2.765
- amortizações	4.423	0	4.423	0	0	0	0	0	2.034	0	2.389	0	0	1.658	2.765
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	196.800	0	196.800	0	0	0	0	0	40.146	0	156.654	94	8.950	33.434	154.323
- amortizações	196.800	0	196.800	0	0	0	0	0	40.146	0	156.654	94	8.950	33.434	154.323
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	13.503	0	0	0	0	13.503	0	0	5.503	8.000	0	3.942	1.500	0	8.060
Acre	408	0	0	0	0	408	0	0	0	408	0	0	0	0	408
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	6.423	0	0	0	0	6.423	0	0	4.944	1.479	0	3.444	1.500	0	1.479
Rondônia	87	0	0	0	0	87	0	0	0	87	0	0	0	0	87
Roraima	1.285	0	0	0	0	1.285	0	0	0	1.285	0	0	0	0	1.285
Tocantins	5.299	0	0	0	0	5.299	0	0	559	4.741	0	499	0	0	4.801
Região Nordeste	47.379	0	0	0	0	47.379	0	0	5.827	41.552	0	1.303	655	0	45.420
Alagoas	3.153	0	0	0	0	3.153	0	0	157	2.996	0	157	0	0	2.996
Bahia	17.952	0	0	0	0	17.952	0	0	3.366	14.586	0	231	235	0	17.486
Ceará	8.508	0	0	0	0	8.508	0	0	264	8.244	0	264	0	0	8.244
Maranhão	74	0	0	0	0	74	0	0	0	74	0	0	0	0	74
Paraíba	754	0	0	0	0	754	0	0	0	754	0	0	0	0	754
Pernambuco	3.801	0	0	0	0	3.801	0	0	1.459	2.342	0	248	420	0	3.133
Piauí	6.204	0	0	0	0	6.204	0	0	0	6.204	0	0	0	0	6.204
Rio Grande do Norte	4.090	0	0	0	0	4.090	0	0	56	4.034	0	56	0	0	4.034
Sergipe	2.843	0	0	0	0	2.843	0	0	524	2.319	0	348	0	0	2.495
Região Sudeste	73.859	0	991	0	0	72.868	0	0	29.168	44.691	0	3.915	6.288	964	62.692
Espírito Santo	7.582	0	0	0	0	7.582	0	0	1.724	5.858	0	0	0	0	7.582
Minas Gerais	23.940	0	841	0	0	23.099	0	0	13.705	10.235	0	475	70	0	23.394
Rio de Janeiro	9.702	0	0	0	0	9.702	0	0	8.643	1.059	0	1.494	6.218	0	1.990
São Paulo	32.636	0	150	0	0	32.486	0	0	5.096	27.539	0	1.946	0	964	29.726
Região Sul	19.570	0	0	0	0	19.570	0	0	6.082	13.488	0	509	400	69	18.592
Paraná	6.736	0	0	0	0	6.736	0	0	620	6.116	0	509	0	0	6.227
Rio Grande do Sul	6.789	0	0	0	0	6.789	0	0	4.748	2.042	0	0	0	0	6.789
Santa Catarina	6.045	0	0	0	0	6.045	0	0	714	5.331	0	0	400	69	5.576
Região Centro-Oeste	21.799	0	0	0	0	21.799	0	0	2.250	19.549	0	1.050	0	0	20.749
Distrito Federal	2.433	0	0	0	0	2.433	0	0	550	1.884	0	550	0	0	1.884
Goiás	10.080	0	0	0	0	10.080	0	0	500	9.580	0	500	0	0	9.580
Mato Grosso	1.276	0	0	0	0	1.276	0	0	0	1.276	0	0	0	0	1.276
Mato Grosso do Sul	8.009	0	0	0	0	8.009	0	0	1.200	6.809	0	0	0	0	8.009
TOTAL	176.109	0	991	0	0	175.118	0	0	48.829	127.280	0	10.720	8.843	1.033	155.513

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.503	0	0	0	0	5.503	0	0	5.503	0	0	3.942	1.500	0	60
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	4.944	0	0	0	0	4.944	0	0	4.944	0	0	3.444	1.500	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	559	0	0	0	0	559	0	0	559	0	0	499	0	0	60
Região Nordeste	5.827	0	0	0	0	5.827	0	0	5.827	0	0	1.303	655	0	3.868
Alagoas	157	0	0	0	0	157	0	0	157	0	0	157	0	0	0
Bahia	3.366	0	0	0	0	3.366	0	0	3.366	0	0	231	235	0	2.900
Ceará	264	0	0	0	0	264	0	0	264	0	0	264	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	1.459	0	0	0	0	1.459	0	0	1.459	0	0	248	420	0	791
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	56	0	0	0	0	56	0	0	56	0	0	56	0	0	0
Sergipe	524	0	0	0	0	524	0	0	524	0	0	348	0	0	176
Região Sudeste	29.168	0	991	0	0	28.177	0	0	29.168	0	0	3.915	6.288	964	18.001
Espírito Santo	1.724	0	0	0	0	1.724	0	0	1.724	0	0	0	0	0	1.724
Minas Gerais	13.705	0	841	0	0	12.864	0	0	13.705	0	0	475	70	0	13.159
Rio de Janeiro	8.643	0	0	0	0	8.643	0	0	8.643	0	0	1.494	6.218	0	931
São Paulo	5.096	0	150	0	0	4.946	0	0	5.096	0	0	1.946	0	964	2.186
Região Sul	6.082	0	0	0	0	6.082	0	0	6.082	0	0	509	400	69	5.104
Paraná	620	0	0	0	0	620	0	0	620	0	0	509	0	0	111
Rio Grande do Sul	4.748	0	0	0	0	4.748	0	0	4.748	0	0	0	0	0	4.748
Santa Catarina	714	0	0	0	0	714	0	0	714	0	0	0	400	69	245
Região Centro-Oeste	2.250	0	0	0	0	2.250	0	0	2.250	0	0	1.050	0	0	1.200
Distrito Federal	550	0	0	0	0	550	0	0	550	0	0	550	0	0	0
Goiás	500	0	0	0	0	500	0	0	500	0	0	500	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.200	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0	0	1.200
TOTAL	48.829	0	991	0	0	47.838	0	0	48.829	0	0	10.720	8.843	1.033	28.233

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
Acre	408	0	0	0	0	408	0	0	0	408	0	0	0	0	408
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	1.479	0	0	0	0	1.479	0	0	0	1.479	0	0	0	0	1.479
Rondônia	87	0	0	0	0	87	0	0	0	87	0	0	0	0	87
Roraima	1.285	0	0	0	0	1.285	0	0	0	1.285	0	0	0	0	1.285
Tocantins	4.741	0	0	0	0	4.741	0	0	0	4.741	0	0	0	0	4.741
Região Nordeste	41.552	0	0	0	0	41.552	0	0	0	41.552	0	0	0	0	41.552
Alagoas	2.996	0	0	0	0	2.996	0	0	0	2.996	0	0	0	0	2.996
Bahia	14.586	0	0	0	0	14.586	0	0	0	14.586	0	0	0	0	14.586
Ceará	8.244	0	0	0	0	8.244	0	0	0	8.244	0	0	0	0	8.244
Maranhão	74	0	0	0	0	74	0	0	0	74	0	0	0	0	74
Paraíba	754	0	0	0	0	754	0	0	0	754	0	0	0	0	754
Pernambuco	2.342	0	0	0	0	2.342	0	0	0	2.342	0	0	0	0	2.342
Piauí	6.204	0	0	0	0	6.204	0	0	0	6.204	0	0	0	0	6.204
Rio Grande do Norte	4.034	0	0	0	0	4.034	0	0	0	4.034	0	0	0	0	4.034
Sergipe	2.319	0	0	0	0	2.319	0	0	0	2.319	0	0	0	0	2.319
Região Sudeste	44.691	0	0	0	0	44.691	0	0	0	44.691	0	0	0	0	44.691
Espírito Santo	5.858	0	0	0	0	5.858	0	0	0	5.858	0	0	0	0	5.858
Minas Gerais	10.235	0	0	0	0	10.235	0	0	0	10.235	0	0	0	0	10.235
Rio de Janeiro	1.059	0	0	0	0	1.059	0	0	0	1.059	0	0	0	0	1.059
São Paulo	27.539	0	0	0	0	27.539	0	0	0	27.539	0	0	0	0	27.539
Região Sul	13.488	0	0	0	0	13.488	0	0	0	13.488	0	0	0	0	13.488
Paraná	6.116	0	0	0	0	6.116	0	0	0	6.116	0	0	0	0	6.116
Rio Grande do Sul	2.042	0	0	0	0	2.042	0	0	0	2.042	0	0	0	0	2.042
Santa Catarina	5.331	0	0	0	0	5.331	0	0	0	5.331	0	0	0	0	5.331
Região Centro-Oeste	19.549	0	0	0	0	19.549	0	0	0	19.549	0	0	0	0	19.549
Distrito Federal	1.884	0	0	0	0	1.884	0	0	0	1.884	0	0	0	0	1.884
Goiás	9.580	0	0	0	0	9.580	0	0	0	9.580	0	0	0	0	9.580
Mato Grosso	1.276	0	0	0	0	1.276	0	0	0	1.276	0	0	0	0	1.276
Mato Grosso do Sul	6.809	0	0	0	0	6.809	0	0	0	6.809	0	0	0	0	6.809
TOTAL	127.280	0	0	0	0	127.280	0	0	0	127.280	0	0	0	0	127.280

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	10.575	0	0	0	0	10.575	0	0	5.369	5.206	0	4.823	82	0	5.670
Acre	1.836	0	0	0	0	1.836	0	0	0	1.836	0	0	0	0	1.836
Amapá	360	0	0	0	0	360	0	0	360	0	0	0	0	0	360
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	5.868	0	0	0	0	5.868	0	0	4.949	919	0	4.762	82	0	1.023
Rondônia	938	0	0	0	0	938	0	0	0	938	0	0	0	0	938
Roraima	759	0	0	0	0	759	0	0	0	759	0	0	0	0	759
Tocantins	814	0	0	0	0	814	0	0	60	754	0	60	0	0	754
Região Nordeste	41.106	0	0	0	0	41.106	0	0	3.489	37.617	0	146	720	450	39.790
Alagoas	5.038	0	0	0	0	5.038	0	0	521	4.517	0	71	0	450	4.517
Bahia	17.535	0	0	0	0	17.535	0	0	1.506	16.029	0	68	66	0	17.401
Ceará	3.310	0	0	0	0	3.310	0	0	300	3.010	0	0	300	0	3.010
Maranhão	378	0	0	0	0	378	0	0	0	378	0	0	0	0	378
Paraíba	3.196	0	0	0	0	3.196	0	0	0	3.196	0	0	0	0	3.196
Pernambuco	2.264	0	0	0	0	2.264	0	0	806	1.458	0	7	114	0	2.143
Piauí	6.475	0	0	0	0	6.475	0	0	240	6.235	0	0	240	0	6.235
Rio Grande do Norte	1.468	0	0	0	0	1.468	0	0	0	1.468	0	0	0	0	1.468
Sergipe	1.442	0	0	0	0	1.442	0	0	116	1.326	0	0	0	0	1.442
Região Sudeste	64.106	0	150	0	0	63.956	0	0	21.148	42.957	0	5.356	10.247	3.524	44.978
Espírito Santo	5.753	0	0	0	0	5.753	0	0	673	5.080	0	673	0	0	5.080
Minas Gerais	16.644	0	0	0	0	16.644	0	0	6.066	10.578	0	811	2.368	2.239	11.227
Rio de Janeiro	10.862	0	0	0	0	10.862	0	0	9.682	1.180	0	1.083	6.842	753	2.185
São Paulo	30.847	0	150	0	0	30.697	0	0	4.728	26.119	0	2.790	1.037	533	26.486
Região Sul	18.776	0	0	0	0	18.776	0	0	6.076	12.700	0	279	741	0	17.757
Paraná	7.526	0	0	0	0	7.526	0	0	992	6.534	0	279	0	0	7.247
Rio Grande do Sul	5.545	0	0	0	0	5.545	0	0	4.692	854	0	0	584	0	4.961
Santa Catarina	5.705	0	0	0	0	5.705	0	0	393	5.312	0	0	156	0	5.548
Região Centro-Oeste	25.517	0	0	0	0	25.517	0	0	1.166	24.350	0	466	700	0	24.350
Distrito Federal	10.688	0	0	0	0	10.688	0	0	1.166	9.521	0	466	700	0	9.521
Goiás	8.747	0	0	0	0	8.747	0	0	0	8.747	0	0	0	0	8.747
Mato Grosso	155	0	0	0	0	155	0	0	0	155	0	0	0	0	155
Mato Grosso do Sul	5.927	0	0	0	0	5.927	0	0	0	5.927	0	0	0	0	5.927
TOTAL	160.079	0	150	0	0	159.929	0	0	37.248	122.831	0	11.070	12.490	3.974	132.545

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.369	0	0	0	0	5.369	0	0	5.369	0	0	4.823	82	0	464
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	360	0	0	0	0	360	0	0	360	0	0	0	0	0	360
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	4.949	0	0	0	0	4.949	0	0	4.949	0	0	4.762	82	0	104
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	60	0	0	0	0	60	0	0	60	0	0	60	0	0	0
Região Nordeste	3.489	0	0	0	0	3.489	0	0	3.489	0	0	146	720	450	2.173
Alagoas	521	0	0	0	0	521	0	0	521	0	0	71	0	450	0
Bahia	1.506	0	0	0	0	1.506	0	0	1.506	0	0	68	66	0	1.372
Ceará	300	0	0	0	0	300	0	0	300	0	0	0	300	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	806	0	0	0	0	806	0	0	806	0	0	7	114	0	685
Piauí	240	0	0	0	0	240	0	0	240	0	0	0	240	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	116	0	0	0	0	116	0	0	116	0	0	0	0	0	116
Região Sudeste	21.148	0	150	0	0	20.998	0	0	21.148	0	0	5.356	10.247	3.524	2.021
Espírito Santo	673	0	0	0	0	673	0	0	673	0	0	673	0	0	0
Minas Gerais	6.066	0	0	0	0	6.066	0	0	6.066	0	0	811	2.368	2.239	649
Rio de Janeiro	9.682	0	0	0	0	9.682	0	0	9.682	0	0	1.083	6.842	753	1.005
São Paulo	4.728	0	150	0	0	4.578	0	0	4.728	0	0	2.790	1.037	533	367
Região Sul	6.076	0	0	0	0	6.076	0	0	6.076	0	0	279	741	0	5.057
Paraná	992	0	0	0	0	992	0	0	992	0	0	279	0	0	713
Rio Grande do Sul	4.692	0	0	0	0	4.692	0	0	4.692	0	0	0	584	0	4.107
Santa Catarina	393	0	0	0	0	393	0	0	393	0	0	0	156	0	236
Região Centro-Oeste	1.166	0	0	0	0	1.166	0	0	1.166	0	0	466	700	0	0
Distrito Federal	1.166	0	0	0	0	1.166	0	0	1.166	0	0	466	700	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37.248	0	150	0	0	37.098	0	0	37.248	0	0	11.070	12.490	3.974	9.714

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.206	0	0	0	0	5.206	0	0	0	5.206	0	0	0	0	5.206
Acre	1.836	0	0	0	0	1.836	0	0	0	1.836	0	0	0	0	1.836
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	919	0	0	0	0	919	0	0	0	919	0	0	0	0	919
Rondônia	938	0	0	0	0	938	0	0	0	938	0	0	0	0	938
Roraima	759	0	0	0	0	759	0	0	0	759	0	0	0	0	759
Tocantins	754	0	0	0	0	754	0	0	0	754	0	0	0	0	754
Região Nordeste	37.617	0	0	0	0	37.617	0	0	0	37.617	0	0	0	0	37.617
Alagoas	4.517	0	0	0	0	4.517	0	0	0	4.517	0	0	0	0	4.517
Bahia	16.029	0	0	0	0	16.029	0	0	0	16.029	0	0	0	0	16.029
Ceará	3.010	0	0	0	0	3.010	0	0	0	3.010	0	0	0	0	3.010
Maranhão	378	0	0	0	0	378	0	0	0	378	0	0	0	0	378
Paraíba	3.196	0	0	0	0	3.196	0	0	0	3.196	0	0	0	0	3.196
Pernambuco	1.458	0	0	0	0	1.458	0	0	0	1.458	0	0	0	0	1.458
Piauí	6.235	0	0	0	0	6.235	0	0	0	6.235	0	0	0	0	6.235
Rio Grande do Norte	1.468	0	0	0	0	1.468	0	0	0	1.468	0	0	0	0	1.468
Sergipe	1.326	0	0	0	0	1.326	0	0	0	1.326	0	0	0	0	1.326
Região Sudeste	42.957	0	0	0	0	42.957	0	0	0	42.957	0	0	0	0	42.957
Espírito Santo	5.080	0	0	0	0	5.080	0	0	0	5.080	0	0	0	0	5.080
Minas Gerais	10.578	0	0	0	0	10.578	0	0	0	10.578	0	0	0	0	10.578
Rio de Janeiro	1.180	0	0	0	0	1.180	0	0	0	1.180	0	0	0	0	1.180
São Paulo	26.119	0	0	0	0	26.119	0	0	0	26.119	0	0	0	0	26.119
Região Sul	12.700	0	0	0	0	12.700	0	0	0	12.700	0	0	0	0	12.700
Paraná	6.534	0	0	0	0	6.534	0	0	0	6.534	0	0	0	0	6.534
Rio Grande do Sul	854	0	0	0	0	854	0	0	0	854	0	0	0	0	854
Santa Catarina	5.312	0	0	0	0	5.312	0	0	0	5.312	0	0	0	0	5.312
Região Centro-Oeste	24.350	0	0	0	0	24.350	0	0	0	24.350	0	0	0	0	24.350
Distrito Federal	9.521	0	0	0	0	9.521	0	0	0	9.521	0	0	0	0	9.521
Goiás	8.747	0	0	0	0	8.747	0	0	0	8.747	0	0	0	0	8.747
Mato Grosso	155	0	0	0	0	155	0	0	0	155	0	0	0	0	155
Mato Grosso do Sul	5.927	0	0	0	0	5.927	0	0	0	5.927	0	0	0	0	5.927
TOTAL	122.831	0	0	0	0	122.831	0	0	0	122.831	0	0	0	0	122.831

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	24.687	1.551	0	0	0	10.117	13.020	0	11.667	13.020	0	15.729	281	0	8.677
Acre	868	28	0	0	0	300	540	0	328	540	0	540	0	0	328
Amapá	2.293	0	0	0	0	1.733	560	0	1.733	560	0	560	0	0	1.733
Amazonas	2.419	0	0	0	0	819	1.600	0	819	1.600	0	1.600	0	0	819
Pará	15.578	1.523	0	0	0	7.036	7.020	0	8.558	7.020	0	9.729	281	0	5.568
Rondônia	1.060	0	0	0	0	0	1.060	0	0	1.060	0	1.060	0	0	0
Roraima	400	0	0	0	0	0	400	0	0	400	0	400	0	0	0
Tocantins	2.069	0	0	0	0	229	1.840	0	229	1.840	0	1.840	0	0	229
Região Nordeste	101.517	1.000	1.734	0	0	19.724	79.060	0	22.457	79.060	0	80.416	1.612	2.266	17.223
Alagoas	4.505	0	0	0	0	565	3.940	0	565	3.940	0	3.940	0	258	308
Bahia	28.055	0	1.734	0	0	8.862	17.460	0	10.595	17.460	0	17.469	447	1.737	8.401
Ceará	13.365	0	0	0	0	1.105	12.260	0	1.105	12.260	0	12.260	1.105	0	0
Maranhão	19.433	800	0	0	0	1.353	17.280	0	2.153	17.280	0	18.620	0	0	813
Paraíba	4.415	0	0	0	0	235	4.180	0	235	4.180	0	4.180	0	0	235
Pernambuco	12.226	0	0	0	0	566	11.660	0	566	11.660	0	11.667	59	0	500
Piauí	11.265	200	0	0	0	6.325	4.740	0	6.525	4.740	0	4.740	0	0	6.525
Rio Grande do Norte	4.920	0	0	0	0	0	4.920	0	0	4.920	0	4.920	0	0	0
Sergipe	3.333	0	0	0	0	713	2.620	0	713	2.620	0	2.620	0	272	441
Região Sudeste	147.087	118	10.921	0	0	63.548	72.500	0	74.587	72.500	0	106.175	9.879	10.162	20.871
Espírito Santo	6.460	0	0	0	0	3.060	3.400	0	3.060	3.400	0	3.960	0	0	2.500
Minas Gerais	45.206	0	1.666	0	0	24.541	19.000	0	26.206	19.000	0	39.372	966	3.478	1.392
Rio de Janeiro	42.332	118	9.060	0	0	17.954	15.200	0	27.132	15.200	0	24.782	6.753	1.820	8.976
São Paulo	53.089	0	195	0	0	17.994	34.900	0	18.189	34.900	0	38.061	2.160	4.864	8.004
Região Sul	28.032	0	519	468	0	6.284	20.760	0	7.272	20.760	0	21.128	773	1.058	5.073
Paraná	9.210	0	0	468	0	902	7.840	0	1.370	7.840	0	7.840	582	185	603
Rio Grande do Sul	14.833	0	519	0	0	5.014	9.300	0	5.533	9.300	0	9.668	31	873	4.262
Santa Catarina	3.989	0	0	0	0	369	3.620	0	369	3.620	0	3.620	160	0	208
Região Centro-Oeste	15.769	0	0	0	0	1.109	14.660	0	1.109	14.660	0	14.660	369	0	739
Distrito Federal	3.524	0	0	0	0	224	3.300	0	224	3.300	0	3.300	224	0	0
Goiás	5.880	0	0	0	0	0	5.880	0	0	5.880	0	5.880	0	0	0
Mato Grosso	2.885	0	0	0	0	145	2.740	0	145	2.740	0	2.740	145	0	0
Mato Grosso do Sul	3.479	0	0	0	0	739	2.740	0	739	2.740	0	2.740	0	0	739
TOTAL	317.092	2.669	13.174	468	0	100.781	200.000	0	117.092	200.000	0	238.107	12.914	13.486	52.584

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	11.667	1.551	0	0	0	10.117	0	0	11.667	0	0	2.709	281	0	8.677
Acre	328	28	0	0	0	300	0	0	328	0	0	0	0	0	328
Amapá	1.733	0	0	0	0	1.733	0	0	1.733	0	0	0	0	0	1.733
Amazonas	819	0	0	0	0	819	0	0	819	0	0	0	0	0	819
Pará	8.558	1.523	0	0	0	7.036	0	0	8.558	0	0	2.709	281	0	5.568
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	229	0	0	0	0	229	0	0	229	0	0	0	0	0	229
Região Nordeste	22.457	1.000	1.734	0	0	19.724	0	0	22.457	0	0	1.356	1.612	2.266	17.223
Alagoas	565	0	0	0	0	565	0	0	565	0	0	0	0	258	308
Bahia	10.595	0	1.734	0	0	8.862	0	0	10.595	0	0	9	447	1.737	8.401
Ceará	1.105	0	0	0	0	1.105	0	0	1.105	0	0	0	1.105	0	0
Maranhão	2.153	800	0	0	0	1.353	0	0	2.153	0	0	1.340	0	0	813
Paraíba	235	0	0	0	0	235	0	0	235	0	0	0	0	0	235
Pernambuco	566	0	0	0	0	566	0	0	566	0	0	7	59	0	500
Piauí	6.525	200	0	0	0	6.325	0	0	6.525	0	0	0	0	0	6.525
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	713	0	0	0	0	713	0	0	713	0	0	0	0	272	441
Região Sudeste	74.587	118	10.921	0	0	63.548	0	0	74.587	0	0	33.675	9.879	10.162	20.871
Espírito Santo	3.060	0	0	0	0	3.060	0	0	3.060	0	0	560	0	0	2.500
Minas Gerais	26.206	0	1.666	0	0	24.541	0	0	26.206	0	0	20.372	966	3.478	1.392
Rio de Janeiro	27.132	118	9.060	0	0	17.954	0	0	27.132	0	0	9.582	6.753	1.820	8.976
São Paulo	18.189	0	195	0	0	17.994	0	0	18.189	0	0	3.161	2.160	4.864	8.004
Região Sul	7.272	0	519	468	0	6.284	0	0	7.272	0	0	368	773	1.058	5.073
Paraná	1.370	0	0	468	0	902	0	0	1.370	0	0	0	582	185	603
Rio Grande do Sul	5.533	0	519	0	0	5.014	0	0	5.533	0	0	368	31	873	4.262
Santa Catarina	369	0	0	0	0	369	0	0	369	0	0	0	160	0	208
Região Centro-Oeste	1.109	0	0	0	0	1.109	0	0	1.109	0	0	0	369	0	739
Distrito Federal	224	0	0	0	0	224	0	0	224	0	0	0	224	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	145	0	0	0	0	145	0	0	145	0	0	0	145	0	0
Mato Grosso do Sul	739	0	0	0	0	739	0	0	739	0	0	0	0	0	739
TOTAL	117.092	2.669	13.174	468	0	100.781	0	0	117.092	0	0	38.107	12.914	13.486	52.584

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	13.020	0	0	0	0	0	0	13.020	0	0	13.020	0	13.020	0	0	0
Acre	540	0	0	0	0	0	0	540	0	0	540	0	540	0	0	0
Amapá	560	0	0	0	0	0	0	560	0	0	560	0	560	0	0	0
Amazonas	1.600	0	0	0	0	0	0	1.600	0	0	1.600	0	1.600	0	0	0
Pará	7.020	0	0	0	0	0	0	7.020	0	0	7.020	0	7.020	0	0	0
Rondônia	1.060	0	0	0	0	0	0	1.060	0	0	1.060	0	1.060	0	0	0
Roraima	400	0	0	0	0	0	0	400	0	0	400	0	400	0	0	0
Tocantins	1.840	0	0	0	0	0	0	1.840	0	0	1.840	0	1.840	0	0	0
Região Nordeste	79.060	0	0	0	0	0	0	79.060	0	0	79.060	0	79.060	0	0	0
Alagoas	3.940	0	0	0	0	0	0	3.940	0	0	3.940	0	3.940	0	0	0
Bahia	17.460	0	0	0	0	0	0	17.460	0	0	17.460	0	17.460	0	0	0
Ceará	12.260	0	0	0	0	0	0	12.260	0	0	12.260	0	12.260	0	0	0
Maranhão	17.280	0	0	0	0	0	0	17.280	0	0	17.280	0	17.280	0	0	0
Paraíba	4.180	0	0	0	0	0	0	4.180	0	0	4.180	0	4.180	0	0	0
Pernambuco	11.660	0	0	0	0	0	0	11.660	0	0	11.660	0	11.660	0	0	0
Piauí	4.740	0	0	0	0	0	0	4.740	0	0	4.740	0	4.740	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.920	0	0	0	0	0	0	4.920	0	0	4.920	0	4.920	0	0	0
Sergipe	2.620	0	0	0	0	0	0	2.620	0	0	2.620	0	2.620	0	0	0
Região Sudeste	72.500	0	0	0	0	0	0	72.500	0	0	72.500	0	72.500	0	0	0
Espírito Santo	3.400	0	0	0	0	0	0	3.400	0	0	3.400	0	3.400	0	0	0
Minas Gerais	19.000	0	0	0	0	0	0	19.000	0	0	19.000	0	19.000	0	0	0
Rio de Janeiro	15.200	0	0	0	0	0	0	15.200	0	0	15.200	0	15.200	0	0	0
São Paulo	34.900	0	0	0	0	0	0	34.900	0	0	34.900	0	34.900	0	0	0
Região Sul	20.760	0	0	0	0	0	0	20.760	0	0	20.760	0	20.760	0	0	0
Paraná	7.840	0	0	0	0	0	0	7.840	0	0	7.840	0	7.840	0	0	0
Rio Grande do Sul	9.300	0	0	0	0	0	0	9.300	0	0	9.300	0	9.300	0	0	0
Santa Catarina	3.620	0	0	0	0	0	0	3.620	0	0	3.620	0	3.620	0	0	0
Região Centro-Oeste	14.660	0	0	0	0	0	0	14.660	0	0	14.660	0	14.660	0	0	0
Distrito Federal	3.300	0	0	0	0	0	0	3.300	0	0	3.300	0	3.300	0	0	0
Goiás	5.880	0	0	0	0	0	0	5.880	0	0	5.880	0	5.880	0	0	0
Mato Grosso	2.740	0	0	0	0	0	0	2.740	0	0	2.740	0	2.740	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.740	0	0	0	0	0	0	2.740	0	0	2.740	0	2.740	0	0	0
TOTAL	200.000	0	0	0	0	0	0	200.000	0	0	200.000	0	200.000	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	88.327	7.408	2.034	0	0	18.884	60.000	0	28.327	60.000	0	8.317	1.299	1.920	76.790
Acre	15.538	5.338	1.847	0	0	3.353	5.000	0	10.538	5.000	0	5.729	1.000	675	8.133
Amapá	12.731	713	0	0	0	2.018	10.000	0	2.731	10.000	0	0	0	713	12.018
Amazonas	13.523	0	188	0	0	3.335	10.000	0	3.523	10.000	0	0	0	0	13.523
Pará	19.354	1.358	0	0	0	7.997	10.000	0	9.354	10.000	0	2.588	299	533	15.934
Rondônia	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Roraima	6.964	0	0	0	0	1.964	5.000	0	1.964	5.000	0	0	0	0	6.964
Tocantins	10.217	0	0	0	0	217	10.000	0	217	10.000	0	0	0	0	10.217
Região Nordeste	141.087	1.785	3.330	0	0	30.972	105.000	0	36.087	105.000	0	734	8.249	2.528	129.576
Alagoas	10.125	0	0	0	0	125	10.000	0	125	10.000	0	0	0	0	10.125
Bahia	19.728	0	3.330	0	0	1.398	15.000	0	4.728	15.000	0	0	2.427	1.838	15.463
Ceará	16.797	250	0	0	0	1.547	15.000	0	1.797	15.000	0	1	1.483	0	15.313
Maranhão	24.213	735	0	0	0	13.478	10.000	0	14.213	10.000	0	732	0	435	23.046
Paraíba	10.885	0	0	0	0	885	10.000	0	885	10.000	0	0	81	0	10.805
Pernambuco	20.845	0	0	0	0	5.845	15.000	0	5.845	15.000	0	0	997	0	19.848
Piauí	17.070	800	0	0	0	6.270	10.000	0	7.070	10.000	0	0	3.262	0	13.809
Rio Grande do Norte	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Sergipe	11.424	0	0	0	0	1.424	10.000	0	1.424	10.000	0	0	0	256	11.168
Região Sudeste	142.670	477	8.805	0	0	68.389	65.000	0	77.670	65.000	0	24.492	24.282	605	93.291
Espírito Santo	21.855	0	0	0	0	11.855	10.000	0	11.855	10.000	0	1.000	125	0	20.729
Minas Gerais	37.079	0	3.462	0	0	18.617	15.000	0	22.079	15.000	0	16.196	3.424	0	17.460
Rio de Janeiro	41.110	477	0	0	0	20.632	20.000	0	21.110	20.000	0	2.979	15.016	0	23.115
São Paulo	42.627	0	5.342	0	0	17.285	20.000	0	22.627	20.000	0	4.317	5.718	605	31.987
Região Sul	39.453	0	2.239	468	0	6.746	30.000	0	9.453	30.000	0	1.156	2.305	0	35.992
Paraná	10.947	0	0	468	0	478	10.000	0	947	10.000	0	0	947	0	10.000
Rio Grande do Sul	18.169	0	2.239	0	0	5.930	10.000	0	8.169	10.000	0	1.156	1.020	0	15.992
Santa Catarina	10.338	0	0	0	0	338	10.000	0	338	10.000	0	0	338	0	10.000
Região Centro-Oeste	44.499	1.055	0	0	0	3.444	40.000	0	4.499	40.000	0	0	1.191	992	42.315
Distrito Federal	12.770	992	0	0	0	1.778	10.000	0	2.770	10.000	0	0	403	992	11.375
Goiás	10.201	0	0	0	0	201	10.000	0	201	10.000	0	0	201	0	10.000
Mato Grosso	11.087	0	0	0	0	1.087	10.000	0	1.087	10.000	0	0	587	0	10.500
Mato Grosso do Sul	10.440	63	0	0	0	378	10.000	0	440	10.000	0	0	0	0	10.440
TOTAL	456.036	10.725	16.408	468	0	128.435	300.000	0	156.036	300.000	0	34.699	37.326	6.046	377.965

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	28.327	7.408	2.034	0	0	18.884	0	0	28.327	0	0	8.317	1.299	1.920	16.790
Acre	10.538	5.338	1.847	0	0	3.353	0	0	10.538	0	0	5.729	1.000	675	3.133
Amapá	2.731	713	0	0	0	2.018	0	0	2.731	0	0	0	0	713	2.018
Amazonas	3.523	0	188	0	0	3.335	0	0	3.523	0	0	0	0	0	3.523
Pará	9.354	1.358	0	0	0	7.997	0	0	9.354	0	0	2.588	299	533	5.934
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	1.964	0	0	0	0	1.964	0	0	1.964	0	0	0	0	0	1.964
Tocantins	217	0	0	0	0	217	0	0	217	0	0	0	0	0	217
Região Nordeste	36.087	1.785	3.330	0	0	30.972	0	0	36.087	0	0	734	8.249	2.528	24.576
Alagoas	125	0	0	0	0	125	0	0	125	0	0	0	0	0	125
Bahia	4.728	0	3.330	0	0	1.398	0	0	4.728	0	0	0	2.427	1.838	463
Ceará	1.797	250	0	0	0	1.547	0	0	1.797	0	0	1	1.483	0	313
Maranhão	14.213	735	0	0	0	13.478	0	0	14.213	0	0	732	0	435	13.046
Paraíba	885	0	0	0	0	885	0	0	885	0	0	0	81	0	805
Pernambuco	5.845	0	0	0	0	5.845	0	0	5.845	0	0	0	997	0	4.848
Piauí	7.070	800	0	0	0	6.270	0	0	7.070	0	0	0	3.262	0	3.809
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.424	0	0	0	0	1.424	0	0	1.424	0	0	0	0	256	1.168
Região Sudeste	77.670	477	8.805	0	0	68.389	0	0	77.670	0	0	24.492	24.282	605	28.291
Espírito Santo	11.855	0	0	0	0	11.855	0	0	11.855	0	0	1.000	125	0	10.729
Minas Gerais	22.079	0	3.462	0	0	18.617	0	0	22.079	0	0	16.196	3.424	0	2.460
Rio de Janeiro	21.110	477	0	0	0	20.632	0	0	21.110	0	0	2.979	15.016	0	3.115
São Paulo	22.627	0	5.342	0	0	17.285	0	0	22.627	0	0	4.317	5.718	605	11.987
Região Sul	9.453	0	2.239	468	0	6.746	0	0	9.453	0	0	1.156	2.305	0	5.992
Paraná	947	0	0	468	0	478	0	0	947	0	0	0	947	0	0
Rio Grande do Sul	8.169	0	2.239	0	0	5.930	0	0	8.169	0	0	1.156	1.020	0	5.992
Santa Catarina	338	0	0	0	0	338	0	0	338	0	0	0	338	0	0
Região Centro-Oeste	4.499	1.055	0	0	0	3.444	0	0	4.499	0	0	0	1.191	992	2.315
Distrito Federal	2.770	992	0	0	0	1.778	0	0	2.770	0	0	0	403	992	1.375
Goiás	201	0	0	0	0	201	0	0	201	0	0	0	201	0	0
Mato Grosso	1.087	0	0	0	0	1.087	0	0	1.087	0	0	0	587	0	500
Mato Grosso do Sul	440	63	0	0	0	378	0	0	440	0	0	0	0	0	440
TOTAL	156.036	10.725	16.408	468	0	128.435	0	0	156.036	0	0	34.699	37.326	6.046	77.965

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previs para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo;

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
Acre	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
Amapá	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Amazonas	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Pará	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Rondônia	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Roraima	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
Tocantins	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Região Nordeste	105.000	0	0	0	0	0	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	105.000
Alagoas	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Bahia	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
Ceará	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
Maranhão	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Paraíba	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Pernambuco	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
Piauí	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Rio Grande do Norte	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Sergipe	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Região Sudeste	65.000	0	0	0	0	0	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	65.000
Espírito Santo	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Minas Gerais	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
Rio de Janeiro	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
São Paulo	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
Região Sul	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
Paraná	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Rio Grande do Sul	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Santa Catarina	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Região Centro-Oeste	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	40.000
Distrito Federal	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Goiás	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Mato Grosso	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Mato Grosso do Sul	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
TOTAL	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000

Fonte: MP/SE/DEST